

**FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS**  
**CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE**  
**HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO BRASIL – CPDOC**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA,**  
**POLÍTICA E BENS CULTURAIS**  
**DOUTORADO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS**  
**CULTURAIS**

**“A SALA DE DETIDOS”:**  
**ATUAÇÃO E ASCENSÃO DA POLÍCIA POLÍTICA DA CAPITAL FEDERAL**  
**DO BRASIL, 1920-1937**

**ÂNGELA BRITTO**

Rio de Janeiro, julho de 2011

**“A SALA DE DETIDOS”:  
ATUAÇÃO E ASCENSÃO DA POLÍCIA POLÍTICA DA CAPITAL FEDERAL  
DO BRASIL, 1920-1937**

ÂNGELA BRITTO

Tese de doutorado apresentada ao Programa de pós-graduação em História, Política e Bens Culturais, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutor em História, Política e Bens Culturais

PROFESSOR ORIENTADOR ACADÊMICO: Dra. MARIETA DE MORAES FERREIRA

Rio de Janeiro, julho de 2011

*Ficha catalográfica*

**Britto, Ângela**

**"A sala de detidos" : atuação e ascensão da polícia política da capital federal do Brasil, 1920-1937 / Ângela Britto. – 2011.  
218 f.**

**Tese (doutorado) – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais.**

**Orientadora: Marieta de Moraes Ferreira.**

**Inclui bibliografia.**

**1. Brasil - Política e governo – 1920-1937. 2. Polícia política - Brasil. 3. Brasil - Segurança nacional. 4. Perseguição política - Brasil. I. Ferreira, Marieta de Moraes. II. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. III. Título.**

**CDD – 320.981**



ÂNGELA BRITTO DA CUNHA

**A SALA DE DETIDOS: ATUAÇÃO E ASCENÇÃO DA POLÍCIA POLÍTICA  
DA CAPITAL FEDERAL DO BRASIL, 1920-1937**

Tese apresentada ao Curso de Doutorado em História, Política e Bens Culturais do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil para obtenção do grau de Doutor em História, Política e Bens Culturais.

Data da defesa: 07/10/2011

Aprovada em: 7/10/2011

**ASSINATURA DOS MEMBROS DA BANCA DA DEFESA DE TESE**

**Marieta de Moraes Ferreira**  
Orientador (a)

**Lúcia Maria Lippi Oliveira**

**Américo Oscar Guichard Freire**

**Luís Reznik**

**Sérgio Antonio Silva Guerra**

*Dedico esta tese a Marco, Julia, Fernanda, Paula e Tatiana*

## *Agradecimentos*

À professora Marieta de Moraes Ferreira, orientadora deste trabalho, pela dedicação e orientação intelectual inestimáveis.

Ao professor Marco Aurélio Ruediger pelo apoio pessoal e intelectual.

Ao professor Antonio Freitas pelo incentivo à minha experiência docente.

Aos professores do CPDOC Celso de Castro, Mônica Almeida Kornis, Ângela de Castro Gomes e Luciana Heymann, pelo apoio institucional e contribuição intelectual ao desenvolvimento da presente tese.

Aos membros da banca examinadora, professores Américo Oscar Guichard Freire, Lúcia Maria Lippi Oliveira, Luís Reznik, e Sérgio Guerra, que me honram com a sua presença e contribuição.

Ao professor Paulo Knauss, diretor geral do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, pelo suporte ao acesso das fontes documentais.

À equipe do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, em especial Johenir Jannotti.

À equipe do Arquivo Público Mineiro.

Ao historiador (e Secretário de Estado) Sérgio Ruy Barbosa.

## ***Resumo***

Exploramos neste trabalho o desenvolvimento e a ascensão da função de polícia política da capital federal do Brasil, aqui compreendida como um mecanismo de proteção e manutenção do poder do Estado. Tomando por base as décadas de 1920 e 1930, procuramos investigar duas hipóteses. Primeiro, que nessa primeira década, o exercício de polícia política, a cargo da 4ª. Delegacia Auxiliar, pode ser tomado como o início do aperfeiçoamento da função. Segundo que o decênio seguinte, ao ser marcado em seus primeiros anos por um processo de democratização das instituições brasileiras - que culmina com promulgação da Carta Constitucional de 1934, nos instiga à indagação sobre a necessidade do Estado contar oficialmente, a partir de 1933, com um órgão para o exercício exclusivo da função de polícia política.

A análise contempla, a partir da legislação sobre reorganização dos serviços policiais e da repressão social e política, bem como acerca dos documentos produzidos pela polícia política, a relação entre o desenvolvimento desses órgãos e os eventos sociais e políticos no contexto nacional e internacional. Os pressupostos que nortearam o desenvolvimento dos órgãos de polícia política nas décadas enfocadas, sugerem que a relação de exclusividade entre os mesmos e os regimes autoritários deve ser problematizada, ainda que, ao longo da história, grande parte dos governos de matriz autoritária ou totalitária tenha desenvolvido órgãos de polícia política que exerceram um papel proeminente na estrutura de segurança do Estado. Longe, contudo, de esgotar a discussão, buscamos oferecer elementos adicionais para o entendimento sobre a necessidade de o Estado manter uma polícia voltada à produção de informações visando ao acompanhamento de certos eventos sociais e políticos.

## *Abstract*

In this work we look at the development and rise of the role of the political police in the federal capital of Brazil, seen here as a mechanism for the protection and maintenance of the power of the state. Looking at the 1920s and 1930s we seek to investigate two hypotheses. First, that during the first decade the actions of the political police, the responsibility of the Fourth Police District, can be seen as marking the beginning of its improvement. Second, in the following decade, the first years of which were marked by a process of the democratization of Brazilian institutions - culminating in the enactment of the 1934 Constitution - leads us to ask about the need for the state to officially have from 1933 onwards a body solely concerned with the political police.

The analysis involves, through the legislation concerned with the reorganization of police services, social and political repression, and the documents produced by the political police, the relationship between the development of these bodies and the social and political events in the national and international context. The assumptions which guided the development of the political police agencies in the decades focused on suggest that the relationship of exclusivity between these agencies and authoritarian regimes should be problematized, even though its predominance in these cases is evident, as history itself shows us. Rather than exhausting the discussion we seek additional elements to understand the need of the state to maintain a police force concerned with the production of information in order to monitor certain social and political events.

## Sumário

LISTA DE ABREVIATURAS .....	11
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>12</b>
<b>CAPÍTULO I.....</b>	<b>22</b>
<b>RECORTE DOCUMENTAL E CONCEITUAÇÕES IMPORTANTES.....</b>	<b>22</b>
<b>CAPÍTULO II.....</b>	<b>43</b>
<b>A POLÍCIA POLÍTICA DA CAPITAL FEDERAL NO BRASIL: UMA INCURSÃO INICIAL SOBRE A SUA TRAJETÓRIA E ORGANIZAÇÃO DESDE O INÍCIO DA REPÚBLICA ATÉ A DÉCADA DE 1940.....</b>	<b>43</b>
PRIMEIRO TEMPO .....	45
SEGUNDO TEMPO .....	49
TERCEIRO TEMPO .....	52
QUARTO TEMPO.....	54
ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA 4ª. DELEGACIA AUXILIAR .....	57
ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA DESPS .....	65
CONSIDERAÇÕES FINAIS DESTE CAPÍTULO .....	76
<b>CAPÍTULO III.....</b>	<b>81</b>
<b>A POLÍCIA POLÍTICA NA DÉCADA DE 1920: A GÊNESE E ATUAÇÃO DA 4ª. DELEGACIA AUXILIAR .....</b>	<b>81</b>
POR QUE UM NOVO MODELO DE POLÍCIA POLÍTICA EM 1920 PARA A CAPITAL FEDERAL DO BRASIL? .....	83
O CONTEXTO NACIONAL NA DÉCADA DE 1920 .....	93
A SEGURANÇA DO ESTADO E A ATUAÇÃO DA POLÍCIA POLÍTICA A PARTIR DE UM FRAGMENTO TEMPORAL NA DÉCADA DE 1920 .....	97
<i>O movimento operário e os registros da polícia política.....</i>	<i>101</i>
<i>A questão política e os registros da polícia política.....</i>	<i>107</i>
CONSIDERAÇÕES FINAIS DESTE CAPÍTULO .....	158
<b>CAPÍTULO IV .....</b>	<b>163</b>
<b>A POLÍCIA POLÍTICA NA DÉCADA DE 1930: A CRIAÇÃO DA DESPS.....</b>	<b>163</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>196</b>
<b>ANEXO 1 .....</b>	<b>213</b>
<b>ELENCO DE DOCUMENTOS ANALISADOS .....</b>	<b>213</b>
DOCUMENTOS ANALISADOS NO CAPÍTULO II .....	213
<i>Textos legais:.....</i>	<i>213</i>
<i>Documentos policiais:.....</i>	<i>213</i>
<i>Outros documentos .....</i>	<i>213</i>
DOCUMENTOS ANALISADOS NO CAPÍTULO III .....	213
<i>Textos legais:.....</i>	<i>213</i>
<i>Documentos policiais:.....</i>	<i>214</i>
<i>Outros documentos .....</i>	<i>214</i>
DOCUMENTOS ANALISADOS NO CAPÍTULO IV .....	214
<i>Textos legais:.....</i>	<i>214</i>
<i>Documentos policiais:.....</i>	<i>215</i>
<i>Outros documentos .....</i>	<i>215</i>
<b>ANEXO 2 .....</b>	<b>216</b>
<b>REPRODUÇÕES.....</b>	<b>216</b>

<i>Reprodução 1: Relatório de ocorrências produzido pela Seção de Ordem Social da 4ª. Delegacia Auxiliar – 6 de março de 1924.....</i>	<i>216</i>
REPRODUÇÃO 2: MANIFESTO SUPOSTAMENTE REDIGIDO POR REVOLUCIONÁRIOS APREENDIDO PELA POLÍCIA– ANO DE 1924 .....	218

### *Lista de quadros, figuras e gráficos*

<b>QUADRO 1 - LEGISLAÇÃO QUE REGULOU A ENTRADA E EXPULSÃO DE ESTRANGEIROS EM TERRITÓRIO NACIONAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A PRIMEIRA REPÚBLICA E INÍCIO DO ESTADO NOVO .....</b>	<b>48</b>
<b>FIGURA 1 – EVOLUÇÃO DOS ÓRGÃOS DE POLÍCIA POLÍTICA NO BRASIL, 1933 A 1983, ÂMBITO FEDERAL E ESTADUAL DE ATUAÇÃO. ....</b>	<b>56</b>
<b>QUADRO 2 - SEÇÕES E ÓRGÃOS COM FUNÇÃO ESPECÍFICA DE POLÍCIA POLÍTICA DE ATUAÇÃO NO ÂMBITO FEDERAL NO BRASIL E PERÍODO DE VIGÊNCIA – DÉCADA DE 1920 A 1960 .....</b>	<b>57</b>
<b>QUADRO 3: DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA DA 4ª. DELEGACIA AUXILIAR EM 1922 E EM 1932, CONFORME OS DOCUMENTOS ANALISADOS .....</b>	<b>59</b>
<b>QUADRO 4: RELAÇÃO DE SETORES EXISTENTES NA DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLÍTICA E SOCIAL, ANO DE 1940 .....</b>	<b>75</b>
<b>QUADRO 5: SETOR EXTERNO À DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLÍTICA E SOCIAL, MAS DE ATUAÇÃO CONTÍNUA JUNTO À AGÊNCIA, ANO DE 1940 .....</b>	<b>76</b>
<b>QUADRO 6: RELAÇÃO DAS “LINHAS INFORMÁTICAS” EXISTENTES NA DELEGACIA ESPECIAL DE SEGURANÇA POLÍTICA E SOCIAL, ANO DE 1940.....</b>	<b>76</b>
<b>FIGURA 2: SÍNTESE DOS RELATÓRIOS DE OCORRÊNCIAS DIÁRIAS – PERÍODO DE 5 A 12 DE MARÇO DE 1924.....</b>	<b>127</b>
<b>QUADRO 7: LISTAS DE “INDESEJÁVEIS” PRODUZIDAS PELA 4ª. DELEGACIA AUXILIAR CONSTANTES NA DOCUMENTAÇÃO ANALISADA.....</b>	<b>151</b>
<b>GRÁFICO 1 - DETIDOS POR MOTIVOS DE “ORDEM POLÍTICA” NO ANO DE 1932 SOB A RESPONSABILIDADE DA 4ª. DELEGACIA AUXILIAR.....</b>	<b>178</b>

### *Lista de abreviaturas*

AIB	Ação Integralista Brasileira
ANL	Aliança Nacional Libertadora
APERJ	Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro
DESPS	Delegacia Especial de Segurança Política e Social
DPS	Divisão de Polícia Política e Social
EFCB	Estrada de Ferro Central do Brasil
FUP	Frente Única Paulista
PCB	Partido Comunista do Brasil <sup>1</sup>
PD	Partido Democrático de São Paulo
PRP	Partido Republicano Paulista
PRR	Partido Republicano Rio-Grandense
RM	Região Militar
SSI	Serviço Secreto de Informações
TSN	Tribunal de Segurança Nacional

---

<sup>1</sup> O PCB foi fundado em março de 1922 com o nome de Partido Comunista do Brasil. No ano de 1961 o seu nome foi alterado para Partido Comunista Brasileiro (DHBB, 2007).

## *INTRODUÇÃO*

“O passado é, por definição, um dado que nada mais modificará. Mas o conhecimento do passado é uma coisa em progresso, que incessantemente se transforma e aperfeiçoa.”- Marc Bloch

Este trabalho discorre sobre as primeiras décadas de desenvolvimento, aperfeiçoamento e ascensão da polícia política da capital federal do Brasil e explora o seu papel como organização de proteção do Estado. A partir de dimensões relacionadas a ações de coerção e de produção de inteligência, colocadas em curso por esse aparato, ressaltamos aspectos históricos do binômio Estado e segurança e o debate acerca dos mecanismos introduzidos pela esfera pública para a preservação de seus interesses. Para situar nossa investigação, consideramos chaves de abordagem que se articulam ao surgimento das forças policiais como parte do desenvolvimento da burocracia estatal a partir da “difusão e cópia de modelos previamente existentes” (MONKKONEN *apud* BRETAS, 1997, p.30), problematizando a relação de exclusividade entre o modelo policial adotado e a “necessidade de controlar distúrbios”. Ressaltamos, também, eventos que foram notabilizados na historiografia como “transformadores” ou “de ruptura” da realidade social e política operados por grupos bastante distintos. Destacamos, inclusive, especificidades do *éthos* policial e de sua dinâmica própria que influenciaram, ou mesmo, determinaram a organização e evolução da instituição “polícia política”, explorando uma interpretação alternativa ao de mero papel de intermediária dos interesses do Estado. Todo esse conjunto é assinalado consoante às

especificidades do regime político, do modelo de Estado e de suas instituições, e do quadro conjuntural, que irrompem conforme o período assinalado.

A análise inicial sobre a legislação referente à organização da Polícia do Distrito Federal a partir da Primeira República, apontou para a necessidade de se dialogar com as décadas de 1920 e 1930. Por um lado, 1920 caracteriza o período em que a capital passou a contar oficialmente com uma seção policial, de valor hierárquico diferenciado, voltada à proteção do regime<sup>2</sup>. Por outro, o decênio seguinte contemplou a criação de um órgão para exercer exclusivamente a atividade de polícia política a partir de 1933, portanto, em um período considerado de democratização das instituições brasileiras. Tendo em conta que o período constitucional após a Revolução de 1930 é, *lato sensu*, demarcado de julho de 1934, quando é promulgada a Carta constitucional, até novembro de 1937, quando cessam todas as possibilidades para a continuidade de um projeto político democratizante e representativo, optamos pelo desenvolvimento de nossa análise até o momento em que é instituído o Estado Novo.

A trajetória dos órgãos de polícia política no Brasil revela que, ato contínuo, a extinção de um órgão dessa natureza caracterizava a imediata criação de outro, com uma sigla distinta, em um eixo correlato de atuação. Á partir da década de 1920, a estrutura governamental munuiu-se de instrumentos de informação e de vigilância, no intuito de garantir uma ordem política e social, vinculada aos seus interesses estratégicos, elevando a repressão e o controle a níveis mais desenvolvidos, notadamente a partir da década de 1930 (PINHEIRO, 1991, p.110). No decorrer das décadas seguintes até o fim do período da ditadura militar, não obstante a multiplicidade de nomenclaturas e estruturas repressivas sucessivamente criadas, tanto no âmbito federal quanto estadual, a polícia política permaneceu como um instrumento

---

<sup>2</sup> Conforme texto do decreto de número 14.079 de 25 de fevereiro de 1920, que apresenta o regulamento da Inspetoria de Investigação e Segurança Pública, da qual essa seção fazia parte.

fundamental do Estado. Após o processo de redemocratização na década de 1980, a abertura dos arquivos produzidos por esse aparato surge como um acervo documental extremamente rico em insumos que, em seu conjunto, favorece a compreensão da temática exposta neste trabalho.

Considerando o recorte temporal delineado a partir da legislação analisada, e os documentos produzidos pela polícia política disponíveis segundo a periodização estabelecida, contemplamos os governos de Artur Bernardes - entre os anos de 1924 e 1926, e de Getúlio Vargas durante o Governo Provisório. O detalhamento das fontes documentais utilizadas neste trabalho é descrito mais adiante, ainda nesta introdução. Por ora, gostaríamos de ressaltar a metodologia de análise e as hipóteses de pesquisa estabelecidas.

Nossa estratégia de análise baseou-se em cotejar a documentação gerada pela polícia política da capital federal e a legislação sobre segurança produzida pelo governo federal - em suas diversas matérias<sup>3</sup>, a eventos históricos, ao modelo de Estado e de suas instituições desenvolvido pelas elites dirigentes, bem como ao regime político observado durante as primeiras décadas do Brasil republicano.

A fase inicial da pesquisa constituiu-se pela reconstrução da trajetória institucional oficial dos órgãos de polícia política da capital federal para a investigação da periodização de estudo e dos documentos policiais que seriam analisados. Portanto, buscamos identificar os momentos em que a função de polícia política surge na legislação brasileira, e quando começa a se constituir como uma estrutura oficialmente definida dentro da organização do Estado. Em um quadro mais amplo, essa reconstrução favoreceu uma reflexão inicial sobre pontos importantes para se pensar a relação do Estado com o aperfeiçoamento de seus mecanismos de segurança. Primeiro, a partir da

---

<sup>3</sup> (e.g. organização do serviço policial do Distrito Federal, tipificação de crimes, extradição de estrangeiros, repressão ao anarquismo e ao comunismo, entre outras)

intenção do Estado em desenvolver determinados setores da polícia, poderíamos presumir que as atividades a eles relacionadas foram adquirindo relevância. Segundo, o Estado ao regulamentar uma atividade em sua estrutura, passa a exercer o controle burocrático sobre as ações a ela relacionadas. Terceiro, a criação e regulamentação de determinados órgãos e funções poderia fornecer alguns indícios da intenção de sua institucionalização. Tomando por referência Huntington (*apud* CEPIK, 2003, p.22), no caso de sistemas políticos a institucionalização seria o momento em que “as regras e as organizações públicas não são apenas estáveis, mas também efetivamente interiorizadas (valorizadas) por parte dos membros da coletividade”. Já ao discorrer sobre a função de polícia política no Brasil, Reznik (2004, p.25) apresenta quatro aspectos centrais para a institucionalização da DPS<sup>4</sup>, órgão de polícia política de atuação federal criado no ano de 1944:

(a) a rotinização de procedimentos burocráticos de prevenção, investigação análise e repressão; (b) o estabelecimento de um corpo de funcionários com funções precisas e regras de subordinação hierárquica bem delimitadas; (c) o reconhecimento social de suas funções através de uma agenda política compartilhada pelas elites políticas; (d) o estabelecimento de conexões locais, nacionais e internacionais com agências similares e organismos estatais ou privados que identificaram na DPS o exercício legítimo de funções específicas.

Mais especificamente em relação à fonte policial, os aspectos que buscamos explorar, ou as “perguntas” que tentamos responder durante nossa análise foram diversas. Como ressaltado por Bloch (2001, p.79), a forma segundo a qual “interrogamos” a fonte documental histórica deve ser “extremamente flexível, suscetível de agregar, no caminho, uma multiplicidade de novos tópicos, e aberta a todas as surpresas. De tal modo, no entanto, que possa desde o início servir de imã às limalhas

---

<sup>4</sup> Divisão de Polícia Política e Social.

do documento”. Seguindo esse eixo, definimos *ex ante* um elenco de questões, como descrito a seguir.

(1) ***O modus operandi: a evolução dos métodos de produção de informação e de repressão.*** Uma das formas de identificação do desenvolvimento e do aperfeiçoamento das atividades de polícia política se baseou na observação das mudanças ocorridas nos seus métodos e escala de ação. Nesse contexto exploramos a padronização de procedimentos, organização do trabalho de investigação, estabelecimento de fluxos de informações, entre outros. Por essa perspectiva buscamos também perceber o quanto o *modus operandi* desse aparato apontou para a predominância de ações relacionadas à vigilância e à produção de informações ou daquelas mais relacionadas à coerção direta. Seguindo observado por Liebman (1979, p.8), em seu estudo sobre o impacto da organização do aparato repressivo sobre a mobilização política da classe operária na França do século XIX, o equilíbrio entre os métodos de reação/uso da força [*responsive tactics*] e os métodos de prevenção [*preemptive tactics*] operados pela polícia seria central para a implementação das estratégias de repressão.

(2) ***O desenvolvimento da estrutura organizacional interna.*** Apesar de esse aspecto aludir, *stricto sensu*, ao “desenho” interno dos órgãos de polícia política analisados, buscamos através da percepção sobre a sua evolução, uma visão complementar. Nesse sentido, outros elementos importantes foram investigados, tais como: a hierarquização de certos setores dentro de um mesmo órgão – o que seria uma evidência importante das atividades mais valorizadas; a estratégia de armazenamento de informações coletadas, materializada pela criação de arquivos policiais; e a continuidade de setores quando um órgão de polícia política foi extinto e outro foi criado. Quanto a essa última feição, ao discorrer sobre o nascimento de uma agência

estatal, Reznik (2004, p.110) observa que “muitas vezes a sua organização é baseada em alguma agência que já funcionava ou em procedimentos já rotineiros vinculados àquela função em que irá atuar. Nesse caso, a nova agência herda a função, procedimentos, funcionários e um manancial de práticas já estabelecidas”.

(3) *A concepção de ordem política e social no discurso policial.* A difusão da noção de ordem política e social pelo Estado e a sua estrutura, só ganharia contornos precisos no ano de 1935, após a promulgação da Lei de Segurança Nacional, que definia os crimes de ordem política e social, bem como as suas penas. Buscamos, então, identificar qual era a concepção apreendida pelo aparato de polícia política para a essa noção e a sua manutenção, antes da promulgação dessa lei. A percepção sobre o desenvolvimento desse conceito é central para a nossa discussão porque nos remete, como ressaltado por Pedroso (2005, p.94), à forma própria que as instituições estatais criam para “conviver com as idéias provenientes do Estado” e adaptá-las ao seu dia-a-dia. A execução dessas idéias pela polícia seria influenciada por “uma constelação de ideais, dentre eles a consecução de leis, as diretrizes políticas do Estado, a automanutenção da instituição e sua promoção, entre outros” (*ibid.*).

(4) *Os alvos perseguidos.* Segundo esse aspecto investigamos como a noção de ordem política e social difundida pelo Estado - segundo sua elite dirigente e o seu aparato de segurança, se configurou na prática policial. Buscamos, segundo essa orientação, a reconstituição histórica do que era considerado “ameaça” à ordem política e social pela esfera pública. Interessa-nos também investigar quais efeitos sobre a organização das atividades de polícia política podem ser percebidos a partir de eventos relacionados a movimentos de contestação ao Estado ou às suas diretrizes. Segundo Morgan e Winter (*apud* DELLA PORTA 1998, p.111) as ondas de protestos populares

conferem efeitos importantes sobre a organização da polícia e sobre a sua autodefinição profissional.

(5) *Redes de cooperação estabelecidas entre a polícia política e a esfera pública e privada, tanto no plano local, quanto no internacional.* Esse aspecto propicia a investigação de três chaves importantes para se pensar o aperfeiçoamento da atividade de polícia política. A primeira baseia-se em um dos elementos centrais que já expusemos ao caracterizar, segundo Reznik (2004, p.25), a institucionalização de uma agência estatal, qual seja o de se perceber a formação de conexões que reconheceram no órgão de polícia analisado “o exercício de funções específicas”. A segunda chave caracteriza-se pela identificação da reprodução de modelos internacionais preexistentes para o exercício da função, e nesse sentido a revelação sobre parcerias internacionais seria uma evidência importante. A terceira chave fundamenta-se sobre a percepção da coordenação entre as forças repressivas do Estado, conforme ressaltado por Liebman (1979, p.8),

conflicts among civil, military, and judicial authorities produces a net loss in the efficacy of repressive action; cooperation yields a net gain. The effectiveness of repression depends on the amount of coordination among the repressive forces relative to their combined control over resources.

Ainda segundo o aspecto relacionado às redes de cooperação estabelecidas com o aparato da polícia política da capital federal, interessa-nos explorar a presença de denúncias realizadas pela sociedade civil no período estudado.

(6) *Os limites de jurisdição.* Esse aspecto alude à noção de “força federal” da polícia política da capital. Trata-se de explorar evidências acerca da existência de ações policiais que apontem para tentativas de ampliação de sua força institucional sobre os demais estados da federação.

(7) *Caracterização da atividade de polícia política pelas posições de comando desses órgãos.* Essa orientação relaciona-se à autodefinição policial segundo a visão dos dirigentes imediatos dos órgãos de polícia política analisados, ou seja, como esses atores que “pensavam” e dirigiam o policiamento político se autodefiniam, como qualificavam o seu papel e a importância de sua atividade, e como se referiam ao corpo policial que lhe era subordinado.

(8) *O impacto da atividade da polícia política sobre os seus alvos e a desmobilização das atividades obstadas pelo Estado.* Buscamos através desse aspecto identificar a força simbólica da instituição “polícia política” sobre os seus alvos, ou de como as intervenções desse aparato influenciaram as atividades consideradas de oposição ao regime político. Certamente essa é uma variável qualitativa de difícil mensuração, mas nesse sentido, Liebman (1979, p.7-8) nos fornece uma indicação interessante sobre os registros policiais, qual seja a de que poderiam proporcionar um “cálculo indireto das mudanças de mobilização” de forças que a elite dirigente considerava antagônicas ao regime político:

The archives tell us very little about the threat of force or its impact on the activities of challengers. We should bear in mind that the records of the repressive agencies provide an indirect account of changes in the mobilization of the challengers. If we consider threat as a product of the interaction between authorities and challengers, the evidence on repressive activities can be read as a measure of the extent of threat posed by the authorities.

Com relação a nossas hipóteses de pesquisa exploramos, primeiramente, a idéia de que apesar de o primeiro órgão autônomo com função exclusiva de polícia política ter sido criado oficialmente no ano de 1933 a partir da Delegacia Especial de Segurança Política e Social, que ao longo desta tese será tratada por DESPS, a Seção de Ordem

Social e Segurança Pública da 4<sup>a</sup>. Delegacia Auxiliar, criada em 1922, poderia ser interpretada como o marco do aperfeiçoamento dessa atividade na capital federal do Brasil. Por aperfeiçoamento consideramos o desenvolvimento e a ampliação de sua estrutura organizacional, a introdução de novas técnicas e recursos para a aquisição de informações estratégicas ao Estado, além do crescimento de sua importância e prestígio junto à elite dirigente. A construção dessa primeira hipótese teve como elemento norteador, a própria mudança de *status* da função em 1933, instigando-nos à investigação sobre o exercício da atividade de polícia política no período anterior. Sob essa perspectiva exploramos a solução de continuidade da função da década de 1920 para 1930.

Em segundo lugar, partimos da indagação sobre a necessidade de o Estado criar um órgão para o exercício exclusivo da função de polícia política através da DESPS, em um momento considerado de democratização das instituições políticas brasileiras como caracterizado no ano de 1933. Portanto, buscamos explorar, em perspectiva histórica, a relação entre o desenvolvimento dos órgãos de polícia política e os regimes políticos, em que pese o fato de que grande parte daqueles de forte matriz autoritária, constituídos ao longo da história, não prescindiu de agências de segurança com essa função.

Esta tese está organizada em quatro capítulos. No capítulo I, “*Recorte documental e conceituações importantes*”, desenvolvemos dois segmentos. No primeiro discorremos sobre os documentos analisados nesta tese, a justificativa do recorte adotado, bem como a trajetória e composição dos acervos documentais consultados. No segundo apresentamos algumas interpretações possíveis para o termo “polícia política” e suas funções correlatas, além de noções relacionadas à natureza dessa atividade, tais como: informação, inteligência e segredo. Nesse segundo segmento tomamos por base tanto trabalhos acadêmicos produzidos nas áreas de história e ciência

política, bem como algumas concepções difundidas no passado por atores pertencentes a instituições de polícia política no âmbito nacional e internacional. A seguir, no capítulo II, “*A polícia política da capital federal no Brasil: uma incursão inicial sobre a sua trajetória e organização desde o início da República até a década de 1940*”, traçamos a evolução da polícia política da capital federal do Brasil, desde os primeiros anos da República até a década de 1940, que compreendeu a extinção da DESPS. Nesta fase do trabalho exploramos a gênese da função e dos órgãos, resgatando a sua trajetória, organização e competências, enfocando, quanto a esses dois últimos aspectos, a 4ª. Delegacia Auxiliar e a DESPS. O capítulo III, “*A polícia política na década de 1920: a gênese e atuação da 4ª. Delegacia Auxiliar*”, e o capítulo IV, “*A polícia política na década de 1930: a criação da DESPS*”, constituem, em seu conjunto, o “coração” deste trabalho. Neles são apresentados aspectos sociais e políticos, bem como eventos históricos que estimulam uma percepção crítica sobre o desenvolvimento dos órgãos de polícia política e a relação de suas atividades com as diretrizes da elite dirigente e os regimes políticos observados. O texto disposto nesse conjunto também discorre sobre os alvos preferenciais e o *modus operandi* desses órgãos, além de outras dimensões consoantes à nossa metodologia de análise como já apresentamos nesta introdução.

No título atribuído a esta tese, a “Sala de Detidos” surge como uma metáfora enunciativa das ações de controle político e social desenvolvidas pelo Estado brasileiro. Em tempo, a Sala de Detidos era um dos setores da polícia política da capital federal do Brasil que surge durante a década de 1930. Como poderá ser visto mais adiante neste trabalho, os documentos policiais analisados refletem a lógica do Estado em “prender antes e investigar depois”, expediente que antecede a fase oficialmente estabelecida para o exercício exclusivo da função de polícia política no ano de 1933<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Conferir também em Pinheiro (1999, p.112-113).

## *CAPÍTULO I*

### *RECORTE DOCUMENTAL E CONCEITUAÇÕES IMPORTANTES*

“A política, no sentido mais exato, tem feito parte da polícia, como a polícia tem feito parte da política.” -  
Chevigny

#### *Das leis à produção policial*

A análise empreendida ao longo deste trabalho enfocou dois grupos documentais históricos bastante distintos: leis acerca do tema da segurança e registros produzidos pela polícia política, ainda que em seu desenvolvimento, outros documentos tenham sido utilizados de forma complementar. A descrição completa desse elenco é apresentada em forma de anexo na parte final desta tese. Por ora, gostaríamos de discorrer sobre os dois grupos assinalados e sobre o recorte documental estabelecido.

O exame de leis, decretos e decretos-lei compreendeu desde as matérias relacionadas às organizações e reorganizações da Polícia do Distrito Federal, até aquelas que versam sobre a “racionalização ‘por escrito’ da repressão” (Pedroso, 2005, p.54) e a penalização de determinadas categorias de indivíduos e eventos, tais como: nacionalidade, partidos políticos, entre outras. O recorte temporal estabelecido para o exame desse grupo documental foi bem mais amplo do que aquele referente ao segundo grupo, os documentos policiais, pois, como já ressaltamos, a fase preliminar da pesquisa

partiu da investigação sobre o desenvolvimento institucional oficial dos órgãos de “polícia política” desde o início do período republicano. Desse modo, iniciamos no ano de 1892 - ocasião em que é autorizada pelo governo federal a primeira grande reorganização do serviço policial do Distrito Federal, até chegar à década de 1940. Todo o conjunto legal analisado, à exceção dos tratados da Liga das Nações e das matérias dos Diários Oficiais da União que foram consultados, faz parte da “Coleção de Leis da República Federativa do Brasil” que atualmente encontra-se totalmente digitalizado e disponibilizado pela Câmara de Deputados do Brasil.

Sobre a produção documental dos órgãos de polícia política, a análise cobriu períodos variados das décadas de 1920, 1930 e 1940 correspondentes à atuação de dois órgãos: a 4ª Delegacia Auxiliar e a Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS. O trabalho de campo para exploração da documentação policial foi realizado em dois arquivos públicos distintos: o Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro<sup>6</sup> e o Arquivo Público Mineiro<sup>7</sup> em Belo Horizonte, sendo consultados, ao todo, três fundos arquivísticos. Considerando que a trajetória documental, sob a perspectiva histórica, deve ser entendida como parte da pesquisa, algumas considerações sobre a sua disponibilização são oportunas, como será visto logo a seguir. Tal como observado por Bloch (2001, p.83), a “presença ou ausência de tais arquivos, em tal biblioteca, em tal solo deriva de causas humanas que não escapam de modo algum à análise, e os problemas que sua transmissão coloca, [...] tocam eles mesmos no mais íntimo da vida do passado”.

---

<sup>6</sup> APERJ

<sup>7</sup> APM

No Brasil, a transferência da documentação acumulada<sup>8</sup> ao longo de diversas décadas pelos órgãos de polícia política para os Arquivos Públicos dos estados da federação, ocorreu na esteira de preceitos constitucionais e de esforços distintos de membros da política e da sociedade civil.

No caso do estado do Rio, mesmo a partir do direito de *habeas data* estabelecido pela Carta de 1988, a efetiva transferência desse acervo para um local de acesso ao público ocorreu somente em janeiro de 1992. Esse processo envolveu a iniciativa do governo fluminense e de membros do Grupo Tortura Nunca Mais – que buscavam informações sobre o desaparecimento de militantes políticos da década de 1970<sup>9</sup>, além, da competência e persistência da equipe do Arquivo Público do Estado do Rio. As estatísticas físicas desse material impressionam pela magnitude, mesmo considerando sua perda parcial durante a Revolução de 1930<sup>10</sup>. São 600 metros lineares de documentos textuais, 54.200 fotografias; além de cartazes, cartões postais, desenhos, mapas e rolos de microfilmes. Antes de sua transferência para o Arquivo, a documentação se encontrava no prédio do Departamento da Polícia Federal no Cais do Porto do Rio<sup>11</sup> em estado de conservação comprometido, conforme o testemunho de professores envolvidos com o projeto de organização do acervo das polícias políticas do Rio<sup>12</sup>:

[...] para o nosso desconforto, a mudança [*transferência da documentação*] esbarrou no despreparo e no desprezo pelo papel como suporte de informação, principalmente aquele com datas mais recuadas, apesar de contraditoriamente, ter o Estado despendido valiosos recursos para manutenção da rede oficial de informações políticas.

---

<sup>8</sup> Nesse sentido referimo-nos a documentos produzidos, recebidos e apreendidos por esses órgãos.

<sup>9</sup> Conforme Pedreira (1996, p.19).

<sup>10</sup> Conforme informado pela equipe do APERJ.

<sup>11</sup> Conforme Pedreira (1996, p.19).

<sup>12</sup> *Ibid.*

[...] No dia 19/03 [*de 1992*], fizemos a primeira visita ao local do depósito “secreto”, onde avaliamos o volume do acervo em 400 metros lineares de documentação avulsa, e mais 106 arquivos verticais, de fichas e documentos avulsos. E havia o “lixão”, o resultado inequívoco do despreparo técnico, do desprezo pelo papel e de uma transferência “apressada”, na década anterior [*1980*]. Nessa ocasião fomos informados das condições de retirada do acervo [...] [*deveria ser realizada*] a partir das 17:00 hs, no final do expediente do órgão [*o Departamento de Polícia Federal*].

Imaginamos logo: questão de segurança, documentação secreta, coberta pelo véu da noite. Ledo engano, só assim era possível utilizar o único elevador para transporte de carga do prédio. E que aliás, trazia afixado um aviso, inquietante: “Este elevador não deve transportar cargas!” Além disso, o “prejudicado” equipamento distava 150 metros do local do depósito.

Já o local do depósito ocupava quatro ambientes, erguidos com divisórias, num amplo salão, construído para receber as máquinas tipográficas da Imprensa Oficial da década de 30. Em apenas um dos ambientes havia luz adequada. Nos outros, a luminosidade ia de penumbra, até a mais completa escuridão! E como não poderia deixar de ser, o “lixão” lá estava sob escadas, mesas, cadeiras, caixas, máquinas quebradas no breu.

O processo de organização desses documentos no Arquivo Público do Rio teve como meta a preservação, sempre que possível, do “arranjo original” que havia sido definido pelos órgãos de polícia política, aspecto que proporcionaria novos subsídios para os pesquisadores<sup>13</sup>. Atualmente a documentação recolhida encontra-se disposta em cinco fundos arquivísticos e um grupo documental específico<sup>14</sup>. Os documentos analisados nesta tese partiram de dois desses fundos: o Fundo Polícias Políticas<sup>15</sup> e o Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social - DESPS. A documentação disposta no primeiro fundo mantém a organização original concebida pelo

---

<sup>13</sup> Conforme Figueiredo (1996, p.15)

<sup>14</sup> (1) Fundo Polícias Políticas do Rio de Janeiro ou Fundo DGIE, (2) Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS, (3) Fundo Divisão de Polícia Política e Social – DPS, (4) Fundo Departamento Autônomo de Ordem Política e Social do Estado do Rio de Janeiro DOPS/RJ, (5) Fundo Departamento de Ordem Política e Social do Estado da Guanabara DOPS/GB, e (6) Documentação do Departamento Geral de Investigações Especiais DGIE.

<sup>15</sup> Também conhecido por Fundo DGIE

Departamento Geral de Investigações Especiais - DGIE, último órgão de polícia política da capital federal, criado no Brasil em 1975 e extinto em 1983, e que acumulou grande parte da documentação gerada pelos órgãos de polícia que o antecederam. Esse fundo encontra-se organizado em seis unidades de arquivamento denominadas “séries”<sup>16</sup>, e considerando a sua magnitude, optamos pela utilização daquela intitulada “Pasta Temática”. A partir dessa, selecionamos o tema “Administração”, porquanto a análise preliminar apontou para a existência de relatórios anuais produzidos pelos delegados especiais que atuaram à frente da DESPS e o seu potencial acerca de dimensões importantes de sua atividade, tais como: organização, estatísticas, opiniões, natureza das ações, entre outras.

Quanto ao segundo fundo, o Fundo DESPS, a organização da documentação disposta sofreu interferência arquivística<sup>17</sup> e se encontra distribuída em catorze séries documentais<sup>18</sup>, das quais optamos pela utilização da que se intitula “Relatórios”. Essa apresenta as mesmas características da seleção que adotamos a partir do Fundo DGIE.

Em relação ao Arquivo Público Mineiro, nossa incursão foi orientada por uma insuficiência de registros documentais da 4ª. Delegacia Auxiliar no acervo do Arquivo Público do Rio. De forma comparativa, o processo de transmissão da documentação produzida pela polícia política da capital federal existente no acervo mineiro foi totalmente distinto daquele experimentado pela equipe do Arquivo Público do Rio. Aquela fazia parte do arquivo pessoal de Artur Bernardes, e foi doada por seus familiares àquela instituição no ano de 1982, constituindo atualmente o “Fundo Artur

---

<sup>16</sup> Assim denominadas: Pasta Temática, Ficha de Investigados, Prontuários Individuais, Encadernados Administrativos, Iconográfica, Diversos.

<sup>17</sup> Conforme informado pela equipe do APERJ.

<sup>18</sup> 1. Censura Postal, 2. Correspondência, 3. Documentos Fotográficos, 4. Dossiês, 5. Fichas Funcionais, 6. Inquéritos, 7. Livro-caixa hospitalar, 8. Livro de Registro de Fichas, 9. Livros de Registro de Protocolo, 10. Livros de Protocolo de Remessa, 11. Mapas de Detidos, 12. Prontuários, 13. Registros de identificação, e 14. Relatórios.

Bernardes” que está organizado em dezessete séries documentais<sup>19</sup>. Dessas, optamos pela investigação daquela denominada “Presidência da República”, norteadas evidentemente pela confluência entre a vigência da 4ª. Delegacia e a posição de Bernardes no comando do país no período de novembro de 1922 a novembro de 1926. Por partir de um fundo privado de documentação, os registros referentes à polícia política ali dispostos sugerem uma seleção fundamentada em interesses específicos de Bernardes, e que nos resta explorar.

Outra característica importante de seu conteúdo é a diversidade de documentos quanto à natureza e autoria, e que vai muito além da produção policial da 4ª. Delegacia Auxiliar, aspecto que conferiu à nossa exploração uma riqueza adicional. As fartas pastas dessa série contêm telegramas entre os presidentes dos estados e o ministro da Justiça, transcrições de comunicações feitas por rádio, despachos de autoridades do Estado – onde chama a atenção aquele redigido em 1924 pelo Procurador Geral da Justiça Militar em que apresenta a sua exegese sobre as noções de “tempo de guerra” e de “crime político”, a decretação do estado de sítio escrita à mão e assinada pelo próprio Bernardes, entre tantos outros documentos. O conjunto dos registros analisados, tanto policiais quanto os demais, contemplou o período compreendido entre março de 1924 e novembro de 1926. Pelo exposto, todo o conjunto documental assinalado, tanto a partir do acervo do Rio, quanto do de Belo Horizonte, reflete a importância e a característica de grande manancial disponível para pesquisas futuras.

---

<sup>19</sup> 1. Documentação pessoal, 2. Produção intelectual, 3. Panfletos e volantes, 4. Recortes, 5. Deputado Federal, 6. Presidente de Minas Gerais, 7. Presidente da República, 8. Senador, 9. Exílio, 10. Deputado Federal, 11. Deputado Federal, 12. Deputado Federal, 13. Diversos, 14. Documentação complementar, 15. Anexo, 16. Folhetos e 17. Periódicos.

### *A polícia política: conceituações e aspectos importantes*

Um traço natural daqueles atores que estão no poder, seria a necessidade de obter informações sobre pessoas ou eventos que ameaçam essa condição. Supondo que essa ameaça fosse velada, ou parecendo como tal, seria natural, também, supor que esses atores utilizassem métodos igualmente velados para saber mais a respeito dela. Essa reflexão, apresentada por Porter (2001), em seu estudo sobre as origens e o desenvolvimento da primeira força oficial de polícia política secreta instituída na Inglaterra no final do século XIX, expressa com precisão, tanto sob uma perspectiva histórica, quanto atual, a relação entre as noções de poder, ameaça e segredo. O trinômio, ora ressaltado, emerge como um conjunto conceitual importante, ainda que não exclusivo, para se pensar o Estado e a constituição de seus mecanismos de vigilância e controle com foco no acúmulo de informações. Como sustentado por Bayley (2006, p.209), “todos os governos desenvolvem algum tipo de monitoramento e presença secreta na vida política”, porém, seria errôneo afirmar que “todos os governos possuem uma polícia política ou secreta”. Partindo dessa perspectiva, coloca-se aqui uma primeira questão: qual seria a definição mais apropriada para o termo “polícia política”? Alguns autores não reconhecem uma distinção evidente entre agências de polícia política e de polícia secreta, outros, apresentam aspectos distintivos entre as agências de polícia política e outras que também operam com foco na produção de inteligência.

Não raro, a definição e o uso de terminologias como polícia política, polícia secreta, ou mesmo a ação do policiamento político em si, gera confusões e sobreposições conceituais, além de esbarrar em imperativos éticos (e.g. transparência) principalmente quando o contexto da discussão é o das democracias atuais. Nesse

último caso, os governos buscam estabelecer alguns “anteparos” tais como: o controle institucional, o grau de profissionalismo dos agentes e algumas formas de transparência<sup>20</sup> (Monet, 2006, p.123-124), para evitar os riscos de terem estruturas de segurança identificadas segundo essas terminologias. Como observa Bayley (2006, p.207), tanto “polícia política” como “polícia secreta” são, principalmente na atualidade, termos pejorativos, que identificariam os agentes pertencentes ao governo que utilizam formas encobertas para influenciar os resultados políticos. Em artigo sobre a atividade de policiamento político e a visão dos governos dos Estados Unidos e do Canadá acerca do assunto, Brodeur (1983) adverte o leitor, logo no início de seu texto, quanto à dificuldade de se escrever sobre o tema porque o seu significado é repleto de ambigüidades. Nesse recorte específico, se por um lado muitos alegam não existir prisioneiros políticos na América do Norte, por outro, autores como Platt e Cooper (*apud* Brodeur, 1983, p.507) sustentam que noções como “desvios de comportamento” e “reação social” só poderiam ser concebidos como processos políticos e, portanto, toda a forma de policiamento se tornaria política. Polêmicas à parte, ainda que não seja central em nossa análise demarcar profundamente essas distinções conceituais, interessa-nos explorar de forma comparativa algumas interpretações teóricas e exemplos históricos que auxiliem a estruturar um arcabouço conceitual mais preciso acerca do termo “polícia política”.

Uma solução apresentada por Monet (2006, p.123) confere uma fusão de noções segundo a qual polícia política seria “uma forma extrema de polícia secreta em que a lógica policial e a lógica política se fundem e se confundem a tal ponto que não se sabe se é a polícia que é política ou a política que se tornou policial”. Em uma solução menos poética, Bayley (2006, p.207), também a partir de uma fusão de noções, sustenta que a

---

<sup>20</sup> Para o aprofundamento da discussão sobre sistemas nacionais de inteligência, noção de transparência, e regimes democráticos, conferir Cepik (2003) e Bruneau e Dombroski (2006).

criação de uma “polícia política secreta” ocorreria a partir do momento em que o Estado “atribui a agências policiais existentes a responsabilidade por atividades clandestinas na política ou através da criação de organizações secretas para o uso na política, cujos membros também tenham autoridade para aplicar restrições físicas”. No entanto, adverte que “polícia política” não deve ser considerada necessariamente “polícia secreta” (*ibid.*). Evidentemente, tanto uma organização quanto outra opera a partir da vigilância e do acúmulo de informações, e suas ações se relacionam diretamente à noção de segredo, ou de opacidade, como alguns autores preferem classificar.

Como observa Monet (2006, p.123-124) um “argumento sedutor” para caracterizar a instituição “polícia política”, ou mesmo para distingui-la das organizações de “polícia secreta”, seria a existência de “poderes de coação atribuídos aos agentes que assumem missões de vigilância política”. Não obstante, essa distinção seria invalidada pelas combinações entre as funções de repressão e de inteligência que caracterizam, por exemplo, certos sistemas policiais europeus, onde é possível observar tanto uma separação bem delimitada dessas funções em certos países, como também a sua combinação em outros (*ibid.*). Em uma perspectiva histórica, o caso da Gestapo (*Geheime Staatspolizei*) é um bom exemplo da proposição apontada por Monet. Qualificada como a Polícia Secreta de Estado alemão no período nazista, era uma organização altamente centralizada que detinha atividades de caráter político e exercia poderes de coerção (Monet, 2006, p.127). Nesse caso, particularmente entre o período de 1934 e 1938, a prática de torturas era freqüente, intensa e brutal, e seus oficiais argumentavam que o uso da força era justificado em casos extraordinários (Browder, 1996, p.70). Há de se ressaltar, no entanto, que a Gestapo é tratada pela historiografia como uma instituição de polícia política<sup>21</sup>. Valendo-nos de um exemplo dessa natureza,

---

<sup>21</sup> Conferir por exemplo em Bramstedt (2003), Browder (1983) e Joshi (2003).

seria natural a indagação sobre a sua relação com o caráter do governo sobre o qual operava. Ao longo da história, apesar de grande parte dos governos autoritários ou totalitários ter desenvolvido órgãos de polícia política que exerceram um papel proeminente na estrutura de segurança do Estado com ações de coerção mais severas, o passado nos traz, também, exemplos de governos considerados de caráter liberal que não prescindiram de suas polícias políticas. O caso da Alemanha durante a República de Weimar (1919-1933), que detinha um modelo de governo parlamentarista democrático, é um bom exemplo. Nessa época, conforme apontado por Bramstedt (2003, p.95), em seu estudo histórico sobre a polícia política de países do continente europeu, vários estados germânicos possuíam departamentos especiais de polícia política, que remontavam à época do Segundo Império (1871-1918). Tanto em um período quanto em outro, um dos principais departamentos situava-se na Prússia (*ibid.*). Nesse recorte pode ser destacado ainda que, de forma comparativa, uma das distinções observadas entre as atividades de polícia política praticadas durante a fase da República e após a ascensão do nazismo, a partir de 1933, era a ação defensiva, no caso da primeira, e ofensiva na segunda:

The main difference between the functions of the Republican and the National Socialist Political Police was [...] during the Republic the Political Police confined itself mainly to the defensive, combating the actual threat from individual opponents of the state; in the Third Reich, however, the Political Police is deliberately offensive and motivated in its actions by the Idea of prevention. The preventive measures of the Gestapo working according to an extensive systematic plan, aim at the annihilation of the enemy even if he is not about to prove dangerous by a specific deed (*ibid.p.101*).

Ainda sob a perspectiva da relação entre órgãos de polícia política e governos considerados de matriz liberal, temos, também, o exemplo de Londres no final do século XIX. Nesse período, o *mainstream* era de franca oposição ao estabelecimento de

uma polícia política, pelo qual a ausência de um órgão dessa natureza era considerada um sinal de “superioridade e liberdade na forma como era concebida pelos ingleses” em comparação a países como a Áustria e a França. Apesar dessa feição, o London Metropolitan Special Branch, notadamente uma polícia política secreta, não deixou de ser criado, ainda que o tenha sido de forma encoberta (Porter, 1991). Como ilustração é oportuno lembrar que algum tempo após a criação deste departamento, o ministro do Interior ao ser indagado pelo Parlamento britânico sobre a existência da função de polícia política na estrutura da Polícia Metropolitana de Londres, foi enfático em responder negativamente à questão (*ibid.*, p.20):

In April 1914 the Home Secretary was asked in the Commons if “the special or political branch” of the Criminal Investigation Department at Scotland Yard was part of the Metropolitan Police and under control of the force’s commissioner. He responded tartly: “There is no ‘political’ branch of the Criminal Investigation Department. As regards the special branch, the answer is in the affirmative”.

Em comum, respeitadas as especificidades tanto teóricas quanto factuais, o ponto que podemos ressaltar, por ora, é que, de forma basilar, a polícia política investia sobre o que era definido pelo Estado como ameaça interna à sua “ordem política”. Mas aí temos nesse último termo outra difícil acepção. Bramstedt (2003, p.100) ao discorrer sobre a Gestapo, observa que o que era considerado “tendências perigosas ao Estado” não era definido de forma precisa e que esse aspecto era particularmente evidente dentro da própria organização:

The vital concept of “tendencies dangerous to the state” has not been precisely defined, and a leading Gestapo commentator even declared it impossible to issue a complete catalogue of these “tendencies”, arguing that “it cannot be foreseen which forces might threaten leadership and the nation in the future”.

Seguindo esse eixo, Deflem (1996), em artigo sobre a União Policial dos Estados Germânicos, um sistema de cooperação policial criado em 1851 para congregar esforços no combate às atividades políticas revolucionárias, observa que os agentes partícipes da União - que se autodefiniam polícia política, enfocavam os ”problemas que poderiam ameaçar a estabilidade da ordem política”. A noção de “atividades políticas” era, entretanto, como ressaltado por esse autor, “interpretada em sentido amplo” (*ibid.* p. 36-41):

Therefore, for instance, also controlled by the Police Union were migrants, religious groups, Freemasons, labor organizations, and student movements - in sum, everybody who was believed to possibly, *but did not necessarily, organize political opposition* [grifo nosso].

Para citar um paralelo brasileiro, Sylvio Terra, policial que ocupou um cargo de relevância na estrutura da Polícia da Capital na década de 1920, e que se dedicou durante as décadas de 1930 e 1940 à produção de textos voltados ao ensino da prática e da organização policial (Cunha, 1998, p.248), sustentava em 1939 que “todos os países civilizados mantêm uma polícia política, cujos fins inúmeros e complexos, dificilmente poderão ser definidos.” (*apud* Florindo, 2006, p.80).

Sob a ótica policial, a partir dos exemplos elencados, é possível observar uma hipertrofia da noção de ordem política. Esse processo pode ser, em parte, fundamentado a partir de duas chaves. A primeira considera a amplitude do arco de possibilidades de intervenção policial e, portanto uma predisposição em não qualificar precisamente o que era considerado crime ou ofensa política ao Estado. Mesmo em países que já detinham algum arcabouço legal para a repressão política, é possível observar a adoção de expedientes extraordinários para o fortalecimento da atuação de seus órgãos de polícia política. Esse foi sem dúvida o caso do Brasil durante o final do governo de Epitácio Pessoa (1919-1922) e de, praticamente, toda a gestão Artur Bernardes (1922-1926), ao

decretarem sucessivos estados de sítio, como veremos mais adiante neste trabalho. A segunda chave parte da dilatação da noção de ameaça, e pode ser sintetizada a partir da observação de Pinheiro (1991, p.109) em seu estudo sobre as origens e desenvolvimento do movimento comunista no Brasil, segundo a qual “as inovações na repressão política sempre estiveram ligadas a estímulos reais provocados pelas classes populares ou dissidentes políticos e a superestimação destes sinais pelos grupos dominantes”.

Considerando o caso brasileiro, a produção legal que contemplou, em menor ou maior grau, a noção de “ordem política” foi bastante relevante entre os anos de 1891 e 1940. Nesse sentido, destaca-se que o período final do século XIX configurou-se naquele que lançou os contornos iniciais, e as primeiras décadas do século XX como aquela em que ocorreu um nível evidente de aperfeiçoamento (Pedroso, 2005, p.104). Nesse segundo recorte, o ano de 1935 pode ser considerado um marco histórico a partir da promulgação da Lei de Segurança Nacional.

Considerando a manutenção da “ordem política” como o primeiro eixo de atuação evidente dos órgãos de polícia política, ao longo de sua construção histórica outra noção esteve frequentemente imbricada às suas atividades: a “ordem social”. Esse aspecto é particularmente evidente na trajetória dos órgãos de polícia política do Brasil, no qual ambas as noções foram recorrentes no léxico desse aparato policial. Eram duas dimensões de um mesmo processo de atuação. O policial Sylvio Terra, ao discorrer sobre a polícia política, argumentava, em 1939, que “a ordem político-social é a razão de ser de uma nação” (*apud* Florindo, 2006, p.80). Pode-se dizer que a noção de crime político no século XX ganhou uma conotação tão ampla que em alguns casos confundiu-se com a noção de crime social (Pedroso, 2005, p.104).

Considerando a força da associação entre essas duas noções no exercício das funções de polícia política, é ilustrativo ressaltar que a trajetória da polícia política da

Argentina contemplou a coexistência dessas noções, notadamente a partir do ano de 1911. A partir dessa característica, e da proximidade com o nosso recorte de estudo, vale explorar, de forma bastante breve, alguns aspectos do desenvolvimento desse aparato.

O marco da organização da atividade de polícia política na estrutura de segurança da capital federal da Argentina ocorreu no ano de 1906, quando José Figueroa Alcorta assumiu a Presidência da República e nomeou para Chefe de Polícia o militar Ramón Falcón. A gestão de Falcón<sup>22</sup>, compreendida no período de 1906 a 1909, promoveu a primeira reestruturação importante do aparato policial da capital e foi pontuada por polêmicas. A imprensa argentina chegou a acusá-lo de militarizar a polícia (Kalmanowiecki, 2000; Gayol, 1996). Além de estabelecer diferenciações hierárquicas funcionais, reorganizou a estrutura existente em quatro grandes departamentos<sup>23</sup>, entre os quais a Divisão de Investigação, que era a responsável pelas atividades de polícia política, no conjunto de outras funções (Kalmanowiecki, p.41).

No período subsequente à gestão de Falcón até o final da década de 1920, não ocorreu nenhuma alteração expressiva na organização da força policial, no entanto, o desenvolvimento de formas modernas de combate ao crime se intensificou, principalmente no ano de 1914 (Johnson e Rodriguez *apud* Kalmanowiecki, *ibid.*). Ainda nesse período dois aspectos merecem ser destacados: (1) o efetivo policial verificado em 1911 era bem superior se comparado ao ano de 1907, e (2) no que se refere à atividade de polícia política, a Divisão de Investigação sofreu, igualmente em 1911, uma alteração, passando a comportar duas novas seções, assim nomeadas: Seção de Ordem Social e Seção de Ordem Pública. Essa última foi, posteriormente, rebatizada de Seção de Ordem Política (*ibid.*). Em relação às funções dessas seções Rodriguez e

---

<sup>22</sup> Assassinado em 1909 por um anarquista (Romero, 2006, p.26).

<sup>23</sup> Divisão de Segurança, Divisão Judicial, Divisão Administrativa, e Divisão de Investigação (Kalmanowiecki, 2000, p.41).

Blackwelder (*apud* Kalmanowiecki, p.51) observam que: “Public Order [*was*] entrusted with political affairs; Social Order, in charge of anarchists, communists, socialists, mob and labor activities, and Personal Custody of the President”.

Em continuidade, o ano de 1930 demarcou uma etapa distinta na trajetória da Polícia da capital federal da Argentina. O golpe de Estado que em setembro daquele ano levou o general José Félix Uriburu ao poder, deu origem a uma profunda reorganização das forças policiais e de suas práticas (*ibid*, p.42). O governo de Uriburu foi essencialmente repressivo, marcado pela censura e por torturas (*ibid*. p.36). Começava na Argentina aquela que ficou conhecida como a “década infame”, um período de “deterioração política que contrastou com a exuberância cultural” (CANDEAS, 2005, p.14). Nesse recorte, o golpe favoreceu a ampliação da penetração do Estado nas esferas pública e privada e o aumento do policiamento político da capital federal (*ibid*. p.42):

Two important changes occurred [...] First surveillance, control, and repression were further bureaucratized and routinized; reporting to central authorities became customary. Second, anticipatory surveillance increased greatly; the authorities watched groups carefully and were ready to quell any attempt at collective action.

O Governo Provisório de Uriburu durou apenas dois anos. Em 1932 subiu ao poder outro general, Augustín Justo, que apesar de sua “aparência liberal” manteve as práticas de tortura e de vigilância, tais quais como praticadas na gestão de Uriburu (*ibid*. p.38). Durante a administração de Justo outras inovações na área de policiamento político ocorreram, como a criação da Divisão Especial que recebia as informações coletadas pela Seção de Ordem Social, e a partir das quais produzia uma quantidade impressionante de dossiês (*ibid*. p.46). A colaboração entre os militares e a polícia nas atividades relacionadas à “vigilância doméstica” foi um traço marcante desse período, que permaneceria durante diversas décadas na Argentina.

A partir desse primeiro conjunto de considerações conceituais e dos exemplos até aqui destacados, longe de esgotar as possibilidades de abordagem que cercam o tema, buscamos realizar uma forma de apresentação e reflexão inicial sobre a complexidade deste debate. Passemos, a seguir, para um segundo grupo conceitual importante que se relaciona à produção e acúmulo de informações na atividade da polícia política.

### ***A atividade de inteligência: algumas noções e aspectos correlatos***

Ao discorrer sobre serviços de inteligência, em seu estudo sobre os mecanismos de controle público das atividades relacionadas à segurança, Cepik (2003) apresenta três tipos distintos de organizações especializadas: inteligência externa, inteligência militar, e inteligência interna, que remetem a matrizes históricas distintas, respectivamente associadas às “funções informacionais e coercitivas que eram parte integral da diplomacia, do fazer guerra, e da manutenção da ordem interna” (Herman, *apud ibid.* p.91). Considerando essa última matriz, as atividades de policiamento político desenvolvidas na primeira metade do século XIX na Europa<sup>24</sup> podem ser demarcadas como a origem das organizações de inteligência interna<sup>25</sup> atuais (*ibid.*, p.98-99).

Uma definição ampla de inteligência considera todo o tipo de informação obtida para o processo de tomada de decisão (SIMS *apud* ANTUNES, 2002, p. 16). No entanto, no sentido como abordado neste trabalho, inteligência diz respeito a “certos

---

<sup>24</sup> Cepik ao citar Richelson (2003, p.99) observa que a gênese de um tipo de “organização permanente voltada à obtenção de inteligência acerca dos inimigos internos”, bem como de sua repressão surgiu na Rússia no ano de 1826.

<sup>25</sup> Também conhecida como “inteligência de segurança” ou “inteligência doméstica” (*Ibid.*)

tipos de informações relacionadas à segurança do Estado e às atividades no sentido de obtê-las” (*ibid.*, p.19). Lowenthal (*apud* BRUNEAU, 2006, p. 146) observa que o termo “atividades de inteligência” pode ser compreendido de três maneiras: como processo, produto, e organização:

It can be seen as a process, that is, the means by which governments request, collect, analyse, and disseminate certain types of required information, and the rubric by which covert operations are planned and executed. “intelligence” also comprises the products of these gathering, analysis, and covert actions. Finally, “intelligence” can refer to the organization, that is, those agencies that carry out its functions.

Uma perspectiva conceitual adicional pode ser, ainda, apresentada a partir de uma “noção mais restrita de inteligência”, como sustentado por Cepik (2003, p.28). Nesse sentido, inteligência representaria “a coleta de informações sem o consentimento, a cooperação ou mesmo o conhecimento por parte dos alvos da ação”. Evidentemente que, colocada dessa forma, a noção de inteligência deixa clara a existência de outra noção importante associada à sua atividade: o segredo (*ibid.*). O segredo ou a “opacidade” são elementos indissociáveis das atividades de inteligência e concorrem para a sua eficiência, pois as ações relativas à coleta de informações, quase sempre, visam o que dificilmente seria obtido através dos “meios corriqueiros de pesquisas” (HERMAN, *apud ibid.*, p.157).

Sobre as etapas da atividade de inteligência, Hastedt (*apud* BRUNEAU, 2006, p.147-148) observa que o “ciclo de inteligência” compreende quatro funções que operam de forma mais efetiva ao se constituírem como partes de um mesmo processo, e com estreita relação entre si. Essas funções seriam expressas pela coleta de informações (produção e acúmulo), por sua análise, pela contrainteligência, e pela ação encoberta:

It is difficult to imagine an effective system for collecting intelligence without the analysis that provides effective guidance or “tasking” to

collectors. Counterintelligence is necessary to protect collectors from becoming know, neutralized, and exploited by hostile intelligence services. Similarly, a successful program of covert action must be grounded ineffective collection, analysis, and counterintelligence.

Considerando a função de coleta de informações, a fonte mais antiga é a humana, também conhecida por *humint* (CEPIK, 2003, p.36), e pode ser entendida como a espionagem em sua forma tradicional (Bruneau, 2006, p.149). Apesar de, fora dos meios especializados, a ação de espionagem ser frequentemente associada à atividade de inteligência em si, ela, na verdade se constitui em “uma parte do processo de inteligência, que é muito mais amplo” (ANTUNES, 2002, p.19). Outras nomenclaturas também são bastante conhecidas para qualificar a ação de *humint*, tais como a infiltração ou a provocação. Nesse sentido “provocação” se refere a “agentes provocadores”, termo utilizado para designar os agentes secretos de certas polícias políticas que se infiltravam em grupos que antagonizavam o Estado. Em artigo sobre a Okhrana, organização de polícia política notabilizada da Rússia no final do século XIX e início do XX, Schleifmann (1983) observa que esse tipo de agente, no caso específico dessa organização, “era um participante de toda a esfera de atividade dentro do movimento revolucionário”, a ponto de certos revolucionários russos argumentarem que a polícia encorajava seus próprios agentes a ir contra a lei (*ibid.* p.152). A existência de “agentes provocadores” não era uma exclusividade da Rússia nos séculos XIX e XX, pois essa prática também podia ser verificada em países como a Itália, França e Prússia. No entanto, foi a partir da Rússia que esse método de infiltração policial começou a ser adotado de forma permanente (*ibid.*). Segundo do jargão policial da Okhrana o grupo de agentes “provocadores” pertenciam à chamada “Internal Agency”.

Cepik (2003, p.39) destaca que a inteligência obtida a partir das fontes humanas é a mais problemática por fatores que se relacionam tanto à credibilidade da fonte, como

à confiabilidade e precisão das informações. Policzer (1998, p.326), nesse sentido, ao discorrer sobre as instituições de coerção desenvolvidas no Chile entre os anos de 1973 e 1990, destaca as dificuldades que cercavam a obtenção de informações pelo governo acerca das operações dos agentes de suas polícias especializadas. Em regimes mais fechados, esse aspecto seria particularmente mais severo, pois os agentes envolvidos “teriam menos incentivos<sup>26</sup> para informar toda a gama de suas atividades – inclusive as próprias transgressões – em relatórios apresentados a superiores que podem deter imenso poder sobre suas carreiras, quando não sobre suas vidas” (*ibid.*).

Duas proposições apresentadas por Giddens (2001) são oportunas após discorrermos sobre as noções abordadas neste último segmento. A primeira diz que “todos os Estados são pirâmides de poder” (*ibid.* p.55) e a segunda que “todos os modos de armazenamento de informação são [...] formas de comunicação” (*ibid.* p.40). Sob essa perspectiva, a documentação gerada pela estrutura de segurança do Estado a partir da coleta e acúmulo de certo tipo de informações teria por função, não apenas, o estabelecimento de estratégias de vigilância e controle, mas, inclusive, a geração de vínculos de comunicação entre níveis da hierarquia dessa estrutura. Essa forma de comunicação seria mais ou menos verticalizada, em função da noção de importância atribuída à informação gerada, onde teríamos agregada a noção de “sigilo” ou “grau de segredo”. Sob essa perspectiva, Antunes (2001, p.25) observa, inclusive, que “quando a informação é mostrada em um contexto e restringida em outro, pode-se perceber as diferenças nos tipos de relações sociais”. Essas seriam perspectivas adicionais para a análise dos documentos que são apresentados neste trabalho.

---

<sup>26</sup> Nesse sentido a comparação refere-se a sociedades mais abertas e à noção de “transparência”.

### *Considerações finais deste capítulo*

No que se refere ao nosso objetivo, que parte de uma perspectiva histórica acerca da atuação de órgãos de polícia política, adotaremos as seguintes acepções para nortear a análise apresentada nos próximos capítulos: primeiro, que esse aparato pode ser caracterizado como uma ampliação da atividade policial através da criação de “espaços de registros especializados” (PEDROSO, 2005, p.52); segundo, que seu objetivo é a prevenção e repressão de atividades antagônicas ao regime político em curso, operando através do conhecimento, da classificação e do controle de determinados indivíduos, grupos, associações e movimentos (REZNIK, 2004, p.24); terceiro, que se constitui em uma organização de força do Estado, e, portanto, estaria autorizada a utilizar poderes coercitivos, mais ou menos severos em funções de variáveis que ainda nos resta explorar.

Apesar de o objetivo desses órgãos convergir tanto para a proteção do regime político em questão, como para a ampliação do poder do Estado, as atividades desenvolvidas por esse aparato apresentaram especificidades de acordo com o tempo e o espaço enfocados.

*Lato sensu*, outros pontos conceituais importantes também podem ser elencados. (1) A polícia política pode ser polícia secreta, mas não o é necessariamente, ainda que a primeira, também, lance mão de “estratégias encobertas” de ação e opere com a noção de segredo. (2) As atividades de polícia política estão sempre relacionadas à produção de inteligência, e muito frequentemente a ações de coerção. Essa segunda função, entretanto, pode variar quanto ao grau de sua intensidade conforme o órgão enfocado. (3) a polícia política pode ser caracterizada como uma organização de força do Estado, entretanto os serviços de inteligência instituídos pelos diversos governos não

seguem necessariamente, ao menos nos aspectos formais, essa caracterização. (4) A relação de exclusividade entre a existência de órgãos de polícia política e a presença de regimes políticos autoritários deve ser problematizada, e (5) através de atividades como espionagem e provocações a polícia influencia a política (BAYLEY, 2006, p.207).

## *CAPÍTULO II*

### *A POLÍCIA POLÍTICA DA CAPITAL FEDERAL NO BRASIL: UMA INCURSÃO INICIAL SOBRE A SUA TRAJETÓRIA E ORGANIZAÇÃO DESDE O INÍCIO DA REPÚBLICA ATÉ A DÉCADA DE 1940*

“Na cidade se produziu o indivíduo moderno com novos e intensos contatos e confrontos, o indivíduo livre das relações tradicionais. Se a cidade é o espaço da liberdade, é também o espaço da fragmentação, da heterogeneidade.” – Lucia Lippi Oliveira

“Foi também na cidade que se construiu um sistema de controle de disciplinarização deste indivíduo moderno.”  
– Gilberto Velho

A estrutura de segurança do Distrito Federal do Brasil teve sua trajetória administrativa oficial marcada por diversas mudanças iniciadas já nos primeiros anos da República. Pelo menos quinze instrumentos<sup>27</sup> importantes foram estabelecidos com essa

---

<sup>27</sup> **Decreto nº 1.034a de 1 de setembro de 1892**, que reorganiza o serviço policial do Distrito Federal; **Decreto nº 1.034b de 01 de setembro de 1892**, que delimita as circunscrições policiais do Distrito Federal; **Lei nº 560 de 31 de dezembro de 1898**, que autoriza o poder Executivo, entre outras matérias, “a reformar a Repartição Geral de polícia e suas dependências, de forma a melhorar o serviço policial, adaptando-o aos sistemas adotados nas Grandes Capitais e que mais convenientes sejam à administração da polícia da Capital Federal, expedindo para esse fim os regulamentos necessários.”; **Lei nº 628 de 28 de outubro de 1899**, que amplia a ação penal por denúncia do Ministério Público, e dá outras providências, entre as quais cria “mais uma Delegacia Auxiliar no Distrito Federal, ficando assim elevado a três o número de Delegacias Auxiliares e escrivães das mesmas”, **Decreto no. 3.640 de 14 de abril de 1900**, que reorganiza o serviço policial no Distrito Federal; **Decreto n. 3.641 de 14 de abril de 1900**, que estabelece novo regulamento para a Casa de Detenção da Capital Federal, **Lei nº 947 de 29 de dezembro de 1902**, que autoriza o Executivo a reorganizar a polícia do Distrito Federal e a dividi-la em civil e militar (seria regulamentada pelo decreto 4.763 de 5 de fevereiro de 1903); **Decreto n. 4.763 de 5 de fevereiro de 1903**, que regulamenta o serviço policial do Distrito Federal, **Decreto n. 4.764 de 5 de fevereiro de 1903**, que estabelece novo regulamento para a Secretaria da Polícia do Distrito Federal; **Decreto n. 4.766 de 5 de fevereiro de 1903**, que estabelece novo regulamento para a Casa de Detenção do Distrito Federal; **Decreto n. 1.631 de 03 de janeiro de 1907**, que autoriza o Presidente da República a reformar o serviço policial do Distrito Federal; **Decreto no. 6.439 de 30 de março de 1907**, que estabelece novo regulamento para o serviço da Secretaria de Polícia do Distrito Federal; **Decreto n. 6.440 de 30 de março de 1907**, que estabelece novo regulamento ao serviço policial do Distrito Federal e cria o

finalidade até o ano de 1907. Nesse percurso de referências oficiais, a atividade de polícia política surge com pouco destaque, posto que duas décadas transcorreram entre a primeira e vaga menção da função, no ano de 1900, até o momento em que é criado um órgão para desempenhar mais claramente a função em 1920. Evidentemente, esse aspecto reflete a dinâmica mais formal desse aparato.

Ao longo de todo o período focado nesta tese, o estabelecimento de leis e decretos que versavam sobre a criação, extinção, reorganização, e definição de competências de diversos órgãos da estrutura da Polícia da capital federal foi uma prática bastante freqüente. Contudo, quando o assunto era a atividade de polícia política, a legislação federal pouco informava, à exceção do momento de criação e extinção das organizações que detinham essa função, além de outras matérias que regularam a repressão política e social, e que serviram de apoio legal a grande parte de suas ações.

Não causa surpresa, portanto, a existência de outra dinâmica revelada pela fonte policial produzida pela polícia política, posto que mudanças administrativas importantes a partir dos níveis mais altos da hierarquia policial, como chefes de Polícia e delegados, foram realizadas sem que houvesse, necessariamente, uma definição *ex ante* em lei, como veremos a seguir.

---

Corpo de Investigação e Segurança Pública. Esse último decreto não está listado no índice disponível na reprodução digital da Coleção das Leis da República dos Estados Unidos do Brasil de 1907. Entretanto, o seu conteúdo é apresentado na parte referente à descrição dos decretos logo em seguida ao decreto 6.439 de março de 1907. Neste arcabouço legal não poderíamos deixar de mencionar também, o Código Penal de (Decreto nº 847 de 11 de outubro), o Código Penal da Armada de 1891 (Decreto nº 18 de 07 de março de 1891) e o decreto de 1907 que regulou a expulsão de estrangeiros do território nacional (Decreto nº 1.641 de 07 janeiro).

### *Primeiro tempo*

A necessidade de modernização dos órgãos de segurança pública face às prerrogativas da recém proclamada República pôde ser sentida a partir de setembro do ano de 1892 pela ampla reorganização do serviço policial do Distrito Federal estabelecida em decreto<sup>28</sup>. As principais autoridades da Polícia da Capital Federal eram o Presidente da República - que representava a ordem suprema, o ministro da Justiça da União – que surge como o “centro superior da Polícia da Capital Federal”, e o chefe de Polícia - que detinha o destacado lugar de “centro da atividade policial”. Esse último seria nomeado pelo presidente da República, a partir de proposta do ministro da Justiça. No entanto, a imagem do chefe de Polícia ganharia expressão política alguns anos mais tarde, durante a presidência de Rodrigues Alves (1902-1906) (FREIRE, 2000, p.29).

Se por um lado a função de polícia política ainda não era mencionada ao longo do texto de 1892, por outro, há uma inovação: a criação de um grupo de agentes que seriam responsáveis por pesquisas policiais, realização de comissões secretas e vigilâncias especiais<sup>29</sup>. Esse grupo, nomeado “Corpo de Agentes de Segurança Pública” era formado por trezentos homens distribuídos em três classes de hierarquia, das quais a segunda e a terceira correspondiam ao total de duzentos e cinquenta agentes que atuavam diretamente nas vinte e oito circunscrições policiais espalhadas pelo Distrito Federal. A primeira classe, no entanto, era composta por cinquenta agentes, com competências diferenciadas dos demais e serviriam diretamente ao chefe de Polícia. Ainda que a concepção do Corpo de Agentes não sugeria, diretamente, que algumas de suas funções, no conjunto de outras atividades, se relacionassem à de polícia política, verifica-se uma tendência alinhada à geração de informações e à prática de operações

---

<sup>28</sup> De número 1.034 A de 1 de setembro de 1892.

<sup>29</sup> Conforme decreto 1034 A de 1 de setembro de 1892.

especiais, que poderia articular-se, em menor ou maior grau com objetivos relacionados à proteção do regime político vigente na época.

Em abril de 1900 é lançado novo instrumento do Executivo federal<sup>30</sup> regulamentando mais uma reorganização do serviço policial da capital. Nesse documento, a organização do Corpo de Agentes não é alterada, no entanto, três novos aspectos constantes em seu texto merecem atenção. Primeiramente, esse documento foi elaborado a partir da combinação de dois artigos pertencentes a leis<sup>31</sup> distintas, onde um deles enfatizava a necessidade de melhorar o serviço policial da capital federal de maneira a adaptá-lo aos sistemas adotados nas grandes capitais. Observa-se nessa orientação a oficialização de uma disposição à importação de modelos internacionais para a estruturação do serviço policial. Segundo, há a inovação da identificação antropométrica obrigatória para todos os indivíduos presos, cujo produto (certidões, fotografias e fichas de identificação) teria caráter secreto, sendo acessível apenas para a Polícia do Distrito Federal, dos estados ou estrangeira, o Ministério Público, os juízes, e o ministro da Justiça.

O terceiro aspecto que merece atenção, e para o contexto desta pesquisa configura-se em um dos mais relevantes, é a primeira menção oficial em decreto acerca da função de polícia política no período republicano. Segundo descrito no documento, “o chefe de Polícia é o centro da atividade policial. Ele pode exercer diretamente todas as atribuições e funções policiais, avocando qualquer delas, sempre que entender de conveniência ou necessidade para o serviço público”. O texto prossegue ressaltando que “além das atribuições que lhe dão os regulamentos especiais, compete-lhe privativamente [...] fazer a *polícia política* [grifo nosso], de acordo com as ordens e

---

<sup>30</sup> Decreto número 3.640 de 14 de abril de 1900.

<sup>31</sup> Artigo 3º da lei de número 560 de 31 de dezembro de 1898, e artigo 7º da lei de número 628 de 28 de outubro de 1899.

instruções que receber do ministro da Justiça<sup>32</sup>. Como será visto ao longo deste capítulo, a criação em decreto da DESPS na década de 1930, foi igualmente acompanhada da ressalva de que suas competências seriam dadas por “regulamentos especiais”. Ao longo do documento de 1900, observa-se que a função de polícia política estava inteiramente centralizada na figura do chefe de Polícia<sup>33</sup>. Também não havia referência quanto a uma estrutura dentro do serviço policial do Distrito Federal que representasse essa atividade ou qualquer descrição acerca de suas competências e grau da abrangência de atuação. Esse texto teve como signatários o presidente Campos Salles e Eptácio Pessoa, então ministro da Justiça e Negócios Interiores. É ilustrativo o fato de que Pessoa ocupava posição-chave no governo quando ocorreram os dois primeiros eventos emblemáticos de uma extensa cronologia de evolução da polícia política da capital federal: essa primeira menção da função - em 1900, e o momento de criação da primeira estrutura funcional oficial no aparelho do Estado claramente voltada à atividade de polícia política - em 1920, quando Pessoa era presidente da República, como veremos mais adiante.

Em dezembro de 1902, foi sancionada uma lei<sup>34</sup> que autorizava o poder Executivo a reorganizar, novamente, a polícia do Distrito Federal. Esse instrumento foi regulado em 05 de fevereiro de 1903<sup>35</sup>, e apresentou a atividade de polícia política com o mesmo texto verificado no decreto de 1900. Entretanto, um ponto que se destaca no instrumento de 1902 em relação à instituição policial *lato sensu*, é a gênese da divisão da Polícia em civil e militar. A força policial da capital federal passou, então, a ser classificada da seguinte forma: o ramo da polícia civil passaria a ser denominado Polícia Civil do Distrito Federal, e o da polícia militar ficaria a cargo da já existente brigada

---

<sup>32</sup> Capítulo IV do Decreto número 3.640 de 14 de abril de 1900.

<sup>33</sup> No entanto subordinada ao Ministro da Justiça.

<sup>34</sup> De número 947.

<sup>35</sup> Através do decreto número 4.763.

policial. Em 1911 a brigada policial foi rebatizada, tornando-se a Brigada Policial do Distrito Federal, e a partir de 1920, Polícia Militar do Distrito Federal. A Polícia Civil do Distrito Federal se transformaria, aproximadamente, quatro décadas depois em Departamento Federal de Segurança Pública<sup>36</sup>.

Em 1907, ocorre mais uma reorganização do serviço policial do Distrito Federal<sup>37</sup>. Através dela é criado o Corpo de Investigação e Segurança Pública – CIS<sup>38</sup>, caracterizado como “uma instituição de agentes indispensáveis ao serviço de prevenção, investigação e vigilância policial, proteção aos direitos individuais e manutenção da ordem pública”. No texto oficial de sua criação, a sua estrutura não é detalhada e a função de polícia política não é mencionada. O ano de 1907 também traz, no mês de janeiro, mais uma lei que versava sobre expulsão de estrangeiros<sup>39</sup>. A primeira já havia sido sancionada em 1893. As “reedições” de matérias relacionadas à regulação da entrada e expulsão de estrangeiros, ambas às vezes conjugadas, foram expressivas no período compreendido entre a Primeira República e o início do Estado Novo, como demonstramos no **quadro 1** abaixo:

**Quadro 1 - Legislação que regulou a entrada e expulsão de estrangeiros em território nacional no período compreendido entre a Primeira República e início do Estado Novo**

Ano	Descrição
1893	Regulou a entrada e expulsão durante o estado de sítio
1907	Regulou a expulsão
1921	Regulou a entrada
1934	Regulou a entrada
1938	Regulou entrada e expulsão

Fonte: Produzido pela autora com base na legislação constante na Coleção de Leis da República Federativa do Brasil.

<sup>36</sup> Através do decreto-lei número 6.378 de 28 de março de 1944.

<sup>37</sup> Através do Decreto no. 6.440, de 30 de março de 1907.

<sup>38</sup> Órgão de Polícia Civil do Distrito Federal. Conferir a organização da CIS no Título X do Decreto 6.440, de 30 de março de 1907.

<sup>39</sup> Decreto nº 1.641 de 07 de janeiro de 1907.

Retomando a trajetória da atividade de polícia política na capital federal, a julgar pelas competências atribuídas ao então criado Corpo de Investigação, bastante análogas às do Corpo de Agentes da Segurança Pública - instituído em 1892, e pelo fato desse último não ser mencionado no instrumento de abril de 1907, uma interpretação possível, mas não conclusiva, seria a de que um foi criado para substituir o outro. No período compreendido entre 1907 até Epiácio Pessoa assumir a Presidência da República, em 1919, pode-se se dizer que a dinâmica de reorganização do serviço policial não sofreu grande alteração em seu aspecto mais normativo.

### *Segundo tempo*

A partir da década de 1920, o ritmo da reorganização policial é retomado, e a legislação voltada à repressão política e social é ampliada. Seis meses após assumir a presidência, Epiácio Pessoa (1919-1922) cria oficialmente<sup>40</sup> o primeiro departamento policial responsável, não somente pela ordem pública, mas inclusive pela “existência política” do regime: a Inspetoria de Investigação e Segurança Pública<sup>41</sup>, notadamente através de sua principal seção – a de Ordem Social e Segurança Pública. O contexto nacional dessas inovações se insere em um momento singular da história mundial que sentia os reflexos do fim da Grande Guerra e da Revolução Russa. A descrição dos objetivos oficiais da Inspetoria e da “Seção” contemplava expressões até então inéditas no léxico dos textos oficiais de criação de órgãos policiais, como ilustrado a seguir:

A Inspetoria de Investigação e Segurança Pública é uma instituição autônoma, diretamente subordinada ao chefe de Polícia. Compete-lhe o serviço de prevenção, investigação e vigilância organizado conforme os

---

<sup>40</sup> Em janeiro de 1920.

<sup>41</sup> Através do decreto de número 4.003 de 07 de janeiro de 1920.

processos e métodos da moderna técnica policial, bem como o de proteção aos direitos individuais e manutenção da ordem pública<sup>42</sup>.

[...] A seção de Ordem Social e Segurança Pública tem a seu cargo velar pela existência política e segurança interna da República, atender por todos os meios preventivos à manutenção da ordem, garantir o livre exercício dos direitos individuais, nomeadamente a liberdade de trabalho, desenvolver a máxima vigilância contra quaisquer manifestações ou modalidades de anarquismo violento e agir com solicitude para os fins da medida de expulsão de estrangeiros perigosos<sup>43</sup>.

A Inspetoria surge com uma estrutura organizacional bem definida, formada por oito seções, entre as quais se encontrava a Seção de Ordem Social e Segurança Pública, que possuía um valor hierárquico diferenciado, segundo apontado no texto oficial de sua criação, pois era a única das oito seções que funcionava diretamente sob a “responsabilidade imediata e a direção exclusiva da Inspetoria”. As demais funcionavam subordinadas a subinspetorias<sup>44</sup>. A “Seção” é apresentada com competências delineadas, ainda que bastante abrangentes quanto à sua forma e grau de atuação, e a função de polícia política apesar de não ser claramente mencionada, já pode ser identificada.

Nos três anos subsequentes à criação da Inspetoria, o arcabouço legal de repressão política e social passava a contar com matérias que regulavam a repressão ao anarquismo<sup>45</sup> - a partir de 1921, à liberdade de imprensa<sup>46</sup> - a partir de 1923, e até às casas de diversões públicas<sup>47</sup> desde 1924 - que só poderiam funcionar com a licença do chefe de Polícia. No período compreendido entre o final da gestão de Epiácio Pessoa (1919-1922) e o governo de Artur Bernardes (1922-1926), a instituição do “estado de

---

<sup>42</sup> Conforme decreto de número 4.003 de 07 de janeiro de 1920.

<sup>43</sup> *Ibid.*

<sup>44</sup> Conforme Título I, capítulo I, artigo 4º do decreto de número 14.079 de 25 de fevereiro de 1920

<sup>45</sup> Decreto nº 4.269 de 17 de janeiro de 1921.

<sup>46</sup> Decreto nº 4.743 de 31 de outubro de 1923.

<sup>47</sup> Decreto nº 16.590 de 10 de setembro de 1924.

sítio” se tornou uma prática freqüente que amplificou a capacidade de intervenção do governo federal nos assuntos relacionados à segurança. Como veremos no próximo capítulo, a década de 1920 no Brasil também comportou, conflitos políticos internos emblemáticos como as eleições presidenciais de 1922 e as revoltas tenentistas, que se somaram aos reflexos das tensões já expostas pela conjuntura internacional.

Ainda no governo de Epitácio Pessoa, foi sancionado, no dia 08 de novembro de 1922, um decreto<sup>48</sup> que regulamentava a contabilidade pública e autorizava um dispositivo legal que permitia a abertura de crédito para as “despesas extraordinárias e imprevistas, decorrentes de inadiáveis necessidades da segurança ou saúde pública”. Na década seguinte Getúlio Vargas utilizaria esse artifício legal para a abertura de créditos extraordinários diretamente voltados às despesas com a polícia de repressão<sup>49</sup>.

Quase três anos após a sua criação, a Inspetoria é substituída por outro órgão, a 4ª. Delegacia Auxiliar<sup>50</sup>, assumindo os serviços por ela realizados. Herdaria, portanto, a sua estrutura com oito seções, em que pese o valor hierárquico diferenciado da Seção de Ordem Social e Segurança Pública. Como veremos mais adiante, durante a evolução da 4ª. Delegacia Auxiliar (1922-1932) à sua estrutura inicial foram acrescentadas a Seção de Segurança Política e a Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições. Posteriormente esses dois setores em conjunto com a Seção de Ordem Social e Segurança Pública formariam o conjunto organizacional embrionário da DESPS.

---

<sup>48</sup> De número 15.783 de novembro de 1922.

<sup>49</sup> O primeiro foi através do decreto nº 21530 de 14 de junho de 1932.

<sup>50</sup> Criada pelo decreto número 15.848 de 20 de novembro de 1922.

### *Terceiro Tempo*

No início de 1933, Getúlio Vargas, a frente do Governo Provisório, oficializava<sup>51</sup> a importância em dar maior eficiência à estrutura de segurança do Estado através de decreto que reajustava o serviço policial do Distrito Federal. Seu discurso pronunciado perante a Assembléia Nacional Constituinte<sup>52</sup>, em 15 de novembro desse ano, expressava a satisfação de a reorganização da força policial da capital ter sido promovida durante o seu governo, porque, segundo suas palavras, há três décadas, essa estrutura de segurança não havia sofrido nenhuma transformação que a tornasse mais segura e eficiente. Acrescentou ainda que os serviços proporcionados por ela “falhavam a cada momento pela incapacidade da maioria do pessoal, e principalmente, pelos precários recursos utilizados”<sup>53</sup>. No contexto dessa “transformação”, surge o primeiro órgão na trajetória republicana do Brasil que exerceria de forma exclusiva a função de polícia política: a Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS. O mesmo instrumento de criação da DESPS extinguiu a 4ª. Delegacia Auxiliar, e como apontado por Cunha (1998, p.244) ambos os eventos ocorreram quando o tenente João Alberto Lins de Barros estava à frente da chefia de Polícia do Distrito Federal.

A regulamentação das mudanças apresentadas no decreto de 1933, só ocorreu em julho de 1934<sup>54</sup>, através de um documento de amplo escopo que se distribuía em aproximadamente duzentas páginas, e que não acrescentou nenhum aspecto extraordinário à DESPS, nem tão pouco definiu as suas competências, que seriam estabelecidas por regulamento<sup>55</sup>. As poucas linhas dedicadas a esse órgão caracterizavam-se, praticamente, pela reprodução do texto correspondente à sua criação.

---

<sup>51</sup> Através do decreto de número 22.332 de 10 de janeiro de 1933.

<sup>52</sup> Conforme mensagem lida por Vargas em 15 de novembro de 1933.

<sup>53</sup> *Ibid.* p. 28.

<sup>54</sup> De número 24.531 de 2 de julho de 1934.

<sup>55</sup> Artigo 5º do decreto de número 22.332 de 10 de janeiro de 1933.

Não obstante, já era caracterizado como um órgão independente da polícia administrativa e judiciária, e diretamente subordinado ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Ficaria sob a “direção imediata” do chefe da Polícia Civil do Distrito Federal, posto assumido à época por pessoas de inteira confiança do Presidente da República, e por esse último nomeado e exonerado livremente<sup>56</sup>.

A ausência de um arco de definição mais amplo acerca da estrutura da DESPS e de suas atribuições nesses dois decretos, que no caso do texto de 1934 assinala de maneira detalhada e exaustiva, diversos aspectos relacionados aos demais órgãos do serviço policial no âmbito federal, sugere algumas interpretações. A primeira poderia estar fundada no fato de o governo do período perceber a necessidade de criação deste tipo de agência policial, com atuação exclusiva sobre a ordem e o controle político e social, mas de fato não haver definido uma estrutura acabada, privilegiando a sua criação, antes mesmo de o seu formato organizacional estar concluído. Outra interpretação possível baseia-se no fato de que não havia a intenção de definir oficialmente a sua estrutura e competências, de forma a torná-la mais “aberta” o possível às possibilidades de gerência do chefe de Polícia. Uma terceira interpretação, poderia se referir simplesmente ao fato de que as três seções verificadas no início da vigência da DESPS, seriam aquelas que formavam a principal estrutura responsável pela atividade de polícia política no interior da 4ª. Delegacia, aspecto que buscaremos investigar no capítulo III, adiante.

A DESPS durou aproximadamente onze anos, quase o mesmo tempo que a 4ª. Delegacia. Sua extinção ocorreria em um período marcado por um novo escopo de demandas e expectativas acerca da atividade de polícia política.

---

<sup>56</sup> Conforme título IV, Art. 9º.

### *Quarto tempo*

A década de 1940 traz um movimento de modernização na forma e organização da atividade de polícia política. Esse aspecto alinhava-se ao objetivo da elite dirigente em alterar e impor novos e rígidos contornos acerca da estrutura de segurança da Polícia da capital federal. Esse projeto teve início em 1941, quando o Ministério da Guerra propôs a criação de um serviço secreto de informações que operasse em escala nacional (REZNIK, 2004, p.103). A idéia era instituir uma polícia que acima de tudo existiria para fins políticos, cuja função principal seria a de manter o governo no poder (HUGGINS, 1998, p.72). O Departamento de Administração do Serviço Público – DASP<sup>57</sup>, “um agente crucial para a modernização da administração” criado em 1938 (NUNES, 2003, p.53), participou ativamente desse projeto, quando em 1943 elaborou um documento expondo os motivos que fundamentavam a transformação da Polícia Civil do Distrito Federal em Departamento Federal de Segurança Pública - DFSP (REZNIK, 2004). Em 1944 o projeto saiu do papel, e a DFSP foi instituída. Este novo e grande Departamento foi organizado em três Divisões, dentre as quais a de Polícia Política e Social – DPS. Seria essa última a responsável por absorver as funções de polícia política da DESPS. Grande parte da documentação acumulada ao longo da vigência da DPS (1944-1960) serviu de subsídio para que os órgãos subsequentes de polícia política estruturassem os seus serviços, inclusive no âmbito estadual<sup>58</sup>.

---

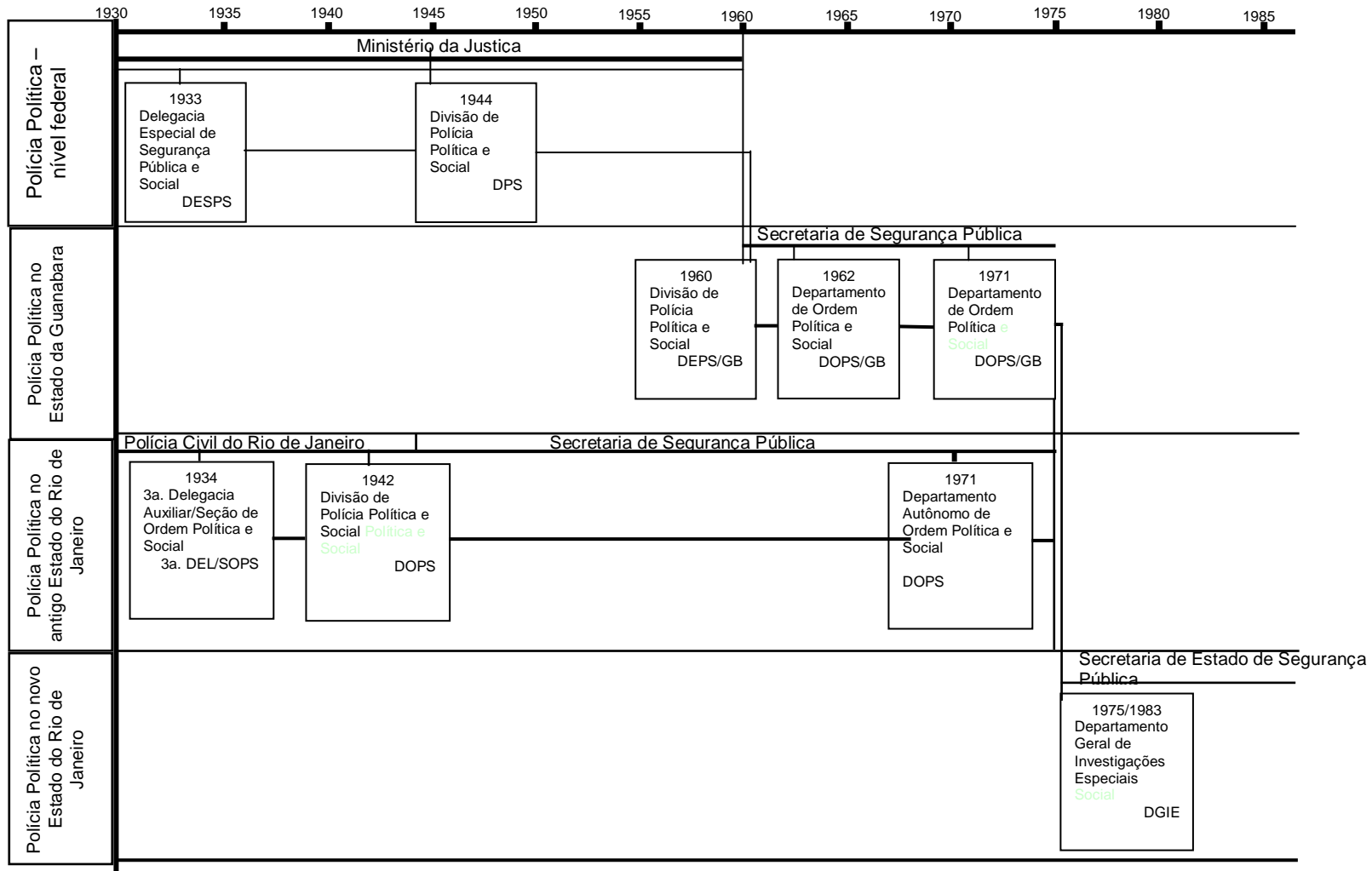
<sup>57</sup> A importância que o DASP assume no projeto de centralização e nacionalização do Brasil durante o Estado Novo pode ser explicitada pelo seu papel de racionalizar a administração pública bem como o serviço público. Se por um lado, contudo o órgão preocupou-se em universalizar procedimentos nos assuntos que se relacionavam à contratação e promoção de funcionários públicos, por outro tinha como um dos principais eixos de sua atuação o insulamento burocrático. A conjugação dessas duas feições conferiu ao DASP um perfil paradoxal por ser modernizador e conservador a um só tempo (NUNES, 2003, p.49-53).

<sup>58</sup> Cf. em A Contradita – Polícia Política e Comunismo no Brasil: 1945-1964, p. 20. APERJ. 1998.

Com a transferência da capital federal para Brasília em 1960, toda a estrutura e arquivos da DPS ficou sob custódia do DOPS/GB - criado em 1962, cuja descrição era "Departamento de Ordem Política e Social", alterada em 1971, para "Departamento de Ordem Política". As funções do DOPS/GB foram encerradas em 1975 por ocasião da fusão dos estados da Guanabara e do Rio de Janeiro. A documentação apreendida e acumulada pela polícia política da capital federal ficou, então, sob a guarda do Departamento Geral de Investigações Especiais – DGIE, criado em 1975 com atuação no âmbito estadual do Rio de Janeiro, e que funcionou até o ano de 1983. Também no ano de 1975, o DOPS/RJ, ficou subordinado ao DGIE. Assim a extinção do DOPS/RJ ocorreu no mesmo momento de extinção do DGIE.

Em conclusão à primeira parte deste capítulo, dispomos a seguir duas ilustrações que sintetizam a cronologia dos órgãos de segurança, ora, apresentados. A “figura 1” revela a evolução dos órgãos de polícia política da capital federal, a partir do ano de criação da DESPS, e, adicionalmente, daqueles que atuaram no âmbito do estado da Guanabara e do Rio de Janeiro. Complementando essa ilustração, o “quadro 2” lista as seções e órgãos que exerceram atividade de polícia política na capital federal do Brasil entre as décadas de 1920 a 1960. Logo a seguir, exploraremos a evolução organizacional dos dois órgãos de polícia política enfocados nesta tese: a 4ª. Delegacia Auxiliar e a DESPS.

**Figura 1 – Evolução dos órgãos de polícia política no Brasil, 1933 a 1983, âmbito federal e estadual de atuação.**



Fonte: “Os Arquivos das Polícias Políticas: reflexos de nossa história contemporânea, APERJ, 1994.

**Quadro 2 - Seções e órgãos com função específica de polícia política de atuação no âmbito federal no Brasil e período de vigência – década de 1920 a 1960**

<b>Seção/Órgão com função de polícia política</b>	<b>Duração</b>
Seção de Ordem Social e Segurança Pública - da <b>Inspetoria de Investigação e Segurança Pública</b>	1920-1922
Seção de Ordem Social e Segurança Pública, Seção de Segurança Política, e Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições - da <b>4ª. Delegacia Auxiliar</b> <sup>59</sup>	1922-1933
<b>Delegacia Especial de Segurança Política e Social - DESPS</b>	1933-1944
Divisão de Polícia Política e Social - DPS <sup>60</sup> do <b>Departamento Federal de Segurança Pública - DFSP</b>	1944-1960

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base em textos dispostos em Leis e Decretos da “Coleção de Leis da República Federativa do Brasil”, e em relatórios produzidos pela polícia política da capital federal.

### ***Organização e desenvolvimento da 4ª. Delegacia Auxiliar***

A estrutura e o alcance das competências da 4ª. Delegacia Auxiliar apresentados nas linhas a seguir, teve por base o texto do decreto de sua criação de 1922 e um documento produzido por esse aparato no ano de 1932, que contém relatórios elaborados pelos chefes de suas seções. Cabe aqui ressaltar que esse segundo documento não propiciou uma reconstrução abrangente da organização desse órgão

<sup>59</sup> Estas seções foram criadas em datas distintas durante a vigência da 4ª. Delegacia.

<sup>60</sup> A capital é transferida para Brasília, mas os arquivos permanecem no estado do Rio, sob a guarda do DOPS, órgão com função de polícia política do estado do Rio de Janeiro.

como foi possível em relação à DESPS, a partir de um documento produzido em 1940, como será visto no próximo segmento. Os relatórios do documento policial de 1932 são apresentados de forma fragmentada, nem sempre explicitando a atribuição de suas seções e sem uma nomenclatura seqüencial completa, que nos auxiliasse na identificação de sua estrutura. O ponto em comum acerca dos textos produzidos pelas diversas seções é a apresentação de inúmeras estatísticas acerca dos “serviços” realizados, compreendendo, entre outras, o número de prontuários abertos e o de prisões efetuadas com a descrição dos nomes, nacionalidade e motivo da detenção. No entanto, alguns aspectos importantes puderam ser resgatados, principalmente no que se refere à atuação de uma de suas principais seções: a de Ordem Social e Segurança Pública, que, como enfatizamos, detinha, ao menos formalmente, uma hierarquia diferenciada e era claramente uma das seções responsáveis pela atividade de polícia na estrutura da 4ª. Delegacia. Tanto o relatório produzido por essa seção, quanto o que foi produzido pela Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições, criada posteriormente e que veio a se somar à estrutura da atividade de polícia política da 4ª. Delegacia, constituem a parte mais informativa do documento policial assinalado.

No “quadro 3” abaixo apresentamos a estrutura da 4ª. Delegacia em dois tempos. A primeira coluna se refere àquela como considerada no decreto de novembro de 1922. A segunda coluna ressalta a sua organização a partir das seções existentes no documento de 1932 assinalado. Essa ilustração, ainda que útil, não deve ser tomada de forma conclusiva, mas sim como um esboço para se pensar as possibilidades de sua trajetória. Inicialmente não podemos afirmar que esse órgão manteve no início de sua vigência a estrutura estabelecida no decreto de 1922. Segundo, o documento policial analisado apresenta textos de várias seções, mas, igualmente, não podemos assumir que todos os setores desse órgão foram ali apresentados. Considerando, então, a comparação

com as ressalvas necessárias, é provável que a estrutura da 4ª. Delegacia tenha se mantido praticamente a mesma desde o momento de sua criação até o período final de sua vigência.

**Quadro 3: Descrição da estrutura da 4ª. Delegacia Auxiliar em 1922 e em 1932, conforme os documentos analisados**

<b>Estrutura da 4ª. Delegacia Auxiliar em 1922</b>	<b>Estrutura da 4ª. Delegacia Auxiliar em 1932</b>
Seção de Expediente	Seção de Expediente
Seção de Arquivo Geral e Informações	Seção de Arquivo Geral
Seção de Ordem Social e Segurança Pública <sup>61</sup>	Seção de Ordem Social e Segurança Pública
Seção de Segurança Pessoal e Leis Especiais	Seção de Segurança Pessoal e Leis Especiais
Seção de Propriedade Pública e Particular	Seção de Propriedade Pública e Particular
Seção de Defraudações e Falsificações	Seção de Defraudações e Falsificações
Seção de Vigilância Geral e Transporte	-
Seção de Capturas	-
-	Seção de Segurança Política
-	Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições

Fonte: Elaborado pela autora com base nos decretos do Executivo federal de números 4.003 de 07 de janeiro de 1920, e 15.848 de novembro de 1922, e no relatório produzido no ano de 1932 pela 4ª. Delegacia Auxiliar.

De forma mais conclusiva, os documentos policiais analisados nesta tese, demonstram a existência da Seção de Ordem Social e Segurança Pública nos anos de 1924 a 1926<sup>62</sup> e em 1932; da Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições a partir do final do ano de 1925, e da Seção de Segurança Política, em 1932. A presença de um cartório na estrutura da 4ª. Delegacia também pôde ser observada no ano de 1925<sup>63</sup>.

À exceção do Cartório, essas três seções são basilares para a nossa discussão, pois, como mencionamos, elas constituíram a DESPS no momento de sua criação

<sup>61</sup> Que nos documentos produzidos por ela na década de 1920 surge com o nome de “Seção de Ordem Social”.

<sup>62</sup> Neste caso, a partir dos documentos policiais dispostos no Fundo Artur Bernardes, que são analisados no capítulo III desta tese.

<sup>63</sup> Conforme a documentação disposta no Fundo Artur Bernardes.

oficial em 1933. Antes de discorrermos sobre as atribuições das seções da 4ª. Delegacia, é importante ressaltar o destaque que esse aparato dava ao movimento intenso de suas atividades, à sua importância e à complexidade de seus serviços de forma comparativa às demais delegacias auxiliares da Polícia existentes na capital federal. Particularmente sobre o ano de 1932, o “movimento político” é visivelmente assinalado em função dos reflexos na capital federal da Revolução Constitucionalista em São Paulo (junho-outubro de 1932). Também é revelado que todo o movimento de presos políticos nesse ano era realizado e controlado pela 4ª. Delegacia. Essa prática, entretanto, antecedeu a década de 1930. Ao focar o ano de 1925, Pinheiro (1991, p.97) observa que as listas de embarque daqueles que seriam “desterrados” foram elaboradas pelo, então, 4º. delegado auxiliar, Carlos Reis, e em seguida, encaminhadas ao chefe de Polícia. Quando Reis, que era major da Polícia Militar, assumiu a direção da 4ª. Delegacia, dispunha de “amplos poderes para investigar e prender os considerados indesejáveis” (SANTOS, 2006, p.465).

Outro aspecto que deve ser destacado é a referência sobre a existência de um “intenso intercâmbio de informações” entre a Seção de Arquivo da 4ª. Delegacia e os Gabinetes de Identificação, nacionais e internacionais, que, segundo o relato, tornava essa seção crescentemente “enriquecida de elementos informativos”<sup>64</sup>. Passemos a descrição das competências das sete seções da 4ª. Delegacia Auxiliar constantes no documento de 1932, que elencamos segundo a ordenação ali apresentada.

**(1) A Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições** – nomeada de S-7, tinha por atribuições gerais a fiscalização do “comércio e transporte de armas, munições e explosivos” e o controle da “exploração de pedreiras, fabricação de fogos e outros fins industriais”, além de ser responsável pela concessão de licença especial para

---

<sup>64</sup>Relatório da 4ª. Delegacia Auxiliar, Fundo DESPS, notação 864, folha 34, 1932.

o funcionamento de “estabelecimentos que se dedicavam a esse ramo de atividade”. Ainda que da estrutura da 4ª. Delegacia fizesse parte a Seção de Arquivo, conhecida por S-2, a “Seção de Fiscalização...” contava com o seu próprio setor de expediente e arquivo, e em 1932 já somava 2.677 prontuários.

(2) **A Seção de Segurança Pessoal e Leis Especiais**, é descrita como aquela que prestava serviços “notáveis” à população do Rio de Janeiro e elucidava muitos “casos e crimes misteriosos”. Contava com diversos investigadores, entre os quais é ressaltado um grupo mais restrito descrito como detentor de “preparo intelectual” e que concorreria para a “boa marcha da execução dos serviços”.

(3) **A Seção de Ordem Social e Segurança Pública**, ou simplesmente **Seção de Ordem Social**<sup>65</sup>, é apresentada a partir de um extenso relatório elaborado por Seraphim Braga, então chefe da seção, que afirma ter organizado o texto tratando as questões políticas e as questões sociais separadamente, mas com a ressalva de que “entre elas há pontos de contato que não se pode separar”. De forma geral, a seção realizava o “serviço de observação e vigilância em torno de políticos e de certas classes”. O relatório produzido em 1932, ao discorrer obre as atividades da Seção de Ordem Social, reflete a preocupação acerca dos direitos individuais dos suspeitos que eram, segundo o relato, constantemente preservados, tanto no que se refere ao aspecto da detenção, quanto ao alojamento daqueles considerados culpados. A julgar, entretanto, pelo número de pessoas detidas e posteriormente liberadas naquele ano, respectivamente cerca de 1845 e 1789, bem como sobre o aspecto de que essa seção contava com um número “relativamente reduzido” de funcionários, a passagem do relatório sobre esse argumento deixa claro que um contingente expressivo de pessoas eram detidas antes que se concluíssem as investigações sobre a sua inocência. No que se refere ao alojamento

---

<sup>65</sup> Como é apresentada na maior parte dos relatórios diários de ocorrências produzidos por esta seção.

dos detidos, passagens do relato como “salas [...] com todo o conforto” contrastam com a apresentação dos “presídios vapor”, o principal meio utilizado pelo Estado nas décadas anteriores para a prática do desterro<sup>66</sup>. Os fragmentos reproduzidos a seguir ilustram esses aspectos:

Antes de deter qualquer pessoa, e com o intuito de evitar injustiças, [a seção realizou] [...] rigorosas e escrupulosas sindicâncias a fim de bem apurar as acusações ou suspeitas que pesassem contra o denunciado. Isto feito, quando procedente a suspeita ou denuncia, prendia-se o individuo e dava-lhe destino conveniente. Aquele, porém, contra o qual nada ficasse apurado, era imediatamente posto em liberdade; outros, em caso contrário, ficavam presos como políticos em presídios adequados e com o tratamento correspondente a presos dessa natureza. As sindicâncias, entretanto, prosseguiram mesmo depois da prisão e, constatada que fosse a nenhuma culpabilidade da pessoa detida, jamais se lhe negou a liberdade devida<sup>67</sup>.

[...] foram adaptados presídios para os presos políticos, além de duas salas nesta Delegacia, preparadas com todo o conforto para receberem os presos que aguardassem destino. Foram criados os presídios do vapor “Pedro I”, do Meyer, Tijuca, Ilha do Rijo, além da Cada de Detenção e Casa de Correção e dos Presídios da Ilha das Flores e Ilha Grande, sendo aproveitadas as instalações ali existentes que foram ampliadas e melhoradas. Desses presídios resta apenas o do Meyer. O acolhimento e o tratamento dispensado aos que por eles transitam foram sempre os melhores que se podia fazer a despeito de uma situação anormal<sup>68</sup>

O escopo de serviços externos dos agentes dessa seção era bastante extenso compreendendo: prisões por motivo de ordem política, intimações, buscas e apreensões, serviços de observação geral - expresso pelo “policimento de todos os centros associativos, logradouros públicos, fábricas, etc.”, campanhas caracterizadas pelo

---

<sup>66</sup> Notadamente no período compreendido entre o golpe contra o presidente Floriano Peixoto em abril de 1892 e o governo de Artur Bernardes (PINHEIRO, 1991, p.89-103), a prática do desterro era sinônimo de arbítrio do Estado e, dependendo do destino dos presos, de “sentença de morte” (*ibid.*). O Núcleo Colonial “Cleveland” era um exemplo. Registros da época revelam que no ano de 1926, dos 946 ali aprisionados após a revolta de 1924, quase cinquenta por cento havia morrido por insalubridade daquele local e pelas condições de depauperamento físico em que chegaram após a viagem (*ibid.*).

<sup>67</sup> Relatório da 4ª. Delegacia Auxiliar, Fundo DESPS, notação 864, folha 3, 1932.

<sup>68</sup> *Ibid.*, folha 11, 1932.

“acompanhamento de indivíduos por motivo de ordem política e de segurança pública”, e investigações empreendidas para a “descoberta de pessoas e conspirações nos meios políticos, operários e entre outras classes e centros de reuniões”. Exercia, também, o controle do movimento da hotelaria, embarque e desembarque de passageiros, “recebendo e colecionando as respectivas listas que lhe eram fornecidas diretamente pelos hotéis, companhias de navegação, polícia Marítima”, entre outros. Provia, inclusive os “serviços de garantia” a autoridades do país, caracterizado como um “serviço discreto” para atender ao “Chefe de Governo, ministros, embaixadas e altas autoridades”.

Os agentes responsáveis pelos serviços de observação geral assumiam postos situados em diversos pontos da cidade. A abrangência dos locais de observação impressiona pela escala, que se situavam nos “principais logradouros públicos, [em] vários postos de fiscalização e vigilância, em estradas de rodagem [...] visando [...] especialmente a fiscalização de veículos e de pessoas que por ali transitavam.

Apesar do acúmulo de serviço de “caráter político”, como qualificado no relatório, o chefe da seção afirma que não se descuidou da questão operária, interpretada como “o entendimento com as classes proletárias e associativas”. Todas as reuniões e assembléias, proletárias ou não, realizadas na capital, eram, segundo o relato, totalmente acompanhadas por seus funcionários.

Dos serviços internos realizados pela Seção de Ordem Social, é ressaltado o processamento de pedidos de licença para reuniões e assembléias de associações de classes, e a correspondente “fiscalização do [...] funcionamento e a reportagem de tudo que nelas [...] [ocorria]”. No que se ao armazenamento de informações, a seção contava com um setor próprio de arquivo e de expediente, composto por prontuários<sup>69</sup>, registros,

---

<sup>69</sup> Que se desdobravam em: individuais, associação de classes, sociedades recreativas e esportivas.

correspondências em geral e boletos. A censura telefônica também já era praticada, particularmente no ano de 1932 entre a capital federal e o estado de São Paulo.

**(4) A Seção de Defraudações e Falsificações** é apresentada no relatório sem a descrição de suas competências, demonstrando apenas as estatísticas dos serviços segundo a natureza da infração, tais como: estelionatos, abusos de confiança, desfalques, sonegações, extorsões, entre outras.

**(5) A Seção de Segurança Política** era responsável por “elaborar comunicações e relatórios referentes à situação política, sempre que isso se [*tornasse*] necessário”. Além da chefia da seção, sua estrutura principal contava com dois setores: o de pessoal e o de expediente, e seus encarregados detinham autoridade para substituir o chefe da seção no caso de seu “impedimento”. Sob o setor de expediente havia outros cinco setores: (1) Arquivo de Informações, (2) Controle Militar e Naval, (3) Controle Civil, (4) Serviços Auxiliares de identificação, e o (5) Serviço Reservado. Vale destacar que esse último setor era responsável por providenciar “todo o serviço, essencialmente reservado da seção, como, tradução e decifração de correspondência cifrada, estudos de novas formas de interpretação de sistemas de códigos, confecção do boletim reservado da seção, lhe anotando todos os fatos a ela atinentes”. As competências dos Serviços Auxiliares de Identificação também merecem ser assinaladas. Contemplavam o recorte diário de jornais que tratavam de fatos de natureza política, ressaltando os que julgassem mais relevantes, a produção de álbuns de fotografias das pessoas, reuniões políticas ou acontecimentos “cujo controle” [...] [*interessasse*] à seção, e a identificação de todas as pessoas que tivessem trânsito por ela.

Além das cinco seções até aqui descritas, o documento apresenta com pouco destaque a Seção de Expediente e a Seção de Arquivo, em que pese no caso dessa

última a importância do intercâmbio de informações nacionais e internacionais como já ressaltado.

### ***Organização e desenvolvimento da DESPS***

Na introdução de seu relatório anual das atividades realizadas no ano de 1940, o então delegado especial, Capitão Felisberto Baptista Teixeira<sup>70</sup>, declarava ao chefe de Polícia Filinto Müller<sup>71</sup> a sua insatisfação com o fato de o decreto de julho de 1934<sup>72</sup> apresentar a, então criada, DESPS de forma inexpressiva, “acanhada e provincial, divididos os seus serviços em três simples Seções [...]”<sup>73</sup>. Segundo suas palavras, “o decreto [...] não encarou a Delegacia Especial com a importância que indiscutivelmente ela tem, como órgão especializado de segurança política e social do Estado, na capital da República e, por conseguinte, em todo o País, pois é aqui que se jogam os destinos da Nação Brasileira”<sup>74</sup>.

As três seções observadas na gênese da DESPS, então nomeadas: (1) Segurança Política, (2) Segurança Social<sup>75</sup>, e (3) Fiscalização do Comércio de Armas, Explosivos e Munições já existiam na 4ª. Delegacia, como verificamos no segmento anterior, e foram absorvidas pela DESPS quando a 4ª. Delegacia foi extinta. Na DESPS essas seções identificadas respectivamente por S-1, S-2 e S-3, possuíam, cada uma, um chefe e um número de investigadores compatível com os recursos orçamentários votados.

---

<sup>70</sup> Que esteve à frente da DESPS no período de 1938 a 1941.

<sup>71</sup> Destaca-se que Filinto Müller foi o primeiro delegado especial da DESPS. Conforme inventário realizado pelo APERJ sobre a DESPS, os delegados especiais que assumiram a gerência dessa agência foram: sucessivamente Filinto Müller, Raul Pinto Seidl e Afonso Henrique de Miranda Corrêa - em 1933; Afonso Henrique de Miranda Corrêa - 1934-1937; Felisberto Baptista Teixeira - de 1938-1941; Olindo Denys - em 1942; sucessivamente, Olindo Denys e Joaquim Luiz Amaro da Silveira - em 1943; e Joaquim Luiz Amaro da Silveira - em 1944.

<sup>72</sup> Que organizou a Polícia Civil do Distrito Federal,

<sup>73</sup> *Ibid.* p. 2.

<sup>74</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.1.

<sup>75</sup> Como já ressaltamos se refere à Seção de Ordem Social e Segurança Pública.

Lembremos, entretanto, que Getúlio Vargas, desde junho de 1932, tomando por base o decreto<sup>76</sup> instituído por Epitácio Pessoa em 1922 sobre a abertura de crédito extraordinário para despesas acarretadas por “inadiáveis necessidades” de segurança pública, passava a autorizar os recursos necessários para a polícia de repressão<sup>77</sup>.

A estrutura inicial da DESPS contava ainda com uma Secretaria<sup>78</sup> - que será tratada neste segmento como um quarto setor, em função do crescimento de sua relevância como ramo informativo sobre o registro dos documentos em trânsito no órgão. Ao longo do relatório, são reveladas as competências de cada uma dessas seções.

A Seção de Segurança Política (S-1) era responsável pela observação e investigação de todos os setores de atividades políticas de onde pudessem partir tentativas de “agressão material ou moral ao Estado”<sup>79</sup>, de maneira a manter a DESPS informada sobre “tudo o que neles ocorria e da marcha de suas tramas e conversações”<sup>80</sup>. A Seção de Segurança Social (S-2) foi organizada para manter o controle das atividades consideradas “antissociais”, além de fiscalizar os meios trabalhistas e os associativos. Ao que indica o relatório de 1940, esse acompanhamento era ininterrupto, caracterizado por uma “atenção contínua não só sob o “ponto de vista individual como também no que diz respeito às coletividades”<sup>81</sup>, notadamente as associações de classes - esportivas, filosóficas, entre outras, e os Sindicatos. Seus investigadores buscavam anotar as tendências desses movimentos e organizações, além de impedir qualquer infiltração considerada nociva nesses grupos.

---

<sup>76</sup> De número 15.783 de novembro de 1922.

<sup>77</sup> O primeiro foi através do decreto nº 21530 de 14 de junho de 1932.

<sup>78</sup> Destaca-se que no ano de 1940 o volume de seu serviço correspondeu a cinquenta e nove mil, cento e quatro (59.104) documentos. Cf. no Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.11.

<sup>79</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.16.

<sup>80</sup> *Ibid.*

<sup>81</sup> *Ibid.*, p.19 e 20.

À Seção de Fiscalização do Comércio de Armas, Explosivos e Munições (S-3) competia manter sempre atualizado o levantamento dos estoques de inflamáveis, explosivos, armas e munição espalhados pelo Distrito Federal, e controlar, inclusive, a venda desses artefatos e armamentos. Era também responsável pelo registro de armas portáteis de defesa individual, permitidas por lei, e a campanha [...] [*contra*] seu porte clandestino<sup>82</sup>.

Se por um lado, o delegado especial manifestou o seu descontentamento com a estrutura observada na criação da DESPS, por outro não poupou deferências a Müller, amenizando aquela percepção inicial, ao assinalar que uma estrutura tão reduzida poderia ser justificada para permitir maior flexibilidade ao chefe de Polícia<sup>83</sup>. Destaca-se que Müller foi o primeiro a ocupar o cargo de delegado especial quando a DESPS foi criada. No decorrer do relatório de 1940 é possível perceber que à “acanhada” estrutura inicial de 1933 foram somados, nos sete anos subsequentes, novos setores, entre seções e serviços. No entanto, não foi possível determinar com precisão a data de todas as reestruturações ocorridas neste órgão desde a sua gênese. Identificados os quatro setores iniciais<sup>84</sup> houve, por orientação de Müller, a criação de um quinto setor: a Seção de Arquivo, que tinha por função ser o “repositório” da documentação produzida pela DESPS, fortemente relacionada aos antecedentes políticos individuais<sup>85</sup> dos “alvos” investigados. Essa Seção é qualificada por Felisberto Baptista como um “órgão coordenador das atividades ilícitas dos inimigos do Estado”. Lembremos que a vigência

---

<sup>82</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p. 25 e 26

<sup>83</sup> Por esta perspectiva o delegado especial declara que “é verdade que o decreto número 24.531 não lhe deu regulamento [*à Delegacia Especial*], concedendo ao chefe de Polícia a faculdade de outorga-lhe um, de acordo com suas necessidades” (*Ibid.*, p.3).

<sup>84</sup> Seção de Segurança Política (S-1), Seção de Segurança Social (S-2), Seção de Fiscalização do Comércio de Armas, Explosivos e Munições (S-3), e Secretaria.

<sup>85</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.3.

da 4ª. Delegacia Auxiliar já contemplava uma Seção de Arquivo, mas a sua criação na DESPS é relatada com ineditismo:

Mais tarde, V. Excia. [*Filinto Müller*] valendo-se da faculdade regulamentar, resolveu criar a Seção de Arquivo [...]. A lacuna que a Seção de Arquivo veio preencher na Delegacia Especial e os valiosos serviços que ela vem constantemente prestando, só agora podem ser perfeitamente avaliados, depois da realização de diligências de vulto, quando numerosos prontuários foram por mim minuciosamente examinados e me forneceram matéria informativa de grande valor<sup>86</sup>

No ano de 1934, novamente por solicitação de Müller, foi criado um órgão denominado Serviço Secreto de Informações (SSI). Apesar de não fazer parte da DESPS, o SSI surge como “parceiro” em suas ações, tendo sido as suas atividades incluídas no relatório anual de 1940, da mesma forma que as demais seções que compunham a DESPS. A defesa da manutenção do SSI e da articulação de suas ações com as da DESPS é amplamente exposta no texto de Felisberto Baptista, e o “valor das informações fornecidas” é tratado a partir de eventos importantes. São apresentados entre outros, a descoberta da chegada de Luiz Carlos Prestes à cidade do Rio em 1935, a apreensão do primeiro documento assinado por ele e que teria impedido a eclosão do movimento de insurreição comunista em Minas Gerais, e a indicação dos primeiros núcleos do movimento integralista que formariam a fracassada tentativa de derrubada do poder central em 1938.

Percebe-se que, um ano após a criação da DESPS em 1933, o Serviço Secreto de Informações foi instituído com uma função análoga. Cabe então questionar, aqui, porque havia dois organismos, ainda que um mais complexo de que o outro, criados em um intervalo tão breve com competências muito similares e de atuação de investigação sobre os mesmos grupos sociais e políticos? Uma interpretação possível baseia-se no

---

<sup>86</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.3 e 4.

fato de o SSI ter sido criado para suprir uma lacuna inicial da DESPS. No entanto, identificada a sua eficiência, principalmente no que tange às investigações sobre as ações das forças oposicionistas ao governo de Getúlio Vargas, poder-se-ia supor que o chefe de Polícia tenha optado por sua absorção pela DESPS ao invés de sua extinção.

Em continuidade às sucessivas reorganizações da DESPS, outros setores foram criados.

O sexto [setor] foi criado em 1939: o Serviço Reservado (SR), que se instalou inicialmente na S-3 – Seção de Fiscalização do Comércio de Armas, Explosivos e Munições, sob a chefia de um detetive. O escopo do Serviço Reservado era extenso, pelo qual o delegado especial encaminhava “serviços de todas as naturezas, tais como políticos, comunistas, integralistas, militares e econômicos, contraespionagem e fiscalização de estrangeiros”<sup>87</sup>. Não se tratava de um órgão especializado, mas de um “aparelho destinado a cobrir toda a frente, nos setores mais fracos da DESPS, por excesso de trabalho das demais Seções”<sup>88</sup>.

O [sétimo] setor nomeado Serviço de Ronda, como o próprio nome identifica, era um serviço formado por investigadores que percorriam a cidade de carro ou a pé “em todos os seus sentidos, e que se [...] [*comunicavam*] de trinta em trinta minutos com o ‘controle’, dando informações e recebendo instruções”<sup>89</sup>. Como será visto logo adiante, o Serviço de Ronda foi criado para compor uma das muitas “linhas informáticas”<sup>90</sup> que a DESPS implantou a partir da administração do delegado especial que esteve à sua frente no período de 1938 a 1941.

---

<sup>87</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p. 48.

<sup>88</sup> *Ibid.*

<sup>89</sup> *Ibid.* p.8.

<sup>90</sup> As “linhas informáticas” ou “linhas de agentes” é a classificação utilizada no relatório de 1940 da Delegacia Especial de Segurança Política e Social para caracterizar grupos de agentes responsáveis pela “colheita” de informações.

A DESPS passou a contar, também a partir de 1939, com um oitavo setor denominado Gabinete Técnico, criado no início de 1939, identificado como um “órgão de comando do delegado especial e de coordenação e sistematização de todos os serviços informativos”<sup>91</sup>, além de servir como um setor “controlador das atividades da Delegacia Especial”<sup>92</sup>. Suas diversas competências foram enumeradas no relatório de 1940, como reproduzidas a seguir:

(I) estudo sistematizado da técnica conspiratória dos partidos de Direita e da Esquerda, (II) controle dos serviços políticos realizados pela Delegacia Especial, (III) emissão de pareceres sobre publicações consideradas suspeitas ou nocivas, (IV) biblioteca de publicações apreendidas, (V) serviço cartográfico, (VI) serviço criptográfico, (VII) correspondência reservada para as Polícias dos Estados e autoridades públicas, (VIII) fichários dos serviços e fichários fotográficos, (IX) preparo e expedição das ordens de serviços para as Seções, (X) expedição de notas reservadas, (XI) índices nominais de suspeitos, presos, condenados, etc., (XII) preparo de boletins semanais e mensais.<sup>93</sup>

Em prosseguimento, os serviços de expediente foram reestruturados, a partir da criação de um Protocolo, da organização do Serviço de Pessoal e do Serviço de Correspondência do Delegado Especial, todos no âmbito da Secretaria já existente. Destaca-se também a criação de fichas informativas com fotografias dos investigadores desse órgão, onde eram registrados “não só as alterações dos funcionários, mas bem como a sua capacidade de produção, sua habilitação, antecedentes e especialidades na vida civil”<sup>94</sup>. Sob essa perspectiva, a preocupação do delegado especial sobre o controle da conduta de todos os funcionários da DESPS é qualificada no relatório como o

---

<sup>91</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.9.

<sup>92</sup> *Ibid.*, p.38.

<sup>93</sup> *Ibid.*, p.38 e 39.

<sup>94</sup> *Ibid.*, p.10.

“saneamento moral da Delegacia Especial”<sup>95</sup>. O “saneamento” visava a “expurgar os maus elementos que [...] se acobertavam [na DESPS] com as prerrogativas do cargo e com a autoridade legal da função, mais para agir contra os legítimos direitos da coletividade do que para ampará-los como lhes competia”<sup>96</sup>

O documento de 1940 também apresenta outros quatro setores que não são mencionados na estrutura inicial da DESPS, mas que foram criados no decorrer de sua vigência, a saber: o Ambulatório, a Sala de Detidos, o Cartório e o Corpo de Informantes Secretos. O Ambulatório teria sido organizado em função do “alto fator” de tuberculose entre os funcionários da DESPS, além do “depauperamento físico oriundo de diversas causas”. A Sala de Detidos é assinalada em termos de sua reforma quando foi alterada a sua antiga constituição: “um amplo salão para homens e um escuro cubículo para as mulheres”. Após a sua reformulação, o delegado especial relata que “embora modesta, [agora] obedece a todos os princípios de higiene e permite manter incomunicabilidade dos detidos não só entre si, como com o exterior”<sup>97</sup>. A incomunicabilidade foi criada a partir da constituição de isolamentos para homens e para mulheres, além de alojamentos para os indivíduos conforme o “credo político” praticado. A intenção era evitar a “promiscuidade antiga” e o prejuízo aos depoimentos que seriam prestados pelos detidos. Em continuidade, o Cartório era um órgão processante da DESPS para onde eram encaminhados os casos que seriam transformados em inquéritos posteriormente remetidos ao Tribunal de Segurança Nacional - TSN. É importante destacar que o TSN foi criado em setembro de 1936<sup>98</sup>,

---

<sup>95</sup>Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.62.

<sup>96</sup> *Ibid.*

<sup>97</sup> *Ibid.*, p.8.

<sup>98</sup> Pela Lei de número 224 de 11 de setembro de 1936, no âmbito dos Ministérios da Guerra, Marinha, e Justiça e Negócios Interiores.

como órgão da Justiça Militar, para funcionar no Distrito Federal sempre que fosse decretado o estado de guerra no país.

Em conclusão à descrição da estrutura da DESPS verificada no ano de 1940, pudemos identificar um último setor que seria conhecido nesse órgão apenas pelo delegado especial e diretamente ligado a ele: o Corpo de Informantes Secretos. O “Corpo” era formado por agentes que se infiltravam em diversas camadas sociais a fim de estabelecer vínculos com “posições” estratégicas, que iam desde os partidos políticos clandestinos até os meios mais elevados da sociedade. O relatório sugere que esses agentes secretos, identificados pelo prefixo “D”, eram aqueles que formavam uma das “linhas informáticas” criadas pelo delegado especial.

Para além dos setores existentes no início da vigência da DESPS e daqueles criados na administração do delegado especial que atuou entre 1938 e 1941, Felisberto Baptista, a estruturação definida para o conjunto de agentes responsáveis pela “construção da informação” na DESPS merece atenção. A lógica dessa organização partiu da convicção de que “a multiplicidade dos serviços informativos sob uma única orientação coordenadora é a maior garantia da autenticidade das informações”<sup>99</sup>. A preocupação com a geração de informações para o funcionamento da DESPS é ilustrada no relatório de 1940, como descrito a seguir:

Não é admissível que órgãos responsáveis pela estabilidade do Regime e pela segurança do governo vivam do acaso, da sorte e do palpite, arriscando num verdadeiro jogo de cabra cega assunto de importância decisiva e de conseqüências muitas vezes irremediáveis. Assim, meu primeiro cuidado foi orientar, pessoalmente, os diversos serviços e impulsioná-los constantemente no trabalho de colheita de informações em todos os meios sociais. Todos os elementos suspeitos passaram a ser continuamente vigiados e suas atividades

---

<sup>99</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.6.

anotadas pelas Seções de Segurança Política e Social, conforme eram eles: políticos e militares, ou comunistas, aliancistas e esquerdistas em geral<sup>100</sup>.

Por essa perspectiva, foram organizadas cinco linhas de agentes – ou “linhas informáticas”. A primeira linha era constituída pelos agentes das seções de Segurança Política e de Segurança Social, respectivamente S-1 e S-2. A segunda linha, era formada pelos agentes do Serviço Reservado – S.R. A terceira, era constituída pelos agentes secretos identificados pelo prefixo “D”, que eram “elementos mais ou menos infiltrados nas diversas classes sociais e alguns setores conspiratórios”<sup>101</sup>. A quarta linha de agentes era formada pela conexão da DESPS com o Serviço Secreto de Informações – SSI. No relatório, o delegado especial assegurava a Filinto Müller que:

organizados os serviços [*dessa forma*], pessoalmente dirigidos [...] [*pelo delegado especial*] para diferentes sentidos, ou refugada sua ação em uma mesma direção, conforme as necessidades, possui o Delegado Especial um grande manancial de informações que, devidamente controladas lhe asseguram uma relativa certeza dos acontecimentos e lhe permitem encarar com bastante confiança a situação<sup>102</sup>.

Somada a essas quatro linhas de agentes o delegado especial criou, adicionalmente, uma quinta linha que qualifica de decisiva a partir do Serviço de Ronda, pela qual seria possível “ser sentida em tempo oportuno qualquer prenúncio de alteração da ordem pública”<sup>103</sup>. A fundamentação para essa última linha de agentes foi justificada pelo delegado especial conforme o relato apresentado a seguir:

sou dos que pensam que serviços como os da Delegacia Especial não devem fracassar nunca, e isso porque o fracasso pode acarretar males definitivos e insanáveis. A ordem pública é um problema por demais grave para ser tratado com a rotina comum aos outros serviços administrativos. Tudo o que se fizer em seu benefício nunca é demais, por isso que a menor alteração em

---

<sup>100</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.5 e 6.

<sup>101</sup> *Ibid.*

<sup>102</sup> *Ibid.*, p. 6 e 7.

<sup>103</sup> *Ibid.*, p. 7 e 8.

seu ritmo causa prejuízos imensos à Nação, não só materiais como também de ordem moral, abalando seu prestígio no exterior. Foi pensando nisso que apesar das quatro linhas informáticas [...] ainda resolvi constituir uma outra, a última e decisiva [...]. Longe de querer gabar a perfeição de nossos serviços e eu muito bem sei ainda, o quanto lhes falta para corresponderem à verdadeira realidade do grave momento por que atravessa o mundo e a nossa Pátria – tenho, entretanto, confiança, porque nos habituamos todos, aqui, a suprir as deficiências materiais alheias à nossa vontade e à vontade de V. Excia. como o fator pessoal, espírito de sacrifício, o amor ao trabalho e o devotamento às Instituições do País.<sup>104</sup>

Em termos de sua estrutura organizacional, o início da vigência da DESPS contava com quatro setores e uma articulação paralela com o Serviço Secreto de Informações (SSI). Em seu desenvolvimento, nota-se, entretanto, que no ano de 1940, passou a dispor de um total de doze setores, entre seções e serviços, que foram sendo criados a partir do objetivo de se “assegurar a certeza dos acontecimentos [*sociais e políticos*]” e a segurança das informações obtidas. Pela lógica do delegado especial, as sucessivas organizações da DESPS permitiram ao chefe de Polícia, Filinto Müller, “tomar as decisões adequadas aos diferentes casos e imprimir a orientação que [...] [*judgasse*] mais acertada”<sup>105</sup>.

Neste segmento, logamos realizar uma incursão inicial sobre a estrutura organizacional da DESPS. Esta tarefa, com efeito, mostrou-se mais complexa, do que se supunha inicialmente, pelo fato de as setenta páginas redigidas pelo delegado especial não apresentar o desenvolvimento desse órgão de maneira seqüencial. Destaca-se, assim, que a estrutura reconstituída, a partir do documento de 1940, é pouco conhecida

---

<sup>104</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p. 8.

<sup>105</sup> *Ibid.*, p.10 e 11.

e caracteriza-se, portanto, em objeto singular. Os quadros 4, 5 e 6, a seguir foram elaborados a partir da investigação, aqui, empreendida.

**Quadro 4: Relação de setores existentes na Delegacia Especial de Segurança Política e Social, ano de 1940**

<b>Setores da Delegacia Especial</b>	<b>Setores anexos</b>	<b>Ano de Criação (na DESPS<sup>106</sup>)</b>
Seção de Segurança Política (S-1)		1933
Seção de Segurança Social (S-2)		1933
Seção de Fiscalização do Comércio de Armas, Explosivos e Munições (S-3)		1933
Secretaria		1933
	Protocolo	Indefinido – provavelmente a partir de 1938
	Serviço de Pessoal	Indefinido
	Serviço de Correspondência do Delegado Especial	Indefinido
Seção de Arquivo		Indefinido
Serviço Reservado (S.R)		1939 (fevereiro)
Serviço de Ronda		Indefinido
Gabinete Técnico		1939 (início de)
Ambulatório		Indefinido
Sala de Detidos		Indefinido
Cartório		Indefinido
Corpo de Informantes Secretos		Indefinido

<sup>106</sup> No caso das S-1, S-2 e S-3, as datas de criação se basearam no decreto de criação da DESPS. Em relação aos demais setores apresentados no quadro 3, as datas relacionadas tiveram por base o documento policial de 1940, analisado neste segmento.

**Quadro 5: Setor externo à Delegacia Especial de Segurança Política e Social, mas de atuação contínua junto à agência, ano de 1940**

Setor	Ano de Criação
Serviço Secreto de Informação (S.S.I.)	1934

**Quadro 6: Relação das “linhas informáticas” existentes na Delegacia Especial de Segurança Política e Social, ano de 1940**

Linhas de agentes organizadas na Delegacia Especial para a “colheita” de informações	Composta por
1ª. linha informática	Agentes da S-1 e S-2
2ª. linha informática	Agentes do Serviço Reservado
3ª. linha informática	Agentes secretos identificados pelo prefixo “D”
4ª. linha informática	Agentes do S.S.I.
5ª. linha informática	Agentes do Serviço de Ronda

Fonte: Quadros elaborados pela autora com base no Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941.

### ***Considerações finais deste capítulo***

Pelo exposto tem-se que a função de polícia política da capital federal no período Republicano do Brasil teve sua gênese oficialmente registrada no ano de 1900, e tinha por características a centralização dessa função no chefe de Polícia do Distrito Federal e a ausência de uma estrutura formalmente definida. Destaca-se que a sua subordinação direta da polícia política ao chefe de Polícia foi uma feição constante em toda a sua existência no período compreendido entre o início da República e o final do Estado Novo. Merece atenção, inclusive, o fato de que naquele ano de 1900, havia uma

referência a “regulamentos especiais” para configurar as competências da polícia política, aspecto igualmente observado na legislação de criação da DESPS, em 1933.

Dos órgãos e seções de Polícia apresentados neste capítulo podemos afirmar que até a criação da primeira delegacia com função exclusiva de polícia política em 1933, três seções pertencentes a dois dos órgãos de polícia enfocados podem ser tomadas conclusivamente como de atuação nesta função: a Seção de Ordem Social e Segurança Pública da Inspeção de Investigação e Segurança Pública, criada em 1920; e em relação à 4ª. Delegacia Auxiliar, criada em 1922, a Seção de Ordem Social e Segurança Pública e a Seção de Segurança Política. O conjunto de seções que formou a estrutura inicial da DESPS sugere que a Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições também operava no escopo de atividades de polícia política da 4ª. Delegacia. Outros órgãos que antecederam a Inspeção foram relacionados neste capítulo: o Corpo de Agentes da Segurança Pública, criado em 1892, e o Corpo de Investigação e Segurança Pública, criado em 1907. Se por um lado não se pode afirmar definitivamente que esses dois últimos constituíram-se em formas iniciais de exercício da função de polícia política, por outro, é relevante a constatação de que as trajetórias administrativas destes quatro órgãos - o Corpo de Agente, o Corpo de Investigação, a Inspeção e a 4ª. Delegacia possuíram um eixo em comum, qual seja o de que, ato contínuo, a extinção de um caracterizou sucessivamente a criação do outro na cronologia, ora apresentada.

Já enfatizamos que, no que se refere à atividade de polícia política *stricto sensu*, a legislação produzida pelo governo federal, no período enfocado, pouco revela, ao passo que a fonte policial nos mostra a sua verdadeira dinâmica. A análise da evolução da 4ª. Delegacia e da DESPS, a partir de relatórios produzidos por esses aparatos, confirma a particularidade de que, considerando a estrutura da Polícia, as decisões que envolviam o desenvolvimento da organização dessas agências era assunto circunscrito

ao chefe de Polícia e ao delegado especial. Esse aspecto sugere a agilização das mudanças consideradas necessárias. Sob essa perspectiva, não pudemos deixar de nos perguntar por que as informações sobre a polícia política contidas nos textos oficiais de maior alcance – as leis e decretos do executivo federal, e os diários oficiais da União, foram freqüentemente exíguas. Há o caso de um mesmo decreto<sup>107</sup>, ao versar sobre a reorganização do serviço policial da capital federal, apresentar poucas informações sobre a função de polícia política e, entretanto, prestar esclarecimentos detalhados acerca das demais seções ou departamentos que estavam ali relacionados. No primeiro momento, pareceu-nos óbvia a interpretação de que dada a essência daquela atividade policial, textos contidos em leis e decretos não eram veículos adequados para a divulgação de determinados aspectos, porquanto no rol das diversas atribuições correspondentes à segurança do regime, esse aparato desenvolveu fundamentalmente ações relacionadas à produção de informações secretas. No entanto, constatamos, através da documentação policial analisada neste capítulo, que o texto do relatório de 1940 produzido pela DESPS descreve a estrutura inicial do órgão exatamente como essa foi apresentada no decreto de sua criação, ou seja, ambas as fontes “contavam” a mesma história. Mas essa semelhança acerca das informações, quando confrontamos as fontes, foi um evento isolado - com a ressalva necessária de que a produção documental da polícia política analisada neste capítulo não cobriu, em extensão, o mesmo período que os decretos e leis federais analisados.

Quanto aos dois órgãos enfocados nesta tese, a 4ª. Delegacia Auxiliar e a DESPS, podemos destacar alguns aspectos importantes. Em relação à 4ª. Delegacia, a produção de estatísticas acerca dos trabalhos realizados pela 4ª. Delegacia era uma prática que permeava todas as sete seções que puderam ser identificadas no ano de

---

<sup>107</sup> De número 24.531 de 2 de julho de 1934.

1932. Para além da preocupação com a produção dos relatórios anuais que demandavam esse tipo de ilustração, essa prática alinhava-se ao registro quase ininterrupto das atividades realizadas, e, portanto, com a produção e armazenamento de informações. Apesar de o órgão contar com uma Seção de Arquivo, que pode ser compreendida como uma forma de Arquivo Central, três de suas seções - Ordem Social e Segurança Pública, Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições, e Seção de Segurança Política, criaram setores de arquivos próprios. As [quatro] demais seções identificadas na 4ª. Delegacia, segundo o documento de 1932, não possuíam essa característica. As atividades relacionadas ao conjunto dessas três seções já haviam alcançado no ano de 1932, um escopo bastante desenvolvido. Contemplavam assim, serviços de observação geral em diversos logradouros públicos, fiscalização de reuniões e assembléias de associações de classes, elaboração de relatórios sobre a situação política, investigação sobre pessoas e conspirações nos meios políticos e operários, serviços reservados – tradução e decifração de correspondências, e intercâmbio de informações com agências similares tanto nacionais, quanto internacionais. O controle da ordem política e social compreendia ações tanto preventivas – relacionadas à “observação geral”, espionagem e infiltração, como coercitivas – correspondentes a prisões, intimações, buscas e apreensões. Para esse fim, além das ações do aparato da 4ª. Delegacia, foi possível identificar a construção de uma rede de cooperação<sup>108</sup> que contava com estabelecimentos de hospedagem e companhias de navegação através do encaminhamento [à 4ª. Delegacia] das listas do movimento de seus hóspedes e passageiros.

Após a extinção, oficial, da 4ª. Delegacia, o ano de 1933 pode ser considerado emblemático para atividade de polícia política da capital federal porquanto comportou a

---

<sup>108</sup> Não foi possível verificar, no entanto, se esse envolvimento era voluntário.

criação oficial do primeiro órgão com atuação exclusiva nesta função, a DESPS. Apesar de inicialmente sua estrutura ser formada por apenas três seções, e de esse aspecto ter sido enfaticamente criticado pelo delegado especial que atuou no período compreendido entre 1938 e 1941, é pouco provável que o legado de quase uma década de atividade de polícia política produzido durante a vigência 4<sup>a</sup>. Delegacia tenha sido descartado pela DESPS. De todo modo, é patente a ampliação desse órgão quando confrontados o ano de sua criação e o período compreendido entre o final da década de 1930 e o ano de 1940. Nesse sentido, a DESPS trouxe de novo em relação à 4<sup>a</sup>. Delegacia, ao menos no que se refere ao conteúdo dos textos policiais analisados, uma mudança de padrão na organização da aquisição das informações, que passou a contar com um número bem mais expressivo de setores responsáveis pela “colheita” de informações, e que constituíram as “linhas informáticas”, entre as quais duas formadas por agentes, nomeadamente, secretos.

Outro aspecto relevante que distinguiu a organização de um órgão e de outro, foi a ampliação do papel da Seção de Segurança Política. Se durante a vigência da 4<sup>a</sup>. Delegacia o perfil do rol de suas atribuições era predominantemente voltado ao trabalho interno, a partir da DESPS, a seção passa a atuar mais claramente em atividades externas que compreendiam observação e vigilância. A partir desse novo escopo, o controle político e social passou a ser exercido por seções distintas. A Seção de Segurança Social da DESPS, que parece ter surgido a partir da Seção de Ordem Social e Segurança Pública da 4<sup>a</sup>. Delegacia, passaria a tratar, fundamentalmente, do que era considerado atividades “antissociais” fortemente relacionadas ao meio trabalhista e associativo, enquanto a Seção de Segurança Política cobriria a investigação dos setores de atividades políticas que antagonizavam o Estado.

***CAPÍTULO III***  
***A POLÍCIA POLÍTICA NA DÉCADA DE 1920: A GÊNESE E ATUAÇÃO DA 4ª.***  
***DELEGACIA AUXILIAR***

“Havia muita coisa que eu não entendia, e das quais em certos aspectos não gostava, mas reconheci imediatamente um estado de coisas pelo qual valia a pena lutar.” - George Orwell

“Toda mudança é um rompimento.” - Tony Judt

A produção acadêmica<sup>109</sup> que versa, com menor ou maior intensidade, sobre a função de polícia política exercida pelo governo federal do Brasil entre 1900 e o período anterior às ditaduras civil (1937-1945) e militar (1964-1985), ressalta com alguma proeminência a presença de dois órgãos, notabilizados respectivamente nas décadas de 1920 e 1930: a 4ª. Delegacia Auxiliar e a Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS. Se considerarmos o período compreendido entre 1920 a 1960, a capital federal contou com a existência de quatro agências com função, nem sempre exclusiva, de polícia política, a partir das quais, ponderadas as suas características, o “divisor de águas” foi a criação de um órgão para o exercício exclusivo da função a partir de 10 de janeiro de 1933. Entretanto, interessa-nos neste capítulo explorar o desenvolvimento da função de polícia política da capital na década anterior, notadamente um período de “grande efervescência e profundas transformações, mergulhado numa crise cujos sintomas se manifestaram nos mais diversos planos” (FERREIRA e PINTO, 2003, p.387). Se é certo que, anteriormente a 1920, a repressão às dissidências políticas já era

---

<sup>109</sup> Nesse caso, conferir Reznik (2004), Cunha (1998), Motta (2006), Pinheiro (1991), Cancelli (1994) e Huggins (2004).

praticada em escala tão significativa quanto àquela às classes populares<sup>110</sup>, e que parte do aparato da polícia civil do Distrito Federal já realizava pesquisas policiais, comissões secretas e vigilâncias especiais<sup>111</sup>, aspectos que, em conjunto, apontam para um *modus operandi* de polícia política, após esse período, como assinalamos no capítulo anterior, houve uma distinção fundamental: somente a partir de janeiro de 1920, que no curso de uma agenda de modernização do serviço policial, foi oficializado um modelo de organização no aparelho do Estado com setores claramente destinados à atividade de polícia política. Já vimos que a inovação desse modelo residia, sobretudo, no valor hierárquico diferenciado que parte desses setores detinha se comparado aos demais segmentos existentes na estrutura do órgão que a compreendia. Vimos, inclusive, que a década demarcada envolveu a criação de dois órgãos policiais que detinham, ainda que no conjunto de outras funções, a de polícia política: a Inspeção de Investigação e Segurança Pública<sup>112</sup>, criada em 1920, e a 4ª. Delegacia Auxiliar<sup>113</sup>, criada em 1922.

Seguindo essa perspectiva a estrutura repressiva da década de 1920 é, aqui, enfocada a partir da percepção de que comporta a primeira onda de aperfeiçoamento da função de polícia política do Distrito Federal. Acresce-se a um conceito de ação – de “fazer a polícia política”, como consagrado no texto oficial<sup>114</sup> do ano de 1900, a construção real de uma organização profissional para esse fim.

Apesar de a historiografia brasileira que versa sobre a repressão política da década de 1920 dar certo lugar de destaque à 4ª. Delegacia, se comparada à Inspeção, ressaltamos que essa última constitui-se, nesse eixo de estudo, em importante objeto pela inovação de seu modelo organizacional. Ao nomear a sua mais importante seção

---

<sup>110</sup> Para a compreensão desse período e a sua relação com aumento da repressão policial conferir em: Pinheiro (1991, p.89-91), Lippi (1990, p.111-112), Freire (2000, p.29) e Santos (1985, p.194) e Skidmore (1974, p.136-138).

<sup>111</sup> Notadamente a partir de 1892, feição que se acentuou a partir de 1907 com a criação do Corpo de Investigação e Segurança Pública – CIS.

<sup>112</sup> Através do decreto de número 4.003 de 07 de janeiro de 1920.

<sup>113</sup> Através do decreto número 15.848 de 20 de novembro de 1922.

<sup>114</sup> Decreto número 3.640 de 14 de abril de 1900.

de “Ordem Social e Segurança Pública”, o Estado brasileiro lançava a marca que, subsequentemente, serviria de inspiração ao nome de diversos órgãos de polícia política de atuação no âmbito federal e estadual do governo.

Porquanto nos deparamos, durante o trabalho de campo sobre os arquivos produzidos pela polícia política do Rio de Janeiro<sup>115</sup>, com a insuficiência de documentação acerca da Inspetoria, optamos pelo enfoque do período de vigência da 4ª. Delegacia Auxiliar, em que pese a data de produção dos documentos analisados neste trabalho: o período compreendido entre 1924 a 1926.

O texto a seguir foi estruturado de forma a considerar e sintetizar elementos que julgamos fundamentais para a exploração do surgimento de uma nova concepção de polícia política na capital do Brasil no período assinalado, mas decerto não esgota as possibilidades de interveniência de outros eventos e aspectos que não foram apresentados neste trabalho. Sobretudo, observamos aqui uma base estruturante do desenvolvimento dos órgãos de repressão no Brasil, o que situa o surgimento de um modelo de repressão política estatal no século XX, em um tempo anterior ao período getulista. Ou seja, a “antessala” do aperfeiçoamento da estrutura de repressão configura-se com fortes marcas no epílogo da Primeira República.

### ***Por que um novo modelo de polícia política em 1920 para a capital federal do Brasil?***

No final do século XIX o governo italiano organizou em Roma uma conferência secreta com representantes de vinte e um estados europeus para discutir formas de combate à violência revolucionária produzida por anarquistas e comunistas. Era uma

---

<sup>115</sup> No APERJ.

conferência policial, e provavelmente a primeira verdadeiramente européia verificada na história (FIJNAUT, 1997, p.110). Os estados partícipes desse evento concordaram, por unanimidade, sobre a relevância da criação de unidades nacionais de combate ao anarquismo e do fortalecimento da troca direta e sistemática de informações entre eles (*ibid.*). Segundo essa concepção, o principal objetivo era a internacionalização do processo de investigação, fundado na padronização moderada dos procedimentos das polícias nacionais que iria desde a adoção de um sistema comum de identificação até a uniformização crescente da organização, equipamentos e procedimentos internos (*ibid.*). Uma cronologia de encontros subsequentes de mesma natureza pode ser assinalada: a Conferência Internacional de Polícia em Buenos Aires, em 1905; a Conferência Internacional de Polícia em São Paulo, em 1912; o I Congresso Internacional de Polícia Criminal em Mônaco, em 1914; a Conferência Internacional de Polícia em Buenos Aires, em 1920; e a Conferência Internacional de Polícia de Nova Iorque de 1922, são alguns exemplos (WERNER, 2009, p.195). A cooperação policial internacional se tornou uma tendência que se intensificou a partir da década de 1920, em que pese a ênfase dada às polícias urbanas de inteligência (CANCELLI, 1993, p.68). Como veremos mais adiante, o governo federal do Brasil firmou em fevereiro de 1920, em parceria com países da América do Sul, um acordo que reflete essa tendência. Por ora, é importante enfatizar que a primeira onda de aperfeiçoamento da polícia política da capital federal do Brasil, em janeiro desse ano, ocorre em um momento de intensificação da cooperação policial no cenário internacional. Os tempos recentes ao fim da Grande Guerra e ao início da Revolução Russa agravaram a idéia de que um novo arcabouço para a noção de segurança de Estado deveria ser pensado e articulado. No entanto, o mesmo contexto histórico que potencializava essa tendência, gerou um eixo adicional que passava a ocupar posição de destaque: a construção de uma noção de

“ordem” internacional para a promoção da paz, notadamente a partir da assinatura do Tratado de Versailles, em junho de 1919.

No caso do Brasil, e de demais países da América do Sul, a necessidade de adequação a essas tendências assentava-se em uma lógica ainda mais abrangente: o imperativo de que toda a nação que quisesse se integrar ao desenvolvimento moderno do capitalismo, não poderia se isolar no plano comercial e, por decorrência, na forma dada ao tratamento dos problemas sociais e políticos (CANCELLI, 1993, p.67). É bastante ilustrativo, sob essa perspectiva, o fato do Brasil ter sido eleito como membro rotativo<sup>116</sup> do Conselho Executivo da Liga das Nações - organização internacional criada em 1919 a partir do Tratado de Versailles para a “promoção da cooperação internacional e para a conquista da paz e segurança internacional”<sup>117</sup>. A partir de 1921 o país esforçou-se para se tornar membro permanente, em um processo desgastante para as relações diplomáticas do país e que culminou com a sua retirada do Conselho e da Liga em 1926 (SILVA, 1998, p.1490).

Nesse contexto de integração ao desenvolvimento internacional e de realinhamento das práticas institucionais do Estado brasileiro surge a Inspetoria de Investigação e Segurança Pública. O texto oficial de sua regulamentação demarcava, claramente, o cuidado com a modernização das práticas policiais. O Estado passava, então, a incorporar novos conceitos estruturadores da ação de polícia política, que refletiam o léxico introduzido pelas tendências internacionais em curso, ora assinaladas. Expressões como: “os processos e métodos da moderna técnica policial”, “a proteção aos direitos individuais”, “a existência política e segurança interna da República”, “o livre exercício dos direitos individuais”, “a liberdade de trabalho”, e a “vigilância contra

---

<sup>116</sup> O Brasil se manteve como membro rotativo do Conselho Executivo da Liga das Nações por dois mandatos consecutivos.

<sup>117</sup> Em “The covenant of the League of Nations”. Parte I, Seção I. The Versailles Treaty. 28 de junho de 1919.

[...] [o] anarquismo violento” são exemplos disso. Apesar de ter sua gênese demarcada em decreto no início de janeiro de 1920, a regulamentação da Inspetoria surge em 25 de fevereiro<sup>118</sup>, e seu texto foi validado no dia 27 de fevereiro, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União. No dia 29 do mesmo mês, o Brasil assinava juntamente com a Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai, Peru e Uruguai um tratado<sup>119</sup> que selava o convênio de cooperação entre suas polícias. O objetivo era o estabelecimento de normas que servissem à defesa social e “como um meio de estreitar *ainda mais, se possível*, [grifo nosso] as vinculações entre as respectivas polícias”<sup>120</sup>. Esse acordo foi firmado no âmbito da Liga das Nações. Algumas passagens do texto desse acordo são reproduzidas a seguir:

Os Países Contratantes ficam comprometidos de um modo permanente a enviar informações mútuas:

Sobre as tentativas ou execução de feitos anárquicos ou outros semelhantes, coletivos ou individuais, tendentes a alteração da ordem social; bem assim sobre qualquer outro movimento que se possa considerar subversivo ou afete à mesma ordem social;

Sobre os jornais, periódicos, folhetos, imagens, gravuras e avulsos, ou qualquer outra espécie de publicação referente à propaganda da índole acima expressa, que possa interessar a algum dos Contratantes. Estas informações serão acompanhadas das publicações referidas;

Sobre as resoluções de caráter legal ou administrativo que se refiram à prevenção e repressão dos movimentos aludidos;

Sobre os indivíduos perigosos para a sociedade;

[...] serão consideradas pessoas perigosas:

Os incitadores habituais a subverter a ordem social por meio de delitos contra a propriedade, as pessoas ou as autoridades;

---

<sup>118</sup> Através do decreto nº 14.079 de 25 de fevereiro de 1920.

<sup>119</sup> Conforme o documento constante na publicação *League of Nations – Treaty Series*, nº 2930 assinado em 29 de fevereiro de 1920.

<sup>120</sup> *Ibid.*

Os agitadores ou incitadores para perturbarem com atos de coação, violência ou de força a liberdade de trabalho ou para atacarem as propriedades ou as instituições [...]

A permuta dos citados antecedentes nos artigos anteriores se fará quando cada Contratante presuma que a informação possa ser útil, por algum motivo, a algum dos outros. Contudo, com o fim de formar-se o Arquivo Internacional de Informações, se enviará sempre em duplicata a informação ao Governo Argentino, ainda que não interesse a este.

Ficam excluídos dessas permutas e informações os antecedentes de fatos ou pessoas que se refiram a *delitos políticos e aos movimientos lícitos operários relacionados com a luta entre o capital e o trabalho* [grifo nosso].

Os Governos de outros países não representados neste Convenio, poderão aderir ao mesmo fazendo saber a qualquer dos Governos Contratantes, o qual comunicará por sua vez aos outros signatários. Não será obstáculo para esta adesão o fato do país aderente ter adotado sistemas de filiação ou de identificação diferente dos referidos neste Convenio [...]

Observamos, assim, que o acordo de fevereiro de 1920 não estabelecia a troca de informações acerca dos antecedentes de fatos ou pessoas que se referissem a “delitos políticos e aos movimientos lícitos operários relacionados com a luta entre o capital e o trabalho”<sup>121</sup>. Uma interpretação possível para esse aspecto pode ser dada pela própria natureza da Liga das Nações, que exigia de seus signatários a preservação da independência política e a busca da justiça social, mormente, através da adoção de condições humanas de trabalho em seus países<sup>122</sup>. Fora do âmbito da Liga, no entanto, a internacionalização das polícias “atingia tanto o controle do crime comum quanto as atividades de cunho político” (CANCELLI, 1993, p.68). Nota-se, portanto, que tanto o texto de regulamentação da Inspetoria, quanto o estabelecimento do convênio de 1920

---

<sup>121</sup> Conforme o documento constante na publicação *League of Nations – Treaty Series*, nº 2930 assinado em 29 de fevereiro de 1920, artigo 4.

<sup>122</sup> Conforme “The Covenant of the League of Nations”, 1919.

foram ações estabelecidas em um curto espaço de tempo. Ainda que não possamos afirmar conclusivamente, a partir das fontes analisadas, que o “sistema” de cooperação policial que o governo federal do Brasil estabeleceu com outros países tenha influenciado o modelo de organização e de atuação da polícia política no início da década de 1920, os aspectos assinalados fornecem elementos interessantes para essa hipótese. Nesse sentido, ao discorrer sobre a construção racional de instituições políticas Williamson (*apud* PIERSON, 2004, p. 107) observa que o desenvolvimento de uma forma particular de organização pode ser explicado “como o resultado do esforço de atores racionais para reduzir os custos de transação”. Dessa forma, durante a “estruturação de arranjos institucionais” os atores podem ser “mais motivados pela idéia do que eles acreditam ser apropriado, do que pela noção do que seria efetivo” (PIERSON, 2004, p.110). Assim “a difusão de certas formas institucionais, mesmo em contextos totalmente diversos, sugere que o “isoformismo institucional” reflete mais a sensibilidade desses atores em legitimar suas atividades do que revela o foco dos atores na questão da eficiência” (*ibid.* p.111).

Considerando essa perspectiva, por um lado, é possível identificar no modelo organizacional da Inspeção uma orientação que alude à modernização das práticas policiais a partir da necessidade de alinhamento com as tendências internacionais no campo da segurança. Por outro, entretanto, não seria possível afirmar que a ação policial praticada por esse órgão, em que pese nosso enfoque sobre a função de polícia política, tenha de fato acompanhado essa mudança.

Parece razoável, todavia, conceber que o Estado ao criar a Inspeção com um modelo que hierarquizava positivamente o setor que exerceria vigilância sobre a “existência política e segurança interna da República”, favoreceu, no interior do próprio órgão, a formação e expansão de um corpo policial especializado. Em analogia à noção

de “produções simbólicas como instrumento de dominação” de Bourdieu (2000, p.10), sugerimos que a organização policial [que passava a empoderar certos setores de segurança que serviriam mais diretamente à proteção e manutenção do regime político] gerou um campo fértil para o estabelecimento da legitimação de distinções dentro do próprio aparato. Alguns indícios de que no interior da Inspetoria formou-se um grupo de policiais que se distinguiriam dos demais - feição posteriormente evidenciada na 4ª. Delegacia Auxiliar a partir de 1922, são apresentados por Cunha (1998). Esse aspecto é basilar para a compreensão da evolução dos dois órgãos de segurança que detinham função de polícia política na década de 1920, pois apontam para a importância que certos atores, no interior dos setores destinados à repressão política, tiveram sobre o seu desenvolvimento. Podemos ilustrar esse aspecto a partir de duas particularidades observadas na Inspetoria. A primeira foi a idéia de se criar nesse órgão, um curso de investigação criminal e direito penal, através da Escola de Investigação Criminal<sup>123</sup>, instituída no decreto que regulamentava a estrutura da própria Inspetoria. Através desse curso os investigadores teriam acesso às matérias de: ciência criminal e direito penal, organização e poder de polícia, noções de processo criminal, técnica policial (nesse caso, aulas direcionadas ao que hoje chamamos de polícia forense), “assinalamento” científico (aí incluídos a construção de retratos-falados, a datiloscopia e a fotografia judiciária), “arte do disfarce” e “defesa corporal”. Cunha (*ibid.* p. 240) sustenta, contudo, que a criação da Escola de Investigação não ocorreu de fato, observando que outro “projeto” no interior da Inspetoria estaria em curso, qual seja o da “formação de um corpo especializado de investigadores e comissários”, que se configuraria a partir da “diferenciação dos atributos da autoridade e das práticas de repressão e controle desempenhadas pelos agentes nela alocados”. Somado a esse aspecto, um grupo de

---

<sup>123</sup> Conforme o decreto 14.079 de 25 de fevereiro de 1920. Título II. Capítulo único.

agentes de investigação e segurança pública, criou em 1921 uma “organização externa” à estrutura da polícia, de natureza mutualista e corporativa: a Caixa Beneficente dos Funcionários de Investigação e Segurança Pública, que no ano de 1923 foi transformada na Caixa Beneficente dos Funcionários da Quarta Auxiliar, na qual o ingresso era parcialmente norteado por “hierarquias funcionais pré-existentes (*ibid.* p.246-247). Em relatórios dos chefes de polícia produzidos entre o período de 1923 a 1930 é possível encontrar referências ao fato de a 4ª Delegacia Auxiliar, órgão que sucede a Inspetoria, ter adquirido uma “proeminência excessiva”, bem como os investigadores a ela pertencentes (*ibid.* p. 242).

Para além das questões que relacionam o fortalecimento de determinados setores voltados à investigação e à repressão política a certos grupos de atores internos aos mesmos, a amplificação de certas estruturas fica mais evidenciada à medida que a elite dirigente do Estado começa a sentir, no plano doméstico, a necessidade de construção de uma agenda voltada a um tipo de segurança mais especializada. É sob essa perspectiva que o ano de 1922, ao comportar eventos como a criação do Partido Comunista do Brasil em 22 de março, o primeiro levante tenentista em 5 de julho – que leva o presidente Epitácio Pessoa a decretar estado de sítio nesse mesmo dia, e o final recente à terceira onda de intensificação do movimento operário, “cria” novas demandas para o Estado repensar a sua estratégia de segurança. Parte desse esforço consistiu na extinção da Inspetoria de Investigação e Segurança Pública e na criação da 4ª. Delegacia Auxiliar em 20 de novembro de 1922<sup>124</sup>, já no primeiro mês de governo do presidente Artur Bernardes.

A verba para a sua instalação foi disponibilizada em janeiro de 1923, ao ser fixada a despesa geral para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores. No texto

---

<sup>124</sup> Oficialmente instituída dois dias depois através do Diário Oficial da União de 22 de novembro de 1922.

oficial referente à dotação desses recursos<sup>125</sup>, o artigo que se refere à 4ª. Delegacia assinala que para a sua instalação seria aberto o “necessário crédito”. Esse aspecto fornece alguns indícios de que esse órgão estava sendo encarado de uma maneira diferenciada pelo governo federal, pois boa parte dos demais órgãos e eventos descritos nesse documento apresentava as respectivas dotações ora com um valor fixado, ora acompanhadas da ressalva de que não haveria aumento de despesa. Essa feição é coerente com o momento de grave crise econômica que o país atravessava, e que se estenderia, de certa forma, até o final do governo de Bernardes - em novembro de 1926 (FRITSCH, 1993, p.4). Nesse sentido, ainda sobre o documento de 1923, é interessante observar que mesmo um evento do porte da Exposição Internacional Comemorativa do 1º Centenário da Independência<sup>126</sup>, inaugurado no final do governo Epitácio Pessoa e que se estendeu até o primeiro ano do governo de Bernardes, é apresentado em conformidade com o momento:

[O *Presidente da República*] fica igualmente autorizado a aplicar no custeio da Exposição Internacional os saldos dos créditos abertos, as rendas nela obtidas e os juros resultantes dos mesmos saldos e rendas.

Voltemos a algumas particularidades da 4ª. Delegacia. As suas atribuições e o seu grau de autonomia no momento de sua criação, ao menos na letra da lei, não eram distintos aos da extinta Inspetoria. O fato novo era estar assinalado em decreto que aquele órgão forneceria diariamente informações ao chefe de polícia sobre “o que interessasse à segurança pública” e os esclarecimentos necessários para o serviço de “manutenção da ordem, prevenção e repressão de crimes” aos “demais delegados

---

<sup>125</sup> Lei nº 4632 publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 1923.

<sup>126</sup> Esse grande evento, fez com que Epitácio Pessoa criasse um programa de investimentos para a preparação da cidade, gerando obras de infra-estrutura que consumiram um volume extraordinário de recursos (FRITSCH, 1993, p.4). Vale ressaltar que a Exposição Internacional deteve um valor simbólico que mobilizou as elites brasileiras, constituindo-se em “um imenso programa de obras do Rio de Janeiro que [...] [beneficiária] outras áreas públicas” (*ibid.*).

auxiliares<sup>127</sup> e de distrito, espontaneamente ou por solicitação destes”. Ao menos no período compreendido entre os anos de 1924 e 1926, grande parte das ocorrências policiais diárias foi realmente descrita em relatórios que chegaram, inclusive, às mãos do presidente da República. No que se refere aos documentos produzidos pela polícia política e que acabaram nas mãos de Bernardes, a grande maioria foi produzida pela Seção de Ordem Social. Quando falamos em “relatório de ocorrências”, segundo o léxico utilizado pela 4ª Delegacia, nos referimos ao produto de atividades de espionagem que chamam a atenção pelo grau de detalhamento e repetição das informações apresentados nesses textos. Abaixo reproduzimos alguns trechos contidos em quatro desses relatórios. Nesse recorte, o alvo era Nilo Peçanha, um dos principais representantes da Reação Republicana<sup>128</sup>, evento político de franca oposição à candidatura de Bernardes nas eleições presidenciais de 1922:

Dia 5 para o dia 6 [*de março de 1924*]

[...] O Sr. Nilo Peçanha, residente à rua Almirante Tamandaré nº20, foi visitado durante a manhã pelo Sr. General José Ribeiro Pereira e um cavaleiro passageiro do auto de praça nº6561. Às 19 horas recebeu visita do Sr. Mauricio de Medeiros e às 20:10 foi visitado por dois senhores que o investigador não conhece [...]

Dia 6 para o dia 7 [*de março de 1924*]

[...] O Sr. Nilo Peçanha, residente à rua Almirante Tamandaré nº20, foi visitado às 9 horas pelo General José Ribeiro Pereira e 2 senhores que o investigador não conhece. O General retirou-se às 9:40. À tarde, recebeu a visita dos srs. Arthur Costa, Modesto Leal, João Lourenço e dois indivíduos e às 19 horas foi visitado pelo Sr. Manoel Reis e novamente pelo Sr. Arthur Costa.

Dia 9 para o dia 10 [*de março de 1924*]

[...] O Sr. Nilo Peçanha, residente à rua Almirante Tamandaré nº20, foi visitado durante à tarde pelos srs. Lengruber Filho, Arthur Costa, Carvalho Asevedo e dois cavalheiros que o investigador não conhece, Das 18 às 20

---

<sup>127</sup> Nesse período havia outras três delegacias auxiliares com atribuições distintas às da 4ª Delegacia Auxiliar.

<sup>128</sup> A trajetória desse evento político é amplamente apresentada por Ferreira (1993).

horas e 10 minutos estiveram na residência do senador, os srs. Maurício de Medeiros, Erondino de Sá e um casal.

Dia 10 para o dia 11 [*de março de 1924*]

[...] O Sr. Nilo Peçanha, residente à rua Almirante Tamandaré nº20, continua enfermo. Durante a manhã foi visitado pelos srs. General José Ribeiro, drs. Carvalho de Azevedo e Mauricio de Medeiros. Durante à tarde recebeu a visita do Dr. Carvalho de Azevedo e dois senhores passageiros dos autos 3717 e 6273. À noite não foi visitado por pessoa alguma.

Dessa forma, mostramos, ainda preliminarmente, como a fonte policial produzida pela 4ª. Delegacia configurava-se em uma radiografia do momento, tornando-se, portanto, um instrumento valioso para a elite política dirigente. A rotina de sistematização e intercâmbio de informações para nortear a agenda de segurança era tratada como uma feição indispensável ao Estado na década de 1920.

### ***O contexto nacional na década de 1920***

Motta (1994) ao ressaltar as novas abordagens da historiografia sobre a década de 1920 demarca dois aspectos que valem ser assinalados. Primeiro, passou a ser tratada como detentora de um “lugar próprio [...] iluminada por suas próprias questões” deixando de ser apenas aquela explicativa dos anos 30. Segundo, a produção acadêmica atual passou a incorporar, de forma central, novos temas para focar o período, tais como a sucessão presidencial de 1922, a organização do pensamento católico, as propostas de reformas educacionais, entre outros. Considerando essa perspectiva no contexto de nossa pesquisa, o tema da segurança e da manutenção do poder do Estado pode ser tratado, sob o recorte da atividade de polícia política, a partir de um cenário político e social singular que lança elementos adicionais para compreensão de seu

desenvolvimento. Porquanto o período congrega diversos eventos emblemáticos<sup>129</sup>, não é demasiado reafirmar que a década pode ser tomada como um capítulo notável de uma história de crises e transformações no Brasil. Vejamos, inicialmente, alguns de seus aspectos basilares.

Um enfoque sobre o período imediatamente recente ao pós Grande Guerra é um bom começo para a abordagem das mudanças ocorridas na década de 1920. No plano cultural e intelectual, a fase demonstra uma continuidade da transformação do significado de nacionalismo que se iniciara entre 1914 e 1917, em um movimento que se caracterizou pela crítica às elites políticas e aos intelectuais que detinham uma postura considerada obsoleta e excessivamente francófila (Oliveira, 1990, p.145-147). Nesse sentido, entretanto, o rompimento com o mundo europeu não se dava por completo, mas com aquele que era “considerado ultrapassado e decadente”, passando a ser valorizado o que “representava os movimentos de vanguarda que rompiam com os valores clássicos” (*ibid.* p. 180). Assim o pensamento brasileiro de 1920 se ocupou do combate à imitação (*ibid.*). A crítica também passava por uma reavaliação do quanto a valorização do território brasileiro e de suas raças – o nacionalismo de tipo ufanista verificado antes de 1914, poderia ser garantia de “uma autointerpretação positiva do ser nacional” (*ibid.* p. 175). A questão fundamental transitava pelo o que garantiria a entrada do Brasil em uma nova ordem essencialmente moderna. O ano de 1922, marcado pela comemoração do centenário da independência do Brasil, propiciou um movimento “de avaliação não só do passado e do presente, como também de perspectivas para o futuro” (*ibid.*). A Semana de Arte Moderna se tornava o marco

---

<sup>129</sup> Destacam-se: a Semana de Arte Moderna, as eleições presidenciais, a fundação do Partido Comunista do Brasil (PCB), o fechamento do Clube Militar do Rio de Janeiro, o Levante tenentista dos 18 do Forte de Copacabana, a fundação da Federação Brasileira pelo progresso Feminino, a exposição do Centenário da Independência do Brasil, a criação do Museu Histórico Nacional, a fundação do Centro Dom Vital para formar novos intelectuais católicos, e a primeira exposição de Cândido Portinari no Salão de Belas Artes do Rio de Janeiro. Cf. em GOMES, Angela de Castro, PANDOLFI, Dulce Chaves, ALBERTI, Verena, (Coord.), FREIRE, Américo [*et al.*]. A República no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: CPDOC, 2002. P.502.

simbólico desse processo que, no entanto, contou com visões bem distintas sobre a nacionalidade a partir do movimento paulista (VELLOSO, p. 374). Pode-se se acrescentar ainda que, até o ano de 1924, a perspectiva em comum do movimento baseou-se na “atualização da nossa cultura”. Posteriormente, o enfoque foi dado à “pesquisa da brasilidade” em busca de uma compreensão da “especificidade da cultura brasileira”. Assim, nessa segunda fase surge claramente a noção de que ser moderno é ser brasileiro (OLIVEIRA, 1990, p.183), pela qual a modernidade “não seria mais buscada através da inserção imediata do país no mundo contemporâneo [...] e sim através da diferença, da singularidade” (MORAES *apud ibid.*).

No plano econômico, o período recente ao final da Grande Guerra não poderia ter sido melhor para o Brasil, ao menos até o primeiro semestre de 1920. Quando Epitácio Pessoa assume a presidência em julho de 1919, o governo gozava de boa saúde financeira em função das receitas de exportação do café, cujo preço apresentava enorme alta no exterior (FRITSCH, 1993). Com o final da guerra, os governos dos países centrais, receosos com o desemprego após a desmobilização das tropas, iniciaram uma “política econômica expansionista” voltada à concessão de crédito (*ibid.*) e, portanto ao aumento do consumo. Assim, a demanda do produto nesses países aumentou, e muito. Como a oferta do café era baixa - São Paulo havia sofrido uma forte geada no ano de 1918 que levou a baixa do estoque em 1919, esse foi um “período de alta do café sem precedentes” (*ibid.*). No entanto, esse quadro altamente positivo cessa na segunda metade de 1920 de forma drástica. A oferta do produto nesse ano já havia se normalizado no Brasil, mas a sua demanda no exterior começa a despencar, na mesma medida em que os governos daqueles países passavam a adotar medidas econômicas exatamente contrárias a de 1919. Ou seja, a política econômica expansionista deu lugar ao “conservadorismo monetário e fiscal”, dando início ao período de recessão do pós-

guerra. O café e, portanto, o governo brasileiro sofria um duro golpe (*ibid.*). Com a recessão, as importações no Brasil também caíram, bem como a arrecadação do governo com as tarifas alfandegárias. Esse fenômeno já havia ocorrido no ano de 1893, quando a principal fonte de arrecadação do Estado brasileiro era oriunda dessa renda (NETO, 2003, p.213). Ainda conforme Fritsch (*ibid.*), outros reflexos negativos sobre o Brasil dessa fase foram: a redução do nível de atividades, a queda no volume de transações, a depreciação acelerada do câmbio que afetou o preço dos produtos estrangeiros, a alta da inflação, e a interrupção dos empréstimos de países estrangeiros - como os Estados Unidos, Inglaterra e França. Em síntese, o período compreendido entre o final de 1920 e o início de 1922 foi muito duro para as finanças do governo brasileiro. Apesar de o auge dessa crise ter sido no ano de 1922, ela se estenderia até o fim do governo de Artur Bernardes (1922-1926). Na gestão seguinte com Washington Luís (1926-1930) o país retomaria uma nova fase de crescimento, que seria mais uma vez interrompida com a Grande Depressão de 1929 (*ibid.*).

O plano político e social será focado nos segmentos seguintes a partir de duas chaves: as forças políticas de oposição ao governo constituído e o movimento operário, porquanto os documentos analisados neste capítulo refletem o acompanhamento, quase diário, de eventos e atores a elas relacionados. De forma preliminar, no entanto, é importante enfatizar que o arranjo republicano no Brasil teve características muito próprias. Por um lado, a inspiração para a criação do modelo federalista – baseada no exemplo norte-americano, preconizava a compatibilização do princípio de autonomia com a interdependência entre os entes federados, bem como um compartilhamento da soberania nacional (ABRUCIO, 2007, p.14). Por outro, entretanto, o período conhecido como a Primeira República no Brasil não comportou um pacto que gerasse uma organização político-territorial fundada “na participação da legitimidade e nas decisões

coletivas entre os níveis de governo” (*ibid.* p.13). A “solução” para a instabilidade da República viria em 1898 com a “política dos governadores”, cujo objetivo era “confinar as disputas políticas no âmbito de cada estado [...], chegar a um acordo básico entre a União e os estados, e pôr fim às hostilidades existentes entre Executivo e Legislativo, controlando a escolha de deputados” (FERREIRA e PINTO, 2003, p.390). O acordo privilegiava os estados com as maiores bancadas no Congresso, nesse caso Minas Gerais e São Paulo, contudo, estudos recentes chamaram a atenção para a instabilidade dessa aliança (*ibid.* p.391), posto que, por vezes, o estado do Rio Grande do Sul surgiu como parceiro preferencial dos mineiros (ENDERS *apud* FERREIRA e PINTO). De todo modo, as oligarquias inventaram e consolidaram um sistema de poder que gerenciou os seus conflitos internos, mas que deixou o povo de fora (CARVALHO, 2002), além de anular qualquer possibilidade de surgimento de partidos políticos nacionais e de uma oposição no plano legal (RESENDE, 2003, p.119). Como veremos mais adiante, a intensificação dessas tensões se tornariam mais evidentes na década enfocada neste capítulo, e o descontentamento de diversos grupos com o arranjo político desenvolvido pelo governo conduziram a diversas tentativas de sua ruptura, que só ocorreria de fato em 1930.

### ***A segurança do Estado e a atuação da polícia política a partir de um fragmento temporal na década de 1920***

Como ressaltamos anteriormente, o conjunto de registros produzidos pela 4ª Delegacia analisado neste capítulo, cobriu um período compreendido entre março de 1924 e novembro de 1926, e fazia parte do arquivo pessoal de Artur Bernardes. O governante, portanto, “coleccionou” informações produzidas por esse aparato policial até

o último mês de seu mandato. Todavia, a data inicial desses documentos não coincide com o início de sua gestão presidencial em 15 novembro de 1922, que compreendeu a criação da 4<sup>a</sup>. Delegacia cinco dias depois, em 20 de novembro. Para essa lacuna documental, não encontramos uma explicação definitiva. Podemos, no entanto, ressaltar dois aspectos que podem fornecer alguns indícios relevantes. Primeiro, a verba para a instalação desse órgão foi disponibilizada em janeiro de 1923. Segundo que durante a Revolução de 1930 teria ocorrido uma perda parcial dos documentos produzidos pela 4<sup>a</sup>. Delegacia<sup>130</sup>.

Entretanto, o ano de 1922 repercutiu visivelmente na atividade da polícia política, pois os primeiros documentos aqui analisados, mesmo datando de 1924 registram o acompanhamento, que em diversos casos foi diário, de atores envolvidos nos dois principais eventos de turbulência política daquele ano: a atuação da Reação Republicana nas eleições presidenciais e a primeira revolta tenentista, como será visto mais adiante. Os acontecimentos e personagens que figuram no recorte documental assinalado foram, predominantemente, investigados na capital federal. No entanto, existem na documentação casos de investigadores daquele órgão enviados a outras cidades, dentro e fora do estado do Rio, bem como fora do país em missões específicas.

Partindo então dos documentos disponíveis, um tipo documental bastante presente é o relatório de ocorrência diária produzido pela Seção de Ordem Social da 4<sup>a</sup>. Delegacia, que chegava às mãos de Bernardes sob o título de “Parte das ocorrências do dia [...] para o dia [*seguinte*]. Outros tipos documentais também foram produzidos por esse aparato, quais sejam: inquéritos policiais realizados pelo 4<sup>o</sup> delegado auxiliar<sup>131</sup>, relatórios específicos sobre determinados atores e eventos feitos tanto pelo 4<sup>a</sup>. delegado,

---

<sup>130</sup> Conforme informado pela equipe do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro durante o nosso trabalho de campo.

<sup>131</sup> Cargo assumido no período assinalado por Carlos da Silva Reis (até setembro de 1925), Francisco Chagas (até maio de 1926), e coronel Bandeira de Mello a partir desse período.

quanto por seus investigadores<sup>132</sup>, notas, e relações de indivíduos que seriam embarcados para fora da capital federal.

Considerando o espectro de eventos e personagens investigados e apresentados nessa documentação, foi possível identificar dois grandes grupos que poderiam ser interpretados como temas-chave na ordem de preocupações do chefe de governo no período assinalado: a oposição política e o movimento operário. No entanto, uma ressalva necessária refere-se à organização das informações contidas nos relatórios de ocorrências diárias produzidos. A sua estruturação seguia o seguinte padrão<sup>133</sup>: primeiro era descrito o passo a passo da rotina de determinados atores suspeitos ou de notória oposição política. Em seguida eram apresentados os seguintes assuntos: movimento operário, greves e associações operárias, e em alguns casos, comícios. Portanto, se Bernardes solicitasse um relatório dessa natureza ao chefe de Polícia, a fim de saber sobre a rotina daqueles que militassem em campo político contrário ao seu, os textos necessariamente viriam com as observações sobre o movimento operário. Outro aspecto que, inicialmente, também nos chamou a atenção, se refere à quantidade de textos relacionados ao tema da oposição, visivelmente mais expressiva que o do movimento operário. A percepção inicial de que a preocupação com os eventos e atores relacionados à oposição política, caracterizavam-se, naquele momento, no maior temor de Bernardes, no entanto, merece ser melhor investigada. Se por um lado, poderíamos mitigar o seu grau de preocupação com o movimento operário em função de seu arrefecimento no início da década de 1920, autores como Batalha (2003, p.185) observam que a sistematização das medidas repressivas, notadamente sobre a agitação operária, alcançou o seu ponto mais alto no governo de Bernardes. O governante manteve, ainda, a prática do desterro durante o [permanente] estado de sítio, bem como

---

<sup>132</sup> Os investigadores da 4ª. Delegacia se identificavam nos relatórios que produziam através de números.

<sup>133</sup> Ver “reprodução 1” do Anexo II, ao final desta tese.

a “limpeza da cidade”, da mesma forma como foi observada no ano de 1904 após a Revolta da Vacina durante o governo de Rodrigues Alves (1902-1906) (PINHEIRO, 1991, p.89). Como já vimos no capítulo anterior, as listas com os nomes daqueles que seriam desterrados eram, de fato, produzidas pelo 4º. delegado auxiliar.

Outro ponto relevante, também já esboçado anteriormente, se relaciona ao enquadramento, pelo aparato policial, dos eventos e indivíduos segundo a classificação “ordem social” e “ordem política”. Ainda que, em tempo e espaço diversos, o movimento operário tenha se alinhado ao longo de sua trajetória, com menor ou maior intensidade, a aspectos do campo social, econômico, e inclusive político, a polícia política considerava que o controle das questões políticas não envolvia o acompanhamento do “movimento trabalhista, das classes proletárias e suas associações”<sup>134</sup>, que se enquadrariam em outro tipo de controle: o das “questões sociais”. Neste ponto da discussão é oportuno lembrar que a 4ª. Delegacia, apesar de ter em sua estrutura um setor denominado Seção de Segurança Política, deixava a cargo da Seção de Ordem Social o acompanhamento investigativo tanto das questões consideradas sociais, bem como daquelas tidas como políticas<sup>135</sup>. Essa feição só mudaria com a DESPS na década de 1930, que passaria a exercer o acompanhamento daqueles dois segmentos a partir de seções distintas: a Seção de Segurança Política, e a Seção de Segurança Social, como já mencionamos.

De todo o modo, a despeito desses aspectos, podemos afirmar que durante o período de 1924 a 1926, a Seção de Ordem Social acompanhou, de maneira quase ininterrupta, o movimento operário, os possíveis focos de sua reorganização, suas associações e a existência de greves e comícios. Vejamos, então, a seguir, como esse

---

<sup>134</sup> Conforme relatório produzido pela 4ª, Delegacia Auxiliar em 1932. Fundo Polícia Políticas. APERJ. p.4.

<sup>135</sup> Foi possível verificar, entretanto, que os inquéritos relacionados aos suspeitos de oposição política, foram realizados no interior da 4ª. Delegacia pelo delegado auxiliar.

movimento se desenvolveu no período enfocado e como é apresentado na documentação policial. Em seguida nos deteremos ao desenvolvimento das forças políticas de oposição ao governo constituído *vis a vis* os documentos analisados.

### ***O movimento operário e os registros da polícia política***

Desde o início da República, os “meios organizados do operariado” acolheram a mudança do regime como o “marco inaugural de uma nova era de direitos políticos e sociais” (BATALHA, 2003, p.173), contudo, essa perspectiva foi desmontada na mesma medida em que o Estado demonstrava a sua inaptidão e desinteresse pelas demandas da classe operária (*ibid.*). Não era somente um descompasso de agendas de interesses do Estado e do operariado, mas, fundamentalmente, uma das faces mais severas da elite dirigente da Primeira República, que em boa parte de sua trajetória não se dispôs a incorporar as demandas relacionadas às transformações sociais, ao mesmo tempo em que não tolerava a formação de correntes de oposição ao regime. O governo da Primeira República não comportava a noção de uma participação ampliada, e as possibilidades de o operariado influenciar a política através da participação eleitoral eram nulas Carvalho (2002). Para complicar ainda mais este quadro, a incidência de fraude no processo eleitoral era elevada. O controle de todas as fases das eleições era feito a partir de conexões estabelecidas no plano local com o estadual e desse com o nacional (*ibid.*). Portanto, não causaria surpresa se a ala militante do movimento operário se sentisse “atraída por tentações golpistas” (*ibid.*).

O terceiro ciclo de intensificação do movimento operário no Brasil<sup>136</sup> concentrou-se entre os anos 1917 e 1920. Nessa época, além da criação do maior número de organizações operárias, se comparado a outro intervalo de tempo similar<sup>137</sup>, foram contabilizadas 236 greves no estado de São Paulo e no Distrito Federal<sup>138</sup>, dentre as quase duas das mais emblemáticas foram a greve geral de São Paulo de 1917 e a de 1918 no Rio de Janeiro. Seguindo essa esteira, no ano de 1919 ocorreu outro movimento importante: a primeira greve geral da Bahia, que gerou alguns frutos para os trabalhadores no plano estadual, como a decretação do 1º de Maio como feriado estadual, e a instituição da jornada de oito horas nos estabelecimentos industriais e oficinas do estado (CASTELLUCCI, 2005, p.154). No entanto, os ganhos da classe operária no contexto nacional no período de antecede 1930 foram episódicos. Epitácio Pessoa durante a sua gestão, chegou a enviar dois delegados para representar o governo e um para representar os operários na Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Washington em 1919. Entretanto, o desinteresse dos Poderes Executivo e Legislativo do Brasil com as causas trabalhistas emperrou diversos projetos nessa área elaborados por opositoristas<sup>139</sup>, como o deputado federal Nicanor Nascimento, que se destacou pela defesa dos interesses trabalhistas (BATALHA, 2009, p.113), e Maurício de Lacerda, também deputado federal, que detinha grande apoio político em determinados setores operários (*ibid.* p.83).

Outro duro golpe sobre o movimento no período foi a promulgação do decreto de repressão ao anarquismo<sup>140</sup> em janeiro de 1921, que poderia tomar manifestações da causa operária como motivo de prisão. Esse instrumento veio se somar ao decreto que

---

<sup>136</sup> Os demais ocorreram anteriormente, nos períodos compreendidos entre 1902 a 1903, e 1906 a 1907 (BATALHA, 2003, p.172)

<sup>137</sup> Conforme Batalha (2003, p.172)

<sup>138</sup> Conforme Carvalho (2003, p.19)

<sup>139</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>140</sup> Decreto nº 4.269 de 17 de janeiro de 1921.

regulava a entrada de estrangeiros no território nacional<sup>141</sup>, promulgado dias antes, que em um de seus artigos declarava que o estrangeiro que residisse no país durante período que não ultrapassasse cinco anos, poderia ser expulso do território nacional se “pela sua conduta, [...] [*fosse*] considerado nocivo à ordem pública ou à segurança nacional”.

Ainda que o clima de insurreição nas ruas do Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador, e também de tantas outras como Recife, Porto Alegre e Curitiba, no período supra assinalado, causasse grande temor às classes políticas dirigentes, o efeito das lutas operárias sobre o sistema político foi limitado (CARVALHO, 2002, p.20). Posto dessa forma, podemos destacar o fato de o movimento operário no Brasil ter sido ideologicamente dividido e desconcentrado geograficamente, aspectos que, em conjunto, problematizaram uma coordenação nacional do movimento (BATALHA, 2003, p.185-186). Nesse contexto as distintas correntes de influência sobre o movimento privilegiavam desde a constituição de uma legislação que garantisse os direitos sociais, até os aspectos mais diretamente afetos a um eixo econômico-sindical baseado na remuneração do trabalho, como foi o caso da principal corrente do sindicalismo brasileiro na Primeira República: o anarco-sindicalismo (*ibid.* p.178-179). No entanto, boa parte dessas tendências tinha em comum uma desvinculação quanto à reivindicação de direitos políticos (*ibid.* p.176-177), ao menos até a fundação do Partido Comunista do Brasil, em março de 1922, quando é mais visível a articulação entre o binômio “classe trabalhadora” e “organização partidária” (NAZARETH FERREIRA, 1988, p.31-32).

Se por um lado a expressão mais direta do movimento operário, que eram as greves e as manifestações de rua, e em boa medida, a diversidade de jornais operários<sup>142</sup>, se constituíram em um inconveniente para a classe dirigente, por outro não

---

<sup>141</sup> Decreto nº 4.247 de 06 de janeiro de 1921.

<sup>142</sup> Conforme Giannotti (2007).

produziu um efeito politicamente reformador. Entretanto, as elites dirigentes anteriores a 1920 já haviam consolidado a idéia de que certas doutrinas presentes nas organizações operárias relacionavam-se diretamente ao anarquismo, e essa percepção parece não ter se alterado no período seguinte. Pinheiro (1991, p.117) observa que quando movimentos operários de porte surgiram em nossa sociedade, tanto as classes dominantes como os grupos situados no governo ficaram assustados, e a dificuldade passava, então, pela questão de distinguir entre “insurreições e greves, umas e outras confundidas no pavor”.

Os relatórios produzidos pela polícia política para o “acompanhamento do movimento operário”, entre o período de 1924 a 1926, relatam poucas greves ocorridas na capital federal. Grande parte da demanda operária baseava-se no aumento salarial, observados alguns eventos, em menor número, relacionados à redução da jornada de trabalho. A inflexibilidade dos patrões no atendimento desses pleitos também é recorrentemente enfatizada. As associações operárias, estreitamente acompanhadas por aquele aparato, mantiveram-se ativas para o estabelecimento das demandas e diretrizes entre os trabalhadores no período.

Diferentemente do acompanhamento da “questão política”, em que a ênfase dos relatórios não recaía somente sobre eventos, mas igualmente sobre nomes - como veremos mais adiante, a descrição pela polícia política da “questão social”, expressa pela movimentação operária, revela poucos personagens. Algumas exceções, no entanto, são apresentadas, como o nome de José Oiticica, que surge nos relatórios de ocorrências diárias de 07 de março de 1924 e de 22 de junho de 1926. No primeiro documento, qualificado como “o conhecido anarquista”, o militante foi vigiado durante uma visita à nova sede da construção civil, de onde teria saído bem impressionado e declarado aos seus acompanhantes que “ali [*na sede*] podia-se falar bem alto porque os

cachorros policiais nada escutavam”. No segundo, surge como objeto de uma “campana”, que no jargão da polícia política no período caracterizava-se pelo acompanhamento de indivíduos por motivo de ordem política e de segurança pública, como vimos no capítulo anterior. Nesse caso, a “campana” é caracterizada, pela Seção de Ordem Social, como “à distância” e não “fechada”, que seriam duas formas distintas de investigação. O argumento apresentado foi que se Oiticica percebesse estar sendo “observado de perto” as diligências fracassariam. Oiticica, que era professor e filólogo, tomou parte na conspiração da “Insurreição Anarquista” do Rio de Janeiro em novembro de 1918. Ainda em 1924 seria preso por sua “militância libertária” (BATALHA, 2009, p.116).

Em relação ao operariado, o único evento<sup>143</sup> na capital com sinais de forte interferência policial relatado, ocorreu entre os dias 10 e 11 de março de 1924 no Cais do Porto, em função de uma briga de estivadores com operários da Ilha do Vianna<sup>144</sup>. O choque resultou na morte de um investigador, um general - Philadelpho Rocha, e ferimentos leves em outro investigador e outras pessoas “estranhas à polícia”. O conflito levou o governo da República a fechar, por decreto, a União dos Operários Estivadores por um período de três meses<sup>145</sup>.

Em 25 de junho de 1926, um investigador da 4ª. Delegacia, que se identificou pelo número “7”, elaborou um relatório<sup>146</sup> que informava a situação geral das classes operárias da capital do Rio de Janeiro. Primeiramente figuram as fábricas de tecido, em número de vinte e dois, que juntas somavam um total de 16.304 operários, segundo contagem realizada pela polícia política. Além desse quantitativo é ressaltada a carga horária dos trabalhadores em cada uma das fábricas, expressa em dias da semana, onde

---

<sup>143</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 76.

<sup>144</sup> Situada em Niterói.

<sup>145</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 76.

<sup>146</sup> *Ibid.* caixa 99.

predomina a de quatro dias de trabalho. Outros segmentos discriminados referem-se a padarias, fábricas de calçados, metalurgia, construção civil, cocheiros; e, além dessas, surgem qualificadas como “as demais classes” outras vinte<sup>147</sup>. O investigador acrescentou no documento que a maior parte dessas associações se “achava tranquila”, e que a Seção de Ordem Social possuía um arquivo geral com informações sobre todas elas, além de manter policiamento na totalidade das assembléias e reuniões realizadas. Em conclusão ao seu relatório, declara que a situação dos operários “cujo número sobe a mais de cem mil é, grosso modo, satisfatória”. Em letra de mão surge no final do relatório o seguinte comentário: “o operariado está apenas intimidado. Sente-se observado e teme a intervenção policial”.

Em julho de 1926, alguns relatórios de ocorrências diárias apresentam a categoria “Conselho Nacional do Trabalho”. A polícia política passava a acompanhar estreitamente os seus representantes e os assuntos tratados durante as reuniões realizadas<sup>148</sup>. O ano de 1926 coincide com um momento de mudança de direção da 4ª. Delegacia Auxiliar, notadamente em maio, quando assume o coronel Bandeira de Mello, que ampliou o escopo do relatório de ocorrências diárias e, como veremos mais adiante, tentou reorganizar e ampliar a rede de vigilância do órgão. Bandeira de Mello, já no início de sua gestão, registra a impressão de que, no que se referia aos movimentos de conspiração contra o governo, os principais focos se achavam localizados fora do Rio de Janeiro. Em boa medida ele estava correto.

---

<sup>147</sup> Garçons e hotéis, bares e anexos, operários de carvão mineral, marinheiros e remadores, carpinteiros navais, fogueiros, calafates, estivadores, operários em trapiches de café, marceneiros, carregadores (carrinhos de mão), ferradores, oficinas de barbeiros, empregados do Cais do Porto, empregados da Light and Power, empregados da E. F. C. do Brasil, pedreiros e marmoristas, carpinteiros teatrais, catraeiros e operários municipais.

<sup>148</sup> Em 2 de julho uma reunião realizada na Biblioteca Nacional com esses representantes teve como objeto a regulamentação da lei de férias, cujas discussões prosseguiriam até o dia 10 desse mês.

### *A questão política e os registros da política política*

O ano de 1919 traz uma mudança no arranjo político republicano do Brasil acostumado, desde 1898, a revezar a liderança da República entre representantes dos estados de São Paulo e de Minas Gerais: a escolha do paraibano Epitácio Pessoa como chefe do governo. Se o evento, contudo, não abalou a estrutura oligárquica, como vinha sendo mantida até então, provocou “uma renovação em seu sistema de sustentação” (CAVALIERE, 2003, p.27-44). Em seu livro de memórias, publicado no ano de 1925, Pessoa chegou a afirmar que “só circunstâncias as mais variadas e imprevistas [...] tornaram possível a escolha”<sup>149</sup> de seu nome. Seu governo foi marcado por diversas crises políticas que tiveram início logo no início do mandato, e que se prolongaram durante a gestão de Artur Bernardes, seu sucessor na presidência da República.

Pessoa, anti-florianista declarado, notadamente desde 1892 quando, como deputado federal pelo estado da Paraíba, manifestou-se na Câmara ser contrário à “derrubada dos governadores” e à dissolução dos Congressos estaduais na época em que o marechal Floriano Peixoto estava à frente da presidência da República<sup>150</sup>, não escondia a postura refratária à intervenção militar na política (Keith, 1989, p. 183), traço que manteria durante a sua presidência. O paraibano, que já contava com a antipatia de certos grupos no interior das Forças Armadas, adotou algumas medidas no decorrer de sua gestão que só viriam reforçar esse sentimento em alguns círculos do exército, como a nomeação de civis para duas das principais pastas da estrutura presidencial: o Ministério da Guerra e o da Marinha, até então ocupada por militares. Ao justificar essa

---

<sup>149</sup> As circunstâncias, segundo o relato de Pessoa, foram “a oposição do Rio Grande do Sul a qualquer candidatura paulista ou mineira, as apreensões que infundia à política dominante dos Estados à candidatura de Rui Barbosa, a minha ausência do país no desempenho de uma missão de alto relevo, a independência em que sempre me conservara entre os partidos políticos, o meu alheamento à luta que se tratava em torno da sucessão do Conselheiro Rodrigues Alves”. Conferir em Pessoa (“Pela Verdade”, 1925, p.45).

<sup>150</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

inovação, Pessoa utilizou dois argumentos: “deixar os militares livres de problemas administrativos e políticos para se dedicarem, apenas, aos assuntos de sua competência específica” e pelo fato de essa prática já existir em alguns países europeus<sup>151</sup>.

Conforme Keith (1989, p.184) desde 1910 já havia no interior das Forças Armadas uma “ala reformista”, predominantemente formada por militares do Exército, que defendia a renovação do sistema republicano no Brasil. Esse movimento teria sido motivado, de forma mais central, a partir dos seguintes eventos: (1) a influência das idéias da campanha civilista capitaneada por Rui Barbosa que, apesar de anti-militarista, teria chamado a atenção de alguns militares por “denunciar” as práticas de corrupção do sistema republicano, (2) a Guerra do Contestado, pelo valor simbólico de ter sido comandada por oficiais superiores do Exército, e (3) a Grande Guerra, cujos reflexos estimularam os valores patrióticos e nacionalistas (*ibid.*).

Em outro campo da peleja política, o processo eleitoral para escolha dos governadores e presidentes de estado também se caracterizou por episódios desgastantes, tendo vários desses culminado com a intervenção federal para a garantia da posse dos candidatos que apoiavam o governo, como foi o caso dos estados da Bahia e do Espírito Santo, cujas intervenções ocorreram no ano de 1920. Apesar de, no período, a prática da intervenção federal no processo eleitoral dos estados contar com o respaldo constitucional e do Congresso, algumas lideranças políticas demonstraram certa cautela, como Borges de Medeiros, então, presidente do estado do Rio Grande do Sul, que apoiou a intervenção realizada no Espírito Santo, mas não deixou de assinalar a importância do princípio da autonomia dos estados (*ibid.* p.191).

Mas a pior crise política que o governo de Epitácio Pessoa experimentaria viria no ano de 1921, a partir das articulações para o nome de seu sucessor nas eleições de

---

<sup>151</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

março de 1922. O evento reuniria, de forma inédita, diversas forças de oposição política, contando, inclusive, com a participação de militares, aspecto que, posteriormente, culminaria em conflitos armados com as forças legalistas. Vejamos a sequência de acontecimentos que levou ao início do processo que abalaria a estrutura política da Primeira República. Antes, contudo, é importante enfatizar que, conforme Ferreira (1998, p.10), o choque de interesses entre os grandes estados e os estados intermediários, exposto pelo processo sucessório, revelou as tensões regionais interoligárquicas e “desnudou as contradições do federalismo brasileiro”.

Com a proximidade das eleições presidenciais de 1922, os políticos mineiros, já no início de 1921, começaram a se organizar para lançar um candidato de seu estado. O nome era Artur Bernardes, então presidente de estado de Minas Gerais. O grupo mineiro passou a buscar a aceitação da indicação junto às oligarquias de São Paulo e do Rio Grande do Sul, e o apoio dos estados de “menor grandeza”, mas igualmente importantes no jogo político. Entretanto, logo surgiu uma divergência. Os dois principais estados do Nordeste, Bahia e Pernambuco, queriam na vice-presidência candidatos seus (KEITH, 1989, p.191-192). Durante esse processo, Epiácio Pessoa tentava se manter neutro nas articulações. Decididos a emplacar os seus candidatos à vice-presidente, a Bahia e Pernambuco viram suas expectativas derrubadas quando um terceiro nome, também do Nordeste, foi anunciado para compor a chapa de Bernardes: o maranhense Urbano dos Santos, que já havia exercido o cargo de vice-presidente durante a presidência de Venceslau Brás (1914-1918)<sup>152</sup>.

A chapa situacionista estava definida. No entanto, a sua aceitação configurou-se da seguinte forma: São Paulo apoiou, mas o Rio Grande do Sul, Bahia, Pernambuco, e Rio de Janeiro se opuseram. No dia da convenção oficial para a ratificação do candidato

---

<sup>152</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

à presidência e seu vice, em 08 de junho de 1921, os representantes dos quatro estados dissidentes não compareceram, feição que caracterizou a consumação da “cisão oligárquica” (FERREIRA, 1998, p.12). Em 24 de junho, uma coligação concebida em torno da união do Partido Republicano Fluminense, do Partido Liberal baiano, e dos governos dos estados de Pernambuco e do Rio Grande do Sul <sup>153</sup> lançou a candidatura do fluminense Nilo Peçanha para presidente da República e do baiano J.J. Seabra para vice, dando origem ao movimento que ficou conhecido por “Reação Republicana”, o marco de “um ciclo de questionamentos da ordem vigente” (*ibid.* p.10). O líder fluminense Nilo Peçanha foi o principal representante e articulador desse movimento. O período entre 1904 a 1922 pode ser caracterizado como de “dominação nilista” no estado do Rio (FERREIRA, 1998, p.14) e pelas tentativas de Peçanha e de seu grupo político em incrementar o papel desse estado no “contexto da política dos governadores” (*ibid.*). As alianças construídas por ele ao longo de sua trajetória política no estado do Rio incluíram nomes como Maurício de Lacerda, José Eduardo de Macedo Soares, Edmundo Bittencourt e Irineu Machado (*ibid.*). Já ressaltamos que Maurício de Lacerda, como deputado federal, havia se destacado pela elaboração de projetos que contemplavam diversas causas trabalhistas, além de deter apoio expressivo em certos grupos operários. José Eduardo de Macedo Soares desde 1914 dedicava-se ao jornalismo, e fundou, nesse mesmo ano, o jornal “O Imparcial”, cujo conteúdo era de forte oposição ao presidente da República nesse período, Hermes da Fonseca<sup>154</sup>. Edmundo Bittencourt também fazia parte do universo jornalístico, tendo fundado em 1901 o jornal “Correio da Manhã” que detinha uma linha editorial de “sistemática oposição aos grupos políticos dominantes” (FREIRE, 2000, p.121), e que durante o

---

<sup>153</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>154</sup> *Ibid.*

movimento da Reação Republicana declarou-se antibernardista<sup>155</sup>. Irineu Machado, uma “figura-chave na política carioca e brasileira”, esteve entre aqueles atores que estabeleceram vínculos políticos com o “Correio da Manhã” (*ibid.*). Sua trajetória política foi permeada por ligações com movimentos importantes de contestação à ordem republicana. Durante a campanha para a sucessão presidencial de 1922, se envolveu profundamente como o movimento encabeçado por Nilo Peçanha, tendo sido inclusive acusado de participar do episódio das “cartas falsas” (*ibid.*), que abordaremos mais adiante.

Nesse ponto da trajetória dos eventos que antecederam as eleições de 1922, é importante assinalar que, por um lado, alguns autores enfatizam os embates para a escolha do nome à vice-presidente na chapa de Bernardes como um dos motivos determinantes para a “cisão política” que originou a “Reação Republicana”. Por outro, autores como Enders (1993), Ferreira (1998), Viscardi (2001) e Ferreira e Pinto (2003), lançam lentes adicionais para a interpretação da crise. Primeiro, a predominância dos estados de Minas Gerais e de São Paulo no pacto oligárquico há muito gerava a insatisfação dos estados de segunda grandeza (FERREIRA e PINTO, 2003, p.399). Portanto, a postura refratária dos estados do Rio, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Sul e do Distrito Federal no processo da sucessão não causa surpresa, na medida em que sua origem pode ser situada em período anterior ao do processo eleitoral de 1921-1922 (*ibid.*). Segundo, que a “política dos governadores” não trouxe estabilidade à República a partir do domínio do “eixo” Minas Gerais e São Paulo (Viscardi, 2001, Enders, 1993). Terceiro, que Nilo Peçanha, o principal representante da Reação Republicana, já nutria, em um período anterior ao da “cisão”, o desejo de chegar à Presidência da República.

---

<sup>155</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

Sua trajetória política revela a existência de estratégias vinculadas a “um projeto de ascensão nacional” (FERREIRA, 1998, p.12).

Lançada a Reação Republicana, na qual a tônica era um discurso progressista e de contestação ao arranjo político constituído, a campanha da chapa Nilo Peçanha - J.J. Seabra passava a se ocupar da conquista de eleitores e de um número maior de parceiros políticos. Mas os obstáculos eram evidentes. Primeiro, se lançar como candidato de oposição naquele contexto político, era contar com toda sorte de resistências (*ibid.* p.15). Segundo, apesar de o estado do Rio de Janeiro ter sido o principal reduto político de Peçanha, seu discurso reformista encontraria maior eco no Distrito Federal, não chegando a empolgar a população dos demais municípios fluminenses (*ibid.* p.18). Terceiro, o vício do “compromisso coronelista”, tão enraizado na Primeira República, implicava em uma relação de troca na qual “cada parte tinha algo a oferecer” (*ibid.*). Considerando esse arranjo, as chances de Peçanha conseguir o apoio dos “oligarcas e coronéis do interior” eram mínimas, pois, como representante das dissidências políticas, não poderia se valer da máquina federal para a distribuição de privilégios e favores (*ibid.*). Conforme Ferreira (*ibid.* p.16), a estratégia traçada por Peçanha e seus pares para a mobilização eleitoral seguiu dois eixos principais. O primeiro, consistia em identificar lideranças que pudessem ser atraídas para o movimento, e a partir daí, estabelecer compromissos políticos e buscar financiamento para a campanha. O segundo era realizar a “propaganda eleitoral”, o que naquele período foi uma forma quase inédita de fazer campanha política, constituindo-se pela formação de comitês eleitorais nos municípios e estados, e turnês pelas unidades da federação que, numa espécie de corpo a corpo, visavam à aproximação entre os candidatos e o eleitorado através de um contato mais direto.

É nesse contexto de busca de parceiros políticos que a atenção da “Reação” se volta, inclusive, para os militares. Como já enfatizamos, havia uma ala militar reformista no interior das Forças Armadas, portanto, a aproximação entre o movimento capitaneado por Peçanha e esse grupo era estratégica. Essa aliança, entretanto, só veio materializar uma expectativa anterior do político fluminense, uma vez que o manifesto de lançamento da Reação Republicana já trazia críticas à posição secundária conferida aos militares pelo governo federal (FERREIRA e PINTO, 2003, p.397). Durante todo o segundo semestre de 1921, a intensa troca de correspondências entre Nilo Peçanha e militares de diversos estados que lhe demonstravam apoio (*ibid.*) revela a expressividade da adesão militar ao movimento.

Apesar dos esforços de campanha empreendidos pelo movimento da Reação Republicana, a eleição de 1º de março de 1922 deu vitória ao candidato de situação. O governo federal, no entanto, sofreria uma onda de resistências das forças de oposição que tornaria a gestão de Artur Bernardes uma das mais tensas durante a Primeira República sob o ponto de vista do enfrentamento político. Antes mesmo de o novo presidente tomar posse, a oposição não reconheceu a derrota, e passou, de forma inédita, a reivindicar a instituição de um Tribunal de Honra para uma nova apuração dos resultados eleitorais (PANDOLFI, 2002, p.80). Aliado a esse fato, a Reação Republicana deu início a uma nova campanha, agora com o objetivo de manutenção da mobilização popular - que havia sido gerada em função do agitado processo eleitoral, e de acirrar ainda mais os sentimentos que certos grupos de militares nutriam contra o governo (FERREIRA, 1998, p.19).

Outros eventos, entretanto, verificados após o 1º de março de 1922 devem, também, ser destacados para a compreensão do aumento da tensão entre certos grupos militares e o governo federal. Primeiro, as eleições para governador em Pernambuco,

em 27 de maio, que deram vitória ao candidato da situação. A chapa que formava o candidato derrotado era composta, entre outros, por parentes de Epitácio Pessoa. Não esqueçamos que Pernambuco foi um dos estados que se opôs à chapa Bernardes-Santos, e que apoiava o movimento da Reação Republicana além de, contar, dessa forma, com a adesão de militares. Ainda no início de maio, Pessoa colocou o coronel Jaime Pessoa da Silveira para comandar a 6ª. Região Militar que era sediada em Recife. Silveira, que era parente de Pessoa, teria sido alertado por ele a se manter distante da política em Pernambuco (KEITH, 1989, p.207). O comandante, no entanto, se envolveu com os parentes da família de Pessoa, que também eram seus parentes, e que compunham o grupo que apoiava o candidato que seria derrotado nas eleições de final de maio. Porquanto o clima em Pernambuco ficou crescentemente tenso no período das eleições, Silveira, teria, por precaução, solicitado reforços dos estados vizinhos, obtendo-os dos estados da Paraíba, Ceará, Alagoas e Bahia ainda no final de maio (*ibid.*). Como a presença das tropas federais durante o período eleitoral era uma prática comum na Primeira República, o 27 de maio em Recife não foi diferente. Entretanto, no dia 07 de junho, após a verificação dos resultados das urnas pela Assembléia Legislativa, foi declarado vencedor o candidato José Henrique Carneiro da Cunha, que era o nome apoiado pelo governo estadual.

O período entre o dia após as eleições de Pernambuco, em 27 de maio de 1922, e a divulgação da vitória de Cunha transcorreu em clima de guerra civil, ainda que de fato não tivesse ocorrido. A perturbação no estado teria levado Cunha a renunciar ao cargo (*ibid.*) por vislumbrar em sua posse o estopim do conflito. Em meio à agitação política e à presença dos militares em Pernambuco, que ocupavam as ruas seguindo as ordens do governo federal, Hermes da Fonseca enviou, em 29 de junho, um telegrama ao comandante Silveira, pedindo que a força armada não fosse mais desviada “do seu alto

destino”. O telegrama acrescentava ainda que “as situações políticas passam e o Exército fica”. Na capital federal, Pessoa profundamente contrariado com a atitude de Fonseca, destituiu-o da presidência do Clube Militar, que após assumir a co-autoria do telegrama, foi fechado em julho durante seis meses<sup>156</sup> por ordem de Pessoa.

Além da contenda em Pernambuco e de seus reflexos, outro aspecto, frequentemente apontado na historiografia sobre a política da década de 1920, refere-se ao episódio das cartas supostamente escritas pelo, então, candidato à presidência Bernardes com fortes ofensas ao marechal Hermes da Fonseca e à classe militar. As “cartas falsas” ou “cartas insultuosas”, como ficaram conhecidas, tiveram o seu conteúdo publicado em 09 de outubro de 1921 na primeira página do jornal “Correio da Manhã”. A seguir reproduzimos um trecho do documento, que posteriormente teve sua falsidade comprovada, mas o mal estar causado nos círculos militares não se dissiparia:

Amº Raul Soares [ *que era o principal articulador de Bernardes no Rio*]<sup>157</sup>

Saudações afetuosas,

Estou informado do ridículo e acintoso banquete dado pelo Hermes, esse sargentão sem compostura, aos seus apaniguados e de tudo que nessa orgia se passou. Espero que use com toda energia, de acordo com as minhas últimas instruções, pois esse canalha precisa de uma reprimenda para entrar na disciplina. Veja se o Epiácio mostra agora a sua apregoada energia, punindo severamente esses ousados, prendendo os que saíram da disciplina e removendo para bem longe esses grandes anarquizadores. Se o Epiácio com medo não atender, use de diplomacia que depois no meu reconhecimento ajustaremos contas.

A situação não admite contemporizações e os que forem venais, que é a quase totalidade, compre-os todos os seus bordados e galões.

Abraços do Artur Bernardes

Paralelamente ao clima na capital após a vitória de Bernardes, a imprensa pró-Nilo assumiu uma postura bem mais radical em relação ao governo constituído, passando a denunciar intensamente as penalidades sofridas pelos tenentes que não

---

<sup>156</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>157</sup> Conforme Ferreira (1998, p.12).

apoiavam Bernardes (FERREIRA, 1998, p.19). O movimento da Reação Republicana tornou ainda mais extremas as suas posições políticas, não descartando a possibilidade da intervenção armada para solucionar o impasse político (*ibid.*). Ainda conforme Ferreira (*ibid.*) foi a partir desse momento que a postura dos militares engajados no movimento de oposição ao governo da capital passou “do protesto à rebeldia e a intervir, de fato em disputas políticas em favor de seus aliados civis”, além do surgimento dos primeiros sinais de ameaças de levantes na capital do Rio e em Niterói. A idéia do Tribunal de Honra para a recontagem dos votos não foi aceita, e nas eleições de maio de 1922 para a renovação das cadeiras da Câmara Federal e das comissões parlamentares, todos os deputados dissidentes foram deixados de fora. Totalmente apartados do processo político, os dissidentes estabeleceram uma relação ainda mais profunda com os militares (*ibid.* p.20). Foi nesse contexto, que uma parte da oficialidade militar deu origem ao movimento que ficaria conhecido como “tenentismo”. Borges (*apud* JUNIOR, 2003, p.345), em seu estudo sobre a conjuntura política em São Paulo<sup>158</sup> no período compreendido entre 1930 e 1932, observa que o termo “tenentismo” recebeu diferentes significados, além de não ser encontrado na documentação produzida na década de 1920. Nesse período, os documentos ao se referirem ao movimento trazem expressões como “militares revolucionários”, “revoltosos”, “rebeldes”, “revoltados” entre outros. A autora acrescenta ainda que, termos como “tenentes” e “tenentismo”, surgiram no primeiro semestre de 1931 “como resultado da luta político-partidária, expressando conflitos entre grupos” (*ibid.*). No caso do conjunto documental analisado neste capítulo, o termo também não foi identificado,

---

<sup>158</sup> O estado de São Paulo criou a sua polícia política em dezembro de 1925, a Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Esse órgão foi o precursor da atividade de polícia política no âmbito estadual de atuação no Brasil (PINHEIRO, 1991, p.111). No caso do antigo estado do Rio de Janeiro, o primeiro departamento de polícia política com atuação no âmbito estadual foi criado em 1934, a Seção de Ordem Polícia e Social da 3ª. Delegacia Auxiliar - 3a. DEL/SOPS (APERJ, 1994).

tendo sido encontradas as seguintes denominações para os militares das rebeliões no período: rebeldes, revoltosos, sediciosos e revolucionários.

Em continuidade ao nosso enfoque, o objetivo do movimento tenentista era reparar as afrontas sentidas em determinados segmentos das Forças Armadas e impedir a posse de Bernardes na presidência da República, através de ações de resistência armada (KEITH, 1989, p.211). De fato, conforme observa Pinheiro (1991, p.13) na década de 1920 no Brasil os militares constituíram-se nos dissidentes mais ativos. O primeiro episódio importante ocorreu em 5 de julho de 1922, e previa a insurreição em diversos pontos do país, que acabaram ocorrendo na cidade do Rio de Janeiro<sup>159</sup>, em Niterói, e no estado de Mato Grosso na cidade de Campo Grande (KEITH, 1989, p.213). O foco da rebelião aconteceu na capital federal, e culminou no episódio que ficou conhecido por “Os dezoito do Forte”<sup>160</sup>. A ação, entretanto, foi prontamente sufocada pelas forças legalistas, demonstrando a energia do governo e sua capacidade de coesão (JUNIOR, 2003, p.319). O evento levou Pessoa, que estava no final de seu mandato, a decretar o estado de sítio no estado do Rio. Por volta de novembro de 1922, pode-se dizer que a Reação Republicana já estava desarticulada, e as oligarquias que a haviam apoiado buscaram uma rearticulação com os situacionistas (*ibid.*).

Na esteira de 05 de julho de 1922, os tenentes promoveram diversas revoltas, no período subsequente, com o objetivo de derrubar o regime, que consideravam corrupto e atrasado (PANDOLFI, 2002, p.81), era um movimento que tinha o objetivo revolucionário (JUNIOR, 2003, P.327). Bernardes, então, imprimiria à presidência uma postura austera e autoritária. Keith (1989, p.238) observa que durante a Primeira

---

<sup>159</sup> Os locais da rebelião foram: o Forte de Copacabana, a Escola Militar, o Forte Vigia e a Vila Militar.

<sup>160</sup> Essa marcha foi um combate corpo a corpo com as forças legalistas. Posteriormente Eduardo Gomes afirmou, durante uma comemoração em homenagem aos “Dezoito do Forte”, que marcharam, na verdade, 13 oficiais, entre os quais além de Gomes, os tenentes: Siqueira Campos, Mário Carpenter e Newton Prado, além de o civil Otávio Correia que aderiu à marcha. O combate durou pouco mais de uma hora, e o resultado foi a baixa dos oficiais Carpenter e Prado e do civil Correia. Campos e Gomes ficaram gravemente feridos. (DHBB, 2007).

República, nenhum presidente anterior a Bernardes, nem mesmo aqueles que defenderam um regime mais centralizado e militarizado como Deodoro da Fonseca ou Floriano Peixoto – o “Marechal de Ferro” (PANDOLFI, 2002, p.73), adotaram um conjunto tão expressivo de dispositivos destinados a fortalecer a ação governamental, diante da desordem interna. Lembremos aqui dos decretos que regularam a liberdade de imprensa<sup>161</sup> e as casas de diversões públicas<sup>162</sup>, sancionados, respectivamente, em 1923 e 1924, além do permanente estado de sítio durante o seu governo. Em um de seus discursos proferidos no Congresso, para a abertura das sessões anuais de legislatura, Bernardes, no entanto, identificou a República brasileira, ao menos no período de seu mandato, com a democracia:

As lutas políticas, nas democracias, quando travadas em torno de idéias e programas, constituem saudável sintoma de civismo. Não assim quando degeneram em campanha de ódios pessoais, em que se não vacila no emprego de meios de violência e dos processos mais reprováveis. Sirva-nos de lição a experiência do último pleito<sup>163</sup>.

[...] Esquecida de que vivemos em uma democracia, regime de opinião, em que prevalece a vontade da maioria, expressa nas urnas, uma minoria facciosa e ameaçadora pretendeu governar, impondo-se pelo terror e indo ao ponto de conceber e proclamar o intuito de assenhorear-se do poder “custasse o que custasse”<sup>164</sup>

Em patente contraste à forma de governo ressaltada pelo governante, seus discursos apelavam, ao mesmo tempo, por medidas que visavam tornar o processo de repressão cada vez mais eficaz. Foi assim em 1923, quando criticou a lentidão dos processos que tramitavam no Judiciário para a apuração da responsabilidade dos culpados civis e militares nos inquéritos instaurados, propondo, para tanto, que a ordem social “fosse armada de aparelhos mais expeditos para a repressão de culpados e

---

<sup>161</sup> Decreto nº 4.743 de 31 de outubro de 1923.

<sup>162</sup> Decreto nº 16.590 de 10 de setembro de 1924.

<sup>163</sup> Conferir na mensagem proferida no Congresso por Artur Bernardes 1923, p.6.

<sup>164</sup> *Ibid.*, p.7.

absolvição de inocentes”. Criticou também o Código Penal Militar, que considerava omissivo. Já em discurso no ano de 1924, também no Congresso, aconselhou que o Executivo fosse autorizado a organizar o projeto de Código Penal, pois considerava a reforma penal urgente e necessária. Também pediu que as leis que regulavam a “aquisição de nacionalidade” fossem revistas e passassem a ter uma orientação mais conservadora, restringindo o “excesso de liberdade das naturalizações” que traziam “prejuízo à ordem pública e inconveniente assimilação de elementos indesejáveis”.

No ano de 1925 o discurso de Bernardes ganha um tom mais dramático. Solicitou a revisão da Constituição como “condição da própria vida interna e internacional da República e do regime federativo”. Seu argumento era de que quase todas as leis no Brasil haviam sido elaboradas em uma fase de “idealismo entusiástico e generoso, por homens que não tinham experiência e o conhecimento prático da nova forma de governo”, e sob as quais o regime republicano se configurava como um “sistema de excepcionais liberdades com o exagero próprio dos apóstolos das idéias novas”. Acrescentou ainda que as referidas leis eram “excessivamente adiantadas e pouco adequadas ao nosso país, à nossa raça, à nossa índole, à nossa cultura social e política”. Merece destaque a sua crítica à Constituição em vigor quanto à exclusividade da “pena de morte” nos tempos de guerra:

A Constituição reservou a pena de morte para os tempos de guerra e os autorizados intérpretes entendem que tal disposição não se aplica à guerra civil ou interna, mas somente à guerra internacional.

Assim, ao passo que as forças legais se mantêm dentro da órbita estritamente legal, sem meios muitas vezes indispensáveis para a sua coesão, as sediciosas empregam todos os meios, inclusive fuzilamento sumários, para manter a sua própria disciplina e infundir terror aos que as combatem e às populações inermes<sup>165</sup>.

---

<sup>165</sup> Conferir na mensagem proferida no Congresso por Artur Bernardes 1925, p.7.

Portanto, Bernardes via com bons olhos a possibilidade da execução da pena de morte no contexto dos movimentos sediciosos que ocorreram em sua gestão, e o “estado de guerra” parecia ser o seu entendimento sobre esses eventos. Nesse recorte específico, dois documentos<sup>166</sup> presentes no acervo, a que tivemos acesso, se alinham à questão. O primeiro – e aqui parece encontrar-se um dos intérpretes autorizados criticados por Bernardes, é o parecer<sup>167</sup> redigido em 17 de julho de 1924 por João Vianna, então Procurador Geral da Justiça Militar, sobre a inconstitucionalidade da pena de morte no “estado de guerra”, segundo o qual, a legislação penal referente ao tempo de guerra só se aplicaria em “estado efetivo de guerra”, ou seja, em “guerra como a define o direito internacional e não em guerra civil, que consiste na revolta de parte da população do país contra o governo constituído e a que se chama de comoção intestina”<sup>168</sup>. O segundo documento<sup>169</sup>, que também data de 1924, configura-se em um texto datilografado e sem assinatura cujo objeto é declarar o estado de guerra no estado de São Paulo pelo presidente da República. Como veremos mais adiante, em 05 de julho de 1924 ocorreu no estado de São Paulo a segunda revolta emblemática de oposição ao governo federal, que contou ainda com movimentos irradiados dos estados de Sergipe, Amazonas, Pará e Rio Grande do Sul.

Já em 1925, na mensagem proferida por Bernardes no Congresso, chama a atenção o seu apelo para a transferência da capital da República. O dirigente via o Rio de Janeiro como uma cidade inadequada para o exercício dos poderes públicos, que carecia de “uma atmosfera de completa liberdade moral, de grande serenidade de espírito e de perfeita tranqüilidade de ação”. Sua percepção era a de que as

---

<sup>166</sup> Ainda que presentes no Fundo Artur Bernardes, estes dois textos não tinham relação com a documentação da 4ª. Delegacia.

<sup>167</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 88.

<sup>168</sup> *Ibid.*

<sup>169</sup> *Ibid.*

“preocupações locais” e “as solicitações de classes” poderiam causar prejuízos ao “interesse geral da nação”.

Passemos, então, à apresentação do conjunto documental colecionado por Artur Bernardes acerca da “questão política” *vis a vis* os acontecimentos que permearam a sua gestão, inaugurada com os reflexos dos conflitos de 1922. A visibilidade de vários atores políticos, tanto dos círculos militares quanto civis, causada, ou intensificada, a partir do ano de 1921 com o lançamento da candidatura de Nilo Peçanha e da Reação Republicana, bem como a revolta de 05 de julho, forneceram farto manancial para as atividades da polícia política. Os documentos também refletem a presença de denúncias realizadas de forma voluntária, bem como no contexto de inquéritos policiais, conferindo novas demandas para a atividade desse aparato policial. Considerando esses aspectos, não podemos perder de vista a continuidade de duas dinâmicas políticas em campos opostos de interesses. A primeira caracterizou-se pela insatisfação e contestação quanto à forma como era conduzida a escolha da representação política no plano estadual e federal, bem como do modelo de administração adotado pelo governo central. A segunda, seria própria dos governantes, pela qual Artur Bernardes buscava neutralizar os entraves para a execução de sua administração, ampliar a sua base de apoio nos governos das demais esferas e construir maiorias sólidas nas casas do Congresso. Nesse sentido, pode ser considerado um estrategista que não só conseguiu alargar os dispositivos legais a seu favor, como ainda, arrefecer ou mesmo anular as forças que antagonizaram o seu governo.

O processo das eleições para o executivo estadual nos estados do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, e da Bahia demonstra como Bernardes através do uso da “força” do governo federal conseguiu recompor a sua autoridade sobre esses estados. Lembremos que, juntamente com Pernambuco, essas três unidades se uniram na Reação

Republicana em 1921, para evitar a sua investidura. No caso do Rio de Janeiro, nas eleições de 9 de julho de 1922, o candidato da situação, Raul Fernandes, que era nilista, havia obtido quase o dobro dos votos alcançados pelo outro candidato, Feliciano Sodré. Todavia Sodré, alegando fraude nas apurações se considerou vitorioso. Em dezembro seguinte, nas eleições para o legislativo estadual, o processo se repetiu e foram formadas duas Assembléias: uma composta pela base política de Fernandes e outra pelos partidários de Sodré. Como era de competência da Assembléia o reconhecimento do chefe do executivo no estado, cada uma delas legitimou o seu candidato. Perante essa dualidade de governos, a situação administrativa no estado do Rio foi se tornando insustentável, com os partidários de Sodré intervindo na administração municipal a partir do expurgo de prefeitos e representantes das câmaras municipais ligados a Raul Fernandes<sup>170</sup>. A duplicidade de governos deu, então, a Bernardes motivo para declarar a intervenção federal no Rio em 10 de janeiro de 1923, nomeando um interventor. Anuladas as eleições de 09 de julho de 1922, Feliciano Sodré, que contava com o apoio de Bernardes, se candidatou no pleito seguinte, que ocorreu alguns meses depois, e foi eleito sem resistências.

No Rio Grande do Sul, a eleição para a escolha do novo presidente de estado, em 25 de novembro de 1922, desencadeou uma violenta revolta. Borges de Madeiros, apoiado pelo Partido Republicano Rio-Grandense – PRR, tentava a reeleição para o quinto mandato. As correntes de oposição política do Sul ao PRR, todavia, não haviam esquecido, assim como Bernardes, o apoio de Borges à candidatura de Nilo Peçanha nas últimas eleições presidenciais, e vislumbraram uma oportunidade para concorrer ao pleito estadual com o apoio do governo federal. As principais oposições gaúchas, os federalistas – descendentes da guerra civil no Sul de 1893, os democratas – inativos

---

<sup>170</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

desde o apoio à grande Campanha Civilista de Rui Barbosa, e os dissidentes do PRR, lançaram, então, em outubro de 1922, uma chapa para concorrer contra Borges de Medeiros, encabeçada pelo democrata Joaquim Francisco Assis Brasil. Em novembro, os dois lados da disputa reclamavam a vitória. Os votos foram apurados pela Comissão de Constituição e Poderes da Assembléia Legislativa, formada por três deputados, entre os quais, Getúlio Vargas – no início de sua carreira política, que presidiu a Comissão (KEITH, 1989, p.240). O resultado da apuração deu vitória a Borges. Assis Brasil ainda buscou nova apuração através de um tribunal arbitral<sup>171</sup>, proposta aceita por Borges sob a condição que o desempate fosse feito por Bernardes, que recusou a idéia. No dia 01 de janeiro de 1923, mesmo dia da posse Borges, a rebelião eclodiu em Porto Alegre, em Alegrete e em outras regiões do interior do estado. Após dez meses de luta, Bernardes, com o objetivo de dar fim ao conflito, bem como aumentar sua autoridade sobre Borges de Medeiros, enviou ao estado dois emissários para mediar uma solução de paz. O fruto das negociações deu origem, em 14 dezembro de 1923, ao Pacto das Pedras Altas, sob o qual, além de outras orientações, Medeiros não teria direito à reeleição. É importante ressaltar neste ponto da história, que o movimento das correntes de oposição ao PRR, aglutinadas pelo processo eleitoral no estado, juntamente com lideranças políticas gaúchas como João Batista Luzardo, Augusto Simões Lopes Filho e Raul Pilla<sup>172</sup>, formariam em janeiro de 1924 a Aliança Libertadora com o objetivo de fazer frente às eleições de deputados federais do estado. Posteriormente, essa união daria continuidade ao forte movimento de oposição ensejado pelas eleições no Sul, cujos representantes passariam a flertar com o Exército bem como estabelecer nexos com os tenentes revolucionários gaúchos<sup>173</sup>.

---

<sup>171</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>172</sup> *Ibid.*

<sup>173</sup> *Ibid.*

Já na Bahia, base política de J.J. Seabra, a eleição para escolha do executivo estadual, que seria realizada em dezembro de 1923, apesar de não se equiparar em intensidade aos conflitos observados no Rio de Janeiro e, sobretudo no Rio Grande do Sul, também pôde ser percebida como uma vitória para Bernardes, na medida em que representou o coroamento do enfraquecimento da interferência de Seabra na política baiana, já iniciado quando lançou seu nome à vice-presidente pela Reação Republicana. O processo teve início com a escolha de um candidato de conciliação, Francisco Marques Goés Calmon. Entretanto, no decorrer da campanha, o Partido Republicano Democrata da Bahia – fundado por Seabra em 1910<sup>174</sup>, decidiu lançar um candidato próprio para concorrer ao pleito, Arlindo Batista Leoni. Como acontecia freqüentemente nas eleições estaduais durante a Primeira República, os dois lados da disputa reclamaram a vitória após a votação. A Assembléia estadual, que se reuniu em março de 1924, reconheceu a vitória de Góes Calmon. Entretanto, a tensão do clima político em Salvador levou o governo federal a declarar o estado de sítio da Bahia nesse mesmo mês, garantindo através da expressiva presença militar, a posse de Calmon.

### ***O ano de 1924***

Se por um lado a gestão Bernardes deixava evidente a sua disposição em conduzir com “mãos de ferro” o processo de escolha da representatividade política no plano estadual, no que de fato foi bem sucedido, por outro, no ano de 1924 as “vozes” da capital federal, registradas pela polícia política, demonstravam que o movimento revolucionário continuava vivo. A deposição de Bernardes continuava sendo o seu principal objetivo. No Distrito Federal, a essa altura, políticos de oposição ao

---

<sup>174</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

governante enxergavam na luta armada defendida por grupos do Exército, a forma para alcançar o objetivo ensejado em 1921 com a Reação Republicana.

Segundo uma nota<sup>175</sup> produzida em 11 de março de 1924 pela 4ª. Delegacia, o ex-deputado Lemgruber Filho<sup>176</sup>, simpatizante da revolta de julho de 1922<sup>177</sup>, teria dito em um encontro com oficiais<sup>178</sup> no Café Papagaio - importante ponto de encontro de intelectuais e políticos desde o século XIX, que apesar de Nilo Peçanha estar doente, “a coisa ia bem”. Acrescentou ainda que “estavam a espera do caso da Bahia que deixaria o governo tonto e no caso do Distrito Federal era que devia ser resolvido a grande aspiração do povo na deposição do governo e que agora partiria do povo com adesões da parte possante do Exército”<sup>179</sup>. É provável que ao citar “o caso da Bahia”, o ex-deputado estivesse se referindo ao desfecho do resultado das eleições para governador do estado.

Lemgruber Filho e diversos nomes representativos da Reação Republicana e do Exército surgem em março de 1924 como “atores-alvo” constantes dos investigadores da polícia política. Através dos relatórios de ocorrências diárias é possível identificar a rede estabelecida entre esses atores. Entretanto, não devemos descartar a possibilidade de os próprios “alvos” terem desenvolvido certas rotinas para a geração de “contrainformações” no intuito de confundir os investigadores daquele aparato policial. As informações coletadas compreendiam diversos aspectos, entre os quais: o levantamento preciso do tempo despendido nas interlocuções realizadas entre os atores espionados, números dos telefones de ligações realizadas, números das placas de automóveis utilizados. Apesar de não haver uma preocupação com a descrição de

---

<sup>175</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 76.

<sup>176</sup> Lemgruber Filho foi detido no mês de agosto após a Revolta de julho de 1922, tendo sido solto somente em janeiro de 1924 (cf. DHBB).

<sup>177</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>178</sup> Entre os quais: o coronel reformado Cunha Leal, José Ribeiro Pereira e Cavalcante de Albuquerque.

<sup>179</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 76.

objetos pessoais dos “alvos”, a existência de malas e valises era assinalada com destaque.

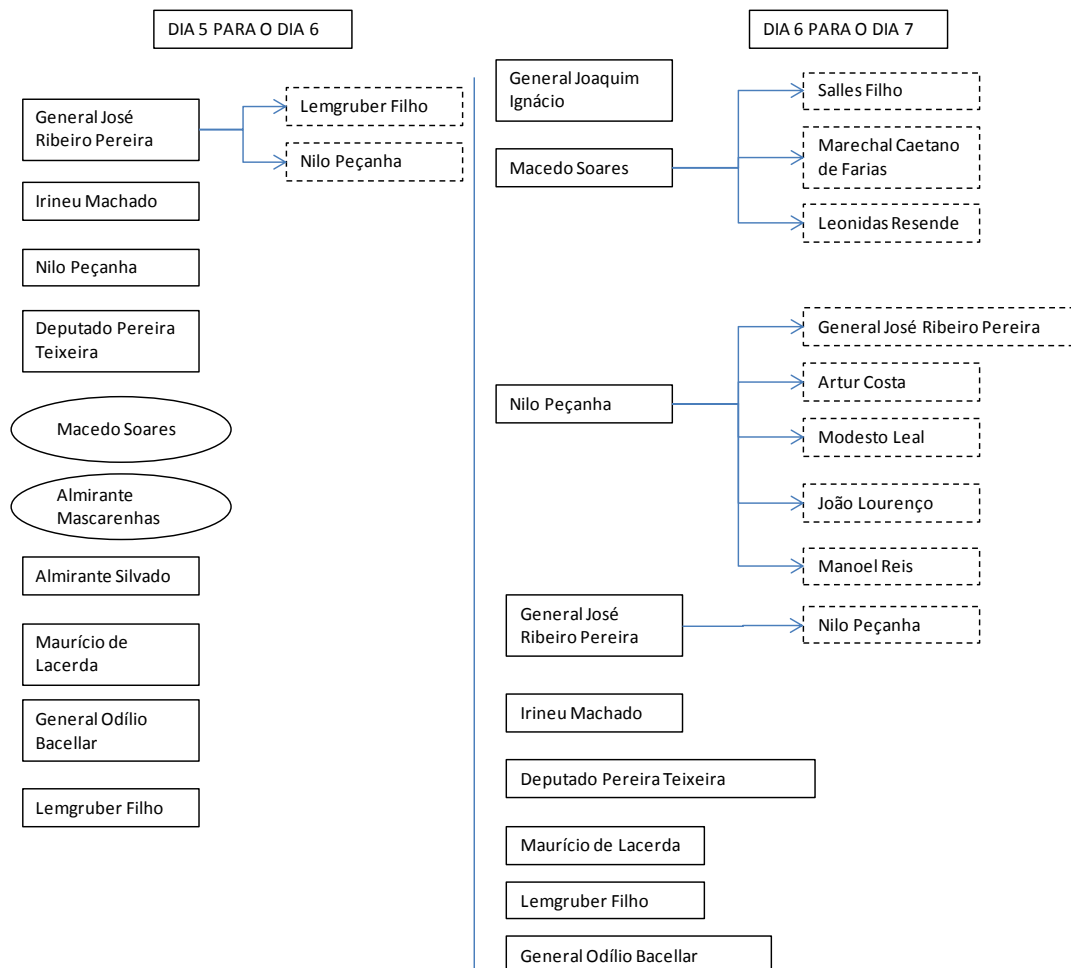
O centro da capital federal era um ponto de encontro bastante comum, onde figuram com frequência: a “Avenida”<sup>180</sup>, Rua da Assembléia, Rua Gonçalves Dias, Rua do Ouvidor, Largos de São Francisco e da Carioca, Rua Uruguaiana, Confeitaria Colombo, Café Papagaio, e o Passeio Público. A casa de Nilo Peçanha também surge como um ponto de encontro regular de diversos atores espionados, porquanto o político fluminense já se achava enfermo, vindo a falecer em 31 de março desse ano.

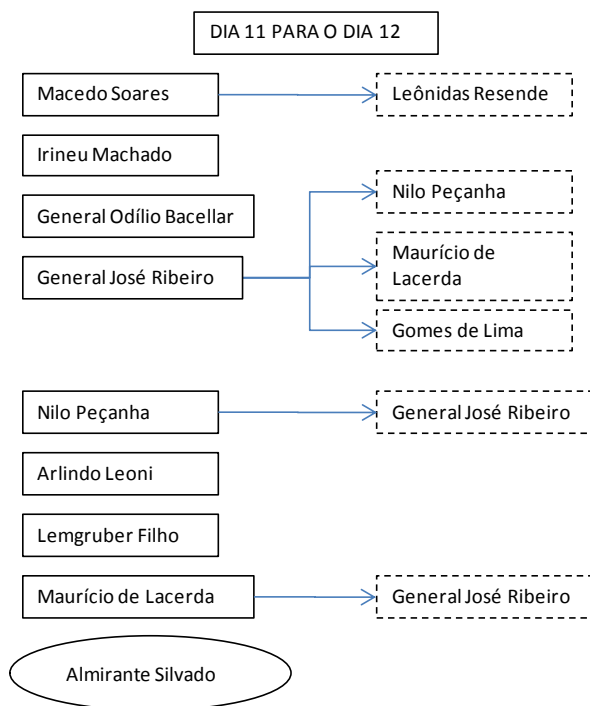
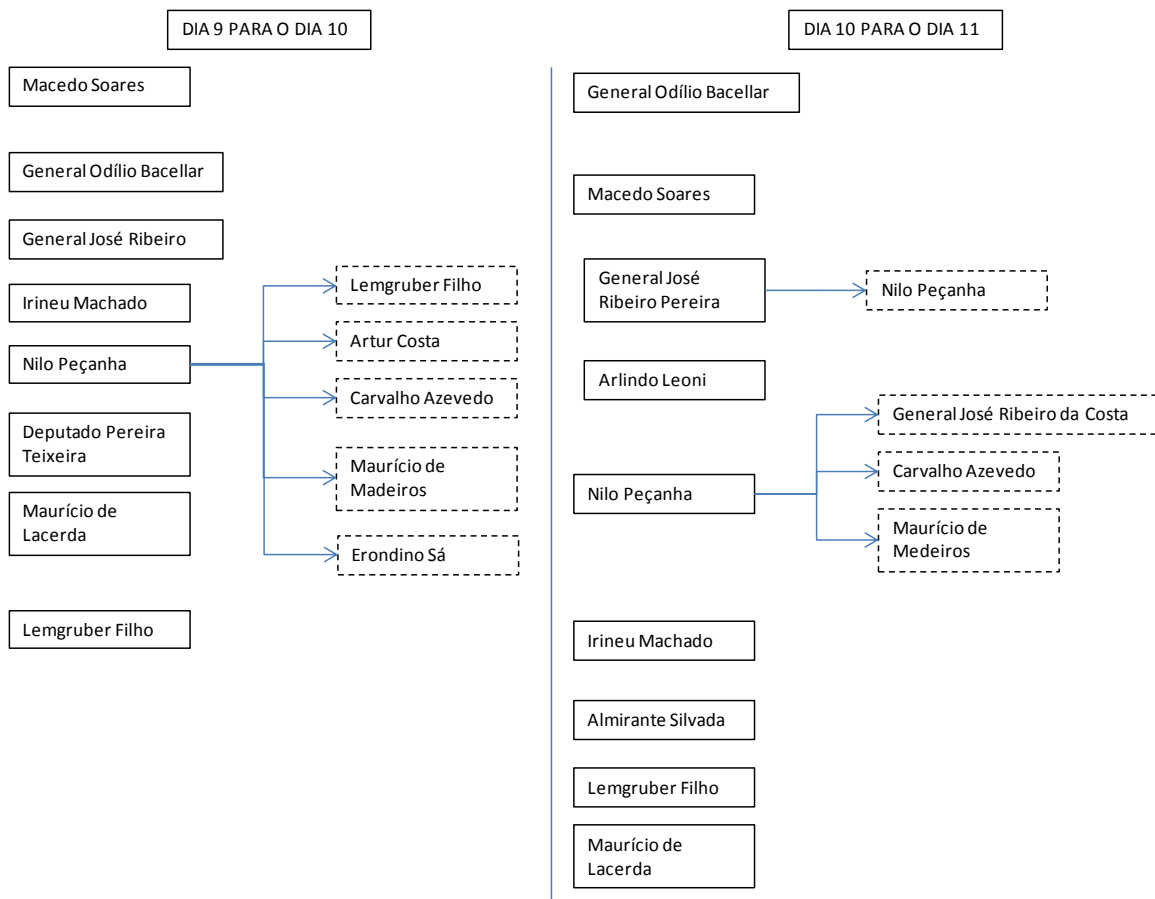
A fim de ressaltar os nomes que figuravam nesses documentos, elaboramos a figura 2, a seguir, representando uma síntese dos relatórios elaborados no período compreendido entre os dias 5 e 12 de março de 1924. Os nomes envoltos em linha contínua representam aqueles que eram espionados na ordem em que são apresentados nos relatórios policiais. Aquelos circundados por linha tracejada, correspondem aos nomes daqueles que estabeleceram diálogos com os atores espionados na data assinalada, não sendo, necessariamente, alvos da polícia política no período, ainda que a maior parte o tenha sido. Ainda nesta ilustração, os nomes nas elipses correspondem aqueles espionados que não se encontravam na cidade do Rio naquele dia.

---

<sup>180</sup> Atual Avenida Rio Branco.

**Figura 2: Síntese dos relatórios de ocorrências diárias – período de 5 a 12 de março de 1924.**





Fonte: Elaborado pela autora com base em relatórios produzidos pela Seção de Ordem Social da 4.a Delegacia Auxiliar em março de 1924. Fundo Artur Bernardes.

Além dos relatórios de ocorrências diárias produzidos pela 4ª. Delegacia, o órgão já adotava a prática de enviar investigadores para missões específicas no exterior.

Em 28 de abril de 1924, um investigador, que atendia pela denominação de “36”, foi enviado à Buenos Aires para acompanhar a rotina de Siqueira Campos e Araújo Góes, dois nomes de peso no levante militar de 1922. Segundo o relatório produzido<sup>181</sup>, os dois oficiais estavam trabalhando como “comissários de gêneros de diversos países” em um escritório situado na Calle de San Martin, sob razão social de “Araújo, Siqueira Campos e Companhia”. Para “chegar” a Campos e Goés, “36” se apresentou como um viajante da Casa Colombo em passeio pela República Argentina e pela cidade de Montevideo. Na conversa, o investigador “sondou” Campos e Góes sobre o processo que a Justiça Federal do Brasil movia contra os revoltosos. Os oficiais disseram que tinham esperanças de que Bernardes concedesse anistia geral aos envolvidos no movimento de julho de 1922 e anulasse o processo que os mantinha longe do Brasil - o que, de fato, não aconteceria. O relatório informava, ainda, que Siqueira Campos estava muito magro e que quando se referiu ao assunto da revolução ficou visivelmente emocionado. Góes, por seu turno, disse que se fosse perdoado retornaria imediatamente ao Brasil, senão esperaria a prescrição da pena e moveria uma ação contra o governo.

Em continuidade à produção documental da 4ª. Delegacia, existem registros referentes a denúncias realizadas e relatórios, que revelam conspirações de revoltas e atentados na capital federal e em outros estados, e que teriam como alvos principais o presidente da República e o chefe de Polícia. No entanto, não podemos afirmar conclusivamente que esses documentos tenham sido produzidos pela polícia política.

---

<sup>181</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 76.

Em relação às denúncias, há a presença de cartas redigidas diretamente pelos denunciantes e enviadas ao chefe de Polícia.

No mês de março um denunciante anônimo que se qualificou como “admirador e adepto da política orientada pelo Sr. Presidente da República” e segundo a missão de “cumprir um dever de bom brasileiro”, encaminhou voluntariamente ao chefe de Polícia uma carta<sup>182</sup> cujo objeto era a existência “ainda embriã” de uma associação secreta carbonária denominada “Os Treze”. Essa sociedade teria como objetivo insuflar a rebelião nas “classes militares e civis, bem como eliminar de forma “imperceptível e paulatina”, por meio de vários processos, “os vultos mais eminentes da política” do governo atual. Segundo o denunciante, a associação era “obra de políticos oposicionistas em evidência”, e tinha como componentes: oficiais do Exército e da Marinha, funcionários públicos, empregados no comércio e operários; e teria como chefe absoluto um “grão-chefe” cuja alcunha era Treze. Os demais chefes seriam reconhecidos pela ordem decrescente desse número. O autor da carta afirmou ainda que o “lema formidável” da sociedade era: “Republicanizar a República”. Nos planos imediatos dos Treze estaria o assassinato de Artur Bernardes e, em seguida, do chefe de Polícia. O denunciante alegou saber da existência dos Treze por ter sido convidado por um irmão a fazer parte da sociedade. Abaixo reproduzimos a sua composição<sup>183</sup> tal qual registrada na carta anônima:

- O “13” – Grão-chefe Irineu Machado – ex-senador
- O “12” – Chefe de Grupo – Mário Rodrigues – jornalista
- O “11” – João Cancio – funcionário público
- O “10” – Maurício de Lacerda – jornalista
- O “9” – Herotides Lima – acadêmico de Direito
- O “8” – Paulo de Oliveira – oficial do Exército
- O “7” – Macedo Soares – oficial da Marinha
- O “6” – Santos Souza – funcionário público
- O “5” – Joaquim Pimenta – professor de Direito
- O “4” – Vicente Pereira – operário
- O “3” – Evaristo de Moraes – advogado
- O “2” – Mario dos Santos – intendente

---

<sup>182</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 76.

Ainda estariam à espera de classificação nessa associação os seguintes nomes: Paulo Lopes, Horondino de Sá Oliveira, Nelson Kemp, Frós, Carlos Cavaco, Paulo Magalhães, Humberto de Campos, Maurício de Medeiros, “inúmeros” ex-alunos da Escola Militar, oficiais do Exército e da Marinha, e membros da polícia.

Outro documento<sup>184</sup> intitulado “Denúncia de um movimento subversivo”, sem autoria, mas com formato de relatório, revela que em abril de 1924 o governo havia sido informado que “elementos” civis e militares planejavam afastar o presidente da República do governo. Entre os militares citados estavam o coronel reformado Isidoro Dias Lopes – que seria o chefe dessa ação, Cunha Leal, Leão de Sousa e Odílio Bacellar, o major reformado Mario Clementino e o Coronel Waldomiro Lima. Esse último estaria “desgostoso” com o governo por não ter obtido a sua promoção como general. Também são relacionados civis como Macedo Soares e o [Professor] Oiticica. Entretanto, o movimento ao contar com poucos “partidários” na guarnição do Rio de Janeiro, teria buscado apoio nas guarnições de São Paulo, Mato Grosso, Paraná e Minas Gerais, obtendo êxito. No estado de São Paulo, teria sido indicado como chefe do estado maior do movimento o major Bertholdo Klinger. O documento revela, inclusive, que J.J.Seabra, ainda como governador da Bahia, havia enviado recursos para São Paulo para ajudar a financiar a ação. Havia planos também de recrutar forças de fora do país, através do tenente Heitor Mendes, que teria prometido reunir três mil homens no Paraguai para auxiliar as “forças revoltadas”. O plano era o seguinte: levantadas as guarnições de São Paulo, Mato Grosso Paraná e Minas Gerais, Oiticica “agitaria” o meio operário na capital federal, a fim de chamar a atenção das guarnições do Rio de Janeiro para esse grupo, favorecendo, assim, a entrada das guarnições dos demais

---

<sup>184</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 76.

estados. Artur Bernardes seria eliminado através de um atentado em Petrópolis com granadas de mão que seriam lançadas por alguns anarquistas enviados por Oiticica. Os artefatos, entretanto, teriam sido descobertos a partir de outra denúncia, realizada por um açougueiro de Petrópolis cujo estabelecimento se situava próximo ao local onde estavam armazenados. A data do aludido “movimento subversivo” não é apresentada, mas o evento descrito converge, em diversos aspectos, com a revolta que ocorreria em São Paulo no dia 05 de julho desse ano.

Um segundo documento sob a designação de “Tentativas de sublevação da ordem”, revela que antes da eclosão do movimento de 05 de julho, teriam sido programadas três tentativas de ação revolucionária, em datas distintas, todas tendo foco principal no Distrito Federal, sendo a terceira com ação simultânea na Bahia. O texto, encaminhado ao chefe de Polícia em 19 de junho de 1924, apesar de não apresentar autoria, se aproxima visivelmente do formato de um relatório policial. Elaborado com base no depoimento - qualificado como “insuspeito e confidencial”, de um envolvido nas ações, o documento se ocupa em registrar a ordem dos fatos planejados para os movimentos. Foram três tentativas frustradas de levante. A primeira ocorreria no final de dezembro de 1923 no Rio de Janeiro - o mesmo período em que os oficiais envolvidos no levante de 1922 foram condenados pela Justiça Federal<sup>185</sup>, e visava o golpe contra o governo federal, paralelamente à prisão do ministro da Guerra. O chefe dessa primeira ação seria o coronel Waldomiro Lima, e havendo êxito, seria formada uma junta governativa. A segunda teria sido programada para a época do carnaval de 1924. Entretanto, a ação apurada pela polícia, teria gerado medidas rigorosas de prontidão. A terceira tentativa, traçada, segundo o documento, pelo major Bertholdo Klinger, foi planejada para o dia 29 de março, e ocorreria paralelamente na capital

---

<sup>185</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

federal e na Bahia, onde teria início a resistência. Lembremos aqui que em 24 de março seria divulgado pela Assembléia estadual desse estado, o resultado do pleito para o governador. Neste ponto do relato, também, é oportuno lembrar o comentário de Lemgruber Filho no Café Papagaio, em 11 de março de 1924, sobre o “caso da Bahia que deixaria o governo tonto”. O informante confidencial acrescentou, ainda em seu depoimento, que havia ficado surpreso por essa última tentativa não ter tido êxito, pois contava “seguramente” com o auxílio da Aviação Naval: “era por tal modo considerado o golpe que, nessa ocasião, vários oficiais da aviação da Marinha andavam pela cidade [do Rio de Janeiro] com a respectiva farda embrulhada debaixo do braço”.

Apesar de o documento, ao descrever essa terceira tentativa de sublevação revolucionária, não apresentar explicitamente São Paulo como um dos focos importantes do movimento, um terceiro documento, sob o título “Reservado”<sup>186</sup> refere-se diretamente a um golpe que seria dado em São Paulo exatamente no dia 29 de março de 1924. O texto, expresso pela combinação do relato de um envolvido nos preparativos da ação prevista para essa data, qualificado como um “informante confidencial”, e por comentários feitos a partir de um segundo narrador, apesar de não apresentar data, reflete, claramente que a sua produção se deu quando a revolta de 05 de julho de São Paulo já se encontrava em andamento. Apesar da ausência de autoria, o documento apresenta indícios de que foi produzido pela Polícia, pois logo em sua introdução, reproduzida a seguir, é afirmado que o informante havia se desligado dos revolucionários e estaria firmando um “compromisso” nesse sentido. Ademais o caráter investigativo do texto fica evidente não só pelo enfoque acerca da ação planejada para 29 de março, mas bem como sobre a busca de maiores informações sobre o envolvimento do major Bertholdo Klinger nesse evento.

---

<sup>186</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 88.

Um informante confidencial que tomou parte nas tentativas de sublevação da ordem que remataram com o golpe a ser dado em São Paulo em 29 de março p. p., data em que ele se desligou dos revolucionários e, assumindo conosco solene compromisso, não mais teve coparticipação nos movimentos sediciosos, - assim narra o que sabe a respeito do major Bertholdo Klinger.

A suspeita da presença de Klinger na fase de conspiração do movimento que eclodiria em março chama atenção por dois motivos. Primeiro porque quando emergiu o primeiro levante militar em 05 de julho de 1922, Klinger, que comandava o 1º Grupamento do 4º Regimento de Artilharia na cidade de Itu em São Paulo, conteve a exaltação existente nessa tropa, evitando a adesão dos oficiais<sup>187</sup>. Segundo porque apesar de ter sido preso pela suspeita de colaboração com os rebeldes na revolta de julho de 1924 em São Paulo, no ano seguinte quando a Coluna Prestes-Miguel Costa chegou ao Mato Grosso no mês de maio, Klinger foi enviado pelo governo para reorganizar as forças legalistas da região<sup>188</sup>. O informante confidencial afirmou que nas reuniões realizadas para o planejamento da ação, jamais havia se encontrado com Klinger, entretanto sabia que ele seria o chefe da rebelião que ocorreria em 29 de março. Também teria partido do major os planos traçados na nova data escolhida para o movimento: 05 de julho de 1924, o mesmo dia e mês da revolta de 1922<sup>189</sup>. Os regimentos de Itu, Jundiá e Quitaúna, teriam feito pressão para que Klinger fosse o chefe geral da revolução, enquanto que os do Rio teriam insistido no nome de Isidoro Dias Lopes para comandar a ação. Esse segundo grupo teria afirmado que “não era justo [...] que [Isidoro] tendo feito um longo trabalho, desde o início, viajando entre o Rio

---

<sup>187</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>188</sup> *Ibid.*

<sup>189</sup> De fato, a documentação analisada referente aos anos de 1925 e 1926, revela que a data de 05 de julho suscitava um estado de alerta por parte do governo federal.

Grande, Paraná, Santa Catarina, São Paulo [...] ficasse depois em segundo plano”. O final do relato, entretanto, traz a afirmação de que seria “quase certo” que Klinger não poderia ser considerado “cúmplice” no movimento de 05 de julho em São Paulo. As razões que teriam levado as forças revolucionárias à mudança de data da revolta, teriam sido motivadas porque:

1º - [...] a munição de que dispunham em São Paulo era insuficiente e só daria para dois meses de luta, e eles precisavam ter munição para lutar seis meses;

2º - [...] ainda não tinham assegurada a solidariedade da infantaria da Polícia Paulista, o que se tinha indispensável;

3º - [...] era flagrante o dissídio entre o major Klinger e o general Isidoro, não parecendo o primeiro submeter-se ao segundo por julgá-lo mal, dele fazendo más referências.

Houve uma ‘trapalhada’ – diziam os revoltosos daqui [*do Distrito Federal*] ao informante. E o melhor era adiar. Daí a explicação das cartas do major Klinger aconselhando a alguns amigos não se envolverem no movimento.

Esses aspectos apontam, portanto, para a falta de aparelhamento do movimento, e para divergências entre o major Klinger e o general Isidoro Dias Lopes. Esse, junto com o major da Força Pública de São Paulo, Miguel Costa, é apontado na historiografia como o verdadeiro chefe da ação de julho de 1924.

Fora da atmosfera das denúncias e das investigações, a troca de correspondência entre Bernardes, bem como do Ministério de Justiça e Negócios Interiores - à época Felix Pacheco, com os governadores e presidentes de estado durante todo o período do movimento em São Paulo era intensa. No dia 08 de julho de 1924, três dias após estourar a revolta, o governo central já apregoava franca vantagem sobre os rebelados. Um telegrama enviado nesse dia por Pacheco a todos os chefes do executivo estadual, descrevia o ataque legalista iniciado no dia anterior contra as últimas posições que os rebeldes conservavam em seu poder. O bombardeio aéreo também já tinha sido iniciado pelo governo: “Tudo está disposto para o assalto final [...] a população mostra-se cada vez mais animada e confiante e procura ajudar em tudo que pode a ação dos soldados

[legalistas]”<sup>190</sup>, afirmou o ministro. Em 14 de julho, Pacheco enviou novo comunicado oficial<sup>191</sup>, mais uma vez a todos os governadores e presidentes de estado, reafirmando o avanço das tropas legalistas sobre São Paulo, e ressaltando que continuavam a chegar ao interior de São Paulo “numerosos desertores dos revoltosos”, o que segundo o ministro, confirmava o desânimo do movimento. No dia seguinte, a Diretoria de Repartição dos Telégrafos comunicava à capital federal, que o governo federal havia decidido irradiar diariamente, sempre às 21:00 horas, os comunicados oficiais acerca aos acontecimentos em São Paulo - era uma forma de alçar a causa dos rebeldes à antipatia popular:

[...] Ao primeiro apelo feito pelo governo, imediatamente acudiram as tropas fiéis, constituídas das guarnições federais da capital e dos estados próximos, e da Armada Nacional, cujo papel ao lado da maioria do Exército demonstra a ingratidão da causa dos rebeldes e a censura manifesta ao gesto impatriótico dos sediciosos que pretendiam arrastar o país ao abismo.

[...] a opinião pública do Brasil, que, una e coesa, de Sul a Norte, numa mesma explosão de protesto, fez sentir a sua solidariedade moral e material, em prol da integridade do país e da defesa do regime.

[...] Com o intuito de promover a sufocação do levante e conseqüente reconquista da calma que carecem os verdadeiros brasileiros, para prosseguir na obra de engrandecimento do país, foram traçados os planos de ataque geral.

[...] A população que a esta hora nos ouve, e que apreensiva pelo desenrolar dos fatos se limita a conjecturas sobre os acontecimentos, a Repartição Geral dos Telégrafos tem o prazer de transmitir estas notas verdadeiras [...]

Em 28 de julho, o Gabinete do presidente da República informava<sup>192</sup> que a capital de São Paulo estava totalmente ocupada pelas forças legalistas. Apesar dos rebeldes terem batido em retirada pelo interior desse estado, se dirigindo ao sudoeste do Paraná, conseguiram se manter organizados como tropas revolucionárias<sup>193</sup>. Lá permaneceriam por cerca de seis meses<sup>194</sup>. No contexto da revolta de julho de 1924, a polícia apreendeu um documento sob o título de “Manifesto à nação”<sup>195</sup>, que teria sido redigido pelos revolucionários. Em seu texto chama à atenção a intenção dos

---

<sup>190</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 77.

<sup>191</sup> *Ibid.*, caixa 78.

<sup>192</sup> *Ibid.*, caixa 82.

<sup>193</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>194</sup> *Ibid.*

<sup>195</sup> Ver “reprodução 2” do Anexo II, ao final desta tese.

revolucionários em nomear Setembrino de Carvalho como presidente da República. Como ministro da Guerra no governo Bernardes, o militar havia já demonstrado apoio ao governante desde o episódio das “cartas falsas” em outubro de 1921. Vejamos o conteúdo do manifesto:

O Brasil acima de tudo!

A revolta que rebentou em São Paulo tem por fim:

1º. – Aos 14 dias do mês de julho de 1924 o Sr. Artur da Silva Bernardes será deposto, sem que haja necessidade de derramamento de sangue;

2º. Serão confiscados os bens do Sr. Eptácio Pessoa, bem como de todos os políticos que não provem como fizeram fortuna nestes últimos 8 anos;

3º. O Congresso será dissolvido e feita nova eleição, com elementos capazes de zelar pelos interesses da nação e que representem a vontade popular;

4º. Será aclamado presidente da República V. Excia. o Sr. General Setembrino de Carvalho, atual ministro da Guerra.

Revolucionários

Quando eclodiu a revolta de 1924 em São Paulo, o “libertador” Assis Brasil refugiou-se no Uruguai. Nessa época, junto com outros veteranos da revolta de 1923 do Sul, começou a planejar uma nova ação para ocorrer nesse estado<sup>196</sup>. No período, eles buscaram um alinhamento com grupamentos do Exército baseados no Rio Grande Sul, entre os quais se encontrava o capitão Luís Carlos Prestes. Assis Brasil foi, então, convidado pelo general Isidoro Dias Lopes para ser o chefe civil da revolução<sup>197</sup>, que apesar de aceitar o convite, manteve-se no exílio. Fausto (1997, p.84) observa que entre os militares rebeldes e os meios políticos civis não foram constituídos “laços organizatórios” mais sólidos com “compromissos permanentes”. As oligarquias dissidentes, sob essa perspectiva, enxergariam nos “tenentes” uma “força de reserva”, e Assis Brasil, apesar de se valer da legenda tenentista e da condição de chefe civil da revolução, não teria tido “vinculações mais sérias” com o movimento nutrido por esses oficiais (*ibid.*).

---

<sup>196</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>197</sup> *Ibid.*

A nova revolta estourou no Rio Grande do Sul em 29 de outubro de 1924, levada a cabo por oficiais das guarnições federais sediadas nas cidades de Santo Angelo, São Luís, São Borja, Uruguaiiana e Alegrete, sob o comando de Prestes. O quartel general de Isidoro Dias Lopes era sediado no Paraná.

A partir desse momento, as atenções do governo federal se voltaram mais uma vez para o estado gaúcho. Em 12 de novembro desse ano foi concluído um relatório<sup>198</sup> sobre a situação da nova revolta. Apesar não podermos afirmar conclusivamente que o registro foi produzido pela Polícia, o texto revela a presença de um representante enviado pelo chefe de Polícia para acompanhar as investigações sobre o evento. O conteúdo do documento demonstra que a participação da Aliança Libertadora no movimento gaúcho já era de conhecimento do autor do texto, acrescentando que essa segunda revolta só veio a confirmar suas “previsões” sobre a “falsa atitude” assumida pelos representantes da “Aliança”. Segundo o relatório, a revolta ganhou maiores proporções nas cidades de São Luís, Santo Angelo, Alegrete e Uruguaiiana, sendo ressaltada acerca dessa última, a situação privilegiada de fronteira com a Argentina. Na cidade de Santo Angelo, a população foi despertada às duas horas da madrugada pelo barulho dos fuzis de guerra. Prestes, qualificado como “a testa dos sediciosos” intimidou o intendente municipal, através de um ofício, para que entregasse todo o armamento e munição existente na sede no município, no que foi sido obedecido. Foram, ainda, confiscados pelos revolucionários os oitenta automóveis de praça da cidade, dinheiro de bancos<sup>199</sup>, gêneros de primeira necessidade e combustível. Todas as autoridades civis foram presas e destituídas, tendo sido nomeados, conforme qualificados no texto, os “assisistas” Juca Raimundo e Pedro Aarão. Os moradores que

---

<sup>198</sup> Sob o título de “Relatório sobre os fatos que se estão passando atualmente no estado do Rio Grande do Sul e que devem ser lidos pelas autoridades da República”. Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 87.

<sup>199</sup> Banco Nacional do Comércio, Banco da Província e Banco Pelotense.

havia fugido do município revelaram que o governo da cidade havia sido entregue ao comerciante Venceslau Pereira, que tinha participado da revolta gaúcha de 1923. A ponte entre os municípios de Santo Angelo e Rio Branco foi dinamitada, e o leito ferroviário ocupado pelos revolucionários.

Ainda conforme o documento, o movimento encabeçado por Prestes adotou a prática de distribuir boletins à população das cidades invadidas, expressando as razões e objetivos da ação revolucionária. No caso de Santo Angelo, o boletim informava que o principal propósito era a deposição do governo da República, e que o movimento do Rio Grande do Sul obedecia à direção de Isidoro Dias Lopes. Já em São Borja, a invasão rebelde começou na mesma madrugada, sob a direção de Siqueira Campos, qualificado no texto como “tenente desertor”. Nessa segunda cidade, foram igualmente impostas contribuições de guerra a fazendeiros, negociantes e agentes bancários, distribuídos boletins justificando a revolução, e depostas as autoridades civis, assumindo o cargo de governador civil Dinarte Dorvelles, qualificado como “elemento de prestígio nos arraiais assistidas”. Em Uruguaiana, Honório de Lemos assumiu o comando, e reproduziu as mesmas estratégias de ocupação revolucionária adotadas em Santo Angelo e São Borja para o controle da cidade. Em Alegrete e São Luís dirigiram o movimento, respectivamente, os tenentes Renato Cunha Mello e João Gay.

A essa altura, na capital federal, a 4ª. Delegacia continuava a espionar atores que pudessem proporcionar novos indícios sobre revolta ocorrida em São Paulo, e passava também a incorporar, em seus relatórios de ocorrências diárias, nomes de políticos oriundos do estado gaúcho. No relatório<sup>200</sup> produzido do dia 26 para 27 de novembro de 1924, figuram nomes como a mulher de Isidoro Dias Lopes e deputados federais. Alguns oficiais do Exército também são destacados no texto, como o coronel

---

<sup>200</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 87.

Valdomiro de Castilho Lima. No âmbito dos políticos civis foram espionados: os deputados gaúchos João Batista Luzardo e Artur Caetano e o paulista Azevedo Lima. O documento revela situações que valem ser destacadas, como o fato de Batista Luzardo ter sido espionado dentro do bonde que havia tomado, como transcrevemos a seguir: [...] na Praça da Bandeira – bonde da linha Andaraí – Leopoldo, em que viajava o deputado Luzardo, embarcaram 4 sargentos do Exército, um dos quais falou ao deputado a quem disse: “estamos firmes”, tendo o Sr. Luzardo dito: “Rua Paraíba nº36”. Ou ainda, a visita da esposa de Isidoro Dias Lopes à residência da família do tenente Eduardo Gomes<sup>201</sup>, que já se encontrava detido pelo governo. Como veremos mais adiante, até o final do governo de Bernardes, foram acrescentados a esses nomes os de outros políticos como Adolfo Bergamini, que em 1924 havia assumido juntamente com o senador Muniz Sodré a direção do “Correio da Manhã”, o deputado Plínio Casado, e Arlindo Leoni. Esses nomes junto com Luzardo, Caetano e Azevedo Lima seriam de 1925 até o final de 1926, atores-alvo permanentes da polícia política.

### ***O ano de 1925***

Em 25 de janeiro de 1925, Borges de Medeiros havia conseguido sufocar a revolta implantada no final de outubro passado no Rio Grande do Sul. As tropas revolucionárias se viram forçadas a marchar para o norte desse estado<sup>202</sup>, se encontrando no mês de abril com a Divisão Paulista, composta por revolucionários da revolta de São Paulo de julho de 1924. Nascia Coluna Miguel Costa-Prestes. Nesse mesmo mês, foi realizada uma reunião com os representantes do alto comando revolucionário, agora com a presença dos principais representantes da Divisão Gaúcha e

---

<sup>201</sup> Envolvido nas revoltas do Rio em 1922 e de São Paulo em 1924 – partiu do oficial a decisão da marcha dos “Dezoito do Forte”.

<sup>202</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

da Divisão Paulista, entre os quais Isidoro Dias Lopes, Prestes, e Miguel Costa. O objetivo era discutir os rumos que o movimento deveria tomar. Por um lado a maioria presente no encontro preferia a opção pelo exílio, por outro, Miguel Costa e Prestes estavam determinados a continuar o movimento, numa forma de marcha revolucionária que se dirigiria inicialmente ao estado do Mato Grosso<sup>203</sup>. Conforme Fausto (1997, p.84) o objetivo da marcha era “manter vivo o facho da revolução”, constituindo-se em uma forma de “protesto heróico, com os olhos voltados para o meio de onde provinha – os centros urbanos”. A Coluna percorreria onze estados brasileiros e duraria até o final do ano de 1927. A sobrevivência da marcha só foi possível porque a estratégia adotada compreendeu “grande mobilidade e rapidez de movimentos [...], obtenção de armamento e munição do próprio inimigo, fuga aos combates tradicionais, ampla utilização de retirada estratégica [...] e distanciamento das grandes concentrações urbanas”<sup>204</sup>.

Apesar do levante recém-ocorrido no Sul, o foco investigativo da polícia política, continuava a recair sobre os atores ligados ao movimento ocorrido em São Paulo em julho de 1924, e a novas conspirações de golpe no Distrito Federal. Já afirmamos que nos relatórios de ocorrências diárias figuravam nomes de políticos gaúchos a partir do final do ano de 1924, mas também não podemos perder de vista que alguns deles tiveram importante papel no Congresso acerca do levante em São Paulo, como Batista Luzardo que, além de fazer forte oposição ao governo de Artur Bernardes, votou contra a declaração do estado de sítio nessa unidade federativa<sup>205</sup>.

Seguindo essa perspectiva, diversos depoimentos prestados durante o ano de 1925 no Cartório da 4ª. Delegacia foram guardados por Artur Bernardes. Um dos

---

<sup>203</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>204</sup> DHBB, tenentismo.

<sup>205</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

primeiros<sup>206</sup>, produzido em 05 de janeiro desse ano chama a atenção por sua extensão, se comparado aos demais existentes no conjunto documental analisado. O relato, feito por um advogado paulista, Armando da Motta Paes, apresenta nomes como João Cabanas<sup>207</sup>, Isidoro Dias Lopes e Maurício de Medeiros, além de histórias que vão desde a articulação de uma ação de desmembramento do Brasil, até cartas que versavam sobre uma nova revolução. O envolvimento do autor do depoimento com os revolucionários já em 1924, foi narrado segundo a história a seguir. Tudo começou porque ele havia conhecido Cabanas em Ribeirão Preto, anos antes de a revolução estourar em 1924 em São Paulo, onde o primeiro era delegado de Brodowsky e o segundo estava no comando interino do destacamento policial de Ribeirão Preto, ambos os municípios paulistas. Anos mais tarde, quando o movimento de São Paulo já havia sido sufocado pelas forças legalistas, o tenente Cabanas ocupou a cidade de Espírito Santo do Pinhal, no norte do Paraná, no dia 25 de julho de 1924. Lá residia o advogado, que foi, após a ocupação, procurado pelo tenente. À noite, por volta das oito horas, boa parte da população abandonou a cidade, assim como o depoente, que rumou primeiro para Mogi-Mirim, depois para Vargem Grande, onde ficou por aproximadamente cinco dias, e em seguida para a capital federal. Em sua estada no Rio tomou conhecimento de um evento que já seria, segundo suas palavras, “público e notório”: o Comandante Protógenes Guimarães chefiaria uma revolução no Distrito Federal.

A Conspiração Protógenes, como ficou conhecida na historiografia do Brasil, se constituiu em um levante frustrado que ocorreria em 21 de outubro de 1924 na capital federal como forma de manifestação de apoio aos revolucionários da revolta em São Paulo em julho de 1924 e início de um levante no Rio. Entretanto, na noite que

---

<sup>206</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 89.

<sup>207</sup> Tenente que no movimento revolucionário de São Paulo ficou responsável pela ocupação e controle da “Estação da Luz” que se constituía, necessariamente, em local de passagem das tropas legalistas (DHBB, 2007).

antecedeu a ação, o capitão Protógenes e diversos oficiais foram presos, abortando o movimento. A polícia carioca havia descoberto a conspiração<sup>208</sup>.

Em suas idas aos cafés da cidade e em conversas na Avenida Rio Branco, o autor chegou a ter conhecimento de certos detalhes desse evento. Nesses colóquios, entre as pessoas que apoiavam o movimento revolucionário no Rio estavam: o tenente Aldo de Souza, Nelson Kemp, Edgar de Figueiredo e o militar Cordeiro de Faria. Esse último caracterizado no relato como “apaixonado à causa revolucionária, [...] muitíssimo reservado, [...] e que vivia em contato com anarquistas ou comunistas, aludindo ao processo de bombas de dinamite para auxiliar o movimento”. A razão apresentada pelo depoente para a sua aproximação com os revolucionários no Rio era o fato de ele ter vindo de uma “situação conturbada em seu estado natal”, e que procurava alimentar, portanto, a sua curiosidade acerca de novos movimentos no “seio desses agitadores”. O texto ressalta que, dado esse envolvimento, seria natural que os revolucionários o considerassem um adepto da causa. O autor acabou sendo convidado por um correligionário<sup>209</sup> para um encontro no bar do Hotel Palace que reuniria o capitão Heitor Rangel e outros representantes do movimento. O assunto principal foi “a revolução em marcha”. Ao saber do retorno do advogado a São Paulo, Rangel marcou um novo encontro para o dia seguinte, no qual disse ter a idéia de confiar-lhe a missão de procurar o general Isidoro Dias Lopes, que a essa altura estava descendo o rio Paraná com suas tropas. O objetivo era saber a “verdadeira situação” de Isidoro e seu grupo, além de tomar conhecimento das “ordens” do general para os correligionários do Rio de Janeiro. Rangel também orientou o autor a ocupar o primeiro posto telegráfico que encontrasse em seu caminho, caso o “movimento subversivo” se instalasse durante a sua viagem a São Paulo, a fim de obter notícias vindas do Sul do país, ao mesmo tempo em

---

<sup>208</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>209</sup> Pires Domingues.

que poderia transmitir aquelas que viessem dos revolucionários. Ao chegar a São Paulo, o depoente não seguiu as orientações de Rangel, atendo-se, apenas, a informações obtidas na capital paulista a partir de pessoas que vieram da região onde Isidoro se encontrava. Com base nessas notícias escreveu uma carta para Rangel. Já era outubro de 1924, e nessa época o depoente, ainda, na capital paulista, foi apresentado ao doutor Henrique Snell, personagem diretamente envolvido com o movimento revolucionário de São Paulo, e amigo pessoal de Isidoro Dias Lopes. Snell voltaria a travar contato com o depoente a fim de pedir-lhe apoio financeiro para dois eventos. O primeiro era um “plano grandioso” da causa revolucionária, que consistia em “levantar” os estados de Goiás, Mato Grosso e o Triângulo Mineiro, e que contaria com a adesão de civis e militares. O segundo consistia em uma viagem ao Uruguai por motivos particulares. Numa das conversas com o autor, Snell, ao tratar da política revolucionária, manifestou-se contrário ao “sentimentalismo do povo brasileiro” e que uma vez “metido na atuação subversiva” que o ligava a Isidoro Dias Lopes ia “jogando” com “elementos” que possuía na “Colônia Britânica, entre os diplomatas e cônsules da Inglaterra, bem como, junto aos amigos influentes do Uruguai”, a fim de promover uma ação de desmembramento do Brasil. Segundo Snell, não era justo que o “Norte vivesse às expensas dos estados do Sul do Brasil”, acrescentando que acreditava na “eficácia das forças revolucionárias ao mando do general Isidoro Dias Lopes”. O depoente ao ouvir tais declarações sobre a articulação separatista, começou a considerar Snell por um prisma muito diferente – como “um elemento perigoso”, pois “discordava da separação da Pátria”. Essa foi a última vez que o depoente viu Snell, que seguiu para o Uruguai. No início de dezembro, ainda em 1924, o autor foi procurado no hotel em que estava hospedado na capital paulista por um coronel, Valencio Xavier, que disse ter em sua posse três cartas enviadas por Snell: uma dirigida ao próprio Valencio, outra a um

segundo coronel<sup>210</sup> que era comandante do batalhão do Exército em Ipameri<sup>211</sup>, e a terceira endereçada, novamente, a Valencio e ao advogado. Essa última missiva foi escrita e assinada pelo próprio Isidoro Dias Lopes. Ao saber da existência das cartas, o depoente pediu que lhe fossem entregues, mas o coronel não atendeu ao pedido, viajando em seguida para o interior de São Paulo. Dias depois, o autor recebeu um cartão de Valencio, solicitando a sua ajuda para lhe enviar uma valise que se encontrava com a sua mulher. Ao chegar à residência de Valencio recebeu o objeto, que continha diversos papéis, entre os quais, as três cartas. O advogado acabou devolvendo a valise à mulher de Valencio alegando que como iria viajar, não teria como providenciar a chegada da valise às mãos do coronel. A essa altura o advogado já estava de posse das três missivas. Em 23 de dezembro, retornou ao Rio de Janeiro julgando ter elementos que ampliariam as possibilidades de obter informações sobre o movimento revolucionário. Com esse objetivo, procurou Nelson Kemp, que após a leitura das cartas “deixou de lado o estado de desconfiança que havia adquirido por conta do fracasso revolucionário” do comandante Protógenes. Kemp, além de providenciar cópias das missivas, convidou o advogado para um encontro com Everaldo Bacheuser, o novo “chefe supremo do comitê revolucionário do estado do Rio” desde que Maurício de Medeiros teve de abrir mão da posição por ter sido preso. No encontro, Bacheuser, lendo as cartas demonstrou estar “agradavelmente surpreendido com o plano ideado da nova revolução, mostrando-se mesmo encantado”. O chefe do comitê revolucionário aconselhou o advogado a retornar imediatamente à capital federal, ressaltando que o plano deveria ser executado o mais breve possível, pois viria “fatalmente precipitar os acontecimentos revolucionários na Capital da República”. Ainda durante essa reunião, além de confirmar a sua posição de chefe supremo do

---

<sup>210</sup> Ataliba Osório.

<sup>211</sup> Município brasileiro localizado no estado de Goiás.

movimento no estado do Rio, afirmou que a ele estavam filiados “diversos elementos nilistas de alto valor”. Também ressaltou a existência de um comitê idêntico ao seu situado no estado de Minas Gerais, e que iria dar conhecimento das cartas a militares a serviço da revolução na capital federal. Desta forma, o advogado seria procurado no hotel onde estava hospedado por “uma alta patente do Exército”, que se identificaria através da senha “Quadros”. Durante a viagem de volta ao Rio, Kemp afirmou ao advogado, que havia um “importante trabalho revolucionário” no estado do Espírito Santo.

Pouco tempo depois já na capital, o advogado foi detido pela 4ª. Delegacia Auxiliar. No depoimento não é declarado o paradeiro das três cartas ou o seu conteúdo, ainda que o relato aponte para a sua ligação com uma grande revolução planejada para estourar em Goiás e em Mato Grosso. Ao final do depoimento prestado, o 4º. delegado auxiliar solicitou ao advogado um registro sobre o objetivo de suas ações. Essa justificativa, no entanto, foi conduzida pelo próprio delegado, como reproduzimos a seguir:

Precisa o declarante deixar consignado que as suas atitudes tinham como único objetivo o desejo de prestar o seu concurso patriótico ao Governo Legal do País, chegando a sua dedicação ao ponto de fazer-se revolucionário entre os revolucionários de gastar dinheiro avultados, tudo com o único fito de em momento oportuno, comparecer a presença do mesmo governo e revelar-lhe todos os[...] plano tenebrosos.  
[...] que o presente depoimento exprime absolutamente a verdade e o declarante prestou livre de qualquer coação”.

A partir de detenções feitas pela 4ª. Delegacia Auxiliar, outros depoimentos<sup>212</sup> foram prestados no ano de 1925, sempre na presença do 4ª. delegado auxiliar, e posteriormente guardados por Artur Bernardes. Nesse elenco estavam: Hugo Bezerra

---

<sup>212</sup> Dos quatro depoimentos prestados no ano de 1925 citados nesta tese, aqueles que se referem ao do primeiro-tenente Hugo Bezerra e ao do advogado Motta Paes foram os únicos que ao final dos relatos constava a observação de que foram realizados sem coação policial.

de Albuquerque<sup>213</sup>, primeiro-tenente, natural do Ceará, um dos pronunciados pela Justiça Federal por ter tomado parte no levante de São Paulo de 1924, e que em fuga foi detido; o capitão do Exército Solon Lopes de Oliveira<sup>214</sup>, militar que havia tomado parte no mesmo levante apesar de não ter acompanhado as tropas revolucionárias no evento. Nesse período veio para o Rio de Janeiro, onde foi preso no dia 17 de setembro; o comerciante Afonso Celso de Figueiredo<sup>215</sup>, civil preso na Praia do Russel no momento em que entregava uma soma de dinheiro para ajudar o primeiro tenente do Exército Delço Fonseca, foragido da Polícia por ter tomando parte na revolta militar no Rio de Janeiro de julho de 1922. Em tempo, o dinheiro entregue ao militar havia sido dado pelo advogado Motta Paes.

Retomando os relatórios policiais que versavam sobre a conspiração de novas revoltas, no dia 1 de fevereiro a 4<sup>a</sup>. Delegacia produziu um documento informando ao chefe da Polícia da capital federal, marechal Carneiro de Fontoura, sobre um plano para a libertação de presos políticos recolhidos à imigração, que ocorreria em São Paulo. A ação foi descoberta pela polícia desse estado a tempo de abortá-la. No texto chama a atenção o fato de o relatório ter sido produzido no mesmo dia que ocorreria a ação frustrada. Além de versar sobre esse evento, o documento assinala as prisões efetuadas por conta da conspiração, além de acrescentar que era certo que haveria um desdobramento da ação no Rio de Janeiro. Por conta dessas informações, o governo já havia determinado medidas de forças conjugadas entre o Exército, Marinha e Polícia.

No dia 12 seguinte, outro documento policial<sup>216</sup> intitulado “Ligeiras notas”, igualmente enviado ao marechal Fontoura, mas sem autoria do órgão produtor, assinalava que nos últimos quinze dias a ação dos conspiradores da capital federal e de

---

<sup>213</sup> Depoimento realizado em 10 de fevereiro de 1925. Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 89.

<sup>214</sup> Depoimento realizado em 21 de setembro de 1925.

<sup>215</sup> Depoimento realizado em 22 de setembro de 1925.

<sup>216</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 90.

São Paulo estavam mais intensas. Além de abordar novamente a conspiração para a libertação dos presos políticos em São Paulo que, segundo o jargão policial da época, havia sido “jugulada”, o documento registra elogios à atuação da Polícia paulista em debelar o movimento e ocupa-se em discorrer sobre comitês revolucionários na capital federal e a prisão de alguns de seus importantes representantes, qualificados como “elementos de alto valor”. Também foram detidos “indivíduos de várias profissões: médico, empregados dos Telégrafos, do comércio” entre outros. Haviam, segundo o registro, dois comitês revolucionários na capital federal que se destacavam, dirigidos por oficiais “remanescentes do Protógenes”, Costa Leite e Nery Fonseca, auxiliados por Azevedo Lima e Adolfo Bergamini. A Polícia acreditava que os revolucionários produziam notícias superestimadas sobre a situação do movimento na capital federal, além de acreditarem na vitória da revolução:

Acreditam eles [*os revolucionários*] religiosamente na vitória da ingrata causa, e dão curso a boatos mais extravagantes aqui, enviando, por sua vez, para o Rio do Prata, Mato Grosso, Paraná e São Paulo, notícias animadoras para os correligionários, afirmando a grandeza, o próximo sucesso da revolução no Rio. Conseguem, destarte, ambiente animador por toda parte insuflando ao mesmo tempo a audácia dos caracteres degenerados.

Em mais uma nota policial<sup>217</sup>, sem autoria, datada de 28 de março de 1925, e novamente encaminhada ao chefe de polícia da capital federal, outra revolta é descrita: “Continuam em franca atividade os inimigos da ordem, na esperança de conseguirem os seus intentos desferindo um golpe de audácia”, introduz o documento. O movimento que seguiria, segundo o texto, o “programa do famigerado Isidoro” teria início com a “captura” de Artur Bernardes, e simultaneamente a eclosão de uma revolta na capital federal com “elementos do Exército, Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros”, acompanhados ainda por “elementos da Marinha”. O ministro da Guerra, Setembrino de Carvalho, e o chefe de Polícia da capital federal seriam assassinados, ou conforme o

---

<sup>217</sup> Intitulada “Nota reservada”, enviada ao chefe de Polícia da capital federal. Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 90.

texto “recolhidos ao necrotério”. O 4<sup>a</sup>. delegado auxiliar seria também eliminado em uma “emboscada” que aconteceria brevemente. O chefe desse movimento revolucionário era o coronel Valdomiro Lima – que se encontrava preso pela Polícia, e o seu representante que “agia do lado de fora” era o capitão Achilles Coutinho “animando a todos com grande atividade”. Niterói era o quartel general dos conspiradores naquele momento, e lá havia um gaúcho, de sobrenome Martins, enviado por Isidoro, que estava escondido receoso das últimas prisões que ocorreram na capital federal. O enviado gaúcho era o responsável pela compra do armamento que seria usado no movimento pelos correligionários de Niterói, adquirido aos poucos em São Paulo, Santos, Rio de Janeiro e Campos. O autor do documento assinalou que todas as informações nele reveladas foram prestadas “com absoluto cunho de verdade” e solicitou ao chefe de Polícia, a “permissão” para ressaltar algumas providências que deveriam ser tomadas. Entre essas, figuravam a transferência de Valdomiro Lima para “lugar absolutamente seguro”, a “prisão imediata” por motivo de segurança pública, dos capitães Achilles Coutinho e Telemaco Rodrigues, e a ciência de todo o conteúdo do relato, constante no referido documento, ao general Mena Barreto, que estava a frente do comando da 1<sup>a</sup>. Região Militar, sediada no Distrito Federal<sup>218</sup>.

Em junho de 1925, mais um nota<sup>219</sup>, sob o título de “Reservada”, é produzida. Apesar de não ter autoria, o documento, que teve por base as informações apuradas por um “informante”, assinalava que o movimento revolucionário “que vem se preparando há tanto tempo” teria início na madrugada de 1 de julho desse ano. A Chefatura de Polícia seria o primeiro alvo, seguida pelo Palácio do Catete. Nos dias 2 a 5 de julho, eclodiria um movimento em São Paulo que seria iniciado pelo povo. Os rebeldes de Mato Grosso e Goiás invadiriam a fronteira paulista no dia 04. Ainda segundo o

---

<sup>218</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>219</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 90.

registro, Azevedo Lima tinha um “serviço de ligação com os revoltosos o mais perfeito possível”, e a comemoração de cinco de julho seria “revestida de grande apoteose”.

De fato, como já ressaltamos, o cinco de julho além de suscitar, desde 1922, um estado de alerta por parte do governo<sup>220</sup>, inspirava os revolucionários e seus simpatizantes. Nos relatórios de ocorrências diárias<sup>221</sup> da 4a. Delegacia, produzidos nos dias 3 e 4 de julho, há o relato de explosões ocorridas no prédio do Senado Federal e na Praia do Flamengo.

Paralelamente à busca de informações sobre as conspirações revolucionárias, a produção de listas daqueles que eram definidos pela polícia como “indesejáveis” seguia o seu curso pelas mãos da 4ª. Delegacia. No conjunto documental analisado, elas caracterizavam aqueles que seriam desterrados, e evidencia que a esmagadora maioria das pessoas detidas apresentava como causa da detenção, os crimes de roubo e vadiagem. Outras listas, porém, foram produzidas, além das que ilustramos no quadro 4 a seguir, pois ao final de alguns desses documentos, surgem pequenos resumos referentes ao contingente de cada embarque. A lista correspondente ao dia 2 de julho, revela que, no período de 8 de maio até essa data, foram embarcados 401 “indesejáveis”, ou seja, em aproximadamente dois meses, 400 pessoas foram removidas da capital federal.

---

<sup>220</sup> Como foi possível observar através da documentação referente aos anos de 1925 e 1926.

<sup>221</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 93.

**Quadro 7: Listas de “indesejáveis” produzidas pela 4ª. Delegacia Auxiliar constantes na documentação analisada**

Nome da lista	Data da produção	Qualificação mais presente para a causa da detenção	Número de detidos na lista
“Relação de indesejáveis presos nesta Delegacia e destinados ao ‘campos’”	10 de maio de 1925	Vadio e gatuno	62
“Relação dos indesejáveis que foram recolhidos hoje a bordo do ‘Caxambú’ e podem ser embarcados para fora desta capital”	06 de junho de 1925	Ladrão, vadio e gatuno	26
“Relação dos indesejáveis que seguem nesta data para o vapor ‘Caxambú’”	13 de junho de 1925	Vadio e ladrão	25
“Relação dos indesejáveis que seguem nesta data para bordo do vapor ‘Caxambú’”	17 de junho de 1925	Vadio e ladrão	26
“Relação dos indesejáveis que seguem nesta data para bordo do vapor ‘Caxambú’”	20 de junho de 1925	Vadio e ladrão	14
“Relação dos indesejáveis que seguem nesta data para bordo do vapor ‘Caxambú’”	2 de julho de 1925	Vadio e ladrão	15

Fonte: Quadro elaborado pela autora com base na documentação do Fundo Artur Bernardes série “Presidência da República”, ano 1925.

Em setembro de 1925, o receio das conspirações revolucionárias atinge em cheio a 4ª. Delegacia Auxiliar na figura de seu principal representante, o coronel Carlos da Silva Reis, que se viu intimado a prestar um depoimento<sup>222</sup> no dia 17. O motivo da suspeita sobre Reis era uma viagem sua à capital paulista no dia 03 desse mês, durante à noite, na companhia de um amigo, o major do Exército Thiago Barroso. Após registrar o seu protesto por estar figurando como pessoa suspeita, o coronel apresentou no depoimento três motivos como causa da viagem. O primeiro era a necessidade de repouso por estar, segundo o relato, “combalido por longo tempo de cansaço em vigília no serviço da ordem e da segurança pública”. O segundo era tratar da organização de uma empresa de publicidade que tencionava instalar no Rio de Janeiro, na Rua da

<sup>222</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 94.

Assembléia. A terceira causa apresentada, era o desejo de trocar impressões com seus amigos políticos de São Paulo, a fim de “coroar de êxito [...] a candidatura de Washington Luís”. O desenrolar das suspeitas sobre o 4<sup>a</sup>. delegado auxiliar, não é apresentado, mas quatro dias após o depoimento de Reis, a 4<sup>a</sup>. Delegacia Auxiliar já estava sob outra direção<sup>223</sup>.

### ***O ano de 1926***

Os documentos policiais guardados por Artur Bernardes que datam de 1926, se constituíram, principalmente, em relatórios de ocorrências diárias da 4<sup>a</sup>. Delegacia Auxiliar. Como já assinalamos, grande parte dos atores espionados por esse órgão no ano de 1925, continuaram o sendo em 1926. Para além dessa linearidade, o que surgiu de novo nesse tipo de documento policial, foi a introdução de elementos tanto relacionados à organização dos registros, quanto a outras técnicas de espionagem que iam além do acompanhamento em vias e estabelecimentos comerciais. No entanto, não é possível afirmar que esses aspectos não faziam parte das atividades da 4<sup>a</sup>. Delegacia Auxiliar anteriormente ao ano de 1926, mas sim que nesse ano eles de fato existiam. Antes de, contudo, discorrer sobre essas mudanças, vamos nos deter sobre outros tipos de documentos presentes em menor número no conjunto referente a 1926.

Concluimos o ano de 1925 com a mudança de direção da 4<sup>a</sup>. Delegacia. O coronel Carlos Reis havia sido substituído por Francisco Chagas, ao que tudo indica um civil. Uma nova mudança de direção do órgão ocorre em maio de 1926, que passa a ser conduzido pelo coronel Gustavo Moncorvo Bandeira de Mello.

No que corresponde à gestão de Francisco Chagas, três documentos podem ser assinalados: dois inquéritos e um relatório sobre uma prisão efetuada, todos realizados

---

<sup>223</sup> Francisco Chagas.

pelo próprio Chagas. O primeiro inquérito data de 20 de janeiro, e refere-se ao depoimento prestado por um funcionário público da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rubem Nelson Pacheco, nascido no Rio de Janeiro, que havia guardado a pedido de um amigo duas caixas contendo dinamites e pentes de cartuchos de guerra. Posteriormente o funcionário foi procurado por um cabo do Exército, que pediu para que lhe fosse entregue a caixa contendo as bombas, pois seriam empregadas em um movimento revolucionário que estava sendo preparado. Na ocasião dessa entrega, o cabo pediu-lhe, ainda, que conseguisse mais bombas, pois no comércio seria impossível a aquisição desses artefatos em função da fiscalização da polícia. Para atender ao pedido, Pacheco procurou um engenheiro que, também, trabalhava na EFCB, Cypriano Gonçalves. O segundo inquérito, prestado em 21 de janeiro, teve como autor do depoimento esse segundo funcionário, que era natural do Rio Grande do Sul.

O terceiro documento, foi produzido pela 4ª. Delegacia em 16 de março de 1926 e redigido pelo 4ª. delegado. Tratava-se da confirmação da prisão de Valencio Xavier, feita pelo próprio Chagas em São Paulo, a mando do chefe de Polícia do Distrito Federal, marechal Fontoura. Já enfatizamos que Valencio Xavier havia sido o portador, no final do ano de 1924, das três cartas que chegaram às mãos do advogado paulista Motta Paes, entre as quais havia uma escrita pelo general Isidoro Dias Lopes versando sobre os planos revolucionários, e outras duas sobre as quais não é mencionado o conteúdo ou autoria. O documento de Chagas enfatiza que Xavier já havia sido preso na capital federal no ano passado após ser enviado pela polícia paulista, porque seu nome havia sido citado em uma carta de Assis Brasil apreendida pela censura. Durante a sua permanência em São Paulo para a prisão de Xavier, o 4ª. delegado também efetuou a prisão de Napoleão Poeta de Siqueira, qualificado no documento como um milionário e fazendeiro do Paraná, que conforme apurado pela própria 4ª. Delegacia havia

comprado e enviado bombas apreendidas pela Polícia. O texto ressalta, ainda, que na fazenda do milionário esteve hospedado durante muito tempo em tratamento de saúde, o general Odílio Bacellar.

Em maio de 1926, um relatório<sup>224</sup> produzido pelo recém-nomeado 4<sup>a</sup>. delegado auxiliar, Bandeira de Mello, revela que o marechal Fontoura já não era mais o chefe de Polícia da capital federal, tendo assumido o cargo Carlos Costa. O documento aponta diversos aspectos importantes do *modus operandi* da 4<sup>a</sup>. Delegacia, como a prática da escuta telefônica e a técnica de infiltração na residência do ator espionado – qualificada como “penetração”, que no caso do documento assinalado se deu, entre outras, na casa do recém-destituído marechal Fontoura:

[...] *Sob censura já estão os telefones de Nicolau Guimarães, do marechal Fontoura e do Capitão Travassos* [grifo nosso]. Nenhuma comunicação interessante se colheu até agora. O marechal mostra saber que se tomou esta providência em relação ao seu aparelho. Providenciei para que a censura se estenda aos telefones do tenente Nadyr e do Dr. Edmundo Carneiro Fontoura. [...] *Tem sido vigiada a casa do Sr. marechal Fontoura. A polícia, na pessoa de uma mulher, lá tem penetrado várias vezes* [grifo nosso]. O ex-chefe tem estado enfermo e mostra-se esquivo, cauteloso, evitando aludir a causas e pessoas que se relacionam com a política e com a instituição que dirigiu. Nota-se a mesma reserva nas pessoas de sua família.

Após as considerações sobre Fontoura e a pessoas ligadas a ele, o relatório ocupa-se de registrar as impressões do 4<sup>a</sup>. delegado sobre a situação em que se encontrava a 4<sup>a</sup>. Delegacia antes de sua administração, as dificuldades por ele encontradas, e os planos que tinha para o incremento da instituição:

[...] como expus verbalmente a V.Exa. [*o chefe de Polícia*], não encontrei na 4<sup>a</sup>. Delegacia Auxiliar, nenhum aparelho eficiente de vigilância e investigação política. Ao assumir o cargo, só me foi dado utilizar-me da Seção de Ordem Pública, constituída em sua maioria de agentes bisonhos e conhecidos, empregados em ‘campanas’, que nada esclareciam. Outros elementos, se havia, não foram postos à minha disposição.

Assim sendo, cumpria-me, desde logo, organizar a rede de vigilância e penetração, que como V.Exa. sabe não pode ser formada exclusivamente por agentes enquadrados. É o que venho fazendo com o mais vivo empenho. Sondagens auscultações e penetrações habilitam-me a informar V.Exa. :

---

<sup>224</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 98.

- que as corporações militares se mostram calmas[...]. Não se notam, mesmo, indícios de agitação, de inquietação disciplinar [...]

- que os operários se agitam, instigados pelos comunistas, incansáveis na propagação das suas idéias já com organização que abrange vários estados. A infiltração comunista é um fato. Urge combatê-la.

[...] O agitador Azevedo Lima [...] já está explorando a exaltação comunista - que a rede federal de vigilância política deve ter agentes seus nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas, Espírito Santo, Bahia, Rio Grande do Sul, etc. Esses agentes seriam itinerantes, transitando, como caxeiros viajantes, nas estradas de ferro que ligam esses estados[...] estariam em ligação constante com esta Delegacia e vigiariam as pontes por que obrigatoriamente devem passar os emissários dos revoltosos, para chegarem a esta ou outra capital.

É minha impressão que os principais focos de conspiração se acham localizados fora do Rio.

A escuta telefônica e a técnica de “penetração” passam a figurar em alguns dos relatórios de ocorrência diárias do ano de 1926. Em um desses documentos<sup>225</sup> chama a atenção, a espionagem sobre o deputado Azevedo Lima, em relação ao qual é reproduzido o diálogo ocorrido em sua residência a partir de um encontro entre uma mulher e sua esposa, não ficando claro, como o aparato da 4ª. Delegacia conseguiu obter o conteúdo dessa conversa, como dispomos a seguir:

Anteontem o Dr. Azevedo Lima procurado, em casa, por uma senhora que soube chamar-se Celina. Não estando o deputado carioca, entendeu-se a citada senhora com a esposa do Dr. Azevedo Lima. Tratou ela de uma longa carta e documentos contra o marechal Setembrino de Carvalho, intercedendo no sentido de serem esses documentos tornados públicos, na Câmara, pelo referido deputado. Esses documentos constituíam, segundo dizia a mesma senhora, um verdadeiro escândalo na pasta da Guerra. Com muito interesse, solicitava ela isso, esforçando-se em falar pessoalmente, ao deputado Azevedo Lima. Habilidosamente, a esposa do deputado tomou conhecimento do fato, mandando, depois de sua retirada, incinerar os ditos documentos, por não desejar mais ver o seu marido envolvido revolucionário.

Ainda sobre os relatórios de ocorrência produzidos no ano de 1926, passaram a figurar, além dos atores-alvo, as categorias: “Movimento de embarque e desembarque de políticos e militares”, “Postos de vigilância” e “Ronda de Automóveis”, além de

---

<sup>225</sup> Fundo Artur Bernardes, série “Presidência da República”, caixa 99.

outros assuntos episódicos como “Clube Militar” – quando Mena Barreto estava para assumir a presidência da instituição em 26 de junho de 1926.

Confrontados os números de documentos policiais que versavam sobre conspirações revolucionárias, no período analisado, 1926 sofre visivelmente uma queda. Era o último ano do governo Artur Bernardes e, portanto, aquele que para a maior parte dos revolucionários se tornou um inimigo a ser combatido, estava prestes a transmitir o cargo de condução do país. Mesmo assim, em novembro de 1926, o Rio Grande do Sul assiste a uma ampliação da mobilização não exclusivamente militar, incorporando tanto caudilhos, como Leonel Rocha e Fidêncio de Melo, como ligações entre oficiais e representantes da Aliança Libertadora (FAUSTO, 1997, p.83).

A propaganda revolucionária levada a efeito pela Coluna Miguel Costa-Prestes, que ainda marchava, inspirou mais um levante no Rio Grande do Sul. Iniciado em 14 de novembro desse ano, o novo movimento partiu de Santa Maria, e foi seguido de levantes parciais pelo estado gaúcho. A ação foi rapidamente sufocada. Seria o último evento revolucionário de expressão durante a República Velha. Nesse ponto da história, a Coluna de Prestes e Miguel Costa, que já tinha marchado há dois anos e meio, partiu para em direção ao exílio na Bolívia.

No final do governo de Bernardes o pacto oligárquico já estava recomposto (FERREIRA, 1998, p.21). A gestão seguinte, conduzida pelo paulista Washington Luís (1926-1930), daria lugar ao arrefecimento dos intensos conflitos políticos que marcaram o período compreendido entre 1922 e 1926. O estado de sítio, que predominara no final da administração de Pessoa e ao longo do governo de Bernardes, expirou em dezembro de 1926. Apesar de Washington Luís não tê-lo renovado na capital federal, nos estados do Pará, Amazonas, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Ceará e Sergipe; foi, entretanto, mantido, até final de janeiro de 1927, nos estados de Goiás, Mato Grosso, Santa

Catarina e Rio Grande do Sul, onde segundo o governante prosseguia a perturbação da ordem pública<sup>226</sup>. No início de seu mandato, diversos civis e militares, presos por ocasião dos conflitos que começaram no governo de Eptácio Pessoa, foram libertados<sup>227</sup>. No entanto, a anistia tão esperada pelos militares que se exilavam no exterior não veio em seu governo. O conjunto de revoltas, iniciadas pelos militares em julho de 1922, havia marcado profundamente o cenário político da década de 1920. Em fevereiro de 1927, o governo federal considerava esses conflitos extintos, e Washington Luís afirmaria que só a ação do tempo poderia aliviar o “luto das almas” e “mitigar os ódios nos corações criados e alimentados por movimentos impatrióticos, que ameaçaram de perto a integridade e, portanto, a existência do Brasil”<sup>228</sup>.

A gestão de Washington Luís não comportou nenhuma reestruturação da força policial da capital federal ou a sanção de leis voltadas à repressão social e política. Entretanto, o governante acreditava que a polícia Civil do Distrito Federal deveria ter outra forma de coordenação de seus órgãos para a garantia de uma ação mais eficaz<sup>229</sup>. No que se refere *stricto sensu* à atuação da polícia política, merece destaque o seu discurso no Congresso em maio de 1927 que enfatizou, entre outros aspectos, a importância de se criar delegacias especializadas como a forma mais segura de se impor a defesa social<sup>230</sup>:

[...] se criariam delegacias especializadas para determinadas espécies de delitos de toda a cidade. Haveria pois a delegacia para os atentados contra a pessoa [...], a delegacia para os atentados contra a propriedade [...]; a delegacia para os atentados aos costumes [...], delegacia contra a má fé [...], *delegacia da ordem social* [grifo nosso], etc.

---

<sup>226</sup> Conferir na mensagem proferida no Congresso por Washington Luís em 03 de maio de 1927.

<sup>227</sup> *Ibid.*

<sup>228</sup> Conferir na mensagem proferida no Congresso por Washington Luís em 03 de maio de 1927, p. 49.

<sup>229</sup> *Ibid.*, p. 52.

<sup>230</sup> *Ibid.*, p. 52.

Posteriormente em 1933, Vargas também falaria em pronunciamento oficial<sup>231</sup> sobre a especialização de certas funções policiais, nessa ocasião, no entanto, já teria sancionado o decreto que de fato configurava essa feição.

O período de fleuma na arena política experimentado entre 1927 e 1929 cessaria a partir do processo da sucessão presidencial em 1930, ao compreender um rompimento entre os estados de Minas e São Paulo, o “eixo” da política dos governadores. Mais uma vez haveria uma oportunidade para que os estados de “segunda grandeza” reclamassem a participação no processo eleitoral (PANDOLFI, 2002, p.85). Dessa vez, entretanto, a estrutura política da República como era mantida até então, sofreria de fato mudanças significativas, como veremos no capítulo seguinte.

### *Considerações finais deste capítulo*

A década de 1920 foi um período basilar para a história do Brasil, na medida em que comportou um elenco amplo de questionamentos que se mostrou fundamental para se pensar o desenvolvimento e modernização da sociedade brasileira e de suas instituições. No plano social e político, ainda que fossem necessárias mais algumas décadas para que o Estado se tornasse permeável à institucionalização de procedimentos capazes de dar voz à insatisfação da sociedade e que a oposição fosse vista como uma alternativa de governo, como nos termos apontados por Mill, 1920 veio para exaltar a necessidade de uma quebra de paradigma.

Em relação às linhas expostas neste capítulo, podemos ressaltar que, apesar de o conjunto de documentos policiais analisados compreender um curto período de atuação

---

<sup>231</sup> Cf. mensagem perante a Assembléia Nacional Constituinte em 15 de novembro de 1933.

da 4ª. Delegacia Auxiliar, se considerarmos a sua vigência de aproximadamente uma década, esse órgão produziu um volume altamente expressivo de informações. Essa feição se torna ainda mais evidente, quando nos damos conta que os textos analisados neste capítulo foram representativos, apenas, daqueles que estavam em posse de Artur Bernardes. A julgar pelo seu conteúdo, foi possível verificar que as informações produzidas pela 4ª. Delegacia, fosse pelo meio da espionagem ou através dos inquéritos policiais, auxiliaram o Estado a traçar, quando não mesmo anteciparam, diversas articulações das correntes políticas contrária a do governo, onde foram contabilizados: políticos, militares, civis, assim como, de forma menos predominante, representantes da classe operária. Os relatórios de ocorrências diárias produzidos pela Seção de Ordem Social, mais do que demonstrar a rotina dos atores investigados, através de informações detalhadas e repetitivas, revelaram as redes de relações formadas. Apesar de a “Seção” deter uma posição mais destacada, ficou evidente que, *lato sensu*, a 4ª. Delegacia Auxiliar se envolveu com o acompanhamento das questões políticas e sociais, e que, portanto, o controle da “ordem política” não pode ser circunscrito àquela seção. Esse aspecto lança novos contornos à hierarquização atribuída oficialmente à “Seção de Ordem Social”, como vimos no capítulo anterior. Exemplo disso foram os inquéritos sobre suspeitos de oposição política, que eram realizados em um Cartório existente no interior do próprio órgão, além de evidências sobre a prisão de suspeitos no envolvimento de conspiração contra o governo central, ambas as ações realizadas diretamente pelo 4ª. delegado auxiliar. É oportuno lembrar nesta etapa da discussão, que o relatório da DESPS analisado no capítulo anterior, fala sobre a criação de um Arquivo Geral e de um Cartório como seções inéditas em sua estrutura, mas pudemos constatar que na vigência da 4ª. Delegacia também já eram presentes.

Os registros referentes a denúncias oriundas de civis, constituíram um ingrediente adicional para a descoberta de conspirações contra o presidente Artur Bernardes. Esse é um dado relevante. A prática da denúncia ocorreu tanto no contexto de inquéritos policiais, dos quais não podemos afirmar conclusivamente que não houve coação policial, quanto pela cooperação voluntária dos denunciantes. Em outro recorte espacial e temporal, Joshi (2003) ao examinar os aspectos sociais e de gênero que se relacionaram às denúncias realizadas por civis durante o período do Nazismo, observa que pessoas comuns utilizaram a denúncia como uma forma de adquirir participação no aparato do poder. Entendemos, entretanto, que essa participação, se aplicável ao contexto de nosso objeto, deve ser mitigada, e compreendida, portanto, em seu aspecto mais simbólico.

Como mencionamos na introdução deste trabalho, se por um lado autores como Monkkonen (*apud* BRETAS, 1997, p.30) problematizam a relação de exclusividade entre o modelo policial adotado e a necessidade de controlar distúrbios, outros autores como Bayley (2006, p.64), sustentam que mudanças no policiamento, em qualquer grau, são justificadas em termos de insegurança e perturbação. Porta (*et al* 1998, p.11) observa ainda que, movimentos relacionados a ondas de protesto teriam efeitos importantes sobre a polícia, ressaltando, inclusive que o seu policiamento parece ser um aspecto-chave para a reorganização policial e a autodefinição profissional da polícia. No caso da relação entre a década de 1920 e o aparato da polícia política, com atuação na capital federal, foi possível perceber que seu desenvolvimento foi operado tanto pela chave da tentativa de modernização, em que pese o exemplo de modelos internacionais e a tendência de intercâmbio de informações em forma de uma cooperação policial internacional, como pela chave da resposta aos conflitos internos, explicitada ao final a partir da necessidade de manutenção do poder e de sua sobrevivência.

No que se refere à jurisdição da 4ª. Delegacia, foi possível observar que, fundamentalmente, a capital federal foi o recorte predominante, no entanto essa “limitação” foi atenuada a partir da formação de nexos de cooperação, como ficou evidente em relação ao estado de São Paulo. Nesse sentido, também não devemos perder de vista que, conforme apontado no capítulo anterior, o órgão estabelecia na década de 1930 a troca de informações no plano nacional e internacional, através dos “Gabinetes de Identificação” espalhados pelos órgãos policiais. Esses aspectos, em conjunto, podem ser pensados como estratégias importantes para tornar a ação de repressão, política ou social, mais efetiva.

Outro aspecto que buscamos investigar acerca das atividades de polícia política da 4ª. Delegacia, baseou-se na relação entre a proporção das atividades de produção de inteligência e aquelas afetas à coerção e coação. A produção de informação foi, sem dúvida, a atividade mais predominante no conjunto documental analisado, em que pese a ressalva de que essa característica não deve ser tomada de forma conclusiva. Em relação à coerção, cujo entendimento baseia-se na ação de fazer valer a força do Estado, o registro referente às prisões efetuadas pelo 4ª. delegado auxiliar, confirma que o órgão não era somente um produtor de informações. Esse aspecto inclusive já havia sido atestado no capítulo anterior quando discorrermos sobre as atribuições da Seção de Ordem Social. No que se relaciona à prática da coação, que estaria mais abertamente ligada às noções de constrangimento e violência física, não pudemos afirmar de forma definitiva a sua existência, contudo, a prática do embarque de prisioneiros aos “campos” [de desterro], que foi seguramente realizada pela 4ª. Delegacia, poderia se configurar em verdadeira sentença de morte dependendo do destino do detento.

Em relação à evolução e ao aperfeiçoamento das técnicas utilizadas pela 4ª. Delegacia para a aquisição de informações, merece ser destacado que: a espionagem

ultrapassava os limites da capital federal e do país, as escutas telefônicas e a técnica de infiltração já eram realizadas - notadamente a partir do ano de 1926, e os relatórios de ocorrências diárias passaram a incorporar além do acompanhamento diário dos atores-alvo, ao longo do período estudado, o registro de outras categorias de informações, de forma mais permanente. Em conclusão, assinalamos que apesar de os primeiros meses de vigência da 4ª. Delegacia Auxiliar não terem sido contemplados neste trabalho, a análise de parte da documentação produzida por esse aparato entre o período de 1924 a 1926 demonstra a existência de procedimentos, técnicas, e estratégias de cooperação, que não devem ser descartadas como constitutivas de uma *práxis* que serviu de fundamento para um determinado tipo de conhecimento (VAZQUEZ, 1968, p. 155).

## *CAPÍTULO IV*

### *A POLÍCIA POLÍTICA NA DÉCADA DE 1930: A CRIAÇÃO DA DESPS*

“Aquele que quer governar a multidão, sob uma forma republicana ou monárquica, deve saber com certeza quais os que são inimigos da nova ordem. Sem isso o governo terá uma existência efêmera.” - Maquiavel

O sucessor de Washington Luís seria escolhido em março de 1930, e conforme a tradição de revezamento da “política dos governadores”, a chapa oficial deveria contar com um candidato mineiro para o pleito. Entretanto, na campanha para o processo sucessório, o governante, ainda em 1928, passou a apoiar o nome de um paulista, Júlio Prestes, então presidente do estado de São Paulo, porquanto pretendia, dessa forma, garantir a continuidade da política econômica de austeridade e contenção de recursos para a cafeicultura<sup>232</sup> iniciada em seu governo. A estratégia provocou uma cisão no “cerne do próprio grupo dominante” (FERREIRA e PINTO, p.403) levando o presidente de Minas, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, a buscar o apoio do Rio Grande do Sul, terceiro estado em importância eleitoral no período<sup>233</sup>. Nessa época, Getúlio Vargas, que estava à frente da presidência do estado, optou por reafirmar a cooperação entre o seu governo e a esfera federal, mantendo, assim, certa neutralidade no início do processo da disputa presidencial. Em junho de 1929, Ribeiro de Andrada, visando uma resposta definitiva acerca do apoio do Rio Grande do Sul, enviou o secretário do Interior de Minas ao Distrito Federal para um encontro com o deputado federal gaúcho João das Neves Fontoura. O representante mineiro propôs um acordo<sup>234</sup>

---

<sup>232</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>233</sup> *Ibid.*

<sup>234</sup> Que ficou conhecido por “Pacto do Hotel Glória” (DHBB, 2007).

que expressava o veto ao candidato oficial à Presidência da República, Júlio Prestes, e acenava com a possibilidade de o estado gaúcho indicar um candidato próprio, formando, assim uma chapa de oposição<sup>235</sup>. Apesar de Neves Fontoura ter concordado com os termos do acordo<sup>236</sup>, era necessário que tanto o líder do PRR, Borges de Medeiros, quanto Vargas, endossassem a decisão. Posteriormente aceito por ambos os líderes, o acordo deu origem, em 31 de julho de 1929, à Frente Única Gaúcha – FUG, formada pelo PRR e pelo Partido Liberal do Rio Grande do Sul. No entanto, era preciso formar uma coligação oposicionista de âmbito nacional para apoio à candidatura de Vargas. Seguindo esse objetivo, foi formada em agosto desse ano a Aliança Liberal, que congregava o grupo situacionista de Minas Gerais, os estados do Rio Grande do Sul e da Paraíba, além de grupos de oposição política de diversas unidades da federação, compostos por civis e militares. Pode-se dizer que a união em torno da “Aliança” se deu tanto por aqueles que já faziam oposição sistemática ao regime, quanto pelos que se mostravam descontentes pela forma como Washington Luís estava conduzindo o processo sucessório para a Presidência da República (PANDOLFI, 2003, p.16). A sua composição foi, portanto, marcada pela heterogeneidade (FERREIRA e PINTO, 2003, p.403-404). Essa feição foi apontada pelo próprio Vargas<sup>237</sup> em 1933, quando afirmou que a revolução não tinha sido obra de um partido, mas de um “movimento geral de opinião” que não possuía princípios orientadores para guiar a “ação reconstrutora”, porque os que participaram do movimento surgiram de “várias correntes de difícil aglutinação”.

Ao final, a chapa aliancista foi definida pelo nome de Vargas, para presidente da República, e João Pessoa, presidente do estado da Paraíba, para vice. Defendendo a

---

<sup>235</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>236</sup> *Ibid.*

<sup>237</sup> Conforme mensagem lida por Vargas perante a Assembléia Nacional Constituinte em 15 de novembro de 1933.

“regeneração política”, a plataforma da “Aliança” previa, entre suas diretrizes, a reforma eleitoral a partir da criação de uma justiça eleitoral e da instituição do voto secreto, a anistia para os revolucionários da década de 1920, e uma legislação de proteção ao trabalho (*Ibid.*).

O processo eleitoral de 1929 se desenvolveu em meio à grave crise econômica mundial. Tanto o setor agrícola, sobretudo os cafeicultores, que já estavam descontentes com a política econômica de Washington Luís, quanto o setor industrial, sofreram um duro golpe. Foi uma das piores crises já ocorridas, e no caso do Brasil, estima-se que o número de desempregados durante o período tenha chegado a mais de um milhão de pessoas (*Ibid.*, p. 404). Paralelamente, a campanha eleitoral empreendida pela “Aliança” popularizava-se através dos comícios realizados nas grandes cidades, a despeito de Vargas ter estabelecido um “pacto secreto” com Washington Luís, de não fazer campanha fora do estado do Rio Grande do Sul (FONSECA, 1999, p.121). O inesperado apoio popular gerado representava, em parte, “um descontentamento represado”, que foi capitalizado pela chapa oposicionista (*Ibid.*). Mesmo assim, o resultado das eleições de março de 1930 deu vitória ao candidato oficial, Julio Prestes. Entretanto, um movimento de conspiração para depor Washington Luís pela via armada já se encontrava em andamento, e em julho desse ano, o assassinato de João Pessoa, além de gerar manifestações públicas de revolta que culpavam o governo federal pela morte do paraibano<sup>238</sup>, fortaleceu o sentimento revolucionário (FERREIRA e SARMENTO, 2002, p. 461). Segundo esse quadro, alguns aliancistas aceitaram a derrota, enquanto outros optaram por preparar a insurreição para chegar ao poder, levada a efeito pelos tenentes, por um grupo de políticos civis, e por alguns militares

---

<sup>238</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

legalistas que haviam se envolvido nas revoltas tenentistas da década de 1920 (PANDOLFI, 2003, p.17).

O movimento eclodiu no dia 3 de outubro de 1930 com focos iniciais nos estados do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais, alastrando-se por estados do Nordeste. Empreendida com sucesso, a revolução culminou com a deposição de Washington Luís, em 24 de outubro, e a formação de uma junta provisória de governo que, apesar de tentar manter-se no poder, foi pressionada pelas forças revolucionárias do Rio Grande do Sul e pela manifestação da população a estabelecer um governo provisório sob o comando de Getúlio Vargas (FERREIRA e SARMENTO, 2002, p. 461). Fonseca (1999, p.114) ao ressaltar o caráter nacional da Revolução de 1930 sustenta que até esse evento, os movimentos e revoluções ocorridos, ainda que detivessem palavras de ordem de “alcance nacional, que iam além de reivindicações locais ou particularistas” não obtiveram êxito em generalizar-se pelo país. Duas feições conjugadas no movimento de 1930 merecem ser destacadas. Primeiro, o levante armado para a deposição de Washington Luís partiu dos “estados descontentes”, como o Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraíba, além de simpatizantes em São Paulo e nas populações urbanas. Segundo, o apoio do Exército. Ainda que esse último segmento tivesse tido pouco envolvimento na formação da Aliança Liberal, sua participação na derrubada do presidente foi imprescindível para a vitória da revolução (*Ibid.*). Outro ponto a ser ressaltado conforme Ferreira e Sarmiento (2002, p.462), destaca que o movimento militar de 1930 não deve ser compreendido como uma revolução *stricto sensu*, na medida em que não “alterou profundamente as relações sociais”, ainda que, tenha inaugurado “uma nova fase na história do país, ao abrir espaço para profundas transformações”.

De início, as medidas após a tomada de poder pelo grupo revolucionário contaram com o fechamento do Congresso Nacional, das assembleias estaduais e municipais, e a deposição dos governantes de estado (PANDOLFI, 2003, p.17). Vargas, que durante o governo provisório governou através de decretos-lei, pois passava a concentrar em suas mãos não só o Poder Executivo, mas bem como o Legislativo, cumpriria nos primeiros anos da década de 1930 boa parte da agenda formulada pelo ideário aliancista. Em 08 de novembro desse ano o governante declarou anistia aos civis e militares que haviam participado dos movimentos revolucionários da década anterior<sup>239</sup>. O mesmo decreto<sup>240</sup> que instituiu o governo provisório, em 11 de novembro de 1930, também criou o Tribunal Especial para processar e julgar os crimes políticos e funcionais. Ainda no mês de novembro criou, respectivamente nos dias 14 e 26, os Ministérios da Educação e Saúde Pública, e o do Trabalho, Indústria e Comércio. Também contemplou questões trabalhistas como a jornada de trabalho de oito horas em estabelecimento comerciais e industriais, a lei de férias e a instituição da carteira de trabalho, além do direito a pensões e aposentadorias (PANDOLFI, 2003, p.19). A instituição do Código Eleitoral e da Justiça Eleitoral, todavia, só viria no início do ano de 1932, como veremos mais adiante.

Os primeiros momentos do pós-revolução foram pontuados por intensos embates entre os seus articuladores. As divergências iam desde a definição do tempo de duração do governo provisório até o modelo de Estado que deveria ser adotado (PANDOLFI, 2003, p.17-18), em que pese, no entanto, a aproximação das medidas, subsequentemente, adotadas por Vargas com o ideário dos setores tenentistas, afetas a um Estado centralizador e intervencionista (*Ibid.*). Conforme Ferreira e Pinto (2003, p.409-410), se havia um objetivo em comum aos “vitoriosos de 1930”, que era o de

---

<sup>239</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>240</sup> De nº 19.398 de 11 de novembro de 1930.

combater as “oligarquias tradicionais”, as expectativas dos envolvidos no movimento eram diversas. Como já enfatizamos, a Aliança Liberal apresentava em sua composição uma feição bastante heterogênea, e a associação de seus representantes aos grupos que tornaram a deposição de Washington Luís possível, acentuou ainda mais esta característica. Os dissidentes das oligarquias tradicionais desejavam a ampliação do atendimento de seus interesses, e “os quadros civis mais jovens” pleiteavam a reforma do sistema político (*Ibid.*). Os tenentes, como já ressaltamos, se alinhavam à idéia de centralização de poder do Estado e de reformas sociais, e os grupos ligados ao Partido Democrático de São Paulo visavam ao controle do governo paulista e a “adoção dos princípios liberais” (*Ibid.*). A congregação de atores com expectativas tão diversas aliada ao fato de que “nenhuma classe ou fração de classe ascende em caráter exclusivo ao Estado” resultou em um “reajuste nas relações internas dos setores dominantes”, caracterizando o “Estado de compromisso” (FAUSTO *apud ibid.*). Sob essa perspectiva, se por um lado o governo central estava aberto a todas às pressões, mas não se submeteu, obrigatoriamente, a elas, por outro tentava manter o controle das oligarquias (*Ibid.*).

A inspiração para o modelo de governo que Vargas adotaria na condução do país, tanto durante o regime discricionário (1930-1934), quanto durante o governo constitucional de 1934-1937, remonta à versão do positivismo do PRR, que influenciou o governante durante toda a sua trajetória política (FAUSTO, 2006, p.46). Cunhada inicialmente por dois de seus principais líderes, Júlio de Castilhos e Francisco Assis Brasil, a versão gaúcha das idéias de Comte defendia a ditadura republicana em que o Executivo possuísse amplos poderes e fosse assistido por uma câmara formada por representantes das atividades profissionais para a votação de tributos e do orçamento (*Ibid.* p.18). No plano econômico, a intervenção do Estado em situações de conflito

visava à preservação do interesse social em detrimento do interesse individual (*Ibid.*). Impregnado por essas idéias, Vargas desde o início de sua ascensão ao governo central, também acentuaria o “caráter nacionalista dos novos tempos”, como demonstrou em discurso pronunciado em Belo Horizonte em 23 de fevereiro de 1931, onde defendeu a nacionalização da exploração das riquezas naturais do país (*Ibid.* p.47). O discurso nacionalista do governante era, também, associado “à unidade da pátria e à formação da identidade nacional”, pelo qual condenaria os interesses regionais e as demandas relacionadas à “autonomia das elites dos grandes estados” (*Ibid.* p.48). Como veremos mais adiante, esse seria um dos principais argumentos que Vargas utilizaria para condenar o movimento de 1932 deflagrado em São Paulo (*Ibid.*).

Vargas foi paulatinamente exacerbando o caráter centralizador e intervencionista de sua administração. O ponto de partida foi o Sistema das Interventorias, um “importante instrumento de controle do poder central na política local” (PANDOLFI, 2003, p.18). Os interventores do período inicial da década de 1930 vinculavam-se, em sua maioria, ao tenentismo, imprimindo na configuração de poder da esfera estadual o “fenômeno da militarização das interventorias”<sup>241</sup> (*Ibid.*). Entretanto, a troca de interventores pelo governo federal era bastante freqüente, porquanto era comum a falta de ligação desses com as “forças políticas locais”, aspecto particularmente observado nos estados do Centro-sul (*Ibid.*). Portanto o “equilíbrio de forças” que Vargas buscava sustentar compreendia: o apoio dos tenentes, o atendimento às reivindicações das forças políticas dos estados, e ao mesmo tempo a execução de medidas que fortalecessem o poder do governo central sobre as unidades da federação (*Ibid.*p.19). Seguindo esse eixo, em 29 de agosto de 1931, o governante sancionou um decreto que instituiu conselhos consultivos nos estados, no Distrito Federal e nos municípios, além de

---

<sup>241</sup> No período compreendido entre 1930 e 1945 as vinte unidades federativas existentes e o Distrito Federal contaram, ao todo, com o governo de noventa e quatro interventores (PANDOLFI, 2003, p.18).

estabelecer normas sobre a administração geral. Conhecido na historiografia como o “Código dos Interventores”, o conteúdo do instrumento revela não só uma forma de restrição ao poder dos governantes estaduais e municipais, mas, bem como, de seu controle, pela criação de um “canal” de comunicação adicional através dos membros dos conselhos. Ainda que a composição desse corpo consultivo partisse de proposta dos próprios interventores, a aprovação final de seus nomes passaria pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, podendo ser recusada pelo governo provisório, caso julgasse conveniente. As atribuições dos “conselheiros” dos estados compreendiam<sup>242</sup>, entre outras prerrogativas:

- a) dizer, por escrito, sobre os recursos de atos do interventor respectivo, não só do ponto de vista legal e jurídico, como ainda sobre a sua equidade ou conveniência para o estado ou Distrito Federal;
- b) emitir parecer, por escrito sobre as consultas que lhe propuser o respectivo interventor ou o Governo Provisório;
- c) sugerir às autoridades municipais, estaduais e federais quaisquer providências que julgue necessárias ou conveniente à boa marcha da administração pública.

Os interventores também não poderiam, sem a “prévia audiência do respectivo conselho consultivo”, criar novos impostos ou aumentar os existentes; contrair empréstimos internos, emitir apólices ou títulos de dívida; criar cargo ou emprego, ou ainda aumento de vencimentos que acarretasse acréscimo da despesa total de pessoal, entre outras restrições. Já diretamente subordinadas à autorização do governo provisório figuravam, entre os diversos pontos: a aquisição de empréstimo externo, a emissão de bônus ou títulos destinados a circular como moeda, a alteração ou o descumprimento à Constituição ou à Lei Orgânica. O documento também contemplou medidas associadas à segurança do governo central, convergentes à sua intenção de nacionalizar as Forças Armadas e reduzir o poder de armamento das oligarquias regionais (*Ibid.*). Dessa forma,

---

<sup>242</sup> Conforme decreto nº 20.348 de agosto de 1931.

o decreto previa que cada estado não poderia gastar mais de 10% da despesa ordinária com os serviços de polícia militar, as polícias estaduais não poderiam dispor de artilharia e aviação<sup>243</sup>, e o excedente de munição e armamento às dotações previstas deveria ser entregue ao Ministério da Guerra.

Outras medidas centralizadoras de Vargas compreenderam, no plano econômico, o controle sobre a produção e a comercialização dos principais produtos nacionais. Em relação à política cafeeira, que estava, até então, inteiramente concentrada nas mãos de São Paulo (PANDOLFI, 2003, p.20), destaca-se a criação do Conselho Nacional do Café, em maio de 1931, constituído por delegados de todos os estados produtores, e, posteriormente, a instituição, em fevereiro de 1933, do Departamento Nacional do Café, formado por diretores nomeados pelo ministro da Fazenda (FAUSTO, 2006, p.48). Podemos ressaltar, ainda, no período inicial do governo provisório, o monopólio do câmbio pelo Banco do Brasil, em final de 1930; o controle direto pelo governo central de todas as transações com moeda estrangeira, em 1931; e a criação, em 1932, da primeira instituição de controle monetário e financeiro, a Caixa de Mobilização Bancária do Banco do Brasil - CAMOB (NUNES, 2003, p.55).

No plano social, o enfoque sobre a questão trabalhista foi uma das marcas da administração de Vargas, que resultou não só em um controle maior sobre o universo dos trabalhadores, mas, bem como, em ganhos políticos, explicitados, conforme Fausto (*Ibid.*p.51), pelo “mito da doação”: o “presidente benfeitor” ganhava legitimidade para “receber em troca a fidelidade e apoio por parte da grande massa”.

À medida que Vargas ia dando forma à sua administração, na qual os tenentes detinham proeminência expressiva, setores oligárquicos descontentes começavam a dar sinais de reprovação acerca do governo provisório. Como ponto em comum, esses

---

<sup>243</sup> “Salvo em circunstâncias excepcionais, e mediante a autorização do Governo Provisório”, Cf. decreto nº 20.348 de 29 de agosto de 1931.

grupos reclamavam a realização de eleições e a feitura de uma nova Carta Constitucional para a recondução do país ao país ao estado de direito (FERREIRA e SARMENTO, 2002, p. 462). No início de 1932, o Partido Republicano Paulista e o Partido Democrático de São Paulo, que se opunham, aliaram-se para fundar a Frente Única Paulista - FUP, arregimentando, inclusive, as associações de classe mais expressivas; os principais representantes da Frente Única Gaúcha passavam a pôr em questão o prosseguimento do governo provisório, e no estado de Minas Gerais começava um movimento análogo (*Ibid.*, p.22). Nesse contexto, entretanto, o estado de São Paulo foi o caso mais emblemático da reivindicação constitucionalista, ao culminar na luta armada. As raízes do conflito remontam aos primeiros momentos da “tomada de poder” após a Revolução de 1930, quando o Partido Democrático de São Paulo, a principal base de apoio da Revolução no estado<sup>244</sup>, começou a defender o nome de um dos seus principais representantes, Francisco Morato, para a chefia do executivo paulista. A proposta do PD encontrava diversas resistências entre os tenentes, levando Vargas a adiar a decisão sobre quem estaria à frente do governo de São Paulo. Mesmo assim, o PD encontrava-se confiante acerca da nomeação de Morato, ainda que, temporariamente, os vitoriosos da revolução tivessem optado por não indicar um interventor federal para o estado paulista, adotando, no final do mês de outubro de 1930, um arranjo de administração temporária. Dessa forma, para coordenar o secretariado responsável pelo andamento dos negócios do governo foi nomeado José Maria Whitaker, e para o posto de delegado militar da revolução em São Paulo, foi designado o tenente João Alberto Lins e Barros. Logo em seguida, Vargas colocou o tenente Miguel Costa no comando da Força Pública de São Paulo reforçando o predomínio tenentista. No início do mês de novembro, Whitaker foi substituído por Plínio Barreto,

---

<sup>244</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

que era do PD, e enquanto isso, João Alberto fortalecia, paulatinamente, o seu poder político e militar em São Paulo, através da nomeação de diversos militares para cargos no governo estadual paulista<sup>245</sup>. No final de novembro Plínio Barreto renunciou ao cargo de chefe do secretariado paulista, e, ato contínuo, Vargas, finalmente, nomeou João Alberto para a posição de interventor federal no estado de São Paulo. Pouco tempo após a sua investidura, o tenente criou no estado a Secretaria de Segurança Pública, confiando-a a Miguel Costa, que passava, então, a acumular o comando dessa instituição e da Força Pública de São Paulo. Consumado o poderio militar no estado, o PD, apartado da esfera de decisões políticas no governo, partiu para uma estratégia oposicionista mais ampla, lançando, em abril de 1931, um manifesto que dava voz à insatisfação de seus representantes acerca da situação da administração paulista. A declaração também ressaltava a importância de se formar uma frente única no estado como mecanismo de pressão para a reconstitucionalização do país. Paralelamente diversos elementos da Força Pública de São Paulo, descontentes com as posições adotadas por Miguel Costa, aliaram-se aos oposicionistas<sup>246</sup>. As articulações para um golpe visando à derrubada dos tenentes João Alberto e Miguel Costa não tardaram, contando com o apoio do general Isidoro Dias Lopes, à época comandante da 2ª. Região Militar, que havia sido contatado por representantes do PD. Um primeiro levante ocorreu no dia 28 de abril de 1931, mas foi rapidamente sufocado por Miguel Costa. O tenente, ainda mais fortalecido, passou a interferir na administração de João Alberto, que, sentindo-se pressionado pediu demissão do cargo de interventor em meados de 1931. O novo interventor nomeado, Laudo de Camargo, era um nome próximo do PD, mas ficaria pouco tempo na posição em função de divergências com o próprio governo federal. Logo em seguida, foi designado para governar São Paulo, o coronel Manuel

---

<sup>245</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>246</sup> *Ibid.*

Rabelo, afeto às idéias tenentistas. A partir desse ponto, o PD passaria a impor uma postura mais radical ao movimento de oposição, lançando um segundo manifesto em janeiro de 1932, no qual expressava o seu rompimento com o governo federal e encorajava a população à luta pela reconstitucionalização do Brasil, e a restituição da autonomia do estado de São Paulo. Nesse momento o Partido Republicano Paulista – PRP se uniu ao movimento. Estava formada a Frente Única Paulista – FUP, que promoveu diversas manifestações e que, por sua repercussão, acabou atraindo a atenção dos estados do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais<sup>247</sup>. Nessa conjuntura, Vargas criou, em fevereiro de 1932, o Código Eleitoral<sup>248</sup> e a Justiça Eleitoral, passando a contemplar o sufrágio universal direto e o voto secreto. A criação desse órgão - composto por um Tribunal Superior na Capital da República, um Tribunal Regional na capital de cada estado, no Distrito Federal, e na sede do governo do território do Acre<sup>249</sup>, permitiu, ao mesmo tempo, solucionar um dos maiores problemas das eleições realizadas durante a Primeira República: a fraude eleitoral, ao retirar das mãos do Legislativo a fiscalização e o reconhecimento dos candidatos eleitos<sup>250</sup>. Seguindo uma postura conciliatória, em março desse ano, Vargas substituiu o interventor Manuel Rabelo pelo advogado paulista e ex-embaixador Pedro de Toledo, que formaria, posteriormente, um secretariado composto por representantes da FUP. Já em relação aos tenentes, nomearia João Alberto, no mês seguinte, para o cargo chefe de Polícia do Distrito Federal, onde ficaria até o meio do ano, retornando posteriormente a essa posição por um curto período no início de 1933<sup>251</sup>. Em 14 de maio de 1932, o governante sancionou o decreto que fixava a data de 3 de maio de 1933, para a eleição

---

<sup>247</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>248</sup> Cf. decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932.

<sup>249</sup> *Ibid.*

<sup>250</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>251</sup> Enquanto João Alberto esteve afastado da chefatura da Polícia do Distrito Federal, assumiu o seu lugar o capitão Espírito Santo de Dulcídio Cardoso (DHBB, 2007).

dos representantes<sup>252</sup> da Assembléia Nacional Constituinte, e a formação imediata de uma comissão, indicada pelo governo, para a elaboração do anteprojeto da nova Constituição sob a presidência do Ministro da Justiça e Negócios Interiores. Ainda que a filiação a algum partido não fosse condição necessária para concorrer à representação na Assembléia Constituinte, diversos partidos estaduais foram criados, boa parte deles articulados pelos interventores (PANDOLFI, 2003, p.27).

Apesar dessas ações, o descontentamento com o governo de Vargas persistia, chegando ao seu ponto mais alto em 9 de julho de 1932, quando estourou a Revolução Constitucionalista de São Paulo (*Ibid*, p.24-25). O movimento que, inicialmente, contava com o apoio dos estados do Rio Grande do Sul e de Minas Gerais quando a FUP foi formada, teve seu primeiro revés já no primeiro mês de luta, quando Flores da Cunha, interventor do estado gaúcho, lançou no dia 10 de julho um manifesto aos gaúchos no qual sustentava o seu compromisso com os deveres de seu cargo durante o governo provisório, constituindo a retirada de seu apoio ao movimento. A revolta durou três meses, sendo o governo revolucionário paulista deposto pelas forças legalistas no dia 2 de outubro.

Os efeitos da Revolução Constitucionalista sobre São Paulo compreenderam a nomeação de um interventor paulista<sup>253</sup> e civil, em agosto de 1933, e a convicção, pelas principais forças políticas do estado, de que não teriam condições de derrubar Vargas, portanto, a melhor estratégia seria a redução da influência do governante a partir da formação de uma bancada forte na Assembléia Constituinte (FAUSTO, 2006, p.64). Por seu turno, o evento, também deixou claro para Vargas que mesmo saindo vitorioso, era preciso atrair ao menos uma parte da elite paulista, ao invés de enfrentá-la abertamente (*Ibid.*), devido à importância política e econômica do estado. Os principais líderes do

---

<sup>252</sup> Que ocorreria no dia 3 de maio de 1933

<sup>253</sup> Armando de Sales de Oliveira.

movimento foram presos. Em dezembro de 1932, Vargas sancionava um decreto<sup>254</sup> que suspendia por três anos os direitos políticos dos envolvidos na Revolução Constitucionalista. O instrumento inovava ao apresentar em seu preâmbulo a indignação do presidente da República acerca do levante. Sob a ótica de Vargas o “movimento insurrecional” havia sido articulado sob “o falso pretexto de retorno ao regime constitucional e sob a enganosa propaganda de ser propósito de o governo provisório dilatar por tempo indeterminado os poderes que o investiu a Revolução Nacional de 1930”. No texto o governante imprime o tom nacionalista e a crítica aos interesses individuais que já vinha adotando desde o início do governo discricionário. A reivindicação democrática, no contexto do movimento de 1932, passava a ser abordada por Vargas como um “mal que se opunha aos interesses nacionais e à construção de um novo Brasil” (*Ibid.*, p.48). A seguir reproduzimos um fragmento da introdução do decreto de dezembro de 1932:

[...] Um dos motivos principais do grande movimento nacional de 1930 foi a deturpação do regime representativo pela fraude generalizada no alistamento eleitoral e nas eleições. Portanto, sem o cancelamento total do alistamento e organização de outro, em bases assecuratórias da verdade dos sufrágios, não é possível a implantação da democracia no Brasil, nem a realização dos ideais da Revolução triunfante [*de 1930*]

[...] Está provado que a grande maioria dos que se bateram bravamente nas fileiras rebeldes se viram arrastados pela aleivosa e enganadora propaganda dos políticos ambiciosos, que foram os principais responsáveis pelo desencadeamento da guerra civil [*de julho de 1932*] [...]. Apontados pela opinião nacional e acusando-se agora, uns aos outros, os autores do atentado contra os interesses supremos da Pátria, são elementos incompatíveis com os ideais da Revolução Nacional de 1930.

No plano federal, o evento teve diversos rebatimentos. Primeiro, estimulou o processo de elaboração da Carta Constitucional. No dia 1 de novembro de 1932, Vargas sancionou um decreto cujo objeto era acelerar os trabalhos da comissão encarregada de elaborar o documento, segunda suas palavras: “Considerando a necessidade de apressar, tanto quanto possível, o funcionamento da Comissão incumbida da elaboração do

---

<sup>254</sup> De número 22.194 de 9 de dezembro de 1932

anteprojeto da futura Constituição Brasileira, tornando-se preciso, portanto, preceitos que regulem os seus trabalhos desde o início [...]”<sup>255</sup>. Segundo, causou uma “reorganização no cenário político nacional” além de inaugurar um “processo de depuração das elites civis e militares” (PANDOLFI, 2003, p.26). Combinado a esse segundo eixo, Vargas percebeu a urgência de manter o monopólio do poder armado nas mãos do Exército (FERREIRA, 2005, p.35) e, nesse sentido, o movimento de 1932, além de estimular essa reflexão, se caracterizou em parte da solução ao criar a oportunidade de depuração no plano militar. Diversos militares envolvidos na Revolução Constitucionalista haviam sido nomeados na gestão anterior e não se submetiam ao governante, até porque a estrutura da carreira do Exército, como se via até então, permitia que chefes militares permanecessem na ativa por muito tempo (FAUSTO, 2006, p.65). A revolução, portanto, forneceu motivos incontestes para Vargas promover diversos expurgos. Por outro lado, como “as guerras sempre concentram o poder militar e projetam lideranças” (FERREIRA, 2005, p.35) um grupo da alta oficialidade com disposição para superar as fraquezas do Exército – expostas pelas dificuldades iniciais verificadas na “campanha contra São Paulo”, ao sair vitorioso da revolução de 1932, cobrou o apoio dado a Vargas (*Ibid.*). Esse momento marca o início da ascensão do general Góis Monteiro, que já tinha um projeto definido para o fortalecimento do Exército (*Ibid.*).

No plano da repressão política, Fausto (2006, p.66) observa, por um lado, que após a derrota da Revolução de 1932, Vargas optou pela redução das medidas repressivas contra os insurgentes, estratégia que, segundo o autor, configurou-se mais em um cálculo político, do que em uma negligência com as questões de segurança. Por outro, Pandolfi, (2003, p. 26), chama a atenção para o fato de que a repressão além de

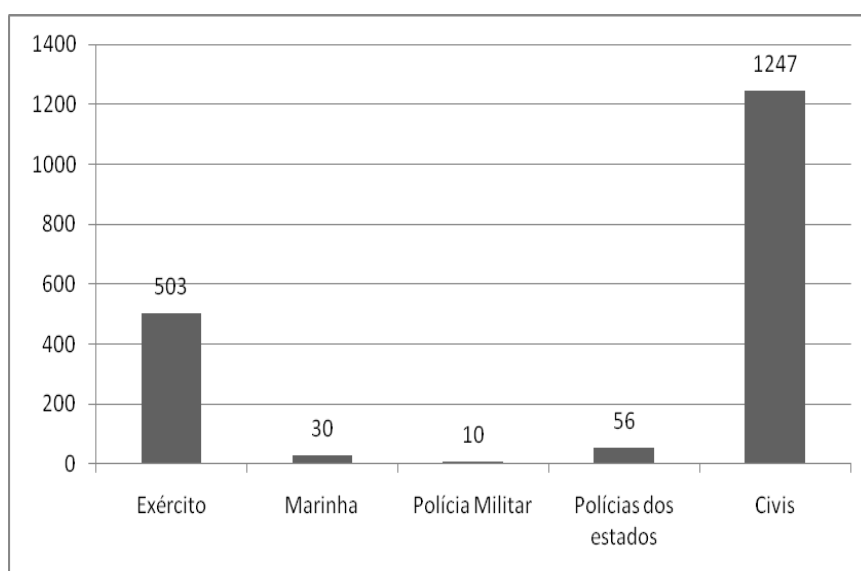
---

<sup>255</sup> Cf. decreto nº 22.040 de 1 de novembro de 1932.

atingir os revoltosos paulistas, compreendeu, inclusive, políticos gaúchos e mineiros que, apesar de terem se posicionado a favor da Revolução de 1930, haviam apoiado a “causa paulista” em 1932, sendo, portanto, afastados do processo político.

Sob a perspectiva do controle e da manutenção da ordem política em 1932, a polícia política da capital federal, naquele momento ainda oficialmente a cargo da 4ª. Delegacia Auxiliar, continuava responsável pelo movimento dos presos políticos, que somaram no ano 1.846 pessoas. Em que pese a importância dos meses compreendidos entre julho e dezembro, a composição do grupo detido revela uma maioria formada por civis, seguida por um quantitativo expressivo de oficiais do Exército, conforme demonstrado no gráfico 1, abaixo. Entretanto, boa parte desse contingente foi posto em liberdade de forma imediata, segundo os registros policiais, permanecendo presas 57 pessoas, composta principalmente por pessoal do Exército.

**Gráfico 1 - Detidos por motivos de “ordem política” no ano de 1932 sob a responsabilidade da 4ª. Delegacia Auxiliar**



Fonte: elaborado pela autora com base nas estatísticas apresentadas em documento elaborado pela 4ª. Delegacia Auxilia no ano de 1932.

Nesse ano, o discurso policial da Seção de Ordem Social, que como vimos anteriormente era uma das mais proeminentes na estrutura da 4ª. Delegacia, revela um grau de aderência expressivo ao ideário do governo recém-constituído. As questões relacionadas à reconstitucionalização do país naquele momento ilustram essa percepção. Em relatório produzido pelo chefe dessa seção, Seraphim Braga, dirigido ao 4º delegado auxiliar, Capitão Dulcídio Cardoso, poucos meses após o fim da Revolução Constitucionalista, essa feição fica claramente evidenciada, como demonstra o fragmento a seguir:

O Brasil vinha de passar por uma das maiores transformações na sua política, pois fora revolucionado de Norte a Sul, tendo sido substituídos os seus antigos dirigentes por outros elementos que imprimiram nova orientação na alta administração, verificando-se, por isso, o choque contra tudo quanto de mal a prática havia demonstrado. Dois anos não eram suficientes para acertar medidas e dar orientações definitivas às leis básicas do país; corrigir, de acordo a experiência colhida, os erros de 42 anos de regime republicano que tanto enturvaram o progresso do país.

Temos, é verdade, um Governo Discricionário, mas que governa com a liberalidade inerente à daqueles que o escolheram para dirigir os destinos de nossa grande pátria, na fase, quiçá, mais difícil por que tem atravessado. Não se justificava, portanto, o movimento iniciado com ansiedade tamanha. Na aparência era ele simpático, mas, na realidade, importara em ato impatriótico a que se associaram velhos políticos, para dele tirar partido, como meio hostil e único de reconquistar posições partidárias.

A prova da liberalidade do Governo Provisório, temo-la no respeito às leis, ao direito e a liberdade do povo, como se em pleno regime constitucional e não de um governo ditatorial, motivo porque os elementos decaídos puderam se apropriar e se infiltrar no meio daqueles que anteriormente combateram sem tréguas nem desfalecimentos, mas que, perseguidos ou combatidos, saíram, afinal, vitoriosos em 24 de outubro de 1930.

Assim, vinha sendo tratada a questão da Constituinte imediata, quando a 9 de julho deste ano irrompe nos Estados de S. Paulo e M. Grosso, chefiado por antigos políticos profissionais, um movimento de caráter revolucionário contra o Governo Provisório.

Outros Estados propensos também a volta do país ao regime legal, negaram o seu apoio a esse movimento, por julgá-lo injusto e contrário aos interesses do país e ao seu reerguimento econômico e administrativo. Destarte São Paulo ficou divorciado dos demais estados da federação.

No Distrito Federal, sede do Governo contra o qual se revoltou aquele estado, embora distante dos campos de luta, foi, não há negar, para onde convergiram todas as atenções e era onde reclamava, por ser o ponto de concentração dos elementos de combate à rebelião, os maiores cuidados.

A Polícia em tal emergência, estava entregue a mais árdua função e, mercê de Deus, ela os colocou, sem a prática de excessos, na altura que era de se

esperar, preenchendo assim, a sua finalidade, sem desfalecimentos nem falhas.

A caracterização do governo discricionário de Vargas como detentor de um caráter liberal, associada à idéia de que as atividades desenvolvidas pela 4ª. Delegacia faziam parte de “um esforço patriótico e louvável e bom êxito da administração da Polícia”<sup>256</sup>, sugere que a função de polícia política se adaptava aos novos tempos. Em que pese o fato de o documento, a pouco assinalado, ter sido produzido no final da existência desse órgão, a solução de continuidade da função se evidenciou em um patamar diferenciado: a criação de um órgão para o exercício exclusivo da atividade de polícia política a partir da criação da DESPS em 1933. Neste ponto da discussão é oportuno apresentar a visão do governo acerca dos aspectos que demarcaram o papel da DESPS. Começando por Vargas, é importante não perder de vista que o desenvolvimento do governo provisório teve como eixo a centralização da política, a reforma da administração, a racionalização e a modernização do aparelho do Estado (NUNES, 2003, p.49). Na esteira desse processo, diversas agências estatais especiais foram criadas com objetivo de enfrentar desafios específicos em todas as esferas do governo e atender à “necessidade de controle e informação para lidar com sucesso e com a incerteza interna e externa (*ibid.* p.56). No caso específico da segurança do Distrito Federal, a reforma da Polícia, no início do ano de 1933, contemplou, entre diversos aspectos, o aperfeiçoamento policial – a partir da criação da Escola Policial, o desenvolvimento de pesquisas científicas<sup>257</sup> – na estrutura da recém-criada Diretoria Geral de Investigações<sup>258</sup>, e a “delimitação de funções entre a polícia política e a polícia criminal”<sup>259</sup>. O novo desenho da estrutura de segurança da capital federal refletia três

---

<sup>256</sup> Cf. Relatório produzido pela 4ª. Delegacia Auxiliar em 1932.

<sup>257</sup> Através do Instituto de Pesquisas Científicas.

<sup>258</sup> Concebida para atuar como um departamento técnico de largas finalidades, segundo as palavras de Vargas em pronunciamento perante a Assembléia Nacional Constituinte em novembro de 1933.

<sup>259</sup> Conforme mensagem lida por Vargas perante a Assembléia Nacional Constituinte em 15 de novembro de 1933.

orientações evidentes: a centralização efetiva das atividades policiais a uma chefia, o aprimoramento técnico do aparato policial, e a divisão e especialização do trabalho policial.

No pronunciamento do balanço de seu governo em novembro de 1933, durante o evento de instalação da Assembléia Nacional Constituinte, Vargas, ao abordar os serviços de segurança do Distrito Federal, enfatizou que a sua “renovação” operada em 10 de janeiro desse ano, antes de se constituir em “medida destinada a enquadrar a Polícia na sua missão, era necessidade reclamada pela cultura e pelo progresso da Capital Federal”. No discurso, o governante apontou algumas melhorias promovidas, onde destacou a criação da DESPS e o fato de lhe ter sido “confiada a proteção dos interesses políticos e sociais e a responsabilidade da manutenção da ordem pública, dentre desse setor de atividades”<sup>260</sup>. Ainda como assinalado por Vargas, caberia ao novo órgão de polícia política um tipo de vigilância que deveria desdobrar-se na esfera administrativa, constituindo-se em uma “polícia educativa e de costumes”, envolvendo-se “em matéria de ordem pública, na regulamentação do trabalho, na fiscalização das indústrias e nas relações do comércio em íntima ligação com o trabalho”<sup>261</sup>. Essa segunda feição apontada, indica que a DESPS teria um papel auxiliar na doutrinação dos trabalhadores, segundo o que era concebido pelo Estado como “ordem social”. Antes de 1933, porém, essa característica já era presente. Notadamente em 1932<sup>262</sup>, o controle pelo Estado sobre as relações de trabalho, através da 4ª. Delegacia, ocorria por meio três ações importantes: o processamento de pedidos de licença para reuniões e assembléias – que eram submetidas à apreciação do 4º. Delegado auxiliar, a presença de representantes da Seção de Ordem Social nas reuniões e assembléias, e o

---

<sup>260</sup> Conforme mensagem lida por Vargas perante a Assembléia Nacional Constituinte em 15 de novembro de 1933.

<sup>261</sup> *Ibid.*

<sup>262</sup> Cf. relatório da 4ª. Delegacia Auxiliar, Fundo DESPS, notação 864, 1932.

encaminhamento de “questões entre patrões e operários” ao Ministério do Trabalho, pois conforme afirmado pelo chefe dessa seção, “somente a esse Ministério [...] *[competia]* decidir assuntos dessa natureza”. As ações desse aparato também tinham por objetivo evitar que o operariado se alinhasse ao ideário comunista, traço que, evidentemente, se mantém após 1935, quando irrompe a Revolta Comunista, como veremos mais adiante. Abaixo reproduzimos um fragmento que mostra dois momentos distintos para a abordagem das questões relacionadas ao trabalhador e ao receio do avanço do comunismo. O primeiro foi produzido pela 4ª. Delegacia em 1932, e o seguinte pela DESPS no ano de 1940.

O nosso operário, modesto ordeiro por índole, contenta-se com o conforto relativo à posição que ocupa entre os de sua classe e movimenta-se apenas para reclamar o que realmente lhe cabe. Algumas vezes, porém pleiteando a melhoria de sua condição material e moral e não conseguindo de pronto, protesta contra os que negam e recorrem, dentro da ordem, a quem de direito. É justamente nessas ocasiões que o elemento comunista, espalhado pelo mundo e financiado pela Rússia, intervém com a sua ação perturbadora, implantando, não raramente, entre a classe operária, a desordem e a confusão, recursos naturais para a difusão de suas idéias corrosivas. Em tais circunstâncias a ação policial não se faz esperar. Muitas vezes teve esta Secção [*de Ordem Social*] que intervir em casos de greves e outras manifestações contrárias à ordem e a sua ação foi sempre coroada com êxito, visando conciliação aos interesses em choque. [4ª. *Delegacia Auxiliar, 1932*]

As demais tentativas de elementos comunistas para interessar a massa de trabalhadores do Distrito Federal na disseminação de sua doutrina, não têm surtido resultado apreciável e a maioria absoluta do proletariado se mantém alheia e indiferente a pregação revolucionária extremista. Deve-se essa situação não só ao fato de não haver, entre nós, o terrível problema do desemprego, como também ao regime de segurança e garantias sociais inaugurado pela Revolução de 30 e desenvolvido sistematicamente no Estado Novo.

Tudo isso, porém, poderia não bastar para manter o proletariado imune ao contágio comunista, sabida a habilidade e o maquiavelismo dos agentes marxistas em torcer a verdade de acordo com seus interesses partidários, enganando a massa ignorante e ingênua – dos trabalhadores. A permanente fiscalização da Delegacia Especial nesse setor e o trabalho constante de controle e profilaxia social dos Sindicatos pela Seção de Segurança Social – e é este o seu maior mérito – constitui, sem dúvida, o mais forte empecilho ao desenvolvimento das idéias marxistas no seio do proletariado. [*DESPS, 1940*]

Em prosseguimento à visão do governo sobre o papel da DESPS, a interpretação apresentada pelo delegado especial que esteve à sua frente no período de 1938 a 1941, capitão Felisberto Baptista Teixeira, era de que se configurava como um órgão especializado de segurança política e social do Estado de importância indiscutível<sup>263</sup>. Ressaltou ainda, a responsabilidade pela manutenção da ordem e por assegurar as instituições - sem “vexames inúteis para a população”, e pela estabilidade do regime e segurança do governo.

Apesar de o conceito de especialização de tarefas ser ambíguo, como revela a produção acadêmica que versa sobre estruturas organizacionais (TYLER, 1973, p.383), uma primeira consequência da ação de especializar uma determinada função seria a criação de grupos distintos, portanto a diferenciação seria uma qualidade inerente ao conceito. Sob essa perspectiva, a especialização sugere duas possibilidades: aquela que resulta da racionalização [das organizações] – não contando necessariamente com um corpo de agentes com habilidades especiais para o exercício de uma dada função, e aquela que é, precisamente, a consequência da extensão de habilidades profissionais em um campo mais restrito (*Ibid.*).

Baptista Teixeira refere-se ao período inicial de vigência da DESPS como sendo de “uma vida mais ou menos estática aguardando acontecimentos para só então, neles intervir”<sup>264</sup>, justificando, assim, a reorganização de todos os seus serviços quando assumiu a administração do órgão em 1938. Acrescentou, ainda, que em “serviços de natureza dos da Delegacia Especial é imprescindível que as suas informações mereçam, pelo menos, relativa confiança, para que em função delas, possamos tomar providências

---

<sup>263</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941.

<sup>264</sup> *Ibid.*, p.5.

adequadas e em tempo oportuno”<sup>265</sup>. Como já abordamos, a estrutura inicial da DESPS, em 1933, era formada por três seções que já existiam na 4ª. Delegacia Auxiliar, e que passaram a ser nomeadas por: (1) Segurança Política, (2) Segurança Social, e (3) Fiscalização do Comércio de Armas, Explosivos. Posteriormente, no ano de 1940, a estrutura desse órgão contava com um total de doze setores, entre seções e serviços, que foram sendo criados a partir do objetivo de se “assegurar a certeza dos acontecimentos [sociais e políticos]” e a segurança das informações obtidas. A lógica dessa organização, notadamente a partir de 1938, baseava-se, portanto, na ênfase sobre a produção de informações, bem como de sua autenticidade através da criação de uma “multiplicidade dos serviços informativos”<sup>266</sup> sob uma única orientação coordenadora, expressa pela figura do delegado especial. No entanto, retomando o recorte dos primeiros anos de vigência da DESPS e a atividade de produção de informações relacionadas à segurança do Estado, chama a atenção a instituição de mais um organismo voltado a essa atividade no ano de 1934: o Serviço Secreto de Informações - SSI. Esse segundo órgão, como assinalamos no capítulo anterior, foi criado por solicitação do chefe de Polícia do Distrito Federal, ocupado à época por Filinto Müller<sup>267</sup>, e manteve-se ativo, pelo menos até a década de 1940, como comprova a documentação policial analisada. Segundo registro de Batista Teixeira em 1940, o SSI prosseguia, desde o momento de sua criação, com o “cumprimento de sua missão, silenciosamente, apagadamente, como é indispensável ao segredo de sua existência, mas com uma dedicação e lealdade que podem ser iguais, mas nunca foram excedidas por qualquer outro órgão sob a chefia de V. Excia. [Filinto Müller]”. O delegado acrescentou ainda que os resultados dos serviços do SSI podiam ser classificados de “magníficos” e concorriam para aumentar a

---

<sup>265</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.5.

<sup>266</sup> *Ibid.*, p.6.

<sup>267</sup> Posição que manteve até o ano de 1942.

“proporção de veracidade das comunicações, chegando em grande número de casos a 100%, isto é a certeza, [...] o que constitui o ideal de todo e qualquer serviço secreto”.<sup>268</sup>

O que pode ser tomado de forma mais conclusiva em relação ao momento de criação da DESPS, é que o seu caráter de órgão “especial”, se pode ser entendido como de especialização da função de polícia política, significava uma das resultantes de um projeto de modernização do Estado, no qual a estrutura de segurança era um elemento importante. Entretanto, a afirmação de que o exercício da função, nos primeiros anos de vigência desse órgão, partia de um corpo de agentes que detinham, de fato, um nível de especialização evidente, ou uma diferença técnica superior se comparada ao aparato da 4<sup>a</sup>. Delegacia, merece ser melhor investigada. De todo modo, é certo que a atividade de polícia política passou a contar com um *status* positivamente diferenciado, além de, paralelamente, dispor de outro organismo criado de forma encoberta pelo aparato de segurança do Estado para a aquisição de informações que visavam à sua defesa. Nos anos subseqüentes, notadamente a partir de 1935, a repressão política passaria a contar com novos instrumentos legais, que fortaleceriam o arcabouço de proteção do regime político, tais como a Lei de Segurança Nacional e a criação do Tribunal de Segurança Nacional, ambos voltados à repressão dos crimes de ordem política e social. Vejamos como foi essa construção.

Como já assinalamos, o contexto nacional que concebe a DESPS está inserido em um período considerado de democratização das instituições no Brasil. A reforma eleitoral, coroada com a criação do Código Eleitoral e da Justiça Eleitoral já havia sido feita desde o início de 1932, facultando o voto secreto e universal. Em 14 de maio desse ano Vargas oficializou a data de 3 de maio de 1933 para realização das eleições que escolheriam os membros da Assembléia Nacional Constituinte. Portanto, no ano de

---

<sup>268</sup> Relatório Anual da Delegacia Especial de Segurança Política e Social do ano de 1940. Janeiro de 1941, p.47.

1933 as atenções da Nação estão voltadas para a disputa das vagas de constituinte, e para os trabalhos de elaboração da redação final da nova Constituição, que teriam início no dia 15 de novembro. É importante destacar que, no mesmo período de atividades da Constituinte, grupos militares tramaram um plano para depor Vargas que não logrou êxito. No dia seguinte à promulgação da nova Carta Constitucional, a Assembléia Nacional Constituinte também elegeria o novo presidente da República (PANDOLFI, 2003, p.28). O candidato escolhido não teria direito à reeleição, e o seu sucessor seria eleito em 1938 pelo voto direto. No dia 16 de julho de 1934, é promulgada a segunda constituição do período republicano do Brasil, e o presidente da República eleito pelos constituintes foi Getúlio Vargas. Apesar desse resultado, o governante não deixou de manifestar o seu desagrado com a Carta de 1934, que julgou enfraquecer os elos da Federação, anular, em boa medida, a ação do presidente da República, bem como limitar o seu raio de ação acerca da manutenção da ordem e do desenvolvimento da administração (*Ibid.* p.29). Recém-eleito, Vargas manteve o seu projeto de centralização política, passando à reorganização de seu Ministério através da distribuição de suas pastas aos estados que haviam lhe dado apoio durante a Constituinte, e buscando implementar a unificação da corporação militar, a fim de fortalecer o Estado e combater o poder das oligarquias (*Ibid.*, p.30).

Mas os tempos eram outros, findo o regime discricionário e estabelecida uma atmosfera de normalidade constitucional, o clima político do país se alterou, estimulando a participação política e o fortalecimento do movimento social, que foram corporificados através de diversas greves e da radicalização do processo político (*Ibid.*). Esse contexto favoreceu, também, a formação de novas organizações, como a Aliança Nacional Libertadora - ANL, constituída oficialmente<sup>269</sup> em março 1935, que adquiriu

---

<sup>269</sup> As atividades da ANL antecedem o período oficial de sua criação em 12 de março de 1935.

a capacidade de mobilizar grandes massas (FERREIRA e SARMENTO, 2002, p.465). A Ação Integralista Brasileira - AIB, instituída desde outubro 1932, também passava a contar, crescentemente, com um número maior de simpatizantes que envolviam representantes da classe média e figuras importantes do governo<sup>270</sup>. No entanto, um traço distintivo entre a ANL e a AIB, no momento de 1935, era o fato de a primeira fazer franca oposição ao regime de Vargas, reunindo comunistas, socialistas e liberais dispostos a mudar o cenário social e político que havia se constituído após a revolução de 1930 (PANDOLFI, 2003, p.32). O governo federal, por seu turno, interpretava essas manifestações como um processo de instabilidade da sociedade, e não tardou em articular, notadamente no início do ano de 1935, uma forma de respaldar legalmente a repressão sobre esses grupos<sup>271</sup>, dando origem em abril de 1935 à Lei de Segurança Nacional<sup>272</sup>. A partir desse momento, ficava oficialmente definido o que seriam os crimes contra a “ordem política” e a “ordem social”. Era o primeiro revés do processo de democratização que tentou se estabelecer após a revolta de 1930, porquanto a nova lei suprimia garantias constitucionais constantes na Carta de 1934 (PANDOLFI, 2003, p. 33). Entretanto é inegável, conforme ressaltado por Reznik (2004, p.39), que o instrumento foi inovador ao inaugurar a prática de deslocar para leis especiais os crimes relacionados à segurança do Estado, a tal ponto que, posteriormente, o próprio Código Penal de 1940<sup>273</sup> não relacionava esse tipo de crime. No caso dos crimes contra a “ordem política”, a sua caracterização na lei, apesar de ter conferido ênfase sobre as manifestações violentas para derrubar o regime instituído ou a Constituição vigente, abria, também, a possibilidade para a criminalização de formas mais brandas de

---

<sup>270</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>271</sup> *Ibid.*

<sup>272</sup> Lei nº38 de 04 de abril de 1935.

<sup>273</sup> Os legisladores responsáveis pela elaboração do Código Penal de 1940 chegaram a assinalar que os crimes contra a segurança do Estado “já estavam consignados em legislação especial” (REZNIK, 2004, p.39).

manifestações ou associações contrárias ao regime. Em relação aos crimes de “ordem social”, as fronteiras de sua caracterização no instrumento ultrapassavam as perturbações ligadas às questões trabalhistas e religiosas, imiscuindo-se com as questões de “ordem política”. A importância dada pelo governo aos crimes de “ordem política” se comparada aos de “ordem social” fica patente a partir das penas conferidas na lei, porquanto a penalidade máxima para a primeira categoria poderia chegar até dez anos de reclusão, enquanto que para a segunda poderia alcançar até três anos.

Em prosseguimento aos aspectos norteadores das medidas de exceção que foram sendo gradativamente implementadas pelo governo, a radicalização do movimento da ANL teve, nesse sentido, um papel determinante. Vargas passaria a contar com argumentos incontestáveis para, igualmente, recrudescer as medidas repressivas tendo como mote principal, porém não-exclusivo, a proteção da nação. Em 5 de julho de 1935, ANL lançou através de seu presidente, então Luís Carlos Prestes, um manifesto em que, além de apresentar o programa aliancista, declarava abertamente o desejo de continuar a luta iniciada em julho de 1922 pelos tenentes e conclamava o povo a lutar contra o governo de Vargas<sup>274</sup>. Com base nas prerrogativas da Lei de Segurança Nacional, a ANL foi fechada em 11 de julho de 1935 por um período de seis meses, mas, mesmo assim, o movimento manteve-se ativo de forma clandestina, realizando comícios-relâmpago e distribuindo boletins de ataque ao governo<sup>275</sup>. A reação da ANL viria, aproximadamente, quatro meses depois, quando no dia 23 de novembro o movimento instalou um governo revolucionário na cidade de Natal, que duraria quatro dias<sup>276</sup>. Em seguida, no dia 24, o movimento promoveu um levante armado em Recife, sufocado no dia seguinte pelo governo. Ato contínuo, Prestes ordenou o início da revolta na cidade do Rio de Janeiro, que foi debelada em pouco tempo pelas forças legalistas, e nesse

---

<sup>274</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

<sup>275</sup> *Ibid.*

<sup>276</sup> *Ibid.*

mesmo dia, Vargas solicitou ao Congresso Nacional que fosse decretado o estado de sítio em todo o território do país por um período de trinta dias. Era a primeira de uma série de medidas de exceção promovidas pelo governante e endossadas pelo Congresso, que favoreceriam, paulatinamente, a centralização de poder nas mãos do Executivo e o progressivo fechamento do regime. O receio do avanço do comunismo trazia um inesperado e expressivo apoio a Vargas, tanto nos meios civis, quanto políticos. Sob essa perspectiva, a sujeição do Legislativo se evidenciou quando, em dezembro de 1935, a Constituição sofreu três emendas que, respectivamente: instituíam o estado de guerra interna - uma nova figura jurídica que poderia ser declarada no caso de subversão das instituições políticas e sociais, permitia a cassação de militares que tivessem se envolvido em atos subversivos, e autorizava a demissão de funcionários civis igualmente envolvidos nesses eventos (FERREIRA e SARMENTO, 2002, p.466). Se por um lado, entretanto, o governante detinha uma base importante no Congresso para a aprovação de suas medidas de repressão, por outro não obtinha o apoio de dois-terços da bancada para que a prorrogação de seu mandato fosse aprovada (PANDOLFI, 2003, p.33). As eleições presidenciais só ocorreriam em janeiro de 1938, mas a questão sucessória já seria assunto corrente a partir do final de 1936. Paralelamente, Vargas passava a estreitar os vínculos com a cúpula do comando militar - notadamente com Góis Monteiro, e a substituir vários comandantes das regiões militares do país (FERREIRA e SARMENTO, 2002, p.466).

No final de dezembro mais duas medidas repressivas são sancionadas. A primeira, um novo instrumento legal lançado em 14 de dezembro, modificou diversos dispositivos constantes na Lei de Segurança Nacional, definindo novos crimes contra a “ordem político social”<sup>277</sup>. A lei tinha como foco central a penalização de funcionários

---

<sup>277</sup> Cf. Lei nº136 de 14 de dezembro de 1935.

públicos civis, oficiais das forças armadas da União e polícias militares que se filiassem “ostensiva ou clandestinamente” a partidos, centros, agremiações ou juntas que visassem à subversão da ordem política ou social. Também determinava que todas as empresas de publicidade seriam obrigadas a registrar junto à Polícia do Distrito Federal ou dos estados, conforme a localização de sua sede, os nomes, nacionalidades e dados de residência de seus diretores, redatores, empregados e operários, além de comunicar à autoridade policial qualquer alteração de seus quadros funcionais. A segunda medida, em 24 de dezembro, foi a prorrogação do estado de sítio por mais noventa dias.

Em janeiro de 1936 o governo criou, através do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, a Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo, um órgão, fundamentalmente, responsável pela investigação da relação entre pessoas que serviam ao governo e a sua, possível, participação em crimes que atingissem a ordem política e social. Estava instalada uma verdadeira “caça às bruxas”. A repressão não se abateu apenas sobre os comunistas, mas bem como sobre pessoas com idéias progressistas, para usar o jargão da época (FAUSTO, 2006, p.76). No Distrito Federal foram presos o próprio prefeito, então Pedro Ernesto, e deputados que acabaram por perder a imunidade parlamentar (*Ibid.*). Nesse período, o dirigente da ANL, Luís Carlos Prestes, acabou sendo detido no Rio de Janeiro e, ato contínuo, o governo adotou mais uma medida de exceção, dessa vez, porém, extrema. Com base na emenda nº 1 da Carta de 1934, Vargas conseguiu junto ao Congresso, no dia 21 de março de 1936, a declaração do estado de guerra. Diferentemente do estado de sítio, que suspendia certas franquias constitucionais, o estado de guerra implicava na suspensão de todas as garantias constitucionais que fossem consideradas direta ou indiretamente nocivas à preservação da segurança nacional<sup>278</sup>. Em 11 de setembro, o governo instituiu um tribunal especial

---

<sup>278</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

para julgar os crimes contra a ordem política e social, o Tribunal de Segurança Nacional - TSN. No ano seguinte, em maio de 1937, Vargas afirmaria perante<sup>279</sup> o Congresso que, com base nas prerrogativas do estado de guerra, o governo poderia dentro da margem de arbítrio que lhe concedia esse dispositivo jurídico, “ter feito funcionar uma justiça sumaríssima, punindo implacavelmente os que tomaram armas contra a pátria”, mas que por estar atento à “proverbial magnanimidade do povo brasileiro, avesso por índole a medidas extremas [...], preferiu a instituição de um tribunal especial para o julgamento desses crimes” (*sic*). O discurso do governante enfatizava recorrentemente que “os remanescentes da luta armada” procurariam por diversas formas articular “novas conspirações e tentativas sediciosas” e que, portanto o Estado deveria estar permanentemente aparelhado para defender prontamente as suas instituições. O TSN foi criado para funcionar somente durante a vigência do estado de guerra, que foi sucessivamente prorrogado até junho de 1937, quando o Congresso rejeitou a sua renovação, ao menos temporariamente, como veremos mais adiante.

Ao proferir o balanço de seu governo referente ao ano de 1936 Vargas<sup>280</sup>, além de enfatizar a importância da implantação dos diversos dispositivos legais a serviço da repressão política, assinalou que a Polícia Civil do Distrito Federal era, finalmente, uma instituição que se encontrava à altura da capital do Rio de Janeiro. No pronunciamento, a polícia política, a cargo da DESPS, é ressaltada, porquanto teve o papel de prevenir motins e levantes, exercer o trabalho de vigilância, destruir os focos de conspiração, e deter “remanescentes do levante novembro”<sup>281</sup>. Os principais chefes e agentes comunistas nacionais e estrangeiros”, também foram detidos pelo órgão, que inclusive conseguiu obter informações reveladoras de novas tentativas de reorganização dos

---

<sup>279</sup> Conforme mensagem lida por Vargas no Congresso em 03 de maio de 1937.

<sup>280</sup> *Ibid.*

<sup>281</sup> *Ibid.*

“inimigos do regime”<sup>282</sup>. Já destacamos, anteriormente, que a estrutura da DESPS contava com um cartório que processava os casos que seriam transformados em inquéritos a ser remetidos ao TSN. No ano de 1936, o volume de serviços realizados por esse aparato resultou em um inquérito encaminhado a esse tribunal, através de seu cartório, composto por 42 volumes de 12.000 folhas. Também foram detidos pelo órgão 1.323 comunistas e apreendidos 47.630 boletins subversivos.

Outro aspecto relevante destacado por Vargas na mesma ocasião, foi a realização, em 20 de outubro de 1936, do 1º Congresso Brasileiro dos Secretários de Segurança Pública e dos Chefes de Polícia. Convocado pelo Ministro da Justiça, Vicente Ráo, e presidido pelo Chefe de Polícia do Distrito Federal, Filinto Müller, foram formadas quatro comissões encarregadas, respectivamente, dos seguintes assuntos: estrangeiros no Brasil, desde a naturalização até a expulsão; explosivos, produtos químicos e corrosivos; coordenação das medidas de repressão ao extremismo; e a questão da organização policial. O resultado da reunião, que durou dezesseis dias, foi a elaboração de um convênio de cinquenta cláusulas que seriam executadas imediatamente pelas polícias estaduais, além de sessenta e duas resoluções que deveriam ser introduzidas em leis federais. Também foi redigido um anteprojeto de lei relativo à imigração e à naturalização sob a ótica da segurança pública. A realização desse evento, no que se refere *stricto sensu* à atividade de polícia política, deve ser percebida como uma ação importante para o estreitamento dos laços de cooperação entre a polícia política da capital federal e os órgãos policiais responsáveis por essa atividade no plano estadual<sup>283</sup> (MOTTA *et al*, 2003, p.142). A importância estratégica

---

<sup>282</sup> *Ibid.*

<sup>283</sup> Quanto à polícia política de atuação no âmbito estadual no Brasil podemos citar: a Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS de São Paulo, criada em 1924, e precursora dessa atividade no âmbito estadual; a Delegacia de Segurança Pessoal e de Ordem Política e Social de Minas Gerais, criada em 1927; e a Seção de Ordem Política e Social da 3ª. Delegacia Auxiliar – 3ª. DEL/SOPS do Rio de Janeiro, criada em 1934.

da polícia política foi ampliada diante dos acontecimentos da conjuntura, notadamente a partir de 1935, e nesse sentido o intercâmbio de informações, experiência e tecnologia entre os órgãos de polícia política se constituía em um aumento do poder do governo federal (*Ibid.*). O ministro Ráo declarou, à época, que o “1º Congresso” era necessário porque “as polícias dos estados vinham agindo separadamente no combate ao comunismo. Agora organizado o plano de campanha geral [...] será possível organizar-se um fichário completo das atividades comunistas”<sup>284</sup>

Fora da atmosfera de articulação do aperfeiçoamento dos métodos de repressão política, o arcabouço de segurança desenvolvido por Vargas começaria a encontrar resistência na estrutura do próprio governo. No mês de junho de 1937 o Congresso se recusou a prorrogar o estado de guerra, além de ter anistiado alguns presos políticos (PANDOLFI, 2003, p.34). O destaque no cenário político passava a ser a questão da sucessão presidencial que ocorreria em janeiro do ano seguinte, e que tinha como candidatos: o paraibano José Américo de Almeida, apoiado pelos governadores da maior parte dos estados à exceção do Rio Grande do Sul e de São Paulo; Plínio Salgado lançado pela AIB; e Armando Sales, apoiado, principalmente, pelos: Partido Constitucionalista de São Paulo, Partido Republicano Liberal Rio Grandense, e Partido Progressista de Minas Gerais<sup>285</sup>. Vargas e seus aliados, entretanto, não vislumbravam nas candidaturas e alianças formadas, um cenário favorável à sua conservação no poder, e nesse contexto, a perspectiva de um golpe de Estado abria a possibilidade para a interrupção do processo eleitoral e a reforma da ordem política estabelecida pela Constituição de 1934 (PARADA, 2008, p.149). Para tal feito, o governante sabia que a participação dos militares era fundamental, e o único grupo que detinha forte apoio no

---

<sup>284</sup> Vicente Ráo em entrevista de 1936 ao jornal integralista “Acção” (*apud* MOTTA *et al*, 2003, p.142).

<sup>285</sup> Cf. DHBB, pós-1930.

seio da organização era aquele ligado à Góis Monteiro (FERREIRA, 2005, p.39). Mas Vargas julgava, também, precisar de um pretexto para o golpe, e mais uma vez lançou mão do recurso da ameaça à segurança nacional (PARADA, 2008, p. 149). Nesse sentido a participação de representantes da AIB teve um papel decisivo ao criar uma “peça de ficção”: o Plano Cohen, que discorria sobre, supostos, preparativos de uma insurreição comunista que ocorreria em escala nacional (PANDOLFI, 2003, p.34). No dia 30 de setembro de 1937, uma parte do documento foi divulgado pelo rádio e publicado em alguns jornais, repercutindo enormemente na sociedade e estimulando uma nova e expressiva campanha anticomunista (PARADA, 2008, p. 149). No início de outubro, o Executivo solicitou ao Congresso a declaração do estado de guerra, que foi autorizada no dia 02 de outubro.

O dia 11 de novembro foi a data escolhida por Vargas e seus aliados para a tomada do poder, mas um fato inesperado antecipou a ação. O candidato às eleições presidenciais, Armando Sales, havia redigido uma carta, lida na Câmara no dia 09 desse mês, intitulada “Aos chefes militares do Brasil”, alertando sobre a iminência de um golpe de Estado e sobre a necessidade das forças armadas impedirem a ação (PARADA, 2008, p. 145). No dia 10 de novembro de 1937 o Congresso foi fechado e uma nova constituição foi assinada: nascia o Estado Novo idealizado por Vargas.

Conforme observa Reznik (2004, p.109) se o início da década de 1930 compreendeu uma DESPS que “nascera de forma tímida”, no período correspondente ao Estado Novo ela se desenvolve. Em 1944<sup>286</sup>, o órgão já contava com uma estrutura ampla e um corpo expressivo de funcionários, havia promovido o aprendizado de novos métodos e constituído profissionais especializados, além de manter laços nacionais e

---

<sup>286</sup> Ano em que a DESPS foi extinta e deu lugar a outro órgão de polícia política: a Divisão de Polícia Política e Social - DPS.

internacionais com foco no intercâmbio de informações que amplificaram a sua capacidade de preservação da ordem política e social.

## ***CONSIDERAÇÕES FINAIS***

“O dominador caiu, mas tudo que havia de mais substancial em sua obra ficou de pé; seu governo morreu, mas continua viva sua administração”  
(Tocqueville, 1836)

No capítulo inicial desta tese ressaltamos três noções para situar a nossa discussão: poder, ameaça e segredo. Sob a perspectiva da relação entre o Estado e a sociedade, *vis a vis* a constituição de mecanismos de vigilância e controle gerados pelo governo para a proteção e preservação de seus interesses, exploramos a função de polícia política desenvolvida na capital federal do Brasil a partir de uma perspectiva histórica compreendida entre as décadas de 1920 e 1930. Partimos de um arcabouço conceitual que considerou esse aparato de segurança como a ampliação da atividade policial através da criação de “espaços de registros especializados” (PEDROSO, 2005, p.52), e como uma organização responsável pela prevenção e repressão de atividades antagônicas ao regime político desenvolvido, operando através do conhecimento, da classificação e do controle de determinados indivíduos, grupos, associações e movimentos (REZNIK, 2004, p.24).

No que se refere, fundamentalmente, ao desenvolvimento de órgãos voltados à produção de inteligência na estrutura do governo, duas chaves interpretativas merecem destaque. A primeira, considera a resultante, pura e simples, de um cálculo estratégico de governantes a partir de fins previamente dados, como vencer uma guerra ou ampliar o seu raio de dominação (CEPIK, 2003, p.88). A segunda, parte de uma “resultante mais ou menos imprevisível” do empreendimento da elite dirigente acerca da adequação de

seus objetivos a um contexto social e político que eles precisavam compreender melhor (*Ibid.*).

Neste trabalho, buscamos, inicialmente, demarcar o momento em que a atividade de polícia política da capital federal do Brasil começou a se constituir como uma organização na estrutura de segurança do Estado, e, em seguida, exploramos, os aspectos convergentes à sua atuação e ascensão. Seguindo essa perspectiva, a década de 1920 foi identificada como o ponto de partida de nossa análise, porquanto compreendeu a primeira estrutura oficialmente criada para o exercício da função; e a década de 1930, o ponto de inflexão importante, já que o período, precisamente o ano de 1933, passava a contar com uma estrutura para exercer de forma exclusiva a atividade de polícia política.

Precisamente em janeiro de 1920, a criação da primeira estrutura voltada a essa atividade no Distrito Federal, a Seção de Ordem Social e Segurança Pública - da Inspeção de Investigação e Segurança Pública, ocorreu em um momento da história que compreendeu eventos de grande impacto no plano econômico, social e político, tanto no plano internacional, quanto no nacional. Por um lado os tempos recentes ao fim da Grande Guerra e ao início da Revolução Russa, lançaram novos contornos à noção de segurança do Estado no cenário internacional, que passava a valorizar a cooperação policial com ênfase nas polícias de inteligência, bem como a modernização das práticas policiais. Nesse período, o governo federal do Brasil passou a incorporar conceitos estruturadores da prática policial que refletiam o léxico introduzido pelas tendências internacionais, como: a moderna técnica policial, a existência política e segurança interna da República, e a vigilância contra o anarquismo violento. Por outro, a conjuntura nacional nesse período foi marcada por grandes tensões políticas que, notadamente a partir de 1921, e potencialmente a partir de 1922, favoreceram o

desenvolvimento de medidas de repressão que tiveram início no governo de Epitácio Pessoa e foram amplificadas no governo seguinte com Artur Bernardes, cuja administração transcorreu, em sua maior parte, sob o estado de sítio. No mesmo mês de sua investidura, em novembro de 1922, Bernardes extingue a “Inspetoria” e cria em seu lugar outro órgão, a 4ª. Delegacia Auxiliar, que mantém a Seção de Ordem Social e Segurança Pública com suas funções de polícia política. Lembremos aqui que desde o momento de sua criação, a “Seção” já detinha um *status* positivamente diferenciado em relação aos demais setores tanto do órgão policial criado em janeiro de 1921, quanto do que foi criado em novembro de 1922. A presença de aspectos tão desconexos quanto a natureza do governo de Bernardes, de matriz autoritária, bem como as diversas tentativas de derrubada do regime durante a sua administração, produziu um grande manancial de demandas para a atividade de polícia política. No período compreendido entre 1923 e 1930, a 4ª. Delegacia Auxiliar já havia alcançado uma proeminência excessiva, característica apontada pelos próprios chefes de Polícia nesse período (CUNHA 1998, p.243).

Ao longo de sua vigência de praticamente dez anos, a estrutura organizacional da 4ª. Delegacia não sofreu alterações profundas, mas em relação ao seu *modus operandi*, foi possível verificar que os serviços relativos ao acompanhamento e controle das questões políticas e sociais não ficou circunscrito à “Seção”, permeando outros setores daquele órgão, bem como a rotina policial do 4ª. delegado auxiliar. No que se refere aos serviços de produção de informações, as ações desse aparato, particularmente a partir de 1926, envolveram a espionagem, que já contava com técnicas de infiltração não só em reuniões e associações ligadas ao meio trabalhista, mas também nos locais de residência de alguns atores de reconhecida oposição política ao governo constituído. As escutas telefônicas, também já eram realizadas, inclusive sobre atores pertencentes à

estrutura de segurança do Distrito Federal que haviam sido afastados de suas funções. Notadamente a partir do ano de 1932, o órgão já realizava a tradução e decifração de correspondências apreendidas. A produção e o armazenamento de informações, bem como a geração de diversas estatísticas era uma prática corrente que gerou uma escala altamente expressiva de documentação.

Apesar de a jurisdição das ações da 4<sup>a</sup>. Delegacia estar formalmente circunscrita à capital federal, essa característica foi mitigada por algumas práticas, onde se destaca missões *ad hoc* e o intercâmbio de informações com agências similares, tanto em outros estados do Brasil como fora das fronteiras do país. Ainda sobre esse órgão, podemos afirmar que o controle das questões de ordem política e social não detinha apenas a ênfase sobre o acúmulo de informações, mas inclusive, sobre ações coercitivas expressas por prisões, intimações e apreensões, por um lado, e de forma mais severa através da prática do desterro daqueles detidos por esse órgão, bem como da expulsão de estrangeiros do território nacional.

Nossa primeira hipótese sustentava que a estrutura responsável pela atividade de polícia política no ano de 1922 foi o marco do aperfeiçoamento da função, com atuação na capital federal. Consideramos que esta condição corresponderia ao desenvolvimento e à ampliação de sua estrutura organizacional, à introdução de novas técnicas e estratégias para a aquisição de informações importantes ao Estado e à ampliação de sua relevância junto à elite dirigente. Se por um lado a estrutura da 4<sup>a</sup>. Delegacia não passou por alterações expressivas, por outro, foram criados dois setores – a Seção de Segurança Política e a Seção de Fiscalização de Explosivos, Armas e Munições, que junto com a Seção de Ordem Social foram as únicas de toda estrutura da 4<sup>a</sup>. Delegacia que formaram a estrutura inicial da DESPS em 1933. Como demonstrado, se por um lado a documentação policial analisada contemplou o período referente a quatro anos de sua

atividade, por outro, mesmo nesse recorte, a evidência de certas técnicas e estratégias para o alcance de seus objetivos apontou para um nível expressivo de desenvolvimento da atividade. Por fim em relação a sua importância, a escala da documentação produzida pelo órgão “colecionada” por Artur Bernardes, durante a maior parte de seu período na presidência da República, foi um indício bastante relevante acerca desse aspecto.

Quando a 4ª. Delegacia é extinta, em janeiro de 1933, o novo órgão de polícia política criado em seu lugar, a DESPS, herda um volume enorme de informações. Apesar de o delegado especial que esteve à frente da DESPS entre 1938 e 1941 ressaltar que a sua estrutura inicial estava dividida em três “simples seções”, é pouco provável, como já assinalamos, que os procedimentos, técnicas, bem como estratégias e vínculos de cooperação, desenvolvidos em dez anos de existência da 4ª. Delegacia Auxiliar, tenham sido descartados ou rompidos no momento de criação da DESPS, pois um determinado tipo de conhecimento policial havia sido produzido, e de forma inédita no Brasil. Outra percepção em relação ao período inicial de vigência da DESPS apontada pelo delegado que assumiu em 1938, destacou a forma como órgão atuava, afeta a “uma vida mais ou menos estática aguardando acontecimentos para só então, neles intervir”.

Para a compreensão sobre a constituição de um órgão voltado ao exercício exclusivo de polícia política em 1933, como foi o caso da DESPS, em um momento considerado de democratização das instituições públicas destacamos diversos aspectos.

Primeiro, a continuidade de órgãos, na estrutura de segurança do governo federal, voltados à produção de informação sobre as questões políticas e sociais bem como à sua repressão, não foi comprometida pelo projeto revolucionário de 1930 ou pelo processo de reconstitucionalização do país que forneceria as bases para a consolidação de um regime democrático representativo. Em que pese a criação da DESPS ter ocorrido durante o governo discricionário de Vargas, que acumulava o Executivo e o Legislativo

em suas mãos, a Assembléia Nacional Constituinte, já na fase final de seus trabalhos no início de junho de 1934, aprovou todos os atos do governo provisório. A institucionalização da DESPS, nessa conjuntura, foi orientada segundo os mesmos preceitos dos órgãos análogos que a antecederam, cujo eixo era a “existência política do regime”.

Segundo, a feição relacionada ao fato de esse órgão ter sido criado para exercer exclusivamente a função de polícia política, ainda que a produção de informações estratégicas à preservação do Estado não fosse exclusiva ao órgão, como vimos a partir da criação do Serviço Secreto de Informações – SSI no ano de 1934, sugere, de forma mais conclusiva, que se podemos, no período inicial de sua vigência, nos referir à noção de especialização, essa correspondia a uma distinção de suas funções na estrutura de segurança da Capital Federal. Já ressaltamos que o modelo de Estado desenvolvido por Vargas durante o governo provisório detinha as características que se tornariam evidentes após a instauração do Estado Novo: centralização política, reforma da administração, racionalização de procedimentos e modernização do aparelho do Estado (NUNES, 2003, p.49). Sob essa perspectiva, o governo central criou, no período, diversas agências estatais especiais que tinham por objetivo dar conta de desafios específicos em todas as esferas que permeavam a sua estrutura. Na matéria de segurança da Capital Federal foram incorporadas orientações alinhadas a esse arcabouço tais como: uma centralização efetiva de suas atividades a chefia de Polícia, o aperfeiçoamento técnico do corpo policial, e a divisão e especialização do trabalho policial.

Terceiro, determinados eventos desencadeados antes da criação da DESPS reforçaram a percepção da importância de mecanismos introduzidos pela esfera pública para a proteção do regime, como foi sem dúvida o caso da Revolução Constitucionalista e da

formação de movimentos de massa aglutinados em torno de ideologias como o fascismo e o comunismo. Notadamente no caso dessa segunda corrente, o cenário internacional já apontava para a expansão das atividades relacionadas à polícia política, tanto em regimes democráticos, quanto em regimes autoritários (KALMANOWIECKI, 2000, p.48).

No caso brasileiro, a instituição de instrumentos legais de repressão política e social na década de 1930, inaugurados com promulgação da Lei de Segurança Nacional em abril de 1935, e intensificados após a Revolta Comunista, em novembro de 1935, sinalizaram o progressivo fechamento do regime político e a abreviação do processo de democratização ensejado no início da década. Com a instituição do Estado Novo, a DESPS, notadamente a partir de 1938, passaria por uma expressiva reformulação que transformaria a sua configuração inicial formada por três seções. No ano de 1940, o órgão contava com um total de doze setores, entre seções e serviços, e uma mudança de padrão na organização da aquisição das informações, que passou a contar agentes nomeadamente secretos.

Através de nossa segunda hipótese buscamos problematizar, considerando a abordagem histórica, a relação de exclusividade entre regimes autoritários e a instituição de órgãos de polícia política. Considerando os elementos apresentados, concluímos que a solução de continuidade da atividade de polícia política em um período como o de 1933, ocorreu, por um lado, através da criação de um órgão “especial” para o exercício da função, mas por outro, formada por uma estrutura organizacional reduzida. A julgar pelos relatos dispostos na fonte policial, o *modus operandi* da DESPS, no período inicial de sua vigência, revela uma estratégia de ação *post factum*. Portanto, de forma comparativa, o seu desenvolvimento entre período que vai de 1933 ao início de 1935 - quando esse órgão passou a contar com uma “agenda legítima” de crimes e penas

específicos através da Lei de Segurança Nacional (REZNIK, 2004, p. 108), e desse ponto até o final da década, demonstra, que durante o fechamento do regime o órgão experimentou um desenvolvimento notável.

Bayley (2006, p.224) observa que o caráter dos regimes afeta o funcionamento policial sob dois pontos: “a centralização do comando policial e a extensão da interferência policial na vida política”, e sob essa perspectiva, a natureza das tarefas policiais só seria alterada quando se relacionassem à política (*Ibid.*). Já como alternativa de interpretação para a permanência de certas organizações na estrutura de governo, Policzer (1998), em seu estudo sobre polícia e política de informações<sup>287</sup>, propõe um deslocamento de análise dos regimes políticos para as instituições – Estado e seus componentes. Isso porque o poder – e a sua manutenção, apesar de ser central para as instituições e para a política de forma geral, não deve ser o único mecanismo a ser contabilizado, porquanto os regimes começam e terminam, e as instituições do Estado tendem a permanecer. Ainda que essas instituições sejam afetadas pela natureza do regime, não são restringidas a ele (*Ibid.* p.329).

---

<sup>287</sup> Este estudo enfoca o Chile durante a ditadura de Pinochet.

## *Referências bibliográficas*

ABRUCIO, Fernando Luiz. FRANZESE, Cibele. **Federalismo e Políticas Públicas: o impacto das relações intergovernamentais no Brasil**. In: Maria Fátima Infante Araújo; Lígia Beira. (Org.). Tópicos de Economia Paulista para Gestores Públicos. 1 ed. Edições FUNDAP: São Paulo, 2007, v. 1, p. 13-31.

ANTUNES, Priscila Carlos Brandão. **SNI e ABIN: entre a teoria e a prática, uma leitura da atuação dos serviços secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2002. 203p.

APERJ. **A Contradita – Polícia Política e Comunismo no Brasil: 1945-1964**. Publicação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ. Financiamento: FAPERJ. 1998.132 p.

APERJ. **Os Arquivos das Polícias Políticas - Reflexos de nossa história contemporânea**. Publicação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ. Financiamento: FAPERJ. 1994.45 p.

BATALHA, Cláudio H. M. **Dicionário do Movimento Operário: Rio de Janeiro do século XIX aos anos 1920, militantes e organizações**. Rio de Janeiro: Editora Fundação Perseu Abramo. 2009. 298 p.

BATALHA, Cláudio H. M. **Formação da classe operária e projetos de identidade coletiva**. In: O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente - da Proclamação da República à Revolução de 1930. v.1. FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p 161-189.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. Trad. René Alexandre Belmonte. 2ª. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2006. 271p.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin, 1886-1944. **Apologia da história, ou, O ofício de historiador**. Marc Bloch; prefácio de Jacques Le Goff. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora. 2001. 159p.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz, 3ªed., Rio de Janeiro: Bertand Brasil.2000. 322p.

BRAMSTEDT, Ernst Kohn. **Dictatorship and Political Police: the technique of control by fear**. 1ª ed.1945. New York: Routledge. 2003. 275p.

BRETAS, Marcos Luiz. **A guerra nas ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997. 125p.

BRODEUR, Jean- Paul. **High and Low Policing: remarks about the policing of Political Activities**. In: Social Problems. v. 30. nº 5. Thematic Issue on Justice. Jun. University of California Press. 1983. p.507-520.

BROWDER, George C. **Hitler's Enforcers: The Gestapo and the SS Security Service in the Nazi Revolution**. USA: Oxford University Press.1996. 384 p.

BRUNEAU,Thomas C., DROMBOSKI, Kenneth R. **Reforming Intelligence:The challenge of control in new democracies**. In: Who guards the guardians and how: democratic civil-military relations. Bruneau, Thomas C., Tollefson, Scott D. (orgs.). USA: University of Texas Press . 2006. 317 p.

CANCELLI, Elizabeth. **De uma sociedade policiada a um Estado policial: o circuito de informações das polícias nos anos 30**. In: Revista Brasileira de política internacional. Ano 36. Nº 1. 1993. p.67-86.

CANDEAS, Alessandro Warley. **Relações Brasil-Argentina: uma análise dos avanços e recuos**. Revista Brasileira de Política Internacional. nº 48 (1).Rio de Janeiro. 2005. p. 178-213 .

CARVALHO, José Murilo. **Os três povos da República**. Originalmente publicado em República no Catete, Carvalho, Maria Alice Resende de (org). Rio de Janeiro: Museu da República, 2002, 61-87.

CASTELLUCCI, Aldrin A. S. **Flutuações econômicas, crise política e greve geral na Bahia na Primeira República**. In: Revista Brasileira de História. São Paulo. v. 25. nº 50. 2005. p.131-166.

CAVALIERI, Ana Maria.**Entre o pioneirismo e o impasse: a reforma paulista de 1920**. In: Educação e Pesquisa. São Paulo. v.29. n.1. 2003. p.27-44.

CEPIK, Marco. **Espionagem e Democracia: agilidade e transparência como dilemas na institucionalização de serviços de inteligência**. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2003. 232p.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **Os domínios da experiência, da ciência e da lei: os manuais da Polícia Civil do Distrito Federal, 1930-1942**. In: Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro: FGV Editora , v.12, no. 22, 1998, p.235-263.

DEFLEM, Mathieu.. **International Policing in 19th-Century Europe: The Police Union of German States, 1851-1866**. In:International Criminal Justice Review. v.6. 1996. p.:36-57.

DHBB – **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro**, pós -1930. FGV. CPDOC. 2007. CD-ROM.

FAUSTO, Boris. **Getúlio Vargas: o poder e o sorriso**. São Paulo: Companhia das Letras. 2006. 233p.

FAUSTO. Boris. **A Revolução de 1930: historiografia e história**. São Paulo: Companhia das Letras.1997.

FERREIRA, Marieta de Moraes, PINTO, Surama Conde Sá. **A crise dos anos 1920 e a**

**Revolução de 1930.** In: O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930 (O Brasil Republicano, v.1). FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p 387-415.

FERREIRA, Marieta de Moraes. **A Reação Republicana e a crise política dos anos 20.** In: Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.6, no. 11, 1998, p.9-23.

FERREIRA, Marieta de Moraes. SARMENTO, Carlos Eduardo. **A República brasileira: pactos e rupturas.** In: GOMES, Angela de Castro, PANDOLFI, Dulce Chaves, ALBERTI, Verena, (Coord.), FREIRE, Américo [*et al*]. **A República no Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira: CPDOC, 2002. p. 450-495.

FERREIRA, Roberto Martins. **Organização e poder: análise do discurso anticomunista do Exército Brasileiro.** São Paulo: Annablume. 2005. 198p.

FIGUEIREDO *et al.* **O Acervo DOPS: um projeto de tratamento documental.** In: DOPS: a lógica da desconfiança. Publicação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ. Financiamento: FAPERJ. 1996. p.14-17.

FIJNAUT .Cyrille – **The International Criminal Police Commission and the Fight against Communism.** In: The Policing of Politics in the Twentieth Century: Historical Perspectives. Mark Mazower (Org.). Providence: Berghahn Books.1997. p.108-128.

FLORINDO, Marcos Tarcísio. **O serviço reservado da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo na Era Vargas.** São Paulo: Editora UNESP. 2006. 216 p.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. **A gênese regional da “Revolução de 30”.** In: Revista Estudos Econômicos. São Paulo. v.29. janeiro-março. 1999. p.113-127.

FREIRE, Américo. **Fazendo a República: a agenda radical de Irineu Machado.** Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 2000. 189 p.

FREIRE, Américo. **República, cidade e capital: o poder federal e as forças políticas do Rio de Janeiro no contexto da implantação republicana.** In: Rio de Janeiro: uma cidade na história. FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.) *et al.* Rio de Janeiro: Editora FGV. 2000. p.15-31.

FRITSCH, Winston. **1922: A crise econômica.** Estudos Históricos. Rio de Janeiro. V. 6. N. 11. 1993. p 3-8.

GAYOL, Sandra. **Sargentos, cabos y vigilantes: perfil de um plantel inestable em el Buenos Aires de la segunda mitad del siglo XIX.** In: Boletín Americanista. Edições 32-33. Universidad de Barcelona. Catedra de Historia de América. 1996. p.133-152.

GIANNOTTI, Vito. **História das lutas dos trabalhadores no Brasil.** Rio de Janeiro: Mauad X, 2007, 312p.

GIDDENS. Anthony. **O Estado-nação e a violência: segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico.** Trad. Beatriz Guimarães. . São Paulo:

Editora da Universidade de São Paulo. 2001. 374p.

GOMES, Angela de Castro, PANDOLFI, Dulce Chaves, ALBERTI, Verena, (Coord.), FREIRE, Américo [et al]. **A República no Brasil**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: CPDOC, 2002. 560p.

HUGGINS, Martha. **Polícia e política: relação Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Ed. Cortes, 1998. 292p.

JOSHI, Vandana. **Gender and power in the Third Reich : female denouncers and the Gestapo (1933-45)**. New York : Palgrave Macmillan. 2003. 229p.

JUDT, Tony. **O Mal ronda a Terra: um tratado sobre as insatisfações do presente**. Trad. Celso Nogueira. Rio de Janeiro: Objetiva. 2011. 212p.

JUNIOR, Mario Cléber Martins Lanna Júnior. **Tenentismo e crises políticas na Primeira República**. In: O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente: da Proclamação da República à Revolução de 1930 (O Brasil Republicano, v.1). FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p 313-350.

KALMANOWIECKI, Laura. **Origins and Applications of Political Policing in Argentina**. In Latin American Perspectives. Violence, Coercion, and Rights in the Americas. v. 27. n. 2. Sage Publications. 2000. p. 36-56.

KEITH, Henry Hunt. **Soldados salvadores: as revoltas militares brasileiras de 1922 e 1924 em perspectiva histórica**. Trad. Antonio Patriota. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército editora. 1989. 293p.

LIEBMAN, Robert. **Repressive Strategies and working class protest in Lyon, 1848-1852**. Center for Research on Social Organization, working paper n. 188. University of Michigan. August 1979. 33p.  
Disp. em <http://deepblue.lib.umich.edu/bitstream/2027.42/50962/1/188.pdf>

MARCONDES, Neide, BELLOTTO, Manoel. **Cidades: histórias, mutações e desafios**. Riode Janeiro: editora Arte e Ciência. 2007. 272 p.

MAZOWER, Mark. **The policing of politics in the twentieth century: historical perspectives**. Oxford: Berghahn Books. 1997. 262 p.

MELLO E SILVA, Alexandra de. **Idéias e política externa: a atuação brasileira na Liga das Nações e na ONU**. In: Revista Brasileira de Política Internacional. no.2. Brasília Julho/Dezembro. 1998. p.139-158.

MONET, Jean Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. Trad. Mary Amazonas Leite Barros. 2ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2006. 363p.

MOTTA, Marly Silva da. **1922: em busca da cabeça do Brasil Moderno**. Rio de Janeiro, CPDOC, trabalho apresentado no Seminário 70 anos da Coluna Presetes:1924-94. IFCS/UFRJ. 1994. 8 p.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá, SANTANA, Emerson Nogueira, LANA, Jonas Soares *et al.* **República, política e direito à informação: os arquivos do DOPS/MG.** In: Revista Varia História. Ed. 29. UFMG. 2003. P.126-151.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O Ofício das sombras.** In: Revista do Arquivo Público Mineiro, Ano XLII, nº 1, jan.- jun. 2006, p. 53-70.

NAZARETH FERREIRA, Maria. **Imprensa Operária no Brasil.** São Paulo: Ática. 1988. 119 p.

NETO, José Miguel Arias. **Primeira República: economia cafeeira, urbanização e industrialização.** In: O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente - da Proclamação da República à Revolução de 1930. v.1. FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p.192-229.

NUNES, Edson. **A gramática política no Brasil: clientelismo e insulamento burocrático.** 3 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003. 146 p.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **A questão nacional da Primeira República.** São Paulo: Brasiliense; Brasília: CNPq, 1990, 208p.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. **Cultura Urbana no Rio de Janeiro.** In: Rio de Janeiro: uma cidade na história. FERREIRA, Marieta de Moraes (Coord.) *et al.* Rio de Janeiro: Editora FGV. 2000. p.139-166.

PANDOLFI, Dulce. **Os anos 30: as incertezas do regime.** In: O Brasil Republicano: o tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. (O Brasil Republicano, v.2). FERREIRA, Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p . 13-37.

PANDOLFI, Dulce Chaves. **Voto e participação política nas diversas repúblicas do Brasil.** In: GOMES, Angela de Castro, PANDOLFI, Dulce Chaves, ALBERTI, Verena, (Coord.), FREIRE, Américo [*et al.*]. **A República no Brasil.** Rio de Janeiro: Nova Fronteira: CPDOC, 2002. p. 64-116.

PARADA, Maurício. **Discurso-manifesto de Getúlio Vargas.** In: Manifestos políticos do Brasil contemporâneo. PENNA, Lincoln de Abreu (org.). Rio de Janeiro: E-Papers, 2008. 371 p.

PEDREIRA, Waldecy. **Recolhimento do acervo das polícias políticas do Rio de Janeiro.** In: DOPS: a lógica da desconfiança. Publicação do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro - APERJ. Financiamento: FAPERJ. 1996. p. 18-21.)

PEDROSO, Regina Célia. **Estado Autoritário e Ideologia Policial.** São Paulo: Associação Editorial Humanitas.Fapesp: 2005. 211p.

PIERSON, Paul. **Politics in time: history, institutions and social analysis.** Princeton, New Jersey: Princeton University Press. 2004. 196p.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. **Estratégias da Ilusão: A revolução mundial e o Brasil, 1922-1935.** São Paulo: Companhia das Letras. 1991. 379p.

POLICZER, Pablo. **A polícia e a política de informações no Chile durante o governo Pinochet.** In: Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro: FGV Editora, v.12, no. 22, 1998, p.325-356.

PORTA. Donatella della. FILLIEULE. Olivier. REITER, Herbert. **Policing Protest in France and Italy: from intimidation to cooperation.** In: The Social Movement Society: Contentious for a New Century completar. 1998. p.111-130.

PORTER, Bernard. **The Origins of the Vigilant State: The London Metropolitan Police Special Branch Before the First World War.** Woodbridge, UK: Boydell & Brewer Press. 1991. 272p.

RESENDE. Maria Efigênia Lage de. **O processo político na Primeira República e o liberalismo oligárquico.** In: O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente - da Proclamação da República à Revolução de 1930. v.1. FERREIRA. Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p.90-120.

REZNIK, Luís. **Democracia e Segurança Nacional: a polícia política no pós-guerra.** Rio de Janeiro: Editora FGV. 2004. 188p.

ROMERO, Luis Alberto. **História Contemporânea da Argentina.**trad. Edmundo Barreiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2006. 315p.

SANTOS. Myrian Sepúlveda dos. **Os Porões da República: A colônia Correccional de Dois Rios entre 1908 e 1930.** In: TOPOI, v. 7, n. 13, jul- dez. 2006. p. 445-476.

SCHLEIFMANN, Nurit. **The internal Agency: Linchpin of the political Police in Russia.** In: Cahiers du monde russe et soviétique. v. 24. N.1-2. Janvier-Juin. 1983. pp. 151-177.

SKIDMORE, Thomas E. **Black into White: Race and Nationality in Brazilian Thought.** New York: Oxford University Press. 1974. 299p.

TYLER, William B. **Measuring Organizational Specialization: the concept of role variety.** In: Administrative Science Quartely, v.18, n.3. sep. 1973. p.383-392.

VÁZQUEZ. Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis.** Rio de Janeiro: Paz e Terra. 1968. 454p.

VELLOSO, Mônica Pimenta. **O modernismo e a questão nacional.** In: O Brasil Republicano: o tempo do liberalismo excludente - da Proclamação da República à Revolução de 1930. v.1. FERREIRA. Jorge, DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira. 2003. p.351-386.

VISCARDI. Cláudia Maria Ribeiro. **O teatro das oligarquias: uma revisão da “política do café com leite”.** Belo Horizonte: C/Arte. 2001.

WERNER, Guilherme Cunha. O crime organizado transnacional e as redes criminosas: presença e influência nas relações internacionais contemporâneas. Tese de doutorado. Universidade de São Paulo. Departamento de Ciência Política. São Paulo. 2009. 241p.

### ***Bibliografia***

APERJ. **Catálogo de folhetos apreendidos pela Delegacia Especial de Segurança Política e Social: DESPS**. Rio de Janeiro: FAPERJ. 1998. 70 p.

APERJ. **Inventário do Fundo Delegacia Especial de Segurança Política e Social – DESPS (1905 – 1944)**. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro – Rio de Janeiro: APERJ/FAPERJ, 2001, 360 p.

AQUINO, Maria Aparecida de, *et al.* **O Deops/SP em busca do crime político – família 50**. São Paulo: IMESP/Arquivo do Estado de São Paulo, 2002. 200 p.

AQUINO, Maria Aparecida de, MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi, SWENSSON Jr., Walter Cruz (Orgs.). **No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro**. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001. 207 p.

AQUINO, Maria Aparecida de. **As Visceras expostas do autoritarismo**. In: Revista do Arquivo Público Mineiro, Ano XLII, nº 1, jan.- jun. 2006, p.21-40.

BERLINCK, Manoel T. Prefácio. In: WEBER, Max. **Ciência e Política: duas vocações**. Trad. Leonidas Hegenberg e Octany Silveira da Mota. 12. ed. São Paulo: Cultrix. 2004. 128p.

BRETAS, Marcos Luiz. **Ordem na Cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro 1907 - 1930**. Rio de Janeiro: Rocco. 1997. 221p.

CANCELLI, Elizabeth. **Repressão e Controle Prisional no Brasil: prisões Comparadas**. In História: Questões & Debates, n. 42, Curitiba: Editora UFPR, 2005, p. 141-156.

CANCELLI, Elizabeth. **De uma sociedade policiada a um Estado policial: o circuito das informações das polícias nos anos trinta**. In: Revista Brasileira de Política Internacional, Brasília, v. 36, n. 01, 1993, p. 67-86.

CANCELLI, Elizabeth. **O mundo da violência: a polícia da era Vargas**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2ª. ed, 1994, 227p.

CAPELATO, Maria Helena. **Propaganda política e controle dos meios de comunicação**. In: Repensando o Estado Novo. Dulce Pandolfi, organizadora. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. P.167-178.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci, KOSSOY, Boris (org.). **A imprensa confiscada pelo Deops, 1924-1954**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/Ateliê Editorial, 2003, 293 p.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. **O Estado Novo, o Dops e a ideologia da segurança nacional**. In: REPENSANDO o Estado Novo. Dulce Pandolfi (org.). Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. p. 327-340.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **Ideologia e trabalho no Estado Novo**. In: Repensando o Estado Novo. Dulce Pandolfi (org.). Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. p. 55-72.

GOMES, Ângela Maria de Castro. **O redescobrimento do Brasil**. In: Estado Novo: ideologia e poder. OLIVEIRA, Lúcia Lippi, VELLOSO, Mônica Pimenta, GOMES, Ângela Maria de Castro. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1982, p. 109-150.

LAMOUNIER, Bolívar. **Do modelo institucional dos anos 30 ao fim da Era Vargas**. In: **As Instituições brasileiras da Era Vargas** / Organizadora Maria Celina D'Araújo. Rio de Janeiro: Ed. UERJ: Ed. Fundação Getulio Vargas, 1999. p.35-53.

MAGALHÃES, Fernanda Torres. **O suspeito através das lentes: o Deops e a imagem da subversão (1930-1945)**. São Paulo: Humanitas/Imprensa Oficial. 2008.

MATTELART, Armand, MATTELART, Michèle. História das teorias da comunicação. 3ª. Edição. Trad. Luiz Paulo Rouanet, São Paulo: Editora Loyola, 2000, 220p.

MENDONÇA, Eliane Rezende Furtado de. **Documentação da polícia política do Rio de Janeiro** (notícia institucional). In: Revista Estudos Históricos, no. 22, 1998, p.379-388.

MONTEIRO, Claudia, GANDRA, Edgar Ávila. **Arquivo DOPS - PR: fontes para história social no Paraná**. In: Analecta. Paraná. v.8 nº 1 jan./jun. 2007. p.57-66.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. **O Ofício das sombras**. In: Revista do Arquivo Público Mineiro, Ano XLII, nº 1, jan.- jun. 2006, p. 53-70.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. **Cultura e identidade nacional no Brasil do século XX**. In: GOMES, Angela de Castro, PANDOLFI, Dulce Chaves, ALBERTI, Verena, (Coord.), FREIRE, Américo [et al]. A República no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira: CPDOC, 2002. p. 338-370.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. **Tradição e política: o pensamento de Almir de Andrade**. In: OLIVEIRA, Lúcia Lippi de, VELLOSO, Mônica Pimenta, GOMES, Ângela Maria Castro. **Estado Novo: Ideologia e Poder**. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1982. p. 31 A 47.

OLIVEIRA, Lucia Lippi. **Vargas, os intelectuais e as raízes da ordem**. In: As instituições brasileiras da Era Vargas. D'ARAÚJO, Maria Celina (Org.). Rio de Janeiro: Ed. UERJ: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. p.83-96.

ORLANDI, Eni P. **Análise do discurso: princípios e procedimentos**. 7ª Ed. São Paulo: Pontes, 2007, 100 p.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. In: HUGGINS, Martha. **Polícia e política: relação Estados Unidos/América Latina**. São Paulo: Ed. Cortes, 1978. 292p.

RESENDE, Viviane de Melo, RAMALHO, VIVIANE. **Análise do discurso crítica**. São Paulo: Contexto, 2006, 158p.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. **Autoridade, violência e reforma policial: a polícia preventiva através da historiografia da língua inglesa**. In: Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v.12, no. 22, 1998, p.265-293.

TILLY, Charles. **War Making and State Making as Organized Crime**. In Bringing the State Back. In. Peter Evans, Dietrich Rueschemeyer, and Theda Skocpol (orgs). Cambridge: Cambridge University Press. 1985. p.169-187.

VELLOSO, Mônica Pimenta. **Cultura e poder político: uma configuração do campo intelectual**. In: Estado Novo: Ideologia e Poder. OLIVEIRA, Lúcia Lippi, VELLOSO, Mônica Pimenta, GOMES, Ângela Maria de Castro. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1982. p-71-108.

## *ANEXO 1*

### *ELENCO DE DOCUMENTOS ANALISADOS*

#### *Documentos analisados no capítulo II*

##### *Textos legais:*

#### **Legislação federal correspondente às organizações e reorganizações do serviço policial do Distrito Federal**

Fonte: Coleção de Leis da República Federativa do Brasil

#### **Legislação federal correspondente à repressão política e social**

Fonte: Coleção de Leis da República Federativa do Brasil

##### *Documentos policiais:*

#### **Relatório produzido pela 4ª. Delegacia Auxiliar em 1932**

Fonte: Fundo DESPS, APERJ, notação: 864

#### **Relatório produzido pela DESPS em 1940**

Fonte: Fundo Polícias Políticas, APERJ, Série – Administração, Pasta: 1 G

##### *Outros documentos*

#### **Discursos presidenciais no Congresso Nacional**

Mensagem do Chefe do Governo Provisório, lida perante a Assembléia Nacional Constituinte, no ato de sua instalação, em 15 de novembro de 1933.

#### *Documentos analisados no capítulo III*

##### *Textos legais:*

**The Covenant of the League of Nations – The Versailles Treaty.** 28 de junho de 1919.

**Argentine Republic, Bolivia, Brazil, Chile, Paraguay, Peru and Uruguay. Police Convention.** Signed at Buenos Aires. League of Nations – Treaty Series, nº 2930. 29 de fevereiro de 1920.

**Decreto número 3.640.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 14 de abril de 1900

**Decreto de número 4.003.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 07 de janeiro de 1920

**Decreto número 15.848.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 20 de novembro de 1922

**Diário Oficial da União.** 22 de novembro de 1922

**Lei nº 4632.** Publicada no Diário Oficial da União em 07 de janeiro de 1923

#### *Documentos policiais:*

#### **Documentos diversos produzidos pela 4ª. Delegacia Auxiliar entre 1924 e 1926**

Fonte: Fundo Artur Bernardes, Série 7: Presidência da República. Caixas: 76 a 79, 82 a 84, 86 a 100. Arquivo Público Mineiro.

#### **Relatório produzido pela 4ª. Delegacia Auxiliar em 1932**

Fonte: Fundo DESPS, notação: 864. APERJ

#### *Outros documentos*

#### **Discursos presidenciais no Congresso Nacional**

Mensagens de Artur Bernardes lida em 1923, 1924 e 1925.

Fonte: Congresso Nacional

Mensagem de Washington Luís lida em 03 de maio de 1927.

Fonte: Congresso Nacional

#### *Documentos analisados no capítulo IV*

#### *Textos legais:*

**Decreto número 19.398.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 11 de novembro de 1930.

**Decreto número 20.348.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 29 de agosto de 1931.

**Decreto número 21.076.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 24 de fevereiro de 1932.

**Decreto número 21.042.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 14 de maio de 1932.

**Decreto número 22.194.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 9 de dezembro de 1932.

**Decreto número 22.040.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 1 de novembro de 1932.

**Lei nº38.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 4 de abril de 1935.

**Lei nº136.** Coleção de Leis da República Federativa do Brasil. 14 de dezembro de 1935.

#### *Documentos policiais:*

#### **Relatório produzido pela 4ª. Delegacia Auxiliar em 1932**

Fonte: Fundo DESPS, notação: 864. APERJ

#### **Relatório produzido pela DESPS em 1940**

Fonte: Fundo Polícias Políticas, APERJ, Série – Administração, Pasta: 1 G

#### *Outros documentos*

#### **Discursos presidenciais**

Mensagem de Getúlio Vargas lida em 15 de novembro de 1933.

Fonte: Congresso Nacional

Mensagem de Getúlio Vargas lida em 03 de maio de 1937.

Fonte: Congresso Nacional

## ANEXO 2

### REPRODUÇÕES

*Reprodução 1: Relatório de ocorrências produzido pela Seção de Ordem Social da 4.<sup>a</sup> Delegacia Auxiliar – 6 de março de 1924*

292

*Março 1924*

148

4<sup>a</sup> DELEGACIA AUXILIAR

Parte das ocorrências do dia 6 para 7 do corrente.

O General Joaquim Ignacio, residente á rua Humaytá n° 238, continua enfermo, tendo a noite, recebido a visita de dois senhores que o investigador não conhece.

O Sr. Macedo Soares chegou hontem de Petropolis e se encontra hospedado no Hotel Avenida. Das 12 ás 18 horas foi visto em diversos pontos da Avenida, tendo conversado com diversas pessoas, entre as quaes o investigador conhece os srs. Salles Filho e Marechal Caetano de Farias. Esteve nas redações do "O Imparcial" e "Correio da Manhã". Ás 19.40 esteve na Galeria Cruzeiro, conversando com o sr. Leonidas de Rezenda, redactor da "A Nação" e depois foi jantar no Jockey Club. No Passeio Publico conversou com uma praça do Exercito (1.º Batalhão), seguindo em companhia da mesma para a Avenida Beira Mar, donde voltou para o Hotel Avenida, isto ás 22 horas e 30 minutos. A praça que o acompanhava tambem entrou no Hotel, não mais sahindo até ás 24 horas.

O Sr. Nilo Peçanha, residente á rua Almirante Tamandaré n° 20, foi visitado ás 9 horas pelo General José Ribeiro Pereira e 2 senhores que o investigador não conhece. O General retirou-se ás 9.40. Á tarde, recebeu a visita dos srs. Arthur Costa, Modesto Leal, João Lourenço e dois individuos e ás 19 horas foi visitado pelo sr. Manoel Reis e novamente pelo sr. Arthur Costa.

O General José Ribeiro Pereira, residente á rua Laranjeiras, 34, saiu ás 8.45 para a residencia do sr. Nilo Peçanha, donde retirou-se ás 9.40 para tomar um bond com destino á Cidade. Saltou na Galeria Cruzeiro e esteve na Padaria Franceza e Café Papagaio. Regressou á sua residencia ás 11 horas e 15 minutos, sahindo novamente ás 13.50 para a Cidade. Passeou pela Avenida, ruas da Assembléa, Gonçalves Dias, Ouvidor, Largos de São Francisco e Carioca. Entrou na Confeitaria Colombo, na Casa Guimarães Caipora e no Café Papagaio. Voltou para a sua residencia ás 16 horas e 20 minutos, não mais sahindo.

O Sr. Irineu Machado, residente á rua Ypiranga n° 75, pernoitou no Hotel Copacabana, chegando á sua residencia ás 14.45 no seu auto 3802. Saiu ás 15.10 e voltou para a sua residencia ás 19.30, retirando-se dahi ás 20



horas no seu automovel 3802, não sendo mais visto até às 24 horas.

O Deputado Pereira Teixeira, residente á rua Honorio de Barros, 27, não foi visto pelos investigadores em serviço nas imediações de sua residencia. Ás 12.30 entrou na casa acima referida um senhor passageiro do auto 6963, que se retirou ás 13 horas. Ás 14 horas sahio o automovel particular 6801 conduzindo embrulhos grandes. Este automovel voltou mais tarde e nelle embarcou uma senhora. Ás 19.10 desembarcou do auto 6801 duas senhoras que entraram na residencia do deputado, e ás 19.20 entrou tambem um senhor, que depois esteve passeando com um cão policial. A casa ficou completamente fechada ás 23 horas e 10 minutos.

Os srs. Mauricio de Lacerda, Lemgruber Filho, General Odilio Bacellar não foram vistos pelos investigadores em serviço na Avenida Rio Branco.

#### ASSOCIAÇÕES OPERARIAS

Reunidos os Metallurgicos e Pedreiras, com regular movimento.

Estiveram reunidos 150 associados da Alliança dos Operarios em Calçados, os quaes trataram do preço da mão de obra do calçado Luiz XV. Os operarios Ferreira, Virgilio, Romeu Boleli e Chaves usando da palavra declararam que continuava paralisado o serviço nas casas que fabricam aquelle calçado, até que os patrões resolvam dar o augmento pedido.

Nas demais associações nada houve digno de nota.

GREVES-Continuam as greves dos Operarios Massaroqueiros, batedores e Cardadores da Fabrica Corcovado, do pescal do capim e dos Operarios Tanciros.

Estão paralisados desde hontem os trabalhos na Fabrica Sapopemba, por não quererem os industriaes daquela Fabrica attender o pedido de augmento de 15% nos salarios dos seus operarios.

COMICIO-Não se realizou o comicio de protesto contra a deportação do professor Miguel Unamuno, decretada pelo Governo da Hespanha.

-----  
Após demorada palestra no seu escriptorio com os militantes Marques da Costa e Antonio Vaz, o conhecido anarchista Dr. José Otício fez uma visita a nova séde da Construção Civil e outras associações federadas, á Praça da Republica n° 42-3° andar. O Dr. Otício retirou-se bem impressionado e declarou a Marques da Costa que alli podia-se fallar bem alto.

**Reprodução 2: Manifesto supostamente redigido por revolucionários apreendido pela Polícia- ano de 1924**

